IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000
QUATIGUÁ-PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 63/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente Fernando Pereira e CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Quatiguá – PR, em 14 de Julho de 2016.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatiguá – PR, em 14 de Julho de 2016.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – PROCESSO Nº 084/2016.

Prezados Senhores:

A empresa Fernando Pereira e CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, nº 722, centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, representada por seu sócio Administrador o Sr. Fernando Pereira, portador da Carteira de Identidade RG sob n° 7.119.214-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Quatiguá – PR, em 14 de Julho de 2016.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17227691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062504175061171402

Informação obtida em 12/07/2016, às 08:46:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.227.691/0001-63 MATRIZ		20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL MOVEIS E LICITACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	722	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.227.691/0001-63 MATRIZ		20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	722	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/06/2016** às **09:50:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014481676-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**
Nome: **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/03/2016 11:25:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 5262/2016

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 3197 Data Abertura: 17/01/2013 CMC:

CGCM: 00000000000000621 FERNANDD PEREIRA & CIA. LTDA

Cadastro: 2 00004797 Inscrição CNPJ: 17.227.691/0001-63

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nro: 722 Complemento:

Bairro: CENTRO Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte descrito acima.

Fica ressalvado ao Município o direito de exigir outros valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A.D	C.D.	S.O.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 6 de junho de 2016

SOLANGE MARIA CARDOSO
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Emitido Por: SOLANGE MARIA CARDOSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III, 5º, inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 13380706161728530908-1; Data: 07/09/2016 17:28:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL87310-GGOT; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSDA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/06/2016 às 10:47:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2e0aa6c4f12ce3945768e0120e317ae39c5c717c8f0430d55b5cbd54e
cfaab2d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5ac4de21a95127fb903b05a265624d744c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2017 às 04:20:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 543540

Código **de Controle** da **Autenticação:**

53380706161728530908-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:11:56 do dia 08/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2016.
Código de controle da certidão: **5590.57BB.1A56.C81A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Certidão nº: 17357601/2016
Expedição: 12/02/2016, às 11:16:41
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016
Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00004797 / 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

NOME FANTASIA
IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDERECO
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA N.: 722
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
17.227.691/0001-63		

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL — CÓD. DO SERVICO: 999999
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754702	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

CONTADOR: C.R.C.:
DORLY CREMONEZI TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016 Quatiguá, quinta-feira, 31 de março de 2016

Álvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-inc. V 84, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533831031613313407l0-1; Data: 31/03/2016 13:31:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOC62729-849H; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 15:15:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdff498df360b3eea305de416ccfd4e954fe6e8ea6cd871446cfc0749a
00a8d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5ae39ed02b89a761af06870ae94c25403d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2017 às **14:52:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 510552

Código de Controle da Autenticação:

53383103161331340718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/042338-4
[illegible]
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
05 MAIO 2016
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[illegible]

[illegible]

[illegible] FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
Endereço: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA — Número: 321
[illegible] — Estado: PR
[illegible]
[illegible] — Data: 30/11/2012
[illegible] — CNPJ MF: 17.227.652/0001-60

[illegible]

[illegible] de 2012

[illegible]

ADENDO
ONDE SE LÊ FERNANDO
PEREIRA E CIA LTDA.
LEIA-SE
FERNANDO PEREIRA E
CIA LTDA EPP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63381005161028460348-1; Data: 10/05/2016 18:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53822-ZIPL;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CZC-72. C1532/0-5

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: [illegible] Folha: [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

Endereço: [illegible] Nº: [illegible]

Município: [illegible] UF: [illegible]

Período: [illegible] Data Encerramento: [illegible] Emitido em: [illegible]

Nº Registro: [illegible]

	NOTAS	2014	2015
ATIVO		166.982,48	345.957,17
CIRCULANTE		166.176,88	345.420,10
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
NÃO CIRCULANTE		805,60	537,07
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. e inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. É referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533818051610284603462; Data: 10/05/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI53821-K4OK;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: [illegible] | Folha: [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

End.: [illegible]

Municipio: [illegible] UF: [illegible]

Periodo: [illegible] Data Encerramento: [illegible] NIRE: [illegible] | Emitido em: [illegible]

Dt.Registro: [illegible]

	2014	2015
P A S S I V O	186.982,48	345 957,17
CIRCULANTE	2.371,46	2 857,64
CONTAS A PAGAR		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	[illegible]	[illegible],64
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	[illegible]	[illegible]
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	[illegible]	[illegible]
[illegible] A PAGAR	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
PATRIMONIO LIQUIDO	184.611,02	343 099,53
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL [illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

[illegible] Balanço Patrimonial [illegible] notas explicativas [illegible]

[illegible]

[illegible] REAIS E [illegible] CENTAVOS

[illegible] Valor: [illegible]

TREZENTOS E QUARENTA E [illegible] MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E [illegible] CENTAVOS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53381005161028460348-3; Data: 10/05/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53820-45AT;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores Expressos em Reais)

Empresa: [illegible] Folha: [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

End.: RUA [illegible] - CENTRO - CEP: 86160-000

Municipio: [illegible] UF: PR

Periodo: [illegible] Data Encerramento: 31/12/2015 NIRE: [illegible] Emitido em: [illegible]

Dt.Registro: [illegible]

	2014	2015
ESTOQUES INICIAIS		
[illegible]	9.869,48	21.310,99
[illegible]	[illegible]	[illegible]
COMPRAS DO EXERCICIO		
[illegible]	361.868,61	197.508,02
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
ESTOQUES FINAIS		
[illegible]	(21.310,99)	(31.207,00)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] MERCADORIAS VENDIDAS	[illegible]	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 533810061610284603484; Data: 10/05/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53819-OGCB;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: [illegible] Folha [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

Logradouro: [illegible]

Município: [illegible] UF [illegible]

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2015 NIRE: [illegible] Emitido em: [illegible]

Dt Registro: [illegible]

	2014	2015
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
[illegible]	296.456,81	436.435,12
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
[illegible]	(9.444,88)	(18.922,24)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA LIQUIDA		
[illegible]	286.911,93	417.522,88
[illegible]	[illegible]	[illegible]
CUSTOS DAS VENDAS		
[illegible]	(150.227,10)	(187.612,01)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO BRUTO		
[illegible]	136.764,83	229.910,87
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
[illegible]	(19.549,26)	(32.428,58)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
[illegible]	0,00	1,32
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 19, 21 e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 533810051510284583485; Data: 10/05/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53818-04GN;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.

CNPJ: 17.227.691/0001-69 NIRE: 41207485286 Folha: 0013

End: RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 122--CENTRO Dt.Registro: 20/11/2012

Municipio: Guaratuba UF: PR Emitido em: 31/12/2015

Periodo: Janeiro a Dezembro Data da Apuração: 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2014	2015
Saldo anterior de lucros acumulados	16,774,56	134.611,02
Ajustes credores de exercícios anteriores	0,00	0,00
Total do saldo de lucros acumul.	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base	0,00	0,00
(+) Ajustes de prejuízos acumulados	117.236,77	197.488,51
Ajustes devedores do período-base anteriores	1.337,35	0,00
(-) Reversão setorial de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base	0,00	0,00
Soma dos recursos	0,00	0,00
Transferências para reservas	134.611,02	332.099,53
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	0,00	156.389,11
Imposto sobre a renda líquido	0,00	38.000,00
Parcelas não pagas ou não-aprovadas do capital	0,00	0,00
Outras aplicações	0,00	0,00
Soma das aplicações	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados	134.611,02	197.488,51
		134.611,02

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc XII da Lei Estadual 6.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533810051510284603 48-5; Data: 10/06/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53817-L3NY
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Folha: 001

JOANES PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

CNPJ/CPF: 17.[illegible]/0001-80

End. Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 130--CENTRO

Município: Queiroz UF: PB

Período: Janeiro à Dezembro NIRE: 25207495236

Emitido em: 31/12/2015

Dt.Registro: 20/11/2012

FLUXO DE CAIXA	2014	2015
Lucro Líquido	0,00	0,00
(+)Aumento de Estoques	-117,338,74	-187.468,81
(+)Depreciação	11.441,51	9.896,01
(+)Aumento de Clientes	-768,52	-268,56
(+)Créditos com Terceiros	0,00	0,00
(+)Pagamento a Funcionários	0,00	0,00
(+)Contas a Pagar	0,00	0,00
(-)Pagamentos de Impostos e Encargos	-187,90	-25,55
(+)Encargos e Salários a Pagar	-1.387,35	-446,70
(Nova Não Tributável Sobre o DRE	-14,70	-11,05
(+)Fornecedores	0,00	0,00
(-)Distribuição de Dividendos Antecipados	0,00	0,00
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-107.622,74	-188.347,21
(-)Pagamento por Venda de Imobilizado		
(-)Aquisição do Ativo Permanente	0,00	0,00
(-)Investimento de Investidores	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(+)Novos Empréstimos		
(-)Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-)Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(-)Distribuição de Lucros	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	39.000,00
(-)Transferência de Valores não Correntes	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	0,00	0,00
RESULTADO = CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00	39.000,00
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - no início do período	-107.622,74	-148.347,21
DISPONIBILIDADES - no final do período	-97.243,15	-109.965,80
	184.865,59	324.312,80

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

QUEIROZ - PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

EMILY FRANCISCO

CPF: 108.[illegible]

CONTADORA

CRC, PB-0.[illegible]

SEBASTIÃO PEREIRA [illegible]

PEDRANTO MOREIRA

Domiciliado na [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 533810061610286469348-7; Data: 10/05/2016 10:28:14
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AOI53816-U1R5;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: [illegible] Folha: [illegible]

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, [illegible] CENTRO CEP [illegible]

Município: Quatipuru UF: [illegible]

Emitido em: [illegible]

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: [illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA., cadastrada no CNPJ sob o número [illegible] [illegible] principal de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS e atividades secundárias de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, [illegible] EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA [illegible] ESPECIALIZADO DE PEÇAS [illegible] VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, [illegible] INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, [illegible] COMÉRCIO ATACADISTA [illegible] PARTES E PEÇAS. Com sede [illegible] de Quatipuru/PB, na Rua João Marques da Silveira, [illegible], Centro.

02 - POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis [illegible] de Dezembro de [illegible] de acordo com [illegible] Resolução [illegible] Lei [illegible]

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi elaborada conforme [illegible] pela Resolução 1.255/2009.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas [illegible] calculadas com base [illegible]

As práticas contábeis [illegible] elaboração das demonstrações contábeis [illegible] características qualitativas e quantitativas conforme [illegible] Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, [illegible] Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, [illegible] Comparabilidade [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TADELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé
Cód. Autenticação: 53381005151028460348-8; Data: 10/05/2016 10:20:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53815-T3B0;
Valor Total do Ato: R$ 3,7a
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: [illegible] LTDA. **CNPJ/CPF:** 17.227.[illegible]/0001-[illegible] **Folha:** [illegible]

End.: [illegible]

Município: [illegible] **UF:** [illegible]

Emitido em: [illegible]

Período: [illegible] de 201[illegible]

Data do encerramento: [illegible]

[illegible] assim, regulamentada pelo Conselho Federal de [illegible]ilidade no que tange à [illegible] ética e profissional e ainda conforme previst[illegible] em cláusulas contratuais. [illegible] a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo [illegible] [illegible] em todos [illegible] seus termos e assim, as [illegible] demonstrações refletem e [illegible] e qualidade da empresa [illegible] todos [illegible] seus aspect[illegible], os resultados [illegible] [illegible] pela [illegible] e a administração da empresa, [illegible] administração encontra-se ciente [illegible] documentos. A [illegible] [illegible] aplicável, especialmente [illegible] responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta [illegible] pela administração da empresa a [illegible] profissional.

[illegible] [illegible] provisões, perdas por [illegible] determinação da vida útil de [illegible]

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), [illegible] da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

[illegible] pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução [illegible], a administração da empresa, [illegible] análise sobre a recuperabilidade dos ativos [illegible] a tal resolução [illegible] tais como uma redução [illegible] [illegible] valor contábil [illegible] da empresa, que [illegible] [illegible] administração [illegible] [illegible] através do [illegible] [illegible] de não recuperabilidade.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

[illegible] conforme previsto na NBC TG [illegible] expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, [illegible] [illegible] processos [illegible] Assim, a administração considera que [illegible] provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum [illegible] [illegible]

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53381805161028460348-9; Data: 10/05/2016 10:28:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ADI53814-F5RT; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti – Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: [illegible] LTDA. CNPJ/CPF: [illegible] Folha: [illegible]

End.: RUA JOÃO [illegible] DA SILVEIRA, [illegible] - CENTRO - CEP [illegible]

Município: [illegible] UF: [illegible] Emitido em: [illegible]

Período: [illegible] Data do encerramento: [illegible]

[illegible] que tem por objetivo demonstrar o valor presente de [illegible] de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, [illegible] foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação [illegible] registrando [illegible] para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva dos juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[illegible] Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas [illegible]

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

[illegible] em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015 [illegible] e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações [illegible] foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação [illegible] Lei nº [illegible] e demais [illegible] pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis [illegible], pelas normas brasileiras de contabilidade [illegible] pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC T [illegible].

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis;* ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

9.1. Disponibilidades: [illegible]

CONTAS	2014	2015
[illegible]	164.865,88	[illegible]

9.2. Clientes: [illegible]

9.3. Estoques: [illegible] são deduzidos [illegible] são incluídos no custo de aquisição.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53381005161028460348-10; Data: 10/06/2016 10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53813-FQ0C; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO FERREIRA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: 17.227.681/0001-83 Folha: 10024

End.: RUA JOÃO CARVALHO DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 58450-000

Município: Queimadas UF: PB Emitido em: 31/12/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 Data de encerramento: 31/12/2015

A final de cada período foi realizada a análise de recuperação dos estoques, e de acordo com a expectativa de utilização ou venda, foram considerados recuperáveis pela venda, pelas despesas para completar a venda cobrindo os requisitos previstos na NBC TG 16(R) e estão assim representados:

ESTOQUES	2014	2015
Mercadorias para Revenda.	1.310,99	31.807,52

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles bens materiais que não se classificam como vendáveis normalmente. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pelo custo e a sua recuperabilidade é feita considerando que estão registrados pelos valores recuperáveis ora (NRV ou pelo CPC).

10.1. Investimentos: A empresa não mantem investimento na forma de [illegible] avaliado pelo custo [illegible].

10.2. Imobilizado: Não foi realizado inicialmente o custo histórico, sendo imediatamente posto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

10.3. Ativo Intangível: Os ativos intangíveis registrados na empresa: Os eventuais intangíveis produzidos internamente serão considerados [illegible] pelo custo incorrido, conforme determina o CPC 04 (R1).

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinam o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, são classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o seu ciclo operacional normal; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível [illegible] após a data das demonstrações financeiras; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante, pelo menos, doze meses após a data de [illegible]. PME, item 4.7 , a [illegible] classificação.

11.1. Fornecedores: estão [illegible] registrados e valores devidos aos fornecedores nacionais nos [illegible]:

2014 – R$ [illegible]

2015 – R$ [illegible]

Não foi [illegible] ajuste a valor presente [illegible] em virtude [illegible] operações com prazos médios de pagamentos [illegible] a 60 dias.

11.2. Simples: os valores relativos [illegible] estão apurados [illegible] ação vigente, Lei Complementar nº [illegible] de 14

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 533810851810284683 48-11; Data: 18/05/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53812-IZK7.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: [illegible] CNPJ/CPF: [illegible].691/[illegible]01-53 Folha: [illegible]

End.: [illegible] CEP [illegible]

Municipio: [illegible] UF: [illegible] Emitido em: 31/12/2015

Periodo: [illegible] Data do encerramento: 31/12/2015

12. PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

12.1. Capital social: [illegible] R$ [illegible] (Cinquenta mil [illegible]) [illegible] R$ 1,00. A participação [illegible] está assim dividida entre os sócios:

[illegible] Fernando Pereira, ingressou na sociedade em 22/11/2012 como sócio gerente com 99% (noventa e nove por cento) do capital social e possui 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas o que equivale a R$ 49.500,00 ([illegible] e nove mil e quinhentos reais).

b) Elaine Carlos [illegible], ingressou na sociedade em 22/11/2012 como sócia quotista com 1% (um por cento) do capital social e possui 500 (Quinhentas) quotas o que equivale a R$ [illegible] (quinhentos reais).

12.2. Lucros Acumulados: [illegible] apurado em 31/12/2014 foi R$ [illegible] e o lucro líquido apurado em 31/12/2015 foi R$ 197.438,31, sendo distribuídos aos sócios o valor de R$ 39.300,00. Os lucros têm a finalidade de cobrir eventuais prejuízos futuros ou opcionalmente serem distribuídos para a pessoa física.

13. Simples: O valor devido do Simples Nacional foi calculado em conformidade com [illegible] na legislação aplicável, calculado pelo percentual de [illegible] no período de [illegible] de julho a dezembro do corrente.

14. Custo dos Produtos Vendidos: Será apurado através do custo médio.

15. Despesas com Pessoal: valores correspondentes ao total de gastos com pessoal de vendas e administrativo sendo assim distribuído:
Administrativo [illegible] R$ [illegible]

16. PECLD: Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: [illegible] correspondente às vendas serem efetuadas para pagamento à vista.

17. Depreciação: As depreciações [illegible], considerando a vida útil estimada dos Bens, [illegible] nos saldos contábeis, constantes das respectivas contas analíticas, evidenciado [illegible] que os valores constantes está [illegible] as normas [illegible], que [illegible] nos possibilita sua respectiva utilização.

18. Aluguel: [illegible] aluguel [illegible] efetuado [illegible] a empresa e o sócio [illegible].

19. Demonstração do Resultado Abrangente: Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transações com [illegible].

20. Demonstração de Fluxo de Caixa: [illegible] pela transcrição da Demonstração de Fluxo de Caixa [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53381005161028460348-12; Data: 10/05/2016 10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI53811-7Y8Q;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO [illegible] CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 17.227.69[illegible]/0001-60 **Folha:** 00026

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, [illegible] - CENTRO - CEP 86450-000

Município: [illegible] **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2015

Período: [illegible] **Data do encerramento:** 31/12/2015

21. Eventos Subsequentes: A empresa não incidiu em eventos subsequentes [illegible] até a data final do período contábil e a data da aprovação [illegible].

22. Continuidade de Negócios: A empresa está operando em sua capacidade [illegible] continuidade das suas atividades empresariais, não havendo [illegible].

[illegible] - PR, [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE [illegible] PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Fone: (83) 3244-1484 - Fax: (83) 3244-1484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V-97, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem [illegible] reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53381005161D2846034B-13; Data: 10/05/2016 10:28:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI40000-97RO; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. [illegible]4

[illegible] este livro [illegible]0027 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a [illegible] e servirá de livro Diário número 000004, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

[illegible] LTDA
Endereço: [illegible]
Município: Guatiguá [illegible]
Bairro: CENTRO
NIRE: 41207485136 [illegible]
[illegible]: [illegible]

Número: [illegible]
Estado: [illegible]
Data: 20/11/2012 [illegible]
CNPJ(MF): [illegible].227.691/0001-[illegible]

[illegible] numeradas folhas [illegible] de [illegible] registro do comércio, que [illegible] estruturação [illegible] pelo sistema de processamento por [illegible].

[illegible], [illegible] de [illegible] de 2013

[illegible]
Fernando Pereira [illegible]

[illegible]
CRC - [illegible]
CONTABILISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
[illegible]
6/324935-0

ADENDO
ONDE SE LÊ FERNANDO PEREIRA E CIA. LTDA
LEIA-SE
FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA EPP
CRC PR 015352/O-5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53381005161028460348-14; Data: 10/05/2016 10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI39599-6U3Q;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

C E R T I D Ã O – N.º 529

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do **único** Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016. Eu (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº eKdWj . 0qXiU . mATAU, Controle: dXQyL . 7SK2

SUELI AP. ARAÚJO DE ALMEIDA - Escrivã Cível Comércio e Anexos Estado do Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.605/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 533828061615232908461; Data: 26/06/2016 15:23:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71936-2MXX;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE OO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DORLY CREMONEZI
REGISTRO..... : PR-015352/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 210.611.069-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 14.06.2016 as 10:54:00.
Válido até: 12.09.2016.
Código de Controle: 192422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 063/2016.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente Fernando Pereira e CIA LTDA - EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 12 (Doze) meses;

Prazo de Entrega/Execução: 12 (Doze) meses;

Quatiguá – PR, em 14 de Julho de 2016.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME
FONE: (43) 3564-1198
CNPJ: 05.463.711/0001-16
I.E. : 90.272.580-66
RUA – FELICIO LUIZ CICONINI Nº 1374
EMAIL: pulanaguaconf@hotmail.com
QUATIGUÁ – PR CEP: 86450.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.711.0001-16, atesta para os devidos fins que a empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, inscrição Estadual Nº 90.614.543-03, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, que já forneceu a empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, Objetos como: Enxoval, Mobiliário em geral; Moveis de aço; Produtos infantil, colchão, Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, em 11 de Julho de 2016.

PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 05.463.711/0001-16
ADALBERTO RODRIGUES
CPF: 749.212.909-20
Sócio/Gerente

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0748523-6	XXXXXXXXXXXXXX	20/11/2012	20/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto Social
COMERCID VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODDMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CDMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTDS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJÍSTA DE ARTIGOS DE CDLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCID VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFDRMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCID VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCID VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPDRTIVOS, CDMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DD VESTUARIO E ACESSORIOS, CDMERCIO A VAREJD DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MDTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSDRIOS PARA MOTDCICLETAS E MOTONETAS, COMERCID VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTRDS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USD MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABDRATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTDS DE INFORMATICA E COMERCID ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHDS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HDSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/11/2012 Número: 20127576894
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUEND PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/337783-9

CURITIBA - PR, 25 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informa o número 163377839 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
Governo do Estado

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Título do Estabelecimento: IDEAL MOVEIS E LICITACOES

Endereço do Estabelecimento: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000
FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285

Município de Instalação: QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2012

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODDMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFDRMATICA
- 4754-7/02 - COMERCID VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHDS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4763-6/01 - COMERCID VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	309.630.058-55	ELAINE CARLOS DE ALKIMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2016 9:18:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO Nº 63/2016 – PROCESSO Nº 084/2016
DATA: 14/07/2016 – HORÁRIO: 09:00
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Inscrição Estadual. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 3564-2285
EMAIL: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
Rua João Marques da Silveira, nº 722 – Centro
CEP 86.450-000 / Quatiguá-PR

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO IV

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Guapirama

Razão Social: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda
Pregão Presencial: 63/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Prezados Senhores:

A Proponente CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07932596000107 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Astorga, 14 de Julho de 2016.

Carla Cristina de Oliveira
RG: 7735353-4 sspr
CPF: 044.574.649-10
Sócio Gerente

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
RUA MARIO VINCE, 145 – PARQ.
RICIERI RESQUETI / CEP 86730-
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.596/000
EMAIL - artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/32

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO V

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Guapirama

Razão Social: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda
Pregão Presencial: 63/2016.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº 063/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga, 14 de Julho de 2016.

Carla Cristina de Oliveira
RG: 7735353-4 sspr
CPF: 044.574.649-10
Sócio Gerente

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
RUA MARIO VINCE, 145 – PARQ.
RICIERI RESQUETI / CEP 86
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.596/
EMAIL - artdecoastorga@hot
FONE (44) 3234-3712 /

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO IX

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Guapirama

Razão Social: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda
Pregão Presencial: 63/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Prezados Senhores:

CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF n° 07932596000107, com sede à Rua MARIO VINCI 145 PQ. IND. RICIERI RESQUETTI 86730000 ASTORGA PR, representada por seu sócio CARLA C DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n° 7735354 inscrito no CPF/MF n° 04457464910 , infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Astorga, 14 de Julho de 2016.

Carla Cristina de Oliveira
RG: 7735353-4 sspr
CPF: 044.574.649-10
Sócio Gerente

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA
RUA MARIO VINCE, 145 – P
RICIERI RESQUETI / CEP
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.59
EMAIL - artdecoastorga@h
FONE (44) 3234-3712

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO VIII

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo do Município de Guapirama

Razão Social: Carla C. de Oliveira & Cia Ltda
Pregão Presencial: 63/2016.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

DBJETO : AQUISIÇÃD E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTDS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

O signatário da presente, em nome da proponente CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Astorga, 14 de Julho de 2016.

Carla Cristina de Oliveira
RG: 7735353-4 sspr
CPF: 044.574.649-10
Sócio Gerente

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
RUA MARIO VINCE, 145 – PARQ. IND.
RICIERI RESQUETI / CEP 86730-000
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.596/0001-07
EMAIL - artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/3234-3935

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 07.932.596/0001-07

Fls. 01

VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Cordeiros nº09, Centro, na Cidade de Jaguapitã – PR., CEP – 86610-000, portadora da RG. 2.023.696- SSP – inscrita regularmente no CPF/MF – 365.868.119-53 e **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, Empresária, Solteira, natural de Jaguapitã, nascida em 27.01.1983, inscrita regularmente no CPF/MF – 044.574.649-10, portadora da RG. 7.735.353-4 SSP – PR., residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, nº 191, Jardim Alto da Boa Vista, na Cidade de Astorga – PR., CEP – 86730-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitda, **"CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME.,"** estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 61, centro, na Cidade de Astorga – PR., CEP – 86730-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE Nº 41206937761 DE 30.11.2010, RESOLVEM alterar e CONSOLIDAR seu contrato primitivo e demais alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Avenida Presidente Vargas, nº 61, Centro, na Cidade de Astorga – PR – CEP – 86730-000, , **a partir desta data, passa para;** Rua Mario Vinci nº 145, Pq. Ind. Ricieri Resquetti, na cidade de Astorga – PR CEP – 86730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO:

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 07.932.596/0001-07

VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Cordeiros nº09, Centro, na Cidade de Jaguapitã – PR., CEP – 86610-000, portadora da RG. 2.023.696- SSP – inscrita ,regularmente no CPF/MF – 365.868.119-53 e **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, Empresária, Solteira, natural de Jaguapitã, nascida em 27.01.1983, inscrita regularmente no CPF/MF – 044.574.649-10, portadora da RG. 7.735.353-4 SSP – PR., residente e domiciliada na Rua Antonio Betetti, nº 191, Jardim Alto da Boa Vista, na Cidade de Astorga – PR., CEP – 86730-000, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, **"CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME.,"** sede e foro na Rua Mario Vinci nº 145, Pq. Ind. Ricieri Resquetti, na Cidade de Astorga – PR., CEP – 86730-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE Nº 41206937761 DE 30.11.2010,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SOB Nº 20162286090.
PROTOCOLO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C.DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social é; ((4761003) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE; PAPELARIA, (1412601) CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas), (1413401) CONFECÇAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (exceto sob medidas). (3313999) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (3329501) SERVIÇOS DE MANTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, (4322302) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, , (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, , (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS (4639701) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (4643501) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, (4643502) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, (4652400) COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTE E PEÇAS, (4672900) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (4679601) COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,VERNIZAES E ! MILARES, (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (4721103) COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, (4721104) COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBAS E SEMELHANTES, (4723700) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, (4732600) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (4744003) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, (4744005) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (4744002) COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, (4751201) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4752100) COMÉRCIO VAREJISTA ESPCIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (4753900) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, (4754701) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (4754703) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, (4756300) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (4763601) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (4763602) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, , (4772500) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (4773300) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (4781400) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, , (4789001) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, (4789005) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES SOMISSANITÁRIOS, (4789007) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (4789008) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS EPARA FILMAGEM, (4789099) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, , (8219999) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:10 SOB Nº 20162286090.
PROTOCOLO: 162286090 DE 08/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600063681. NIRE: 41206937761.
CARLA C.DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

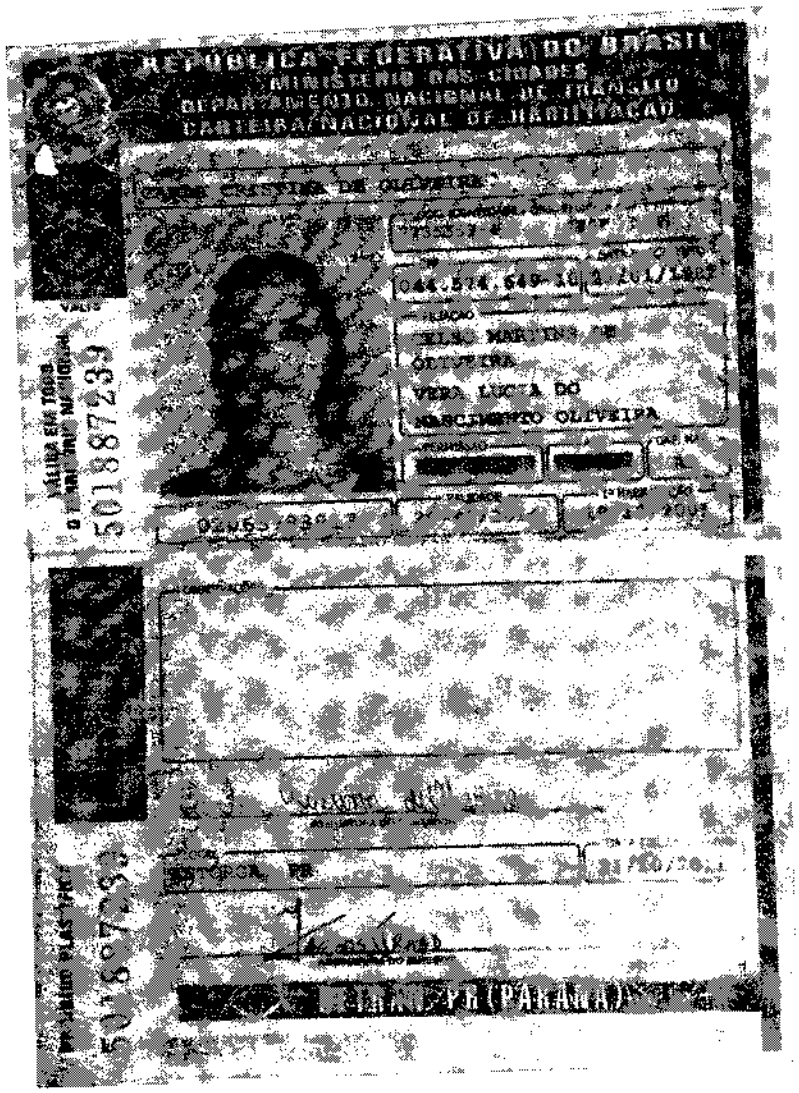
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME.
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 07.932.596/0001-07

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, (4647802) COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RS 478-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573228121508583404 41-1; Data: 28/12/2015 08:58:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP24319-SH1M;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTDS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial
CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	07.932.596/0001-07	29/02/2006	30/03/2006
41 2 0693776-1			

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIO VINCI, 145, FQ, IND, RICIERI RESQUETTI, ASTORGA, PR, 86.730-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUARIO, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MANUTENÇAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADDS ANTERIDRMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃD DE SISTEMAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA, E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIDS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO DE BOLÇAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE MEDICAMENTOS USO HUMANO, COMERCIO DE MATÉRIAS DE USD MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO ATACADISTA DOCES, BALAS, BOMBAS E SEMELHANTES, COMERCIO DE BEBIDAS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO DE MOVEIS, COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO, COMERCIO ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E DRTOPÉDICOS, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES PAISAGISTAS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICAOOS ANTERIDRMENTE, REPARAÇÕES MANUTENÇÃO DE COMPUTADDRES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCID ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. CDMERCIO ATACADISTA DE ARTIGDS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO BICICLETAS, TRICICLOS RECREATIVDS, COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CDNSTRUÇÃD

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2016

16/375851-4

SECRETARIA GERAL

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/07/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **07.932.596/0001-07**
Nome Empresarial : **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
25/11/2011 08:29		Convertido em Opção	6780500

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.932.596/0001-07 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ART DECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não específicados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO VINCI	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	PQ. IND. RICIERI RESQUETTI	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **14:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.932.596/0001-07 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.66-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO VINCI	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	PQ. IND. RICIERI RESQUETTI	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **14:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.932.596/0001-07 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO VINCI	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	PQ. IND. RICIERI RESQUETTI	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **14:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90595922-00	07.932.596/0001-07	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA -ME

Título do Estabelecimento: ART DECO

Endereço do Estabelecimento: RUA MARIO VINCI, 145 - PQ IND RICIERI RESQ - CEP 86730-000
FONE: (44) 3234-3712

Município de Instalação: ASTORGA - PR, DESDE 05/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2013

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.574.649-10	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	365.868.119-53	VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90595922-00

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2016 11:28:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07932596/0001-07
Razão Social: CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 61 ANDAR 01 / CENTRO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2016 a 20/07/2016

Certificação Número: 2016062102015654646196

Informação obtida em 01/07/2016, às 09:16:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:37:55 do dia 25/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2016.
Código de controle da certidão: **0834.4443.E48F.3A92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014442484-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.932.596/0001-07**
Nome: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2016 10:01:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

AVN. DR. JOSE SOARES DE AZEVEDO, 48 - 86730000 - CENTRO - ASTORGA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 12/07/2016
Data de Vencimento: 11/08/2016

N.º da Certidão: 463/2016
Código de Autenticação: 0493625538641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 07.932.596/0001-07
Requerente: CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 07.932.596/0001-07
Nome: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA MARIO VINCI, 145 - PQ. IND. RICIERI RESQUETTI ASTORGA/PR CEP: 86.730-000

É certificado que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Pública Municipal, na presente data, o contribuinte acima citado não possui débitos vencidos. O Departamento Municipal de Fazenda ressalva o direito de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade acima que vierem a ser apurados.

Terça-feira, 12 de Julho de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
inscrito no CNPJ sob n 10.535.993/0001-50
fone (44) 3234 2118

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARÁ, Nº. 515. - CENTRO
ASTORGA/PR - 86730000

TITULAR
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA
JURAMENTADO (A)
MARIANA ROMUALDO DA SILVA

Certidão Negativa Nº 710/2016

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste cartório a meu cargo, instalado no mês de julho do ano de 1954, o fichário de registro de distribuição de feitos do M.M. **JUÍZO** de Direito – VARA ÚNICA – desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dele fichário relativamente a: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, empresa inscrita no MF/CNPJ 07.932.596/0001-07 estabelecida na Comarca de Astorga, Estado do Paraná. **NÃO CONSTA** haver sido distribuído e/ou registrado ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. É o que tenho a certificar com relação ao pedido, que me foi feito ao qual me reporto e dou fé. Eu Mariana Romualdo da Silva, Auxiliar Juramentada , que digitei, conferi e assino.

Astorga 15 de Junho de 2016

MARIANA ROMUALDO DA SILVA
Auxiliar Juramentada

PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor
E Anexos
Comarca de Astorga - PR
☐ Gumercindo Romualdo da Silva
Oficial Designado
☐ Mariana Romualdo da Silva
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57321606161525340937-1; Data: 16/06/2016 15:25:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADN34442-U46P; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.932.596/0001-07
Certidão nº: 13761042/2016
Expedição: 29/01/2016, às 15:04:12
Validade: 26/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.932.596/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A a eitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

ESTADO DO PARANA

Departamento Municipal de Finanças
Divisão de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL: 00050551 /2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 2.174/2009
CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

N. ALVARÁ: 002/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA
ART DECO

HORÁRIO ESPECIAL
01

ENDEREÇO
MARIO VINCI
PQ. IND. RICIERI RESQUETTI 145

C.N.P.J. / CPF Nº	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
07932596000107	201118629484	

CÓD.DO SERVIÇO	RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
000000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CONTADOR	C.R.C.	N. TELEFONE
ANTONIO RISSATO FILHO		32343309

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

ASTORGA, 15/06/2016

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573216061609131705 93-1; Data: 16/06/2016 09:13:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADN22235-E4JA; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeci de Miranda Cavalcanti
Titular

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00001

Contem o presente livro, 000020 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000004 da firma CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME********** com sede em ASTORGA - PR situado a AV PRESIDENTE VARGAS 61 - CENTRO, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL, sob número 41206937761 em / / , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 07.932.596/0001-07 e inscrição estadual número 9059592200

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

ASTORGA , 01 de Janeiro de 2015

Responsável pela empresa
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
SOCIA GERENTE
C.P.F. 044.574.649-10

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
016993O5
C.P.F. 075.048.299-00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 16/028485-8
O presente instrumento foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARAPONGAS
28/MAR/2016
SUELI LINARES
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 c 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573222a4161515020584-1; Data: 22/04/2016 15:14:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93558-XKP1.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

EMPRESA CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

07.932.596/0001-07

FOLHA 0002-A

	ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
CAIXA GERAL			
ESTOQUES	35.456,08	35.456,08	35.456,08
MERCADORIAS TRIBUTADAS			
MERCADORIA TRIBUTADA			
TOTAL DO ATIVO	130.460,00	130.460,00	130.460,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º,inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico o presente,imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573222041615150 20584-2; Data: 22/04/2016 15:14:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF93557-90JH;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015 — 07.932.596/0001-07

FOLHA 00017

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR				
PRO LABORE A PAGAR	1.003,71			
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	701,32	1.705,03		
INSS A RECOLHER				
FGTS A RECOLHER	177,24			
CONTRIB SIND A RECOLHER	116,21			
SIMPLES A PAGAR	37,73			
CONTAS A PAGAR	875,23	1.006,41		
HONORARIOS A PAGAR				
ALUGUEL A PAGAR	310,00			
OBRIGACOES OPERACIONAIS	788,00	1.098,00		
EMPRESTIMOS DE SOCIOS				
PATRIMONIO LIQUIDO	103.370,00	103.370,00	107.179,44	107.179,44
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CARLA CRISTINA DE OLIVERA				
VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9.900,00			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	100,00	10.000,00	10.000,00	
SALDO ANTERIOR				
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO				
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.217,93	16.217,93		
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO				
TOTAL DO PASSIVO	31.688,71	31.688,71	47.906,64	47.906,64
				155.085,08

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO

a importância de R$ 155.916,08

ASTORGA , 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
SOCIA GERENTE
C.P.F. 044.574.649-10

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
016993O5
C.P.F. 075.048.299-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 573222041615150205843; Data: 22/04/2016 15:14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93556-76IZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sel. Valberlos Miranda Cavalcanti
Titular

EMPRESA CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME 07.932.596/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ACUMULADO FOLHA 00016

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS				
VENDAS DE MERCADORIAS				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	199.315,30	199.315,30	199.315,30	199.315,30
(-) DEDUCOES DA RECEITA				199.315,30
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS				
SIMPLES NACIONAL				
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(5.809,13)	(5.809,13)	(5.809,13)	(5.809,13)
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS				193.506,17
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
LUCRO BRUTO	(134.249,31)	(134.249,31)	(134.249,31)	(134.249,31)
DESPESAS OPERACIONAIS				59.256,86
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS				
13. SALARIO	(1.358,40)			
F G T S	(94,33)			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(116,21)	(1.568,94)	(1.568,94)	
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
PRO LABORE				
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(9.456,00)	(9.456,00)		
ALUGUEIS E CONDOMINIO				
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(9.456,00)			
ENERGIA ELETRICA	(3.720,00)			
TELEFONE	(2.797,85)			
DESPESAS DIVERSAS	(201,86)			
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(336,10)	(16.511,81)		
JUROS E MULTAS				
RESULTADO OPERACIONAL	(31,40)	(31,40)	(25.999,21)	(27.568,15)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA				31.688,71
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO				31.688,71
				31.688,71

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Liquido de R$ 31.688,71

ASTORGA , 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
SOCIA GERENTE
C.P.F 044.574.649-10

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
016993O6
C.P.F. 075.048.299-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 573222041615150205B4-4; Data: 22/04/2015 15:14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93555-DBSN;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tituiar

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

07.932.696/0001-07

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício — Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 — Folha 00019

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	
Ajustes de exercícios anteriores	16.217,93
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
	0,00
SUBTOTAL	16.217,93
Incorporações de Lucros ao Capital Social	
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	0,00
Destinação do Lucro	31.688,71
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	47.906,64

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta o

Lucro de R$ 47.906,64

Responsável pela empresa
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
SOCIA GERENTE
C.P.F. 044.674.849-10

Contador
ANTONIO RASATO FILHO
016993/O-5
07504829900

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. É reflexo é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 573222041615150Z0584-5; Data: 22/04/2016 15:14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93554-C5H3; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00020

Contem o presente livro, 000020 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000004 da firma CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME********** sede em ASTORGA - PR situado a AV PRESIDENTE VARGAS 61 - CENTRO, com na (o) JUNTA COMERCIAL registrada sob número 41206937761 em / / , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 07.932.596/0001-07 e inscrição estadual número 9059592200

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração
01/01/2015 à 31/12/2015

ASTORGA , 31 de Dezembro de 2015

Responsável pela empresa
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
SOCIA GERENTE
C.P.F. 044.974.649-10

Contador
ANTONIO RISSATO FILHO
016993 O5
C.P.F. 075.048.299-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.377-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573222041615150205846; Data: 22/04/2016 15:14:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93553-HZUB;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberlee Miranda Cavalcanti
Titular

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO

CALCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

BALANÇO 2015

$$LC = \frac{165.916,08}{107.179,44} = 1,54$$

$$LG = \frac{165.916,08 + 0,00}{107.179,44 + 0,00} = 1,54$$

$$SG = \frac{165.916,08}{107.179,44 + 0,00} = 1,54$$

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
RUA MARIO VINCE, 145 – PARQ. IND.
RICIERI RESQUETI / CEP 86730-000
ASTORGA-PR CNPJ 07.932.596/0001-07
EMAIL - artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/3234-3935

Carla C. de Oliveira
RG 7735353-4 sspr
CPF 445.746.949-10

Carimbo

Antonio Rissato Filho
Contador CRC – PR 0.16.993-O-5
CPF 075.048.299-

Carimbo
ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC PR 0.16.993-O-0
CPF [illegible] – R. 9934-5/01
R. PAULO TADASCHI SATOMI, 432
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 573204051614030700050-1; Data: 04/05/2016 14:02:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH62088-XYNG;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Bel. Válber do Miranda Cavalcanti Júnior Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigitel.tjpb.jus.br

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

ANEXO

Ao Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipio

Razão Social: CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ nº: 07.932.596/0001-07

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.932.596/0001-07**, estabelecida na Rua Mario Vinci nº145, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:
(X) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
R. MARIO VINCE, 145 – PARQ. IND.
RICIERI RESQUETI /CEP 86730-000
ASTORGA – PR CNPJ 07.932.596/0001-07
EMAIL – artdecoastorga@hotmail.com
FONE (44) 3234-3712/3234-3935

Carla C. de Oliveira
RG 7735353-4 sspr
CPF 445 746 949-10

FIRMA RECONHECIDA

SELO LYNA6.aQYGF.vaJbQ-BP2Ih.LIsO
Consulte em www.funarpen.com.br/
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3
Reconhecido(a) firma(s) por SEMELHANÇA
ANTONIO PASSATO FILHO, 0078...
...OLIVEIRA...
Astorga, 02 ... de 2016
... Emolumentos ... Selo digital
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

Contador

ANTONIO PASSATO FILHO
CONTADOR
CRC-PR 5[illegible]
CPF [illegible]-3309
R. PARANÁ (MARECHAL RONDON), 452
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573206061609532108877-1; Data: 06/06/2016 09:53:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL45234-L2NJ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RISSATO FILHO
REGISTRO..... : PR-016993/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 075.048.299-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12.07.2016 as 14:52:32.
Válido até: 10.10.2016.
Código de Controle: 195289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, estabelecida na Ac. Presidente Vargas, nº 61, Centro, no Município de Astorga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, é nosso fornecedor de móveis em aço, madeira, inclusive sob medida, e que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeiro.

Astorga (Pr), 21 de julho de 2015.

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48 - Fone (44) 3234-8700 - Fax (44) 3234-3877 - CEP 86730-000 - Astorga - PR - Site: www.astorga.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2009 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 325924071514501103 43-1; Data: 24/07/2015 14:50:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV48642-8FFH;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, estabelecida na Ac. Presidente Vargas, nº 61, Centro, no Município de Astorga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, é nosso fornecedor de ar condicionado, equipamentos de refrigeração, climatizadores, equipamentos industriais e eletrodomésticos, e que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeiro.

Astorga (Pr), 21 de julho de 2015.

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48 - Fone (44) 3234-8700 - Fax (44) 3234-3877 - CEP 86730-000 - Astorga - PR - Site: www.astorga.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. e inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cou rá
Cód. Autenticação: 326924071514490707961; Data: 24/07/2015 14:49:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV44085-L7LW;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranes Cavalcanti
Titular

Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, estabelecida na Ac. Presidente Vargas, nº 61, Centro, no Município de Astorga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, é nosso fornecedor de colchões e materiais de cama, mesa e banho, e que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeiro.

Astorga (Pr), 12 de março de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

SELO MKBk6.aJBia.GYB7-8DJ4a.2MC5
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Astorga, 12 de março de 201
Em testemunho
André dos Reis - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 19, 38 e 7º Inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 573227051610002304B1-1; Data: 27/05/2016 10:00:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK45534-MFXS;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti

Município de Astorga

Estado do Parana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, estabelecida na Ac. Presidente Vargas, nº 61, Centro, no Município de Astorga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, é nosso fornecedor de materiais de expediente, brinquedos e materiais pedagógicos, equipamentos de informática, cartuchos e toners e equipamentos eletroeletrônicos, e que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeiro.

Selo Digital: ...stiZo.v2787-8fN4a.2RwS
Consulte em www.funarpen.com.br
...SELIONADO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3...
Reconhecido(s) firma(s) por SEMELHANÇA
...MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA.....
Astorga, 21 de julho de 2015
Em testemunho ... verdade
...abiana ... de Carvalho - Escrevente

Astorga (Pr), 21 de julho de 2015

FIRMA RECONHECIDA

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual e.7212/2003 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 325924071514495307 34-1; Data: 24/07/2015 14:49:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV44090-2686
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcarlos Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, neste ato atesta para os devidos fins que a empresa a empresa **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.932.596/0001-07, com sede junto á Avenida Presidente Vargas, nº 61, Centro, na Cidade de Astorga/PR, já **forneceu material de expediente, enxovais, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, móveis, equipamentos de informática, brinquedos, material pedagógico, instrumentos musicais, doces e chocolates para este Município de Sabáudia,** e tem cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeiro.

Sabaudia (Pr), 11 de janeiro de 2016

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DISTRITAL DE SABAUDIA
Praça da Bandeira, 35 - Sabáudia PR

Sabáudia 28 de MARÇO de 2016

CONFERE - SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5732230516115136026 2-1; Data: 23/05/2016 11:51:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ART DECO – CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ: 07.932.596/0001-07 I.E : 90595922-00
RUA MARIO VINCE Nº 145 – PARQ. IND. RICIERI RESQUETI
CAIXA POSTAL 147- CEP: 86730-000 ASTORGA – PR
FONE 44 3234 3712 / DEP. LICITAÇÃO 44 3234 3935
E-mail : artdecoastorga@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2016

CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 07.932.596/0001-07

ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia reprográfica, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nada mais. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5005280616143532065 9-1, Data: 28/06/2016 14:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO71618-6U58
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DESTE: xxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTAMIR DO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

PAI DO (pai): MANOEL LUIZ DO AMARAL

(mãe): HELENA DE SOUZA AMARAL

NASCIDO EM (data de nascimento): 12/10/1953 | IDENTIDADE (número): 03090459386 | Órgão emissor: DETRAN/PR | UF: PR | CPF (número): 474.850.439-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICÍLIO NO EXTERIOR

ENDEREÇO (RESIDENCIAL) (rua, av., etc.): RUA GENESIO PRONI | NÚMERO: 35

COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxx | BAIRRO/DISTRITO: JD. ALTO DA BOA VISTA | CEP: 86600-000 | CAIXA POSTAL (Somente Comercial)

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA | UF: PR

Assinatura, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
020	INSCRIÇÃO	020	INSCRIÇÃO
CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA GENESIO PRONI | NÚMERO: 35

COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxx | BAIRRO/DISTRITO: JD. ALTO DA BOA VISTA | CEP: 86600-000 | CAIXA POSTAL (Somente Comercial)

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA | UF: PR | FAX: xxxxxxxxxx | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
47.59-8/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
Atividades Secundárias	
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico - material de limpeza
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/11/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF | UF: xx | NATUREZA JURÍDICA: [ ] sim [ ] não

ASSINATURA DA PROCURADOR EMPRESÁRIO (ou seu representante legal / com nome e cargo): A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Luiz Anselmo
R.G. 2.255.539
RELATOR

12 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 2 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50052806161435320659-2; Data: 28/06/2016 14:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71615-IKBE;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALTAMIR DO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE (pai): MANOEL LUIZ DO AMARAL
(mãe): HELENA DE SOUZA AMARAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 12/10/1963
IDENTIDADE número: 03090159386
Órgão emissor: DETRAN/PR
UF: PR
CPF (número): 474.850.439-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GENESIO PRONI
NÚMERO: 35
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: JD. ALTO DA BOA VISTA
CEP: 86600-000
MUNICÍPIO: ROLANDIA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓD. DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA GENESIO PRONI
NÚMERO: 35
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX
BAIRRO: JD. ALTO DA BOA VISTA
CEP: 86600-000
MUNICÍPIO: ROLANDIA
UF: PR
PAIS: XXXXXXXXXX
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividades Secundárias: 47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/11/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF: XXXXXXXXXXXXXX
UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR
12 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59052806161435320659-3; Data: 28/06/2016 14:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71614-DW4O
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válberto Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
xxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALTAMIR DO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): MANOEL LUIZ DO AMARAL
(mãe): HELENA DE SOUZA AMARAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/10/1963	03090159386	DETRAN/PR	PR	474.850.439-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA GENESIO PRONI			35
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)**
xxxxxxxxxxxxxxx	JD. ALTO DA BOA VISTA	86600-000	
MUNICÍPIO			**UF**
ROLÂNDIA			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	COD. DO EVENTO	DESCRIÇÃO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
COD. DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**COD. DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

LOGRADOURO (rua, av., etc.)				NÚMERO
RUA GENESIO PRONI				35
COMPLEMENTO	**BAIRRO**		**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)**
xxxxxxxxxxxxxx	JD. ALTO DA BOA VISTA		86600-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAÍS**	**CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**	
ROLANDIA	PR	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividades Secundárias: 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
95.29-1/99	Reparação e manutenção de equipamentos de escritório
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR (SIM/NÃO)
08/11/2013	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	XX	[ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/11/2013	[signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Luis J...
RG: 2.23...
RELATOR

22 NOV 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013
SOB NÚMERO: 41106966790
Protocolo: 13/652962-5, DE 11/11/2013
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

(3)

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.152/0001-88, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de Julho de 2016.

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA - PR

CARIMBO DA EMPRESA

Altamir do Amaral
RG. 3.623.934-4
CPF. 474.850.439-00
Cargo: Proprietário

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rolândia, 14 de Julho de 2016.

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA - PR
CARIMBO DA EMPRESA

Altamir do Amaral
RG. 3.623.934-4
CPF. 474.850.439-00
Cargo: Proprietário

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A.AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ/MF nº 19.338.709/0001-20, com sede à Rua GENESIO PRONI, 35 JD. ALTO DA BOA VISTA, representada por seu representante legal ALTAMIR DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº 3.623.934-4 inscrito no CPF/MF nº 474.850.439-00, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Rolândia, 14 de Julho de 2016.

Altamir do Amaral
RG. 3.623.934-4
CPF. 474.850.439-00
Cargo: Proprietário

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA - PR
CARIMBO DA EMPRESA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19338709/0001-20
Razão Social: A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
Endereço: R GENESIO PRONI 35 / JD ALTO BOA VISTA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no usd da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803220131044074

Informação obtida em 27/06/2016, às 17:35:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.338.709/0001-20 **MATRIZ**		**22/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENESIO PRONI	**35**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-000	**JD. ALTO DA BOA VISTA**	**ROLANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 8414-6783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/06/2016** às **10:13:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **19.338.709/0001-20** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENESIO PRONI	**35**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-000	**JD. ALTO DA BOA VISTA**	**ROLANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 8414-6783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/06/2016** às **10:13:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014733761-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.338.709/0001-20**
Nome: **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/05/2016 10:14:16)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Positiva com efeito de Negativa nº 6363 /2016

Cadastro.....:3450710
Nome / Razão....:A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
Endereço.....:RUA GENESIO PRONI 35
Bairro.....:JD.ALTO DA BOA VISTA
Atividade/Código:6612
CNPJ/CPF.....:19.338.709/0001-20
Requerimento nº.:12656
Requerente.....:A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ES
Finalidade.....:PARA FINS DIVERSOS
OBS:CERTIDÃO EMITIDA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
CONFORME PARCELAMENTO JUNTO A RECEITA

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, CERTIFICO que o lote com as caracteristicas acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER do lote com as caracteristicas acima citadas:

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor, que vão assinadas pelo Diretor do Departamento de Tributação.

RELATIVO: A TRIBUTOS MUNICIPAIS

EXISTEM DEBITOS A VENCER NO VALOR DE:

Rolândia-PR., 15 de Junho de 2016

Maurilio Puliquesi
Diretor de Tributação

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Esta certidão tem validade até
14 de Julho de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500521061615595006 87-1; Data: 21/06/2016 15:59:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN91174-EJ3E
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
CNPJ: 19.338.709/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:37:15 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2016.
Código de controle da certidão: **1964.00B7.B377.E599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.338.709/0001-20
Certidão nº: 65194526/2016
Expedição: 05/07/2016, às 17:27:03
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.338.709/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809 - C.N.P.J. Nº 76.288.760/0001-08

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará

345071

Estabelecer-se neste Município

me/Razão Social:

. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME

ENDEREÇO / BAIRRO

RUA GENESIO PRONI 35 JD ALTO DA BOA VISTA

TIVIDADE

CÓD. ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETR 6612

CADASTRO ECONÔMICO

345071-0

INSCR. ESTADUAL:

CPF/CNPJ

19.338.709/0001-20

DATA DA EXPEDIÇÃO

07/01/2016

DATA DE VALIDADE

31/12/2016

CÓD. CNAE

4789007

ONFORME ART. 239 § 2º LEI 69/2012 O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR SÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Rolândia, 07/01/2016

MAURÍLIO PULIQUESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Observações:

ENDEREÇO RESIDENCIAL PARA REFERENCIA COMERCIAL SEM ATIVIDADES E ESTOQUE NO LOCAL.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500518011609431601581; Data: 18/01/2016 09:43:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS22409-YWAZ
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTDS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRD REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTD E ÓBITOS E PRIVATIVO DÉ CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2016 às 15:28:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b044b3f280ef2b7a5d56cb896513773945422f32a4df7663464a2c524a6
62c4451d6408264d31d453d556c60fe7d0459e0e655df1fbbaf0e9750fd84961ebd54f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 04:26:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 475911

Código de Controle da Autenticação:

50051801160943160158-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00001

Contem o presente livro, 000030 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000003 da firma A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO-ME********* , com sede em ROLANDIA - PR situado a RUA GENESIO PRONI 35 - JB. ALTO DA BOA VISTA , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DD PARANA , sob número 41107537790 em 22/11/2013 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 19.338.709/0001-20 e inscrição estadual número 9065071611

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

ROLANDIA , 31 de Dezembro de 2015

Responsável pela empresa
ALTAMIR DO AMARAL
PROPRIETARIO
C.P.F. 474.850.439-00

Contador
ANDRE SANTOS RODRIGUES
PR048744O0
C.P.F. 032.823.019-79

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
Termo de Autenticação 18/011785-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ROLÂNDIA
13 FEV. 2016
JOSÉ LUIZ ANSELMO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
ROLÂNDIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506251, Data: 02/03/2016 14:11:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35158-CIXN
Valor Total do Ato: R$ 2,79
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVO

		2015		2014
ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**43.206,29**	**R$**	**32.647,32**
TOTAIS DISPONIBILIDADES	**R$**	**27.721,29**	**R$**	**32.647,32**
TDTAIS CAIXA	**R$**	**27.721,29**	**R$**	**32.647,32**
CAIXA GERAL	R$	27.721,29	R$	32.647,32
TOTAIS CREDITOS A RECEBER	**R$**	**-**	**R$**	**-**
TOTAIS CRÉDITOS A RECEBER	**R$**	**-**	**R$**	**-**
CREDITOS	R$	-	R$	-
TOTAIS ADIANTAMENTOS	**R$**	**-**	**R$**	**-**
ADIANTAMENTOS	R$	-	R$	-
ESTOQUES	**R$**	**15.485,00**	**R$**	**-**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	**R$**	**15.485,00**	**R$**	**-**
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$	15.485,00	R$	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**R$**	**-**	**R$**	**-**
VALORES IMOBILIARIOS	R$	-	R$	-
INVESTIMENTOS	**R$**	**-**	**R$**	**-**
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	R$	-	R$	-
COLIGADAS E CONTROLADAS	R$	-	R$	-
IMO8ILIZADO	**R$**	**-**	**R$**	**-**
IMDBILIZADO	R$	-	R$	-
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTOS	R$	-	R$	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$	-	R$	-
INTANGIVEL	**R$**	**-**	**R$**	**-**
INTANGIVEL	R$	-	R$	-
(-) AMORTIZAÇÕA DO INTANGIVEL	R$	-	R$	-
TOTAI5 ATIVO	**R$**	**43.206,29**	**R$**	**32.647,32**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506252; Data: 02/03/2016 14:11:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY36157-CXZJ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PASSIVO

		2015		2014
PASSIVO CIRCULANTE	**R$**	**14.484,33**	**R$**	**6.755,91**
TOTAIS DE EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	**R$**	**14.484,33**	**R$**	**6.755,91**
FORNECEDORES	R$	-	R$	-
FORNECEDORES NACIONAIS	R$	-	R$	-
FORNECEDDRES ESTRANGEIROS	R$	-	R$	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**R$**	**1.253,84**	**R$**	**2.136,66**
PRD-LABDRE A PAGAR	R$	701,32	R$	644,36
SALARIOS A PAGAR	R$	41,78	R$	1.183,00
INSS A RECOLHER	R$	256,12	R$	196,64
FGTS A RECOLHER	R$	254,62	R$	112,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**R$**	**13.230,49**	**R$**	**4.619,25**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$	13.230,49	R$	4.619,25
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**R$**	-	**R$**	-
ALUGUEL A PAGAR	**R$**	-	**R$**	-
PASSIVD NÃO CIRCULANTE	**R$**	-	**R$**	-
EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	**R$**	-	**R$**	-
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R$	-	R$	-
FORNECEDORES NACIONAIS	R$	-	R$	-
PATRIMDNIO LIQUIDO	**R$**	**28.721,96**	**R$**	**25.891,41**
CAPITAL SOCIAL	**R$**	**20.000,00**	**R$**	**20.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R$	20.000,00	R$	20.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	R$	-	R$	-
RESERVAS	**R$**	-	**R$**	-
RESERVAS DE CAPITAL	**R$**	-	**R$**	-
RESERVAS DE LUCROS	R$	-	R$	-
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	**R$**	**8.721,96**	**R$**	**5.891,41**
TOTAIS LUCROS ACUMULADOS	**R$**	**8.721,96**	**R$**	**5.891,41**
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	R$	5.891,41	R$	69,88
RESULTADOS EXERCÍCIO	R$	2.830,55	R$	5.821,53
TOTAIS PASSIVO	**R$**	**43.206,29**	**R$**	**32.647,32**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMDNIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 43.206,29

ALTAMIR DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 474.850.439-00

ANDRE SANTOS RODRIGUES
CRC PR 048744/O-0
CPF/MF: 032.823.019-79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.978-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506 25-3; Data: 02/03/2016 14:11:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACY35156-OR54
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECEITA		
RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**411.487,57**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADDRIAS	R$	399.442,53
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇDS	R$	12.045,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-R$**	**20.053,57**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E 5ERVIÇOS	-R$	20.053,57
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**391.434,00**
CUSTOS	**-R$**	**226.201,19**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	-R$	226.201,19
(=) RESULTADD OPERACIONAL BRUTO	**R$**	**165.232,81**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-R$**	**19.891,41**
SALARIOS	-R$	15.210,42
13.SALARIO	-R$	1.423,50
FÉRIAS E ADICIONAIS	-R$	1.836,77
FGTS	-R$	1.420,72
DESPESAS COMERCIAIS	**-R$**	**12.386,00**
RETIRADA PRO-LABORE	-R$	9.456,00
HONORARIOS CONTABEIS	-R$	2.930,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**-R$**	**130,81**
JUROS DE MORA	-R$	28,57
MULTA DE MORA	-R$	102,24
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R$	132.824,59
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R$	132.824,59
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	R$	132.824,59
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR	R$	132.824,59
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	R$	132.824,59

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 205.821,53

ROLANDIA, 31 de Dezembro de 2015

ALTAMIR DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 474.850.439-00

ANDRE SANTOS RODRIGUES
CRC PR 048744/O-0
CPF/MF: 032.823.019-79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506254 Data: 02/03/2016 14:11:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY85155-MVGV
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados no Exercicic — Balanço encerrado em 31/12/2015

Nos Termos do Art. Da lei 6404 / 76

DISCRMINAÇÃO		VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	R$	5.891,41
Ajustes de exercicios anteriores	R$	5,96
Mudanças de Critérios Contábeis	R$	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	R$	-
SUBTOTAL	**R$**	**5.897,37**
Incorporações de Lucros ao Capital Social	R$	-
Reversão de Reservas	R$	-
de Contigências	R$	-
De Lucros a Realizar	R$	-
Lucros do Exercicio	R$	132.824,59
Destinação do Lucro	R$	-
Reverva Legal	R$	-
Reserva Estatutária	R$	-
Reverva de Lucros a Realizar	R$	-
Reserva para Contingência	R$	-
Juros sobre o Capital Próprio	R$	-
Lucros Distribuidos	-R$	130.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	**R$**	**8.721,96**

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVOS DE LUCRDS OU PREJUIZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R$ 5.891,41

ALTAMIR DD AMARAL
PROPRIETÁRID
CPF/MF: 474.850.439-00

ANDRE SANTDS RODRIGUES
CRC PR 048744/O-0
CPF/MF: 032.823.019-79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 500502031614111506255; Data: 02/03/2016 13:11:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35156-PGL

Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2015		2014	
Atividades Operacionais				
(+) Origens:	140.558,98		211.514,42	
Lucro Liquido do Exercicio	132.824,59		205.821,53	
Fornecedores	-		-	
Impostos a Recolher	8.611,25		4.234,23	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	- 882,82		1.458,66	
Contas a Pagar	5,96		-	
Demais Creditos	-		-	
(-) Aplicações:	- 15.485,00		-	
Estoque de Mercadorias	- 15.485,00			
Prejuízo do Exercício				
(=) Caixa Liquido das Atividades Operacionais		125.073,98		211.514,42
Atividades de Investimento				
(+) Origens:	-		-	
Imobilizado	-		-	
(-) Aplicações:	-		-	
Imobilizado	-		-	
(=) Caixa Liquido das Atividades de Investimentos		-		-
Atividades de Financiamento				
(+) Origens:	-		-	
Emprestimos e Financiamentos	-		-	
Capital Social	-		-	
(-) Aplicações:	- 130.000,00		- 200.000,00	
Emprestimos e Financiamentos	-		-	
Distribuição de Lucros	- 130.000,00		- 200.000,00	
(=) Caixa Liquido das Atividades de Financiamento		- 130.000,00		- 200.000,00
Aumento liquido de caixa e equivalente de caixa		- 4.926,03		11.514,42
Caixa e Equivalente de caixa no início do período		32.647,32		21.132,90
Caixa e Equivalente de caixa no fim do período		27.721,29		32.647,32

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ALTAMIR DO AMARAL
PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 474.850.439-00

ANDRE SANTOS RODRIGUES
CRC PR 048744/O-0
CPF/MF: 032.823.019-79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 20050203161411150625-6; Data: 02/03/2015 14:11:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35153-INCJ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME** é uma firma empresaria individual, com sede na cidade de ROLÂNDIA, Estado Paraná ,Brasil, e tem como objetivo social: "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENSTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA", com inicio de atividades em 22/11/2013

Nota 2-Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Nota 3- Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa.

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo da empresa. Podem incluir caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações.

3.2 Não circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data das demonstração contábeis são consideradas como não circulantes.

3.3 Imobilizados

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas atividades vindas úteis estimadas.

3.4 Receitas e Despesas

A empresa A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das manutenções patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa	2015	2014
Caixa	27.721,29	32.647,32
Total de Caixa e equivalentes de Caixa	**27.721,29**	**32.647,32**

Em 31 de dezembro de 2014, as disponibilidades estavam representadas pelo caixa

Nota 5- estoques

Estoques	2015	2014
Mercadoria para Revenda	15.485,00	-
Total de Estoque	**15.485,00**	-

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e estão representados basicamente por mercadorias para revenda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506257; Data: 02/03/2016 14:11:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACY36152-UKO
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nota 6 – Fornecedores

Fornecedores	2015	2014
Fornecedores Nacionais	-	-
Fornecedores Internacionais	-	-
Total de Fornecedores	-	-

O saldo da conta fornecedores é composto por obrigações de curto prazo, que vencerão até 31/12/2015.

Nota 7- Obrigações Fiscais

Impostos a Recolher	2015	2014
Impostos a Recolher	13.230,49	4.619,25
Total de Impostos a Recolher	**13.230,49**	**4.619,25**

Nota 8 – Obrigações Trabalhistas e sociais

Obrigações Trabalhistas e sociais	2015	2014
Obrigações Trabalhistas	743,10	1.827,36
Obrigações Sociais	510,24	309,30
Saldo das Obrigações Trabalhistas e sociais	**1.253,34**	**2.136,66**

Os saldos das obrigações trabalhistas e sociais referem-se à competência de dezembro de 2015, com seus vencimentos para janeiro de 2016

Nota 9- Contas a Pagar

Contas a pagar	2015	2014
Outras contas a pagar	-	-
Saldo das contas a pagar	-	-

Nota 10- Patrimônio líquido

Patrimônio Liquido	2015	2014
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	8.721,96	69,88
Total Patrimônio Liquido	**28.721,96**	**20.069,88**

ALTAMIR DD AMARAL
PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 474.8S0.439-00

ANDRE SANTOS RODRIGUES
CRC PR 048744/O-0
CPF/MF: 032.823.019-79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506 25-8; Data: 02/03/2016 14:11:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACY05151-FM3H
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000030 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000003 da firma A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO-ME********* , com sede em RDLANDIA - PR situado a RUA GENESIO PRONI 35 - JB. ALTO DA BOA VISTA , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob número 41107537790 em 22/11/2013 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 19.338.709/0001-20 e inscrição estadual número 9065071611

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
01/01/2015 à 31/12/2015

ROLANDIA , 19 de Fevereiro de 2016

Responsável pela empresa
ALTAMIR DO AMARAL
PRDPRIETARIO
C.P.F. 474.850.439-00

Contador
ANDRE SANTOS RODRIGUES
PR048744O0
C.P.F. 032.823.019-79

JUNTA COMERCIAL 23 FEV 2016
ROLANDIA
16/178912-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 500502031614111506 25-9 Data: 02/03/2016 14:11:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35150-MT6C
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDD BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 11:24:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860d01da12fbec1861a6558cdc2955f21f798421d036
7d4261d6408264d31d453d556c60fe7d0459e7fae5dfff23b79526ffabe569ea6a545

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2017 às 06:50:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496314

Código de Controle da Autenticação:

500502031614111506 25-1 a 500502031614111506 25-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.759-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.116.439-09
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.019-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 1.866/2016 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO – ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35 – Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade. **NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos seis de julho de dois mil e dezesseis às treze horas e cinco minutos. Eu ..... (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º, 6-7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo ser documento apresentado e conferido neste ato, o relação à verdade, porque
Cód. Autenticação: 500507071611105130562-1; Data: 07/07/2016 11:05:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUP84972-26FB;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Dr. Valdomiro Miranda Cavalcanti
Titular

CUSTAS: R$ 28,23 (155,11 VRC)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTDS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:09:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cce79f430e76ab8cd699026ee9fffc
27b01d6408264d31d453d556c60fe7d0459e1ebceb33b2a99caed6908d1d1e299fb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 02:45:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558437

Código de Controle da Autenticação:

500507071611051305 62-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2016/00004966
Nome: ANDRE SANTOS RODRIGUES CPF: 032.623.019-79
CRC/UF n.º PR-048744/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.07.2016
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **032.823.019-79** Controle : **6664.9216.7375.6162**

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

OBJETO **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente A. AMARAM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Rolândia, 14 de Julho de 2016.

Altamir do Amaral
RG. 3.623.934-4
CPF. 474.850.439-00
Cargo: Proprietário

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA - P R

CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A. AMARAL COM. DE EQUIP DE ESCRITÓRIO**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jd. Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-194, forneceu e vem fornecendo os produtos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material de expediente, móveis, móveis escolares e móveis de escritório, caminhas empilháveis, equipamentos de informática e materiais diversos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

TAB. S/ACCA
FIRMA RECONHECIDA

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: ADM21104, VRC: 1,25
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Código Autenticação: 5005080616142254015S9-1; Data: 08/06/2016 11:22:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTD E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2016 às 15:28:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b427e84d025b595a121c11f4688f903d5ae0198522f229afd4e98db5977
6f97ce1d6408264d31d453d556c60fe7d0459e4c320cccc17bf967148e7446368414a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2017 às 15:26:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 544002

Código de Controle da Autenticação:

50050806161422540159-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENESIO PRONI, 35 - JD ALTO DA BOA VISTA.
ROLANDIA - PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6783

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA GENÉSIO PRONI, Nº 35, JD. ALTO DA BOA VISTA - ROLANDIA / PR
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6783
vendas@maqnortmoveis.com.br

ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016
DATA/HORÁRIO: 14/07/2016 9:00HRS
Porte da Empresa: MICROEMPRESA

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de ***WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI ME.*** Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade passa para comercio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

Clausula Segunda: **DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Primeira Alteração

Cláusula Segunda: O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 19/10/2010.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluviópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva – PR.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócia	Quotas	%	Valor
AMANDA FRIGO NOVOTNI	78.800	100	R$ 78.800,00

Cláusula Sexta: A qualquer tempo, a critério de seu titular, poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima: A administração desta EIRELI compete a ***AMANDA FRIGO NOVOTNI***, já qualificada, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador desta EIRELI declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIEUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA
Rua Coronel Juriano Cornelio Lobo, 59 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: delloroio@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....
.....
.....
Jaguariaíva-PR, 10 de Dezembro de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL qm7ic...9WzwW . ziWA8 - TRbIb . kXES
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157373399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WF DISTRIBUIDORA

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME,** com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que até esta data inexistem fatos impeditivos de habilitação e contratação no Edital de Pregão nº 37/2016, promovida pela Prefeitura Municipal, ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n° 8.66 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital de Pregão e seus anexos.

Jaguariaiva, 14 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - Paraná

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que até esta data inexistem fatos impeditivos de habilitação e contratação no Edital de Pregão nº 63/2016, promovida pela Prefeitura Municipal, ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei n° 8.66 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital de Pregão e seus anexos.

Jaguariaiva, 14 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

WF DISTRIBUIDORA

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

Jaguariaiva, 14 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Amanda Prigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei, que seus representantes legais, acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados, não são servidores públicos do Município de Guapirama sob qualquer regime de contratação, não são membros da Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com membros da Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, Secretários Municipais, Vice Prefeito ou com o Prefeito Municipal.

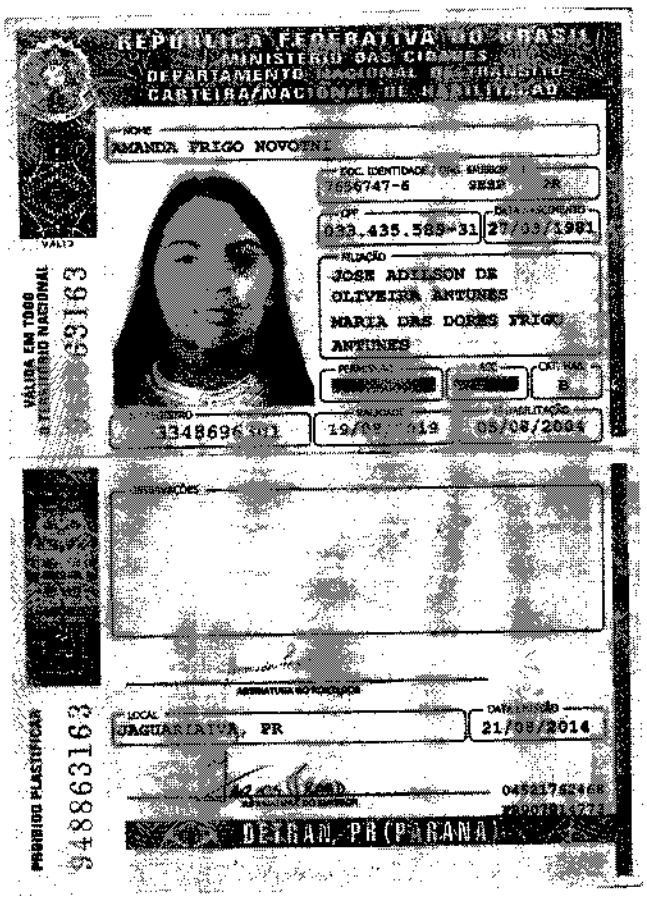
DECLARA ainda ter ciência de que o parentesco ou participação societária impossibilita a contratação com o Município conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso II e III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, Resolução n.º 18.878/94 e Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaiva, 14 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366514101508360108921; Data: 14/10/2015 08:35:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG32530-ITNN
Valor Total do Ato: R$ 2,35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:00:10 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2016.
Código de controle da certidão: **4A88.C3E7.BAE6.09A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014858631-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.727.278/0001-44**
Nome: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2016 11:24:19)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/07/2016 17h55min

Número	Validade
7275	10/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1GVIKML4D6011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.jaguariaiva.pr.gov.br

JAGUARIAIVA (PR), 11 de Julho de 2016

Praça ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA (PR) - CEP: 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA
Endereço: R PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 01 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703484000210758

Informação obtida em 30/06/2016, às 09:12:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.727.278/0001-44
Certidão nº: 20590178/2016
Expedição: 20/02/2016, às 11:47:36
Validade: 17/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WF DISTRIBUIDORA OE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA EIRELI - M E (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90537224-63	12.727.278/0001-44	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**

Título do Estabelecimento: **WF DISTRIBUIDORA**

Endereço do Estabelecimento: **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000**
FONE: (43) 3535-1386

Município de Instalação: **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2011**

Natureza Jurídica: **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- **4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANOA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2016 10:03:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Numero 4264

Nome Fantasia: WF DISTRIBUIDORA

Razão Social: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA B; SALA 01;, SÃO LUIZ

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, terça, 23 de fevereiro de 2016

Validade: quinta, 23 de fevereiro de 2017

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretaria de Finanças

Observação
ALVARÁ VÁLIDO POR (01) UM ANO

Código de Autenticidade: **16XHLANK1B**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

TERMO DE ABERTURA Folha: 001

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 168 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nr. 001 AO Nr. 168, E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NÚMERO 6 DE:

WC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

COM SEDE EM JAGUARIAÍVA - PR A RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110 B, SALA 01, CEP 84200000 BAIRRO SÃO LUIZ, REGISTRADO NO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O Nº. 41600394739 POR DESPACHO EM SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

CNPJ 12.727.278/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053722463

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2015

ESCRITURAÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

JAGUARIAÍVA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

AMANDA FRIGO NOVOTNI
CPF 03343558931
SÓCIA ADMINISTRADORA

SANDRO PAULO CARNEIRO
CRC PR-053879/O-1 CPF 03678073948
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIAÍVA
Termo de Autenticação 16/039961-0
O presente livro foi por mim examinado e conferido, nota-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JAGUARIAÍVA
26 ABR 2016
ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Adriano Aparecido da Silva
RG 8.5[illegible]-6, PR
Agente Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. D inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366526041616533100 93-1; Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AOG36827-X8J3;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde de Miranda Cavalcanti
Titular

Nomenclatura	31/12/2015	31/12/2014
P A S S I V O		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	14.860,88C	7.525,05C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	14.860,88C	7.525,05C
TOTAL FORNECEDORES	14.860,88C	7.525,05C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
OBRIGACOES COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	607,54C	515,10C
TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL	607,54C	515,10C
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	607,54C	515,10C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
INSS A RECOLHER	89,56C	74,65C
FGTS A RECOLHER	138,41C	93,95C
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	227,97C	168,60C
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	227,97C	168,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.942,38C	2.845,16C
TOTAL IMPOSTOS E CONTR.S/RECEITAS	23.942,38C	2.845,16C
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	23.942,38C	2.845,16C
TOTAL CIRCULANTE	39.638,77C	11.053,91C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	24.000,00C
	78.800,00C	6.000,00C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366526041616533100 93-3; Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG38825-S50K;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Völber de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - PERIODO em 31/12/2015 e 31/12/2014

DESCRICAO	31/12/2015 Saldo	31/12/2015 Total	31/12/2014 Saldo	31/12/2014 Total
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	3.908,00C		16.947,64C	
VENDAS A VISTA	38.501,99C		914,80C	
VENDAS A PRAZO	1.111.535,84C		801.180,97C	
DEVOLUÇAÃO A VISTA	0,00		2.846,00D	
		1.153.945,83C		816.197,41C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) ISS S/SERVICOS	447,38D		0,00	
SIMPLES NACIONAL	67.636,81D		49.639,90D	
		68.084,19D		49.639,90D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.085.861,64C		766.557,51C
(-) CUSTOS				
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	690.883,69D		319.699,91D	
		690.883,69D		319.699,91D
(=) LUCRO BRUTO		394.977,95C		446.857,60C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
SALARIOS E ORDENADOS	7.716,65D		3.772,23D	
FERIAS	1.370,81D		0,00	
13 SALARIO	1.056,85D		482,67D	
FGTS	1.106,26D		488,71D	
DESPESAS MEDICAS/HOSPITALARES	7.088,52D		3.332,64D	
VALE TRANSPORTE	886,50D		538,09D	
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	3.600,00D		0,00	
MANUTENCAO E REPAROS	971,20D		0,00	
ENERGIA ELETRICA	4.761,84D		0,00	
AGUA	419,00D		0,00	
TELEFONE	4.589,48D		0,00	
CONVENIO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	228,24D		0,00	
CONVÊNIO CORREIOS	4.277,20D		0,00	
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	5.788,87D		70,00D	
MANUTENCAO/CONSERV.MAQ.EQUIPAM	0,00		223,79D	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	19.468,83D		0,00	
IMPRESSOS E MAT.EXPEDIENTE	14,90D		0,00	
MANUTECAO CONSERV.INSTALACOES	583,77D		0,00	
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.742,97D		0,00	
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	0,00		205,00D	
HONORARIOS CONTABEIS	3.284,60D		2.383,00D	
PRESTACAO SERVICO P.JURIDICA	0,00		141,93D	
DESPESAS COM PEDAGIO	48,90D		0,00	
	1.522,85D		0,00	
	722,00D		0,00	
	228,40D		0,00	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366526041616533100 93-5; Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36823-XSQI; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Selo: Felicer de Miranda Covaleski
Titular

Saldo Inicial.....	518.252,63
Lucro(Prejuizo) Liquido do Exercicio.....	310.935,85
Distribuição de Lucros	
Lucros Distribuidos.....	(200.000,00)
Saldo Final de Lucros(Prejuizos) Acumulados.....	629.188,48

AMANDA FRIGO NOVOTNI
CPF 03343558931
SÓCIA ADMINISTRADORA

SANDRO PAULO CARNEIRO
CRC PR-053879/O-1
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366526041616533100093-7 Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36821-N5MC
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tituior

JAGUARIAÍVA 31 de Dezembro de 2015

AMANDA FRIGO NOVOTNI
CPF 03343558931
SÓCIA ADMINISTRADORA

SANDRO PAULO CARNEIRO
CRC PR-053879/O-1
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentada e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366526041616533100 93-9; Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36819-AQRS
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO Folha: 168

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 168 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nr. 001 AO Nr. 168, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 6 DE:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

COM SEDE EM JAGUARIAÍVA - PR A RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110 B, SALA 01, CEP 84200000 BAIRRO SÃO LUIZ, REGISTRADO NO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O Nº. 41600394739 POR DESPACHO EM SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

CNPJ 12.727.278/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053722463

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2015

ESCRITURAÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

JAGUARIAIVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMANDA PRIGO NOVOTNI
CPF 03343558931
SÓCIA ADMINISTRADORA

SANDRO PAULO CARNEIRO
CRC PR-053879/O-1 CPF 03678073948
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366526041616533100 93-11; Data: 26/04/2016 16:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36617-QGWD
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valbor de Menezes Cavacanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRID AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 09:32:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc580a4e422fde5462e800cb89057db
2798a6915849303a3fe93657587cb9c469f00de0fd116d34fd8bc868bee73392c5276

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2017 às 03:48:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 522475

Código de Controle da Autenticação:

36652604161653310093-1 a 36652604161653310093-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI
FABIULA PRESTES TEIXEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como requerente:

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 06 de Julho de 2016, 17:41:19

FERNANDA DOS SANTOS MICHALOWSKI

Cartorio Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositario Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366508071610235709 37-1; Data: 08/07/2016 10:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP67632-4AL0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Valberto Miranda Cavalcanti Titular

Folha 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DD BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 14:54:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cccf30d0c66488623995eb6e96f72
166216915849303a3fe93657587cb9c469f002075d287fe32f5cdd9a42e73b550ca03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 14:39:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559000

Código de Controle da Autenticação:

36650807161023570937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Jaguariaiva, 13 de julho de 2016.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaiva Paraná

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
JAGUARIAIVA - PR

RAMO DE ATIVIDADE

CNPJ/CPF	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	NÚM. RESP. TÉCN	CÓD. CNAE	EXERCÍCIO
	-	-		

CONTRIBUINTE

WF Distribuidora de Equipamentos de Informatica Eireli - ME

Rua [illegible] Moreira Mendes, 1108 - Vila [illegible]

Jaguariaiva - Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETOR	NOME	CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO	RESPONSAVEL DA INSPEÇÃO	RESPONSÁVEL DO SERVIÇO	DATA E LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO LICENÇA SANITÁRIA JAGUARIAIVA PR	Antonio Schimanski Filho Chefe Divisão Sanitária Decreto 061/2013 CARIMBO E ASSINATURA	Antonio Schimanski Filho Chefe Divisão Sanitária Decreto 061/2013 CARIMBO E ASSINATURA	LICENCIADO 2016 DMS/PMJ

OBSERVAÇÕES	DATA DA EMISSÃO
WF distribuidora	07/06/16

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ/MF: 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco, nº 142 na cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **NOVOTNI E FRIGO LTDA ME**, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, na cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 12.727.278/0001-44, forneceu os seguintes materiais:

Eletrônicos – Televisor LED e Vídeo Game, microfone, caixa de som – NF 419, NF 659, NF 660;

Eletrodomésticos – Forno elétrico, fogão, microondas, geladeira, lavadora de roupas - NF 361 e NF 430, NF 615, NF 658, NF 661, NF 668;

Ferramentas e material de construção – Serra, parafuso e etc. – NF 434, NF 468 e NF 497;

Artigos de artesanato, papelaria e natalinos – Tecidos, tintas, colas – NF 425, NF 476, NF 614, NF 664 e NF 702;

Materiais de promoção e brindes – Canetas e porta lixas personalizados – NF 490;

Materiais de informática – Scanner, impressora, projetor, notebook, desktop – NF 411, NF 482, NF 555, NF 574, NF 665, NF 694, NF 705;

Ar condicionado – NF 634 e NF 671 .

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu regiamente as obrigações assumidas no tocante ao prazo de execução e qualidade dos materiais fornecidos, para tanto não consta nada que desabone a mesma, pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaguariaiva, 23 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Nome do responsável: Élio Zub Junior
Cargo: Diretor de Compras e Licitação

Assinatura: Élio Zub Junior
Diretor de Departamento de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366508071610250704681; Data: 08/07/2015 10:25:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP67643-6MQB; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE Novotni & Frigo Ltda ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.660
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.660
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4114 1112 7272 7800 0144 5500 1000 0006 6010 0000 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Novotni & Frigo Ltda ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 - - São Luiz, Jaguariaiva, PR - CEP: 84200000 - Fone/Fax: 4335351386

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	141140177377291 - 17/11/2014 15:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9053722463		12.727.278/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva			76.910.900/0001-38	17/11/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça Getulio Vargas, 00 -	Centro		84200-000	17/11/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Jaguariaiva		PR	ISENTO	00:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
999	Fabricação Sob	85182100	0400	5102	pc	1,0000	1.166,0000	1.166,00					

CONTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO COMPLEMENTARES

DR [illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ref. Nota de Empenho Nº 1254/14 -- PP 026/2014 - [illegible] - Fonte de Recurso: TAXA PO NUMERO FEDERAL - Ag: 0900 - [illegible] BANCO DO BRASIL - Ag: 2194-0 - C/ [illegible] Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "DOCUMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVENIO SINIEF 06/89 E SIMPLES NACIONAL" -- "PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 15,8 [illegible] CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,33% NOS TERMOS DO ART. 23	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O teor de é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 365508071610250784 68-2; Data: 08/07/2016 10:25:09
Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP67642-Q4D8, Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE Novotni & Frigo Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.665
SÉRIE: 1

Novotni & Frigo Ltda ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - - São Luiz, Jaguariaiva, PR - CEP: 84200000 - Fone/Fax: 4335351386

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.665
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4114 1112 7272 7800 0144 5500 1000 0006 6510 4209 0503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	141140179519589 - 20/11/2014 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
9053722463		12.727.278/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva			76.910.900/0001-38	20/11/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça Getulio Vargas, 00 -	Centro		84200-000	20/11/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Jaguariaiva		PR	ISENTO	00:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
095	Forno de Microondas	85165000	0400	5102	pç	3,0000	480,0000	1.440,00					
092	Camera Digital	85258029	0400	5102	UN	2,0000	640,0000	1.280,00					
084	Leitor de Código de Barras	84719012	0400	5102	pç	1,0000	350,0000	200,00					
079	Televisor	85271890	0400	5102	pç	5,0000	40,0000	200,00					
083	Notebook	84713012	0400	5102	PÇ	1,0000	1.690,0000	1.690,00					
0[illegible]6	Modem ADSL	85176255	0400	5102	pç	4,0000	130,0000	520,00					
080	Switch	85176239	0400	5102	pç	2,0000	280,0000	560,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES DOS COMPLEMENTARES

PA[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Referente a: Nota de Empenho nº 1758/2014 - PP 096/2014 - Setor requisitante: SEMA ENGENHEIRO FLORIPAL - Ag: 0392 - C/C [illegible] - Fav: 005 - BANCO DO BRASIL - Ag: 1198-9 - C/C 37567-4 Informações Relacionadas ao Interesse do Fisco: "DECRETO EM [illegible] DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO DE ICMS NO VALOR DE R$ 84,9 [illegible] CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,33% NOS TERMOS DO ART. 70	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E AS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal p.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366508071610250704 68-3; Data: 08/8/2016 10:25:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: ADP67641-CL6C.
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE NOVOTNI & FRIGO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.419
SÉRIE: 1

Novotni & Frigo Ltda ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - - São Luiz, Jaguariaiva, PR - CEP: 84200000 - Fone/Fax: 4335351386

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.419
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4114 0712 7272 7806 0144 5500 1000 0004 1910 7400 0585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	141140097586228 - 01/07/2014 19:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
9053722462		12.727.278/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva			76.910.900/0001-38	01/07/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Praça Getulio Vargas, 00 -	Centro		84200-000	01/07/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Jaguariaiva		PR	ISENTO	00:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 001 / V. Orig.: 3.999,00 / V. Liq.: 3.999,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1043	Televisor LED	85287200	0400	5102	pc.	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
1238	Video Game	95045000	0400	5102	pc.	1,0000	1.349,0000	1.349,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vcto: 01/08/2014, Valor: 3.999,00 Autorizado o uso da Impressão. De 9/1/2014 -- Dados do Loja [illegible] CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Ag: 0351 C/C: 1829-4 - Fil: [illegible] PAGUE NO BRADIL - Ag: 2194-9 C/C 7/43847 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "DOCUMENTO EM ACORDO COM EMENDA CONSTITUCIONAL DO SIMPLES NACIONAL" -- "ESSEM ATO O APROVISIONAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 40," 9 "CORRESPONDENTE" A RAZÃO DE 1,07% DO TERMO DO ART. 23	

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 366508071610250704 68-4; Data: 08/07/2016 10:25:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP67640-2V38; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbenilda Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADD DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 14:52:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc2af1bf2ad1e204adde781c1755e
35f936915849303a3fe93657587cb9c469f00b19f4e201ada82c9bb3652f5eae1d49d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 14:39:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559003

Código de Controle da Autenticação:

36650807161025070468-1 a 36650807161025070468-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 – ABERTURA 14/07/2016 ÀS 09h00min
RAZÃO SOCIAL: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI ME
RUA: PEDRO FERREIRA MENDES, 110B, SÃO LUIZ.
FONE: (43) 3535-1386 EMAIL: CONTATO@WFDIST.COM.BR
CNPJ: 12.727.278/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.537.224-63
MICROEMPRESA

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente Acosta Quadri & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.568.807/0001-49 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Rodrigo Acosta Quadri
RG: 7.952.194-9
CPF: 037.684.249-01

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender Bem

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Rodrigo Acosta Quadri
RG: 7.952.194-9
CPF: 037.684.249-01

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vendas e Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – PROCESSO Nº 084/2012.

Prezados Senhores:

Acosta Quadri & Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 05.568.807/0001-49, com sede à Av. Getúlio Vargas n° 588 Centro de Joaquim Távora - PR, representada por seu sócio Rodrigo Acosta Quadri, portador da Carteira de Identidade n° 7.952.194-9 inscrito no CPF/MF n° 037.684.249-01, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Rodrigo Acosta Quadri
RG: 7.952.194-9
CPF: 037.684.249-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
8.807/0001-49 MATRIZ		07/02/2003

NOME EMPRESARIAL
STA QUADRI & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HA DOS MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
3-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
3-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
5-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
6-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
7-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
5-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	588	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.455-000	CENTRO	JOAQUIM TAVORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio.moreira@hotmail.com	(43) 3559-1182 / (43) 3559-1157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/07/2016** às **20:25:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.568.807/0001-49 MATRIZ		07/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	588	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.455-000	CENTRO	JOAQUIM TAVORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio.moreira@hotmail.com	(43) 3559-1182 / (43) 3559-1157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014635451-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**
Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2016 00:48:08)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR

CERTIDÃO

68/2016

Certifico, a requerimento da parte interessada que:
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49
ESTA QUITE com os tributos Municipais até 06/04/2016.
Ao alvará de licença municipal cadastrado sob o nº 82006.
Certifico mais, que seus sócios **Rogerio Acosta Quadri** CPF: 037.684.569-43 e **Rodrigo Acosta Quadri** CPF: 037.684.249-01, não possui imóveis urbanos no município conforme consulta aos Cadastros Imobiliários.

Para constar, eu: TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA.

Passei a presente certidão, para fins de: **NEGATIVA**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias
Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 06/04/2016.

.....
Setor de Tributação
Tadeu Rodrigues de Almeida
Setor de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA PARANA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616392107961; Data: 08/04/2016 16:39:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11138-E9SI;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.568.807/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 00:00:26 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2016.
Código de controle da certidão: **979D.0F22.B765.AA01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Certidão nº: 40780832/2016
Expedição: 25/04/2016, às 02:22:25
Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.568.807/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

LICENCIADO

2016

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82006

NOME: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 588

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS- COMERCIO VAREJISTA (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de aurio e vídeo-equipamentos de telefonia e comunicação-suplementos de informática-equaipameotos para escritório-brinquedos e artigus recreativns-artigos esportivos- artigos de cama, mesa e banho-instrumentos musicais e acessórios-materiais de cunstrução eoi geral-eletrico-COMERCIO ATACADISTA de artigos de escritório e de papelacia-maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças-eletricos de uso pessoal e domestico-bicicletas, tricicios e outrus veicolos recceativos-aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar partes e peças-proteses e artigos de artopedia- odontológicos- ETC. . . . . .

CNPJ 05.568.807/0001-49

INSC. EST.:

RESTRIÇÕES: ALVARÁ N.º 08 /2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JOAQUIM TAVORA – PR 28 MARÇO 2016

TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA
DIVISÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA PARANA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616382109841; Data: 08/04/2016 16:38:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11126-NCYO; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 88 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 88 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 9 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Endereço.....:AVENIDA GETULIO VARGAS 588

Município.....:JOAQUIM TÁVORA Estado:PR

Inscrição Estadual.....:9036853600

C.N.P.J.....:05.568.807/0001-49

Reg.Junta Comercial sob nº:41204955037

Por Despacho de.....:07/02/2003

JOAQUIM TÁVORA, 01 de Janeiro de 2015

ROGERIO ACOSTA QUADRI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA 256
JOAQUIM TÁVORA - PR
43)3559-1102

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/O-4- - CPF-447.175.909-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1197

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
Termo de Autenticação: 16/030159-9
O presente é reconhecido, por mim autenticado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.
JACAREZINHO, 29 MAR 2016
LUZIANE DIONISIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, A1 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 39430804161638550125-1; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE11136-60UU;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
C.N.P.J.: 05.568.807/0001-49
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

Folha :0069
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2015	2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	256.236,39	117.971,47
DISPONIBILIDADE	233.281,29	100.865,52
NUMERARIOS	233.281,29	100.865,52
CAIXA	233.281,29	100.865,52
ESTOQUES	22.955,10	17.105,95
ESTOQUE DE MATERIAIS	22.955,10	17.105,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.955,10	17.105,95
ATIVO NAO CIRCULANTE	49.949,24	74.699,12
ATIVO IMOBILIZADO	49.949,24	74.699,12
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	99.449,00	99.449,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	449,00	449,00
VEICULOS	91.000,00	91.000,00
CARROCERIAS E CAÇAMBAS	8.000,00	8.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(49.499,76)	(24.749,88)
DEPREC.S/ VEICULOS	(45.499,92)	(22.749,96)
DEPREC. S/ CARROCERIAS E CAÇAMBAS	(3.999,84)	(1.999,92)
TOTAL DO ATIVO	306.185,63	192.670,59

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CódEgo CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616385501 25-2; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE11135-IBKR; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tibiar

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
C.N.P.J.: 05.568.807/0001-49
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

Folha :0070
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercicios: 2015 2014

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	36.642,67	66.015,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	36.642,67	66.015,00
OBRIGACOES SOCIAIS	173,36	159,28
INSS A RECOLHER	173,36	159,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.655,66	9.764,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.655,66	9.764,99
FORNECEDORES	31.411,01	54.802,01
FORNECEDORES DIVERSOS	31.411,01	54.802,01
CONTAS A PAGAR	1.402,64	1.288,72
PRO-LABORE A PAGAR	1.402,64	1.288,72
PATRIMONIO LIQUIDO	269.542,96	126.655,59
CAPITAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
RESERVAS	249.542,96	106.655,59
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	249.542,96	106.655,59
LUCROS ACUMULADOS	253.979,67	111.092,30
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(4.436,71)	(4.436,71)
TOTAL DO PASSIVO	306.185,63	192.670,59

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2015.

ROGERIO ACOSTA QUADRI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA, 256
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1182

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PI 036.293/O-4 - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616385501 25-3; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11134-70Q6;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
C.N.P.J.: 05.568.907/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha :0071
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercicios: 2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	584.845,98	885.065,56
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	582.411,46	877.075,03
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS	2.434,52	7.990,53
DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	(37.458,97)	(58.119,59)
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	(37.458,97)	(58.119,59)
(=) RECEITA LIQUIDA	547.387,01	826.945,97
(-) CUSTOS	(210.490,00)	(366.307,90)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.849,15	4.290,85
CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAIS	5.849,15	4.290,85
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(209.739,15)	(363.396,75)
CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIAS	(209.739,15)	(363.396,75)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(6.600,00)	(7.200,00)
CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS	(6.600,00)	(7.200,00)
(=) LUCRO BRUTO	336.897,01	460.638,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(194.009,64)	(189.085,73)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(18.912,00)	(17.376,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	(7.344,12)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(1.109,58)
DESPESAS GERAIS	(175.097,64)	(163.256,03)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	142.887,37	271.552,34
(=) LUCRO DO EXERCICIO	142.887,37	271.552,34

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ROGERIO ACOSTA QUAURI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA256
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1182

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/O-4 - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO 86 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V a*, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616385501 25-4; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11133-NMCJ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
C.N.P.J:05.566.807/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PERÍODO:01/01/2015 a 31/12/2015

FOLHA :0072
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2015	2014
+) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	106.655,59	75.103,25
-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	0,00	(240.000,00)
+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	142.887,37	271.552,34
=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	249.542,96	106.655,59

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PAEJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015.

ROGERIO ACOSTA QUADRI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA, 256
JOAQUIM TÁVORA - PR
(4313559-1137

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-836.293/O-4- - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.838-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308841616385501 25-5; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11132-Q8J7;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

...OQUIM TÁVORA LTDA
...N.P.J.:05.568.907/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Folha :0073
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	142.887,37	271.552,34
AJUSTES POR:		
DEPRECIAÇÃO.....	24.749,88	24.749,88
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	167.637,25	296.302,22
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(5.849,15)	(4.298,85)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	(23.391,00)	(1.834,44)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	(5.981,33)	(4.844,95)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	132.415,77	285.331,98
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	132.415,77	285.331,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	(99.000,00)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	0,00	(99.000,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
JUROS/DIVIDENDOS PAGOS.....	0,00	(240.000,00)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	0,00	(240.000,00)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	132.415,77	(53.668,02)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	100.865,52	154.533,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	233.281,29	100.865,52

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2015.

ROBERTO ACOSTA QUADRI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA, 256
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1192

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/O-4- - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3943D804161638550125-6; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11131-G6WX;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 88 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 88 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 9 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Endereço.....:AVENIDA GETULIO VARGAS 588

Município.....:JOAQUIM TÁVORA Estado:PR

Inscrição Estadual.....:9036853600

C.N.P.J.....:05.568.807/0001-49

Reg.Junta Comercial sob nº:41204955037

Por Despacho de.....:07/02/2003

Período da Escrituração...:01/01/2015 a 31/12/2015

JOAQUIM TÁVORA, 31 de Dezembro de 2015

ROGERIO ACOSTA QUADRI
Administrador
CPF-037.684.569-43
RUA DR.LINCOLN GRAÇA 256
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1182

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/O-4- - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confere este ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308041616385501 25-7; Data: 08/04/2016 16:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE11130-5TBH; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-1124

C E R T I D Ã O – N.º 493

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** em que figure como requerida à empresa **ACOSTA QUADRI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.568.807/0001-49, com sede na Rua Dr. Lincoln Graça, nº 256, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016. Eu, (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

FUNARPEN
ETA
dsPfK 2r4Of...4r
...de
uIsa8.I3FYd

CARTORIO AZEVÊDO SASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo nesse ato, O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394308061615143900034-1; Data: 08/06/2016 15:14:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADM21424-SPO
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Moreira Cavalcanti
Titular

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender e Servir

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 063/2016.**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente Acosta Quadri & Cia LTDA, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Rodrigo Acosta Quadri
RG: 7.952.194-9
CPF: 037.684.249-01

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

Joaquim Távora-PR, 18 de Abril de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 05.568.807/0001-49, Inscrição Estadual nº 90.368.536-00, estabelecida a Av. Getúlio Vargas nº 588, Bairro Centro na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, FORNECEU produtos, compatíveis em quantidade, característica e prazos tais como Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Colchonetes, Brinquedos, Mobiliários, Informática, Equipamentos Industriais e Equipamentos em Geral em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada consta em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Marcos Rogério Oliveira
RG: 6.308.051-9
CPF: 022.961.729-89
Departamento de Compras Prefeitura J. Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 394320041617034509l1-1; Data: 20/04/2016 17:03:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF81434-4E3Y; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

Dumont – SP, 16 de Maio de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 05.568.807/0001-49, Inscrição Estadual nº 90368536-00, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 588, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, **FORNECEU** através do PREGÃO nº.029/2015 e CONTRATO nº. 067/2015 produtos em características e quantidades conforme o padrão FDE, tais como *Mobiliários e Equipamentos em Geral (conforme disposto abaixo)*, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

Produtos entregue pela empresa ACOSTA QUADRI LTDA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT/SP:

LOTE Nº4				
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtde**	**MARCA**
01	BC - 01	Berço infantil (com colchão)	11	**CEQUIPE/ HELLEN**
02	CD - 11	Cadeira para alimentação de crianças	12	**GALZERANO**
03	CT - 01	Colchonete para trocador (C=100CM)	12	**RG COLCHÕES**
04	CT - 02	Colchonete para trocador (C=185CM)	115	**RG COLCHOES**
LOTE Nº5				
Item	**Código**	**Descrição**	**Qtde**	**MARCA**
01	BLU01	Aparelho reprodutor de discos (Blu Ray player)	02	**LG**
02	BT – 01	Liquidificador comercial (8 litros)	01	**SPOLU**
03	CA – 01	Carro auxiliar para cozinha	01	**FEX DO BRASIL**
04	FM – 01	Forno de microondas	02	**LG**
05	FO – 03	Fogão industrial/ 4 bocas	01	**FC2 METALÚRGICA**
06	FZ – 02	Congelador horizontal "Freezer" (250 a 360 litros)	01	**CONSUL**
07	LR – 01	Lavadora de roupas	01	**ELECTROLUX**
08	RF – 03	Refrigerador/ 2 portas	01	**FRILUX**
09	RF – 04	Refrigerador combinado Frost-Free (260 a 320 litros)	02	**CONSUL**
10	RK – 05	Suporte para televisores Led	02	**BRASFORMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GILBERTO ANIS MOREIRA
REGISTRO..... :	PR-036293/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	447.175.989-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor á respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 13.07.2016 as 16:06:07.
Válido até: 11.10.2016.
Código de Controle: 195451.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vendas e Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Material de Informática em Geral

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

AV. GETÚLIO VARGAS N°588 CENTRO DE JOAQUIM TÁVORA – PR

CNPJ: 05.568.807/0001-49 IE:90368536-00

FONE: (43) 3559-1182 E-MAIL: roquadri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 - 14 de Julho de 2016 às 09h00min

MICROEMPRESA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 18, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-1; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF89356-YRPB, Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha:** 1

Contém este livro 253 folhas numeradas do No. 1 ao 253 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: METALURGICA PRISMA LTDA

Ramo .....: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço .....: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3634

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ROLANDIA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 09.077.347/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9041717197

Registro na junta.....: 41206023999 Data registro: 17/09/2007

Inscrição Municipal.....: 1418400

ROLANDIA, 01/01/2015

CLAUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 608.900.021-34

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037506/O-0
CPF: 499.477.299-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
Termo de Autenticação 16/011762-3
ROLANDIA
19 FEV 2016
JOSÉ LUIZ ANSELMO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
ROLÂNDIA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 74, 3º e 7º inc. V, 84, nº 2 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 534919041611405909973-2; Data: 19/04/2016 11:40:56
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF09567-44MQ; Valor Tota. do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: METALURGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 05.[illegible]/0001-07
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 9043
Número livro: 9055

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	[illegible]	[illegible]
ATIVOS	[illegible]	[illegible]
ATIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
DISPONIBILIDADES	[illegible]	[illegible]
CAIXA	[illegible]	[illegible]
CLIENTES	[illegible]	[illegible]
DUPLICATAS A RECEBER	[illegible]	[illegible]
OUTROS CRÉDITOS	[illegible]	[illegible]
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	[illegible]	[illegible]
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	[illegible]	[illegible]
ESTOQUE	[illegible]	[illegible]
PRODUTOS E INSUMOS	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ANTECIPADAMENTE	[illegible]	[illegible]
DESPESAS A APROPRIAR	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	[illegible]	[illegible]
OUTROS CRÉDITOS	[illegible]	[illegible]
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	[illegible]	[illegible]
IMOBILIZADO	[illegible]	[illegible]
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	[illegible]	[illegible]
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	[illegible]	[illegible]
VEÍCULOS	[illegible]	[illegible]
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	[illegible]	[illegible]
INTANGÍVEL	[illegible]	[illegible]
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	[illegible]	[illegible]
PASSIVO	[illegible]	[illegible]
PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	[illegible]	[illegible]
FORNECEDORES	[illegible]	[illegible]
OUTROS DÉBITOS	[illegible]	[illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	[illegible]	[illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	[illegible]	[illegible]
PARCELAMENTOS	[illegible]	[illegible]
PROVISÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	[illegible]	[illegible]
PROVISÕES COM O PESSOAL	[illegible]	[illegible]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	[illegible]	[illegible]
OUTRAS OBRIGAÇÕES	[illegible]	[illegible]
CONTAS A PAGAR	[illegible]	[illegible]
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	[illegible]	[illegible]
FORNECEDORES	[illegible]	[illegible]
PARCELAMENTOS	[illegible]	[illegible]
DÉBITOS COM SÓCIOS	[illegible]	[illegible]
PROVISÕES	[illegible]	[illegible]
PROVISÃO PARA IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]
PATRIMÔNIO SOCIAL	[illegible]	[illegible]
CAPITAL SUBSCRITO	[illegible]	[illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	[illegible]	[illegible]
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	[illegible]	[illegible]

CLAUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES
SÓCIO ADMINISTRADOR
[illegible]

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC PR [illegible]
CPF: 499.477.209-15

CAPUTO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 37 e 38 do Provimento CGJ nº 061/2008 e Art. 3 Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 Lei XI da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e conferido) nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-3; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AOF69356-I733; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: METALURGICA PRISMA LTDA
CNPJ: [illegible]
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: [illegible]
Número livro: [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
[illegible]	27.874,69	
[illegible]	761.531,80	
[illegible]	4.650,00	
[illegible]	5.821,40	800.077,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
[illegible]	(76.171,25)	(76.171,25)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		723.906,64
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
[illegible]	(398.484,72)	
[illegible]	(226.404,05)	
[illegible]	(679.554,46)	
[illegible]	490.824,51	
[illegible]	184.059,14	
[illegible]	55.177,98	
[illegible]	(340.613,44)	
[illegible]	(1.464.927,40)	
[illegible]	(6.492,41)	
[illegible]	(17.109,32)	
[illegible]	433.734,61	
[illegible]	(2.547,66)	
[illegible]	(40.052,59)	
[illegible]	(50.745,49)	
[illegible]	46.578,59	
[illegible]	(2.993,26)	
[illegible]	(93,47)	
[illegible]	(10.837,65)	
[illegible]	(1.496,13)	
[illegible]	(309,08)	
[illegible]	(8.388,57)	
[illegible]	(177,86)	
[illegible]	(1.531,90)	
[illegible]	(68.700,00)	
[illegible]	(570,00)	
[illegible]	(2.683,67)	
[illegible]	(53.817,59)	(2.314.686,15)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		(1.591.000,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(63.150,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
[illegible]	(1.840,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(53.196,30)	
[illegible]	(113.472,00)	
[illegible]	(5.208,54)	
FERIAS	(2.888,18)	
[illegible]	(9.530,61)	
[illegible]	(195,92)	
[illegible]	(95,00)	
[illegible]	(12.613,77)	
[illegible]	(1.588,05)	
[illegible]	(1.994,41)	
[illegible]	(2.120,23)	
[illegible]	(16.099,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(56.074,53)	
[illegible]	(31.928,00)	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(952,76)	
DESPESAS COM VEICULOS	(7.110,08)	
[illegible]	(1.344,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS P. PESSOA JURIDICA	(2.168,40)	
[illegible]	(7.158,00)	
[illegible]	(4.134,40)	(387.158,63)

CARTÓRIO 2º VÍCIO E TÍTULOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 11, inc. V, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 51 inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-4; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD176355-9PZ; Valor Total do Ato: R$ 3,79
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: METALURGICA PRISMA LTDA
CNPJ: [illegible]
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		
TARIFAS BANCARIAS	(590,00)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(32.801,41)	
JUROS	(9.850,73)	
MULTAS	(9.394,01)	
[illegible]	(4.46[illegible],41)	
[illegible]	1.[illegible]4,80	[illegible]
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
[illegible]	(9.23[illegible],03)	
BRINDES - COMERCIALIZACAO	90[illegible],85	
AMOSTRAS GRATIS	897,82	
FALTAS E DESCONTOS DIVERSOS	40.5[illegible]3,44	
COMISSOES DIVERSOS	2.751,69	[illegible]
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		[illegible]
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
[illegible]	(121.30[illegible],00)	
[illegible]	137.8[illegible],69	[illegible]
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		[illegible]
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXECICIO		[illegible]
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		[illegible]

CLAUDIO HENRIQUE SIMIONI SANCHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.505.021-34

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037516/O-3
CPF: 499.477.209-15

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digital xerox reprodução fiel do documento apresentado e conferir do mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-5; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF69364-T782;
Valor Tota. do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: METALURGICA PRISMA LTDA
Inº: 09.077.747/0001-07

Folha: 0240
Número livro: 0609

...dezembro de 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
DESTINAÇÕES	
...	...
...	...
...	...
...	...

CLAUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 609.800.921-91

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC - PR sob o No. 037506/O-1
CPF: 495.977.239-15

CARTÓRIO 2 - VEZO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 18, 37 e 38 inc. V, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 6.731/2005 autentico a presente imagem capturada, por reprodução fiel do documento que exemplifica e confronto neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-6; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AOF89353-SBS6; Valor Tcta. do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Wilber de Miranda Carneiro
Titular

METALURGICA PRISMA LTDA - ME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Valores expressos em Reais (R$)

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa METALURGICA PRISMA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 09.077.347/0001-07, constituída em 17/09/2007, com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, número 3634, Bairro Centro, Cidade Rolândia / PR, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, tem como atividade principal: "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL."

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2015, comparativas com 2014, estão de acordo com as práticas contabeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com observância aos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1. Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro dos fatos contábeis. Esse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2. Ativos

O caixa e os equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez.

As aplicações financeiras são registradas com seu valor original, e os juros, correção monetária e rendimentos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os valores a receber estão registrados pelo valor das notas fiscais, e são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os estoques são registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda.

Os imobilizados são demonstrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos os impostos incorridos e sua depreciação, exceto para terrenos. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, § 3º, inciso VI, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inciso XII, da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada representação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-7; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOF66350-SDWS; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

3.3. Passivos

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, e são reconhecidas pelo valor da nota fiscal.

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.4. Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e/ou serviços, sendo reconhecida quando da emissão da nota fiscal.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2015	2014
Caixa	6.991,58	19.203,48
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.591,58	19.203,48

Em 31 de dezembro de 2015, as disponibilidades estavam representadas pelo caixa.

Nota 5 – Duplicatas a Receber

Duplicatas a Receber	2015	2014
Duplicatas a Receber	85.777,40	112.701,90
Total de Duplicatas a Receber	85.777,40	112.701,90

Os valores a receber são provenientes da vendas de produto e estão registrados no ativo circulante.

Nota 6 – Outros Créditos

Outros Créditos	2015	2014
Adiantamento de Férias	1.523,13	1.651,46
Empréstimos a Empregados	165,88	116,44
Total de Outros Créditos	1.689,01	1.767,90

O saldo de Adiantamento de Férias refere-se ao pagamento antecipado das férias dos empregados, e será zerado em janeiro de 2015. Empréstimos a Empregados é referente valor adiantado no salário, e será descontado no mês subsequente.

Nota 7 - Estoques

Estoques	2015	2014
Matéria-prima	490.824,61	603.202,03
Produtos Acabados	552.177,58	679.254,46
Produtos em Elaboração	184.059,19	226.204,58
Total de Estoques	1.227.061,28	1.508.661,07

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda.

Nota 8 – Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas Pagas Antecipadamente	2015	2014
Juros a Apropriar (CP)	0,00	2.776,93
Juros a Apropriar Simples Nacional (CP)	6.686,44	5.312,57

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 534919041611405909738; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADF69351-0C6Q;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Juros a Apropriar – DANFE 8903 (CP)	576,21	576,21
Juros a Apropriar – DANFE 156833 (CP)	5.216,64	5.216,64
Juros a Apropriar – Empréstimo Capital de Giro (CP)	18.556,10	0,00
Juros a Apropriar – Danfe 19967/19819 (CP)	4.456,07	0,00
Total de Despesas Pagas Antecipadamente	**35.694,46**	**14.881,15**

Despesas Pagas Antecipadamente	2015	2014
Juros a Apropriar – Empréstimo Capital de Giro (LP)	9.703,68	0,00
Juros a Apropriar Simples Nacional (LP)	19.511,86	28.972,17
Juros a Apropriar – DANFE 8903 (LP)	471,19	104,02
Juros a Apropriar – DANFE 156833 (LP)	9.583,68	14.780,32
Juros a Apropriar – DANFE 19967/19819 (LP)	10.402,09	0,00
Total de Despesas Pagas Antecipadamente	**48.710,10**	**41.856,51**

Os saldos correspondem aos juros adquiridos junto a financiamentos do Banco do Brasil, Banco Volkswagen e Proger, e também do Parcelamento do Simples nacional, com seus vencimentos a curto e longo prazo.

Nota 9 -Imobilizado

Imobilizado	2015	2014
Prédios e Edificações	0,00	0,00
(-) Deprec. Acum. De Prédios e Edificações	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	1.729,00	1.729,00
(-) Deprec. Acum. De Móveis e Utensílios	-533,13	-360,21
Máquinas, Equip. e Ferramentas	167.084,00	167.084,00
(-) Deprec. Acum. De Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	-74.247,74	-57.539,34
Veículos	234.200,00	234.200,00
(-) Deprec. Acum. De Veículos	-204.492,23	-170.059,98
Acessorios para Veículos	5.700,00	5.700,00
(-) Deprec. Acum. De Acessórios para Veículos	-5.700,00	-5.270,88
Equipamentos de Informatica	9.122,56	9.122,56
(-) Deprec. Acum. De Equipamentos de Informática	-7.406,00	-6.135,28
Total de Imobilizado	**125.455,38**	**178.469,91**

O saldo do Imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, menos a sua depreciação acumulada.

Nota 10 – Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	2015	2014
Financ. Banco Volkswagen S.A. (CP)	10.179,70	42.682,02
Financ. BNDES – Banco do Brasil (CP)	0,00	19.443,60
Financ. PROGER – Banco do Brasil (CP)	11.799,86	13.483,56
Financ.BNDES - Banco do Brasil DANFE 19967/19819 (CP)	21.456,04	0,00
Financ. DANFE 156833 (CP)	16.041,60	16.041,60
Total de Empréstimos e Financiamentos		

Empréstimos e Financiamentos	2015	2014
Financ. Banco Volkswagen S.A. (LP)	0,00	10.179,70
Financ. BNDES – Banco do Brasil (LP)	0,00	0,00
Financ. PROGER – Banco do Brasil (LP)	8.016,15	17.518,60
Financ. DANFE 156833 (LP)	29.400,60	45.451,20

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-9; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ADF69550-MMY
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Financ. BNDES – Banco do Brasil DANFE 19867/19819 (LP)	53.069,76	0,00
Total de Empréstimos e *Financiamentos*	**87.484,52**	**73.017,52**

Os Financiamentos referem-se a aquisição dos imobilizados da empresa, e foram adquiridos através do PROGER – Banco do Brasil, BNDES – Banco do Brasil e Banco Volkswagen, com seus vencimentos contabilizados a curto e longo prazo.

Nota 11 - Fornecedores

Fornecedores	**2015**	**2014**
Fornecedores	167.149,74	250.699,03
Total dos Fornecedores	**167.149,74**	**250.699,03**

O saldo da conta fornecedores é composto por obrigações de curto prazo, que vencerão até 31 de dezembro de 2015.

Nota 12 – Obrigações Tributárias

Obrigações Tributárias	**2015**	**2014**
DIFAL – Decreto 442/2015 a Recolher	116,78	0,00
Das/Simples a Recolher	6.326,42	10.252,48
IRRF Retido em Nota Fiscal a Recolher	20,82	20,82
Saldo das Obrigações Tributárias	**6.464,02**	**10.273,30**

O saldo do imposto DAS/Simples a Recolher refere-se à competência de dezembro de 2015 com seu vencimento em janeiro de 2016. O saldo do IRRF retido em Nota Fiscal referente exercício anterior.

Nota 13 – Parcelamentos

Parcelamentos	**2015**	**2014**
Parcelamento Simples Nacional (CP)	27.484,44	25.194,70
Saldo dos Parcelamentos	**27.484,44**	**25.194,07**

Parcelamentos	**2015**	**2014**
Parcelamento Simples Nacional (LP)	77.872,62	107.647,43
Saldo dos Parcelamentos	**77.872,62**	**107.647,43**

O saldo refere-se ao Parcelamento do imposto Simples nacional, contabilizado a curto e longo prazo

Nota 14 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

Obrigações Trabalhistas e Sociais	**2015**	**2014**
Salários a Pagar	24.249,81	23.067,69
Pró-labore a Pagar	7.805,50	5.036,43
Rescisão a Pagar	4.946,97	0,00
INSS a Recolher	5.600,08	5.686,90
FGTS a Pagar	7.501,63	6.245,21
Contribuição Sindical/Reversão a Recolher	3.290,53	1.643,43
IRRF Sobre Salários a Recolher	1.792,46	489,10
Contribuição Assistencial a Recolher	392,36	233,84
Contribuição Associativa a Recolher	103,00	0,00
Saldo das Obrigações Trabalhistas e Sociais	**56.686,87**	**42.403,63**

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-10; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AOR68348-R6IF;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://sciodigital.tjpb.jus.br

Os saldos das obrigações trabalhistas e sociais referem-se à competência de dezembro de 2015, com seus vencimentos para janeiro de 2016.

Nota 15 - Contas a Pagar

Contas a pagar	2015	2014
Honorários Contábeis a Pagar	1.030,68	1.533,27
Saldo das Contas a pagar	1.030,68	1.533,27

O saldo das contas a pagar refere-se à competência de dezembro de 2015 com seu vencimentos para janeiro de 2016.

Nota 16 - Patrimônio líquido

16.1. Capital Social

O Capital Social é de R$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Socio	Participação	Valor
CLÁUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES	50,00%	50.000,00
SIMONE FERMAN SANCHES	50,00%	50.000,00

16.2. Lucros ou Prejuízos Acumulados

Lucros / Prejuízos Acumulados: é proveniente do resultado apurado em cada exercício social. Em 2015 o prejuízo apurado foi de R$ 2.406.379,21 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), que foram acumulados.

CLÁUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES
Administrador
CPF: 508.900.021-34

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Contador
CRC: PR 037500/O-0
CPF: 489.477.239-15

PARTE GRAVÉL... 1.845,03
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VI, VII e § 3º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º e XII da Lei Estadual 8.701/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909 73-11; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF693-I6-GCLH; Valor Total do Ato: R$ 3,7A
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

METALURGICA PRISMA LTDA – EPP

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	ATIVO CIRCULANTE	R$	1.297.213,73	=	3,70
	PASSIVO CIRCULANTE	R$	350.079,31		

Para cada R$ 1,00 em obrigações exigíveis a curto prazo, esta empresa possui R$ 3,70 em bens e direitos realizáveis a curto prazo para fazer frente a essas dívidas.

2 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	1.405.923,83	=	0,39
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	3.651.092,65		

Para cada R$ 1,00 em obrigações exigíveis a curto e a longo prazo, esta empresa possui ativos totais da ordem de R$ 0,39 para fazer frente ao total de dívidas

3 - SOLVENCIA GERAL (SG)

	ATIVO TOTAL	R$	1.532.898,21	=	0,42
SG=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	3.651.092,65		

Para cada R$ 1,00 em obrigações exigíveis no curto e no longo prazo, esta empresa possui R$ 0,42 em bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo para fazer frente ao total de suas dívidas.

3 - ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

EG=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	3.651.092,65	=	238,16%
	ATIVO TOTAL	R$	1.532.898,21		

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros no financiamento do Ativo.

TIAGO HENRIQUE SIMENEZ SANCHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 608.090.021-24

HELDER MIRANDA DE PAIVA
CONTADOR
CPF: 499.477.299-15
CRC: PR-03[illegible]

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III, "a", do Anexo V, 8º, V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534919041611405909973-12; Data: 19/04/2016 11:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AUF69547-OSP4
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 253**

Contem este livro 253 folhas numeradas do No. 1 ao 253 emitidas através do processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: METALURGICA PRISMA LTDA

Ramo .....: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço .....: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3634

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: ROLANDIA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 09.077.347/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9041717197

Registro na junta.....: 41206023999 Data registro: 17/09/2007

Inscrição Municipal.....: 1418400

ROLANDIA, 31/12/2015

CLAUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 608.900.021-34

HELDER MIRANDA DE PAIVA
Reg. no CRC PR sob o No. 037506/O-0
CPF: 496.477.299-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2016 às 14:52:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bbcae8db3efbe141c5f7209b7af6eb9ca2ba50f576095c2ecf3db88de7e9b12ae6c468ec5a41d65815de23ec1d08d79518e843dc6c54f0fb0385a17378b78e44c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METALURGICA PRISMA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2017 às 03:56:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519706

Código de Controle da Autenticação:

534919041611405909 73-1 a 534919041611405909 73-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809 - C.N.P.J. Nº 76.238.760/0001-08

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará
141840

Estabelecer-se neste Município

Nome/Razão Social:
METALURGICA PRISMA LTDA - ME

ENDEREÇO / BAIRRO
AVN PRES. VARGAS 3634 CENTRO

ATIVIDADE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E TRANSP.ROD.CARGAS

CÓD. ATIVIDADE
6604

CADASTRO ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL:	CPF/CNPJ
141840-0		09.077.347/0001-07

DATA DA EXPEDIÇÃO	DATA DE VALIDADE	CÓD. CNAE
21/03/2016	31/12/2016	3102100

CONFORME ART. 239 § 2° LEI 69/2012 O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Rolândia, 21/03/2016

MAURÍLIO PULIQUESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Observações:

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 534905041616420204531; Data: 05/04/2016 16:42:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD74006-QSNY;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirma sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dau fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2016 às 14:36:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8a817c910dd62ecc1b40a614bd4eb8557d2861356b603b48b7121ff7
65f30c56c468cc5a41d65815de23ec1d08d7951991da6e93059d0ba773d44fb70139270

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METALURGICA PRISMA LTDA - ME e emitido através do site da Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: **11/04/2017 às 14:25:10** (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 513000

Código de Controle da Autenticação:

53490504161642020453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

PRISMA
móveis de aço

Rolândia, Paraná, 14 de julho de 2016.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DD PARANÁ

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: Pregão Presencial n.º 063/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Prezados Senhores:

A Proponente ***METALÚRGICA PRISMA LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.077.347/0001-07, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

METALÚRGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 09.077.347/0001-07
Carlos Eduardo Agostini
RG: 6.870.778-1 SESP/PR
CPF: 034.260.559-37
Representante Comercial

09.077.347/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 3034
Centro - CEP 86600-306
ROLÂNDIA - PR

PRISMA
móveis de aço

Rolândia, Paraná, 14 de julho de 2016.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: Pregão Presencial n.º 063/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº 063/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

METALÚRGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 09.077.347/0001-07
Carlos Eduarda Agostini
RG: 6.870.778-1 SESP/PR
CPF: 034.260.559-37
Representante Comercial

09.077.347/0001-07
INSC. EST. [illegible]-97
Av. Presidente [illegible]
ROLÂNDIA - PR

PRISMA
móveis de aço

Rolândia, Paraná, 14 de julho de 2016.

À PREFEITURA DD MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DD PARANÁ

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: Pregão Presencial n.º 063/2016

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.*

ANEXO VIII

DECLARAÇÂD DE CAPACIDADE DE ENTREGA

O signatário da presente, em nome da proponente ***METALÚRGICA PRISMA LTDA***, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

METALÚRGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 09.077.347/0001 07
Vinicius do Amaral
RG: 8.435.931-9 SESP/PR
CPF: 006.949.229-86
Representante Comercial

PRISMA
móveis de aço

Rolândia, Paraná, 14 de julho de 2016.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: Pregão Presencial n.º 063/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Prezados Senhores:

METALÚRGICA PRISMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.077.347/0001-07, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 3.634, Centro, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, representada por seu representante comercial, o Sr. VINICIUS DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade n.º 8.435-931-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 006.949.229-86, infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

09.077.347/0001-07
INSC. EST. 90417371-97
Metalúrgica Prisma Ltda.
Av. Presidente Getúlio Vargas, 3634
Centro - CEP 86600-000
ROLÂNDIA - PR

METALÚRGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 09.077.347/0001-07
Vinicius do Amaral
RG: 8.435.931-9 SESP/PR
CPF: 006.949.229-86
Representante Comercial

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ: 19.338.709/0001-20 I.E.: 906.50716-11
RUA GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA
ROLÂNDIA – PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6783

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***METALÚRGICA PRISMA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.077.347/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 904.17171-97, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 3.634, Centro, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, pertence ao nosso quadro de fornecedores e atendeu à esta empresa com o fornecimento dos itens abaixo relacionados no período de 11/01/2012 à 17/06/2016:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
137	Armário de aço duas portas 1980x1200x450mm
150	Cadeira Longarina
100	Cadeira Giratória
190	Cadeira Fixa
409	Armário de aço duas portas 1980x900x450mm
234	Armário de aço duas portas 1750x750x300mm
398	Arquivo de aço 4 gavetas
208	Estante de aço para biblioteca simples face e dupla face
589	Estante de aço 6 prateleiras
234	Roupeiro de aço 16 vãos
207	Roupeiro de aço 08 vãos grandes
153	Roupeiro de aço 06 vãos

Os itens acima descritos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos para entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos, sendo os mesmos testados por esta empresa, não existindo em nossos arquivos nada que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos este atestado com validade de 180 dias.

Rolândia, 05 de julho de 2016.

TAB. SACCA
PRISMA
ROLÂNDIA

A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 19.338.709-0001-20
Altamir do Amaral
RG: 3.623.934-4 SESP/PR
CPF: 474.850.439-00
Proprietário

Selo Digital Nº [illegible], Controle: [illegible]
Reconhecido por Semelhança de ALTAMIR DO AMARAL
Rolândia-Paraná, 05 de julho de 2016
Em Testº da Verdade
Adolfo Sacca Junior - Tabelião Designado
2º TABELIONATO DE NOTAS - Rolândia - Pr.
Francisco Eduardo da Silva
Escrevente Juramentado

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA - PR

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 534905071617260060140-1; Data: 05/07/2016 17:26:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃD PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 07:30:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c1488e57e990096ec758ae66fcbb259
7fc1556c468ec5a41d65815dc23cc1d08d795172132f18188e2cf2a1506ee11b4b991a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METALURGICA PRISMA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 02:58:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557546

Código de Controle da Autenticação:

534905071617260601 40-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA PRISMA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.077.347/0001-07
Certidão nº: 57848880/2016
Expedição: 15/06/2016, às 13:41:31
Validade: 11/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA PRISMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.077.347/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.077.347/0001-07 MATRIZ		17/09/2007

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA PRISMA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	3634	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-000	CENTRO	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9923-6668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2016** às **13:33:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2016

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014838451-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.077.347/0001-07**
Nome: **METALURGICA PRISMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

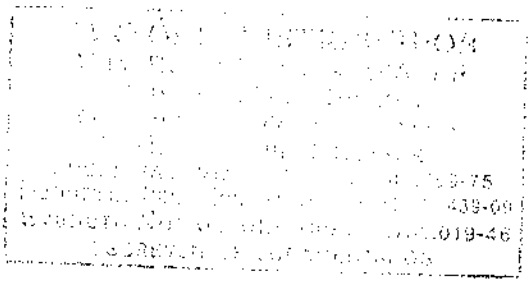
Emitido via Internet (Pública (20/06/2016 08:46:35)

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.



CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 1.828/2016 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa **METALÚRGICA PRISMA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 09.077.347/0001-07, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 3.634 – Centro, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos um de julho de dois mil e dezesseis às dezessete horas e quinze minutos. Eu, Evandro Norio Aoki, Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 28,23 (155,11 VRC)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º-A, V, 9º, 41 e 55 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, XIV, da Lei Estadual 8.732/2016, autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo ter o documento apresentado o conteúdo nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 534904071616493302B1-1; Data: 04/07/2016 16:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF25338-QHRS.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 17:07:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887e87821b32434af914957195786
44a67cd6c468ec5a41d65815de23ec1d08d795114e6490d81d0d2e79efe5639449a4a23

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METALURGICA PRISMA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2017 às 17:07:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556807

Código de Controle da Autenticação:

53490407161649330281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA PRISMA LTDA - ME
CNPJ: 09.077.347/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:02:59 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2016.
Código de controle da certidão: **5B70.D1F5.35B8.9142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09077347/0001-07
Razão Social: METALURGICA PRISMA LTDA
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 3634 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2016 a 20/07/2016

Certificação Número: 2016062100540923331620

Informação obtida em 01/07/2016, às 09:25:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 7068 /2016

Nome / Razão....:METALURGICA PRISMA
Endereço.....:AVN PRES. VARGAS 3634
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:09.077.347/0001-07
Requerente.....:Departamento de Licitações
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 01 de Julho de 2016.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:166551632166551

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PRISMA
móveis de aço

PREFEITURA MUNICIPAL GUAPIRAMA/PR
ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 –
DATA 14/07/2016 HORÁRIO 09:00 HRS
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

METALÚRGICA PRISMA LTDA
CNPJ: 09.077.347/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.17171-97
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3.634 – CENTRO
ROLÂNDIA – PARANÁ – CEP 86.605-306
FONE: (43) 3255-1111 – FAX: (43) 3156-1111
E-MAILS: VENDAS@METALURGICAPRISMA.COM.BR
FILIAL: METALURGICA@METALURGICAPRISMA.COM.BR
ADM@METALURGICAPRISMA.COM.BR
SITE: WWW.METALURGICAPRISMA.COM.BR

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016

Prezados Senhores:

A Proponente **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, localizada na AV. Tancredo naves, 224 - Centro Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jandaia do Sul, Paraná, 14 de Julho de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257

camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA - ME
Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná.

Jandaia do Sul, Paraná, 14 de Julho de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257

camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **063/2016** – PROCESSO Nº 084/2012.

Prezados Senhores:

CAMPOS & CIA LTDA - ME, localizada na AV. Tancredo naves, 224 - Centro Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) . FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 6.853.930-7 e do CPF nº 005.990.719-31, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA - ME
Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 14 de Julho de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.915.514/0001-00 MATRIZ		23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	224	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.900-000	CENTRO	JANDAIA DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3432-6257

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ADS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:23:47 do dia 29/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2016.
Código de controle da certidão: **29FE.1324.FF8B.7A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22915514/0001-00
Razão Social: CAMPOS E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CAMPOS E CIA LTOA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 SALA A / CENTRO / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062505123322333586

Informação obtida em 04/07/2016, às 10:18:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014452280-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.915.514/0001-00**
Nome: **CAMPOS & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/03/2016 15:36:53)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

PRAÇA DO CAFÉ, Nº.22 - CENTRO
CNPJ: 75.771.204/0001-25

Certidão Negativa de Débitos 447/2016

NOME CONTRIBUINTE:CAMPOS E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....:22.915.514/0001-00
REQUERENTE.....:FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
FINALIDADE.....:Licitação
ENDEREÇO.....: nº.: 0
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: Cep: 0
CIDADE.....: UF:

CERTIFICAMOS que até a presente data *** NÃO CONSTA *** débito tributário relativo ao *** CONTRIBUINTE *** acima descrito.

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.jandaiadosul.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 04 de Julho de 2016 .
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão: 34136519034136
Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.915.514/0001-00
Certidão nº: 13756167/2016
Expedição: 29/01/2016, às 14:26:26
Validade: 26/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.915.514/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PRAÇA DO CAFÉ, Nº 22 - JANDAIA DO SUL - PR CNPJ: 75.771.204/0001-25

ALVARÁ DE LICENÇA

125/15

PARA ESTABELECER-SE NESTE MUNICIPIO

NOME / RAZAO SOCIAL
CAMPOS E CIA LTDA - ME

ENDERECO / BAIRRO
AV. TANCREDO NEVES 224 SALA A - CENTRO

ATIVIDADE
COMERCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

NUMERO DO CADASTRO
2032180

CPF / CNPJ
22.915.514/0001-00

DATA DA EXPEDICAO
30/07/15

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2015

COD. CNAE

JANDAIA DO SUL , 22/09/2015

Claudemir Alexandre Bertoli
Diretor Depto. Tributação

Observacoes:

Exercicio de 20__	Exercicio de 20__	Exercicio de 20__	Exercicio de 20__	Exercicio de 20__
CARIMBO	CARIMBO	CARIMBO		

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inciso V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o qual dou fé.

Cód. Autenticação: 521919011616363703611; Data: 19/01/2016 16:36:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43511-U51X

Valor Total do Ato: R$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Rui Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: CAMPOS & CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida TANCREDO NEVES, 224

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: JANDAIA DO SUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.915.514/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9069980683

Registro na junta.....: 41208237309 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL

JANDAIA DO SUL, 23/07/2015

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL
Termo de Autenticação: 16/005422-2
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com os seus termos de abertura e encerramento.

SHEILA CRISTINA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º & 7º inc. V & 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ato. O referido é verdade. Dou-fé

Cód. Autenticação: 521911021609110405 89-1; Data: 11/02/2016 09:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02325-1V8Q; Valor Total do Ato: R$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sol. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 24**

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: CAMPOS & CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida TANCREDO NEVES, 224

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: JANDAIA DO SUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.915.514/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9069980683

Registro na junta.....: 41208237309 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....:

JANDAIA DO SUL, 31/12/2015

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 4º e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405O9-2; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02324-Q51W;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

NO PARANÁ

CNPJ: 22.915.514/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	178.979,97D
ATIVO CIRCULANTE	178.979,97D
DISPONÍVEL	174.668,41D
CAIXA	55.151,52D
CAIXA GERAL	55.151,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	119.516,89D
BANCO DO BRASIL SA	119.516,89D
ESTOQUE	4.311,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.311,56D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.311,56D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	178.979,97C
PASSIVO CIRCULANTE	14.801,35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.013,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.013,35C
SIMPLES A RECOLHER	14.013,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	788,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	701,32C
PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	86,68C
INSS A RECOLHER	86,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.178,62C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62C
LUCRO DO EXERCÍCIO	234.178,62C
(-) LUCROS CREDITADOS, PAGOS OU A PAGAR	100.000,00D

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356/O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405B9-3; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02323-YM67; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcer de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 22.915.514/0001-00

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS	522.909,18	522.909,18
(-) DEDUÇÕES	(49.991,19)	(49.991,19)
(=) RECEITA LÍQUIDA		472.917,99
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(234.399,26)	(234.399,26)
(=) LUCRO BRUTO		238.518,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(4.150,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.150,13)	(4.150,13)
(=) RESULTADO ANTES RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		234.368,60
(+/-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(189,98)	(189,98)
RESULTADO OPERACIONAL		234.178,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		234.178,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		234.178,62

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 521911021608911040589-4; Data: 11/02/2016 09:11:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOV02322-02ZD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 22.915.514/0001-00

Folha: 0011
Número livro: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	234.178,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	234.178,62
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR SOCIO NO. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código E.N.S. 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 9º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52191102160911040589-5; Data: 11/02/2016 09:11:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02321-XOLF;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válbar de Miranda Cavalcanti
Titular

DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CNPJ: 22.915.514/0001-00
Período: 23/07/2015 - 31/12/2015

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIDNAIS	
Valores Recebidos de Clientes	496,129,48
Valores pagos a fornecedores	(238.900,80)
Valores pagos a empregados	(2.992,30)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	254.236,38
Tributos pagos	(9.567,97)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	244.668,41
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	244.668,41
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	30.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(70.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	174.668,41
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	174.668,41

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o nº.: PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 521911021609110405896; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02320-EQT1;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele e Ele tudo fará - Sl. 37:5

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160630181947620387 5

** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA **, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.914/0001-00

Observações:
Não Ha.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 30 de junho de 2016

Newton Gustavo de T. Nogueira
titular

Annelize Nalary dos Reis Laverde
auxiliar juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º (inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 (inc. VII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico o presente (imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e contendo neste ato, 0 folha(s) e barcode. Doy fé
Cód. Autenticação: 5219010716154602060 9-1; Data: 01/07/2016 15:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOP15114-SWXZ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valbacir de Miranda Cavacenti
Titular

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 063/2016.**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, localizada na AV. Tancredo naves, 224 - Centro Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA - ME
Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 14 de Julho de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.660.831.0001-58
Rua Juscelino Kubitscheck, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CAMPOS E CIA LTDA –ME** , inscrita no CNPJ (MF) nº 22.915.514/0001-00, inscrição estadual nº 90699806-83, estabelecida na Av Tancredo Neves, 224, Sala – A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, executa vendas de papelaria e matérias de expediente e cartuchos e tonners de impressao para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

LIDIANOPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2016

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SERVIÇO DISTRITAL DE LIDIANÓPOLIS, COMARCA DE IVAIPORÃ - PARANÁ, RUA SANTA CATARINA, CEP 86865-000, FONE (43) 3473-1733.
PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA OFICIAL SUBST DESIGNADO
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA (S) DE: DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES. Do que dou fé.
Lidianópolis, 22 de Janeiro (01) de 2016.
Em test verdade
SELO DIGITAL Nº
FUNARPEN - SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5219250116124901085 7-1 Data: 25/01/2016 12:49:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT07794KUDO
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpbjus.br
Bel. Valber Bastos de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
e-mail: licitacao@jardimalegre.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CAMPOS E CIA LTDA –ME** , inscrita no CNPJ (MF) nº 22.915.514/0001-00, inscrição estadual nº 90699806-83, estabelecida Av. Tancredo Neves 224, SalaA , Jandaia do Sul, Paraná, executa vendas de equipamentos e suprimentos de Informatica e Moveis em Geral para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

JARDIM ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

RECONHECIMENTO TABELIONATO VARDIES - TERRA - PR

LEILA DE JESUS DIAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lhe
Cód. Autenticação: 521918111509004001 16-1; Data: 18/11/2015 09:01:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQK74667-OC5I; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Raul Vasconcelos de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/11/2015 às 13:55:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd66361f241b4fe1670750c627fad7aeb3f483e984b37a3fced15fe8698b
439ee9e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629703a224aae33334bdd8ef3150ab88f9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2016 às 11:08:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 452738

Código de Controle da Autenticação:

521918111509004001 16-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2016 às 12:19:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89f497daa43322bf0993dacbb5c314ca6b36ef41949524cd3e53bd5321
0c79b79e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629b1f9967f93411d8f89acc78aea061302

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2017 às 14:40:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479342

Código de Controle da Autenticação:

52192501161249010857-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1236

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CAMPOS E CIA LTDA –ME** , inscrita no CNPJ (MF) nº 22.915.514/0001-00, inscrição estadual nº 90699806-83, estabelecida na Av Tancredo Neves, 224, Sala – A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, executa vendas de papelaria e matérias de expediente e cartuchos e tonners de impressao para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

LIDIANOPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2016

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SERVIÇO DISTRITAL DE LIDIANOPOLIS, COMARCA DE IBAIPORA - PARANÁ, RUA SANTA CATARINA, CEP 86865-000, FONE (43) 3473-1733.
PAULO ROBERTO CARDOSO DE LIMA OFICIAL SUBST DESIGNADO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA (S) DE: DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES. Do que dou fé.
Lidianopolis, 22 de Janeiro (01) de 2016.
Em testº da verdade
Escrevente
Cobrado Conforme Tabela
SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 521925011612490108571; Data: 25/01/2016 12:49:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACT07794-KUOO;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbel de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257

camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 063/2016.**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TDDOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, localizada na AV. Tancredo naves, 224 - Centro Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA - ME
Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 14 de Julho de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTD E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 16:20:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c8c4feb23d22d19bf14a4f0a394c6
0e2d49e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629bedebf97f9c2e79ba31f0ad0d00fa2f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 15:58:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555854

Código de Controle da Autenticação:

521901071615460206O9-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86 900-000 - Telefone: (43) 3432-3880
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele e Ele tudo fará - Sl. 37:5

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160630181947620367 5

*** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA ***, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra

CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.518/0001-00

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Este CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure como Autor(a)*

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 30 de junho de 2016

Newton Gustavo de T. Nogueira
titular

Annelize Naiary dos Reis Laverde
auxiliar juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 94.278-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 18, V, e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2988 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 521901071615460206091; Data: 01/07/2016 15:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP15114-SWXZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/02/2016 às 11:10:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b0fbabc 6d8b149e7ba617ad9e69b39bd0c29	cdb98c9ad198e7f4a33446973799569e03621b847fa6ece18 35b7962978881a1e120792f5e84c22a7422aa4e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/02/2017 às 09:47:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486058

Código de Controle da Autenticação:

52191102160911040589-1 a 52191102160911040589-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CNPJ: 22.915.514/0001-00 Número livro: 0001

Período: 23/07/2015 - 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	496.129,48
Valores pagos a fornecedores	(238.900,80)
Valores pagos a empregados	(2.992,30)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	254.236,38
Tributos pagos	(9.567,97)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	244.668,41
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	244.668,41
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	30.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(70.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	174.668,41
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	174.668,41

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356/O-4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 40, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405896; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02320-EQT1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 22.915.514/0001-00

Folha: 0011
Número livro: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	234.178,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	234.178,62
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS J
Resp. do CRC - PR sob o Nº. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 6º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405895; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02321-XDLF;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Resp. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMPO MOURÃO SUL - PR

CNPJ: 22.915.514/0001-00 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS	522.909,18	522.909,18
(-) DEDUÇÕES	(49.991,19)	(49.991,19)
(=) RECEITA LÍQUIDA		472.917,99
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(234.399,26)	(234.399,26)
(=) LUCRO BRUTO		238.518,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(4.150,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.150,13)	(4.150,13)
(=) RESULTADO ANTES RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		234.368,60
(+/-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(189,98)	(189,98)
RESULTADO OPERACIONAL		234.178,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		234.178,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		234.178,62

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Rég. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 loc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 521911021609110405894; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02322-QZZD; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 22.915.514/0001-00 Número livro: 0001

Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	178.979,97D
ATIVO CIRCULANTE	178.979,97D
DISPONÍVEL	174.668,41D
CAIXA	55.151,52D
CAIXA GERAL	55.151,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	119.516,89D
BANCO DO BRASIL SA	119.516,89D
ESTOQUE	4.311,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.311,56D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.311,56D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	178.979,97C
PASSIVO CIRCULANTE	14.801,35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.013,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.013,35C
SIMPLES A RECOLHER	14.013,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	788,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	701,32C
PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	86,68C
INSS A RECOLHER	86,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.178,62C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	134.178,62C
LUCRO DO EXERCICIO	234.178,62C
(-) LUCROS CREDITADOS, PAGOS OU A PAGAR	100.000,00D

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC PR-[illegible]-O No. PR022356/O4
CPF: 206.552.829-04

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a autenticidade do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405893; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02323-YM67
Valor Total do Ato: R$ 9,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto da Miranda Cavalcanti
Titular

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 24**

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: CAMPOS & CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida TANCREDO NEVES, 224

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: JANDAIA DO SUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.915.514/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9069980683

Registro na junta.....: 41208237309 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....:

JANDAIA DO SUL, 31/12/2015

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JANDAIA DO SUL PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emissão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reconhe é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521911021609110405892; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACV02324-Q51W; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: CAMPOS & CIA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

Endereço .....: Avenida TANCREDO NEVES, 224

Complemento .....: SALA A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: JANDAIA DO SUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.915.514/0001-00

Inscrição Estadual.....: 9069980683

Registro na junta.....: 41208237309 Data registro: 23/07/2015

Inscrição Municipal.....:

JANDAIA DO SUL, 23/07/2015

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.990.719-31

JOSE CARLOS DE CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022356O4
CPF: 206.552.829-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL
Termo de Autenticação 16/005422-2
Certifico a autenticação por meio mecânico e conteúdo, achei-os em conformidade com as suas folhas de abertura e encerramento.
SHEILA CRISTINA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido nesta oto. O referido é verdade. Coy 16
Cód. Autenticação: 521911021609110405B9-1; Data: 11/02/2016 09:11:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02325-1V8Q
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

VELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
MPOS E CIA LTDA-ME,
PJ Nº 22.915.514/0001-00
scrição Estadual: 90699806-83 CEP: 8690-000
ndereço: Av Tancredo Neves, 224, sala A - Jandaia do Sul, Paraná,
3) 3432-6257 camposlicitacoes@hotmail.com
REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – 14/07/2016 09h0[illegible]
ICROEMPRESA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.989.273/0001-80 MATRIZ		05/03/2015

NOME EMPRESARIAL
P. De C. MAIA COMERCIAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
P. C. MAIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 153 KM 21,5	180	LDTE 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.400-000	AGUA FEIA	JACAREZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

14 07 16

NHFLEX@HOTMAIL.COM	(43) 3525-6323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **16:42:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.989.273/0001-80 MATRIZ		05/03/2015

NOME EMPRESARIAL
P. De C. MAIA COMERCIAL - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 153 KM 21,5	180	LOTE 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.400-000	AGUA FEIA	JACAREZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NHFLEX@HOTMAIL.COM	(43) 3525-6323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

14 07 16

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2015**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **16:42:25** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3004 e 3008 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1814 2016

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:1090700-0

Razão Social..:P. DE C. MAIA COMERCIAL-ME
Nome Fantasia.:
CPF/CNPJ.....:21.989.273/0001-80
Endereço.... .:RUA RODOVIA BR 153 , 180 Complemento:
Bairro.....:
Cidade.....:JACAREZINHO /
Ramo Atividade:COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Requerente....:Paula de Carvalho Maia
Finalidade....:Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 27 de Junho de 2016
Válida até 25 de Outubro de 2016
Código de Autenticidade: 228264966228264

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14 07 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014744945-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.989.273/0001-80**
Nome: **P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/05/2016 10:15:10)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. De C. MAIA COMERCIAL - ME
CNPJ: 21.989.273/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:08:39 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2016.
Código de controle da certidão: **F38F.D035.7008.1780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21989273/0001-80
Razão Social: P C MAIA COMERCIAL ME
Nome Fantasia: P C MAIA
Endereço: ROD BR 153 KM 53 180 ANDAR 01 / AGUA FEIA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902473076135745

Informação obtida em 20/06/2016, às 11:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 21.989.273/0001-80
Certidão nº: 65090345/2016
Expedição: 05/07/2016, às 10:21:37
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.989.273/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de ***Falência, Concordata e Recuperação Judicial****, distribuídos contra a empresa* ***P. C. Maia Comercial - Me****, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº21.989.273/0001-80, estabelecida na Rodovia BR-153 – KM-53, nº180 – Bairro Água Feia, neste município e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos trinta e um(31)dias do mês de maio(05) de dois mil e dezesseis(2016). Eu, (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.*

O DISTRIBUIDOR

DIOCÉLIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital Nº WnxMd . phdiu . DILSI, Controle: dJaL9 . 8hWR

14 07 16

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **P. C. DE MAIA COMERCIAL**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.989.273/0001-80, com domicílio tributário no município de Jacarezinho, na Rua Rod BR 153, KM 53, Água Feia, forneceu móveis para essa Prefeitura, conforme contrato nº 09/2016 e contrato nº 123/2016.

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 25 de abril de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Compras e Licitações

14 07 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Nº do Reqto: 2583/2015
Data: 18/06/2015

Inscrição Fiscal

TL. Nº: 10.907
TL./ISS. Nº [illegible]

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

P. DE C. MAIA COMERCIAL- ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.**

C.N.P.J.: **21.989.273/0001-80** C.P.F.: :::::::::: R.G.: ::::::::::::::

Localização: **RODOVIA BR 153- KM 21,5, Nº 180- ÀGUA FEIA.**

Obs.: ::

Jacarezinho, 10 de Novembro de 2015

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

SÉRGIO LUIZ ROMAN DE FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 18 JUN. 2016 Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR	DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 10 NOV 2016 Isa Marci Demetrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR		
			14 07 16

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90697480-04	21.989.273/0001-80	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME

Título do Estabelecimento: P.C MAIA

Endereço do Estebelecimento: ROD BR 153, 180, KM 21.5 - AGUA FEIA - CEP 86400-000
FONE: (43) 3525-6323

Município de Instalação: JACAREZINHO - PR, DESDE 06/2015
(Estsbelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2015

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.630.739-65	PAULA DE CARVALHO MAIA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/07/2016.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90697480-04

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2016 15:43:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 063/2016
Processo nº 084/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃD DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente P. de C. Maia Comercial - me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.989.273/0001-80 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21 989 273/0001-80
Rod BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86 400-000 - Jacarezinho-PR

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 063/2016
Processo nº 084/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃD EMPREGA MENORES

Guapirama, 14 de Junho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod. BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86.400-000 - Jacarezinho-PR

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 063/2016
Processo nº 084/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 – PROCESSO Nº 084/2016.

Prezados Senhores:

P. de C. Maia Comercial - me, inscrita no CNPJ/MF nº 21.989.273/0001-80, com sede à Rodovia Br 153 km 21,5, nº 180 – Água Feia, Jacarezinho - Paraná, representada por seu sócio Paula de Carvalho Maia, portador da Carteira de Identidade nº 8032331-0 inscrito no CPF/MF nº 041.630.739-65, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod. BR 153, nº 180 - Água Feia
CEP 86.400-000 - Jacarezinho-PR

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

P. de C. Maia Comercial – ME.

End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 063/2016
Processo nº 084/2016

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 063/2016.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente P. de C. Maia Comercial - me, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Guapirama, 14 de Julho de 2016.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod. BR 153, nº 180 - Água Fe...
CEP 86.400-000 - Jacarezinho-PR

P. de C. Maia comercial – ME.

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTORA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Dde 05/03/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: P. De C. MAIA COMERCIAL - ME

Ramo.....: Comércio varejista de moveis

Endereço.....: ROD BR 153 KM 21,5, 180

Complemento.....: LOTE 06

Bairro.....: ÁGUA FEIA

Municipio.....: JACAREZINHO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 21.989.273/0001-80

Inscrição Estadual..: 9069748004

Registro na junta..: 41107738914 Data registro: 05/03/2015

Inscrição Municipal: 10907

14 07 16

JACAREZINHO, 05/03/2015

PAULA DE CARVALHO MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.630.739-65

CARLOS GERMANO DE MIRANDA BINDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052787/O-3
CPF: 669.151.639-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
Termo de Autenticação 16/015995-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JACAREZINHO 03 MAR. 2016
ELIZIANE DIONISIO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

Empresa: P. C. MAIA COMERCIAL ME
CNPJ: 21.989.273/0001-80

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONIVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
	50.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
	50.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 05/03/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

PAULA DE CARVALHO MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.630.739-65

CARLOS GERMANO DE MIRANDA BINDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052787/O-3
CPF: 669.151.689-72

CARTÓRIO ANDRADE
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
BEL. MAURONEY ÂP DE ANDRADE
TABELIÃO TITULAR
RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1781 - FAX: (43) 3525-0768 - JACAREZINHO - PR

Consulte em http://funarpen.com.br
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de PAULA DE CARVALHO MAIA
Cartório Jacarezinho-PR, 03 de setembro de 2015 - 16:43:54h
Em Test° da Verdade
Mauroney Jhonathan Gaudêda M Andrade - Escrevente
Cód. Segurança: PB7C2IJK-82177E-1C

CARTÓRIO ANDRADE
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
BEL. MAURONEY ÂP DE ANDRADE
TABELIÃO TITULAR
RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1781 - FAX: (43) 3525-0768 - JACAREZINHO - PR

Consulte em http://funarpen.com.br
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS GERMANO DE MIRANDA BINDA Cartório Jacarezinho-PR, 03 de setembro de 2015 - 16:48:11h
Em Test° da Verdade
Mauroney Jhonathan Gaudêda M Andrade - Escrevente
Cód. Segurança: PNEUSOB5-219267-1T

14 07 16

	Saldo Atual	Saldo Anterior
PASSIVO	31/12/2015	04/03/2015
PASSIVO CIRCULANTE	313.812,28C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	129.515,61C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.023,37C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.023,37C	0,00
	8.023,37C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.492,24C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	861,52C	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	701,32C	0,00
	160,20C	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		
INSS A RECOLHER	630,72C	0,00
FGTS A RECOLHER	480,32C	0,00
	150,40C	0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		
DIVIDENDOS	120.000,00C	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	120.000,00C	0,00
	120.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	184.296,67C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00
	50.000,00C	0,00
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	134.296,67C	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	134.296,67C	0,00
	134.296,67C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMDNIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 313.812,28 (trezentos e treze mil oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos)

PAULA DE CARVALHO MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.630.739-65

CARLOS GERMANO DE MIRANDA BINDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052787/O-3
CPF: 669.151.639-72

14 07 16

E N C E R R A M E N T O

Livro Razão

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro de 05/03/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: F. De C. MAIA COMERCIAL - ME

Ramo.....: Comércio varejista de móveis

Endereço.....: ROD BR 153 KM 21,5, 180

Complemento.....: LOTE 06

Bairro.....: ÁGUA FEIA

Município.....: JACAREZINHO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 21.989.273/0001-80

Inscrição Estadual.: 9069748004

Registro na junta..: 41407738914 Data registro: 05/03/2015

Inscrição Municipal: 10907

JACAREZINHO, 31/12/2015

PAULA DE CARVALHO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.630.739-65

CARLOS GERMANO DE MIRANDA BINDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052787/O-3
CPF: 669.151.639-72

14 07 16

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

NOME
REGISTRO
DATA
CPF

A presente certidão é válida para
pessoa física acima identificada.

A falsificação deste documento é crime previsto no Código Penal
Brasileiro (Art. 297).

Emitida em 07/12/2016
Válida até 31/12/2016
Certidão emitida via Internet

P. de C. Maia Comercial – ME.
End: Rodovia 153 Km 21,5, nº 180
Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000
CNPJ: 21.989273/0001-80
Fone: (43) 3525-6323

Edital Pregão Presencial nº 063/2016
Processo nº 084/2016

ENVELOPE Nº 02
"HABILITAÇÃO"

P. de C. Maia Comercial – Me.
CNPJ/MF> 21.989.273/0001-80.

Rodovia Br 153 Km 21,5, nº 180 – Água Feia
Jacarezinho – Paraná – Cep: 86.400-000.

Fone: (43) 3525-6323.
e-mail: cgmoveisjacarezinho@hotmail.com

MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016
PROCESSO Nº 084/2016
DATA: 14/07/2016
HORA DE ABERTURA: 09:00hs

Paula C. Maia

P. de C. Maia comercial – ME.

P. C. Maia Comercial ME
CNPJ 21.989.273/0001-80
Rod. BR 153 nº 180 - Água Feia
CEP 86.400-000 - Jacarezinho-PR

CNPJ: 21.989.273/0001-80
Paula de Carvalho Maia
Proprietária
CPF: 041.630.739-65
RG: 8.032.331-0

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Rua: Jocivalda Alves da Silva Nº 763 –Setor Interlagos – Paraiso do Tocantins-TO
CEP: 77.600-000 *Fone/Fax: (47)3041-3006*
CNPJ: 21.613.975/0001-65 *Insc. Municipal: 42.124*
Ins. Estadual: 29.464.491-1 *E-mail: tecnofortepr@gmail.com*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação no MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA (PR) e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º e Art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Paraíso do Tocantins (TO), 14 de julho de 2016.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador

21.613.975/0001-65
IE 29.464.491-1 - IM 41124
TECNOFORTE EIRELI
Rua Iocivalda Alves da Silva, 763 - Centro
77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Rua: Jocivalda Alves da Silva Nº 763 –Setor Interlagos – Paraiso do Tocantins-TO
CEP: 77.600-000 *Fone/Fax: (47)3041-3006*
CNPJ: 21.613.975/0001-65 *Insc. Municipal: 42.124*
Ins. Estadual: 29.464.491-1 *E-mail: tecnofortepr@gmail.com*

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE MENORES EMPREGADOS

(Exigida pelo art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal)

Em atendimento ao disposto no art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, bem como inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, declaramos que a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 763 – Centro, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, com o CEP 77.600-000, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Paraíso do Tocantins (TO), 14 de julho de 2016.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador

21.613.975/0001-65
IE 29.464.491-1 - IM 41124
TECNOFORTE EIRELI
Rua Jocivalda Alves da Silva, 763 - Centro
77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Rua: Jocivalda Alves da Silva Nº 763 –Setor Interlagos – Paraiso do Tocantins-TO
CEP: 77.600-000 *Fone/Fax: (47)3041-3006*
CNPJ: 21.613.975/0001-65 *Insc. Municipal: 42.124*
Ins. Estadual: 29.464.491-1 *E-mail: tecnofortepr@gmail.com*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

AO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA (PR)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

A empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 763 – Centro, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, com o CEP 77.600-000, tendo examinado o Edital, **DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Paraíso do Tocantins (TO), 14 de julho de 2016.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador

21.613.975/0001-65
IE 29.464.491-1 - IM 41124
TECNOFORTE EIRELI
Rua Jocivalda Alves da Silva, 763 - Centro
77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP
CNPJ: 21.613.975/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:55:33 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2016.
Código de controle da certidão: **DCE8.9B5A.A93D.95C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21613975/0001-65
Razão Social: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP
Nome Fantasia: TECNOFORTE
Endereço: R JOCIVALDA 763 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061704043259640224

Informação obtida em 30/06/2016, às 20:58:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.613.975/0001-65 MATRIZ		30/12/2014

NOME EMPRESARIAL
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOFORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOCIVALDA ALVES DA SILVA	763	LOTE: 12; QUADRA: 03;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.600-000	SETOR DESTE	PARAISO DO TOCANTINS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORG.CONTABIL.SANDES@HOTMAIL.COM	(63) 3602-1190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.613.975/0001-65 MATRIZ		30/12/2014

NOME EMPRESARIAL
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOCIVALDA ALVES DA SILVA	763	LOTE: 12; QUADRA: 03;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.600-000	SETOR OESTE	PARAISO DO TOCANTINS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORG.CONTABIL.SANDES@HOTMAIL.COM	(63) 3602-1190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/06/2016** às **20:17:00** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 1536258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI -

CNPJ 21.613.975/0001-65 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de venti

ENDEREÇO: RUA JOCIVALDA, 763, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 11 de Julho de 2016 - 17h 48m 16s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9650-0317-3920**
Contribuinte	: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP
CNPJ / CPF	: 21.613.975/0001-65
Inscrição	: 42124
Endereço	: RUA: JOCIVALDA ALVES DA SILVA, 763 Compl.: QD 03, LT 12 - FONE 63 3602-1190.
Bairro	: CENTRO, CEP: 77600000.
Emitida em	: 04/07/2016 às 19:52:38
Válida até	: 02/09/2016

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://127.0.0.1:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.613.975/0001-65
Certidão nº: 64926418/2016
Expedição: 04/07/2016, às 20:26:56
Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.613.975/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2016

GOVERNO DE
PARAÍSO
CRESCENDO DE MÃOS DADAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15496201	CNPJ / CPF **21.613.975/0001-65**
Razão Social: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP**	
Nome Fantasia: **TECNOFORTE**	
Endereço:**RUA JOCIVALDA ALVES DA SILVA, nº 783 Comp.: QD 03, LT 12 - FONE 63 3602-1190 CENTRO 77600-000**	
CNAE/Fiscal: 4322302	Atividade Principal: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**
Ativ. Secundária: **TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO**	
Início da Atividade **23/07/2015**	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: **VANDERLEIA ANDERLE WACHOLZ**	Válido até: **31/03/2017**
Emitido em: **16/03/2016**	Servidor/Matricula: 43 LIZANDRO RUBIN ROCHA — DAM: 1111897
Observação: TAB I. 43.2. 30 m² - 30 UFIPS - DISPENSA CB 2673/2015 VALIDADE 15/07/2016	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraiso do Tocantins, 16 de março de 2016.

ARCILON MENDES DA SILVA
Diretor da Receita
Ato nº 05/2013

INGRID LIMA REBELO
Secretária de Finanças
Decreto nº 45/2013

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.627-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo desse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 560404041616142734035 9-1; Data: 04/04/2016 14:28:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD54526-5YHB;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADD EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 15:01:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af057d3b8d4a2cdfbb93742966f3d1
0c2802f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df89d25af6a94392530cc7cb9a1f144c54

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2017 às 15:00:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512110

Código de Controle da Autenticação:

56040404161427340359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 24/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa ..... TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP

Ramo ..... Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condic
ionado, de ventilação e refrigeração

Endereço ..... Rua JOCIVALDA ALVES DA SILVA, 763

Complemento ..... LOTE 12; QUADRA 03

Bairro ..... SETOR OESTE

Município ..... PARAISO DO TOCANTINS

Estado ..... TO

Inscrição no CNPJ 21.613.975/0001-65

Inscrição Estadual 29464491

Registro na junta ..... 17600023529 Data registro: 30/12/2014

Inscrição Municipal .....

FIRMA RECONHECIDA

PARAISO DO TOCANTINS, 24/07/2015

VANDERLEIA ANDERLE WACHOLZ
ADMINISTRADOR
CPF: 008.386.579-90

SANCHER REYES SANTOS SANDES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001143
CPF: 507.990.371-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1º Tabelionato de Protestos - Registros Civil - Pessoas Naturais
Certifico e dou fé que a(s) assinatura(s) supra foi(ram) reconhecida(s) por VERDADEIRA a assinatura de SANCHER REYES SANTOS SANDES, do que dou fé. Paraíso - TO, 05 de julho de 2016. 10:51:47h.
Selo Digital: 1209MLAA00391-QFTM Emolumentos: R$ 1,25 Fixa
Ato(s): Ato 25, FUNCIVIL: Ato 25, ISS: R$ 0,05 Total: R$ 1,30
Juliana de Sousa Corrêa Rodrigues - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Termo de Autenticação: 16/001800-2
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor e assim autorizo o início e encerramento.
PALMAS 07 JUN 2016
CAROLINE SOUZA DE ANDRADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
168701

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doy fé
Cód. Autenticação: 5604060716162522048 4-1; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP55018-CFP8;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**
CNPJ: 21.613.975/0001-65
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0041
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
BENS NUMERÁRIOS	
CAIXA	**60.290,39D**
	46.690,39D
	46.690,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL	**13.600,00D**
	13.600,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS	
APLICAÇÕES A PRAZO FIXO	
BANCO DO BRASIL S.A.	**2.437.122,98D**
	5.946,36D
	5.946,36D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	**421.334,65D**
	421.334,65D
CRÉDITOS DIVERSOS	
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	**88.429,75D**
	88.429,75D
ESTOQUE	
MERCADORIAS PARA REVENDA	**1.921.412,22D**
	1.921.412,22D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**2.497.413,37D**
TOTAL ATIVO	**2.497.413,37D**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 o texto idêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 560406071616252204642; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP55017-0QQQ;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://eelodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP
PJ: 21.613.975/0001-65
NSOLIDADO
anço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0042
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.308.867,10C**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	**1.035.527,30C**
FORNECEDORES	1.035.527,30C
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA	
CONTAS A PAGAR	**2.402,00C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.602,00C
ALUGUEIS A PAGAR	800,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2.907,25C**
SALÁRIOS A PAGAR	2.200,92C
INSS A RECOLHER	473,00C
FGTS A RECOLHER	233,33C
PROVISÕES	**1.161,29C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.075,27C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	86,02C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**40.290,74C**
IRRF A RECOLHER	48,16C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40.242,58C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.226.578,52C**
TECNOPONTO SIST. DE REFRIG. LTDA	1.226.578,52C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**2.308.867,10C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**88.546,27C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**88.546,27C**
LUCROS ACUMULADOS	88.546,27C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**188.546,27C**
TOTAL PASSIVO	**2.497.413,37C**

Vanderleia Andrade Wacholz
Tecnoforte Sist. de Refrigeração Eireli-EPP
Vanderleia Andrade Wacholz
CPF: 008.336.579-90 - RG nº 4544041-SSP/SC
TITULAR

Sancher Reyes Santos Sandes
CRC-TO 001143/0-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 560406071616252204643; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP56016-2BS6; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP
CNPJ: 21.613.975/0001-65
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0043
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
VENDAS DE MERCADORIAS	
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	**1.209.976,40C**
	1.209.976,40C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.209.976,40C
(-) DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	**127.802,41D**
	56.019,00D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	56.019,00D
(-) SIMPLES NACIONAL	
RECEITAS FINANCEIRAS	**71.783,41D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	71.783,41D
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	591,64C
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	**591,64C**
	591,64C
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS	**1.082.765,63C**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**947.042,73D**
	947.042,73D
DESPESAS OPERACIONAIS	947.042,73D
DESPESAS COM VENDAS	
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	**47.176,63D**
SALÁRIOS	**23.471,66D**
13º SALÁRIO	950,00D
FÉRIAS	10.000,00D
FGTS	833,33D
COMUNICAÇÃO	**1.075,27D**
FRETES E CARRETOS	952,68D
	319,77D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.340,61D
PRÓ-LABORE	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	**20.552,60D**
SERVIÇOS CONTÁBEIS	10.800,00D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	271,60D
ALUGUEIS	3.531,00D
VIGILANCIA E SEGURANÇA	1.000,00D
	4.800,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	150,00D
TAXAS E EMOLUMENTOS	
DESPESAS FINANCEIRAS	**478,00D**
DESPESAS BANCÁRIAS	478,00D
JUROS DE MORA	
IOF	**2.674,37D**
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	583,04D
	1.654,17D
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	409,71D
	27,45D
TOTAL CONTAS DE RESULTADO	**994.219,36D**
	88.546,27C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 560406071616252204844; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP56015-C69S;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberlia Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP
CNPJ: 21.613.975/0001-65
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0044
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAOO

Descrição	Saldo Atual
RESULTADD DD EXERCICID	
RESULTADD DO EXERCICID	
RESULTADO DO EXERCICID	
RESULTADO DO EXERCICID	
RESULTADO DO EXERCICID	**88.546,27D**
	88.546,27D
TDTAL RESULTADO DO EXERCICIO	88.546,27D
TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO	**88.546,27D**
	88.546,27D

VANDERLEIA ANDERLE WACHOLZ
ADMINISTRADDR
CPF: 008.386.579-90

SANCHER REYES SANTOS SANDES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001143
CPF: 507.990.371-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conforme este ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 560406071616252204845; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP55014-P6D2;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Folha: 47
Número livro: 01
Emissão: 31/12/2015

TECNOFORTE SIST. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.
CNPJ: 21 613 975/0001-65
RUA JOCIVALDA, Nº 763 - CENTRO
CEP: 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS – TO

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(2.497.413,37 + 0,00)}{(2.308.867,10 + 0,00)}$$

Liquidez Geral= 1,08

Paraíso do Tocantins – TO, 31 de Dezembro de 2015.

Vanderleia Anderle Wacholz
Administradora
CPF: 008.386.579-90

SANCHER REYES SANTOS SANDES
CRC/TO Nº 001143
CPF: 507.990.371-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 1.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta oto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 560406071616252204846; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP65013-MILW;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Carvalcante
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 48**

Contém este livro 48 folhas numeradas do No. 1 ao 48 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 24/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP

Ramo .....: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Endereço .....: Rua JOCIVALDA ALVES DA SILVA, 763

Complemento .....: LOTE 12; QUADRA 03

Bairro .....: SETOR OESTE

Municipio .....: PARAISO DO TOCANTINS

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 21.613.975/0001-65

Inscrição Estadual.....: 294644911

Registro na junta.....: 17600023529 Data registro: 30/12/2014

Inscrição Municipal.....:

PARAISO DO TOCANTINS, 31/12/2015

FIRMA RECONHECIDA

VANDERLEIA ANDERLE WACHOLZ
ADMINISTRADOR
CPF: 008.386.579-90

SANCHER REYES SANTOS SANDES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001143
CPF: 507.990.371-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Consulte http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital.
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SANCHER REYES SANTOS SANDES do que dou fé Paraíso - TO, 01 de junho de 2016 - 10:51:43h
Selo Digital 1260904AAC31900-NMP ; Emolumentos R$1,25 Taxa Judiciária R$0,26 FUNCIVIL R$0,60 ISS R$0,06 Total R$2,06
Juliana de Souza Cruz Rodrigues-Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.573-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 9º a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 560406071616252204847; Data: 06/07/2016 16:25:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOP55012-CEPK: 3
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADD EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CDMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2016 às 16:47:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b637250aa709f1804ec11cf58407c148869c7854da152d0ee5fa92380de
dbb66a2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6dfaacde956de832813e6fa7de1184abc28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2017 às 16:46:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558128

Código de Controle da Autenticação:

560406071616252204 84-1 a 560406071616252204 84-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
Paraíso do Tocantins – TO
José Heriovaldo Q. Santos
Contador / Distribuidor

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua 13 de maio nº 265, centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 FONE (0xx63) 602-1360

CERTIDÃO

JOSÉ HERIOVALDO QUEIROZ SANTOS, Distribuidor Judicial desta Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, na forma da lei etc. ...

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o livro, papeis, autos Consulta no Sistema processual SPROC E PROC e demais assentamentos neste cartório, ora a meu cargo constatei a **inexistência** de **AÇÕES DE FALÊNCIA/ CONCORDATA** em desfavor de:

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP - CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, Estabelecida na rua Jocivalda , 763, nesta cidade de Paraíso- To.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Paraíso o Tocantins - To , aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016)

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
Paraíso do Tocantins - To
Conceição de M. Queiroz Sousa
Resp. Judicial

JOSE HERIOVALDO Q. SANTOS
Distribuidor Judicial

Esta certidão tem o prazo de validade de **60** dias, a contar da data de sua expedição, conforme provimento nº 036/02 – CGJ – TO, seção 6, item 2.6.2.

Observações:

a) A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) Esta certidão tem validade por 60 (sessenta) dias;
c) Esta Certidão abrange apenas a Comarca de Terceira Entrância de Paraíso do Tocantins, da qual fazem parte os Municípios de Paraíso do Tocantins, Pugmil, Monte Santo, Divinópolis, Marianópolis e Abreulândia.
d) Esta Certidão não contém rasuras e só é válida sem quaisquer rasuras.

Lei nº 1286
Capítulo III tem I, II, III, IV
Valor R$-20,00
Taxa Judiciária
Valor R$-5,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º inc. V e 9º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 1.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 560417051611341701 40-1; Data: 17/05/2016 11:34:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ29676-V5U6; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DD BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRD CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2016 às 14:51:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be344b72b871ef996d6737734b2e506b6ec81525c23c852ab034f4de5f3
c51f112f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df82e51dc4f8fce90b859bd7a1bb3f87d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 14:51:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533339

Código de Controle da Autenticação:

56041705161134170140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS ON-LINE

RESUMO - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Número do Termo: 75277 **Responsável:** - **Data de Conclusão:** -
Termo Retificado: NAO **Número:**

Dados do Novo Contabilista

Nº. Registro
SC-033114/D

CPF
032.515.189-09

Categoria
CONTADDR

Nome
JAISON JOSÉ ANDERLE

Cep
89265-100

Tipo Log.
R

Endereço
GERMAND STRICKER

Número
446

Complemento

Bairro
TIFA MONOS

Caixa Postal

Cidade
JARAGUA DD SUL

UF
SC

Vínculo	Registro	Nome	Resp. Técnico	Gestor	Data Inicial	Data Final
SDCIO	SC-009050/O	JAISON JDSE ANDERLE	SIM	SIM	19/11/2014	-

Página 1 de 1 (1 itens) [1]

Dados da Entidade Objeto da Transferência

CNPJ
21.613.975/0001-65

Razão Social
TECNDFDRTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Cep
77600-000

Tipo Log.
R

Endereço
JOCIVALDA

Número
763

Complemento

Bairro
CENTRO

Caixa Postal

Cidade
PARAISO DD TOCANTINS

UF
TO

Motivo da Inclusão
RESPDNSABILIDADE CONTABIL.

Honorários estipulados pelo novo Contabilista: 500,00

Imprimir | Alterar | Enviar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO..... : SC-033114/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 032.515.189-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 15.04.2016 as 16:45:34.
Válido até: 14.07.2016.
Código de Controle: 98994.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicaçãodo Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO..... :	SC-033114/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF..... :	032.515.189-09
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 15/04/2016 as 16:44:05

Codigo de Controle: 7590.5743.5919.9606

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
Rua: Jocivalda Alves da Silva Nº 763 –Setor Interlagos – Paraíso do Tocantins-TO
CEP: 77.600-000 *Fone/Fax: (47)3041-3006*
CNPJ: 21.613.975/0001-65 *Insc. Municipal: 42.124*
Ins. Estadual: 29.464.491-1 *E-mail: tecnofortepr@gmail.com*

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

AO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA (PR)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

A empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 763 – Centro, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, com o CEP 77.600-000, tendo examinado o Edital, **DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos materiais ou produtos; bem como executar os serviços cotados/licitados, nas quantidades; preços, prazos propostos e assistência técnica permanente de 12 (doze) meses, na sede da Contratante, sem nenhum ônus para o Município.

Paraíso do Tocantins (TO), 14 de julho de 2016.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA
RG 7.046.575-2-SSP/PR
CPF Nº 005.792.839-84
Procurador

21.613.975/0001-65
IE 29.464.491-1 - IM 41124
TECNOFORTE EIRELI
Rua Jocivalda Alves da Silva, 763 - Centro
77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO

TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME

Rua: Artur Schlupp, nº190, sala 01, Bairro Água Verde, Blumenau-SC
Fone: (47) 3330-8151
CEP: 89042-301
CNPJ: 12.464.652/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa TECNOFORTE EIRELI, CNPJ: 21.613.975/0001-65, situada na Rua: Jocivalda Alves da Silva, 763 – Centro – Paraíso do Tocantins/TO nos forneceu os itens descritos abaixos:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	Pç	05	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE
02	Pç	01	FRIGOBAR 120LITROS
03	Pç	02	TELEVISOR 32 POLEGADAS
04	Pç	06	COMPUTADORES CORE I3
05	Pç	01	CAFETEIRA 36 CAFES
06	Pç	01	BUFFET TÉRMICO 10 CUBAS
07	Pç	01	MESA AÇO INOX 1,20 X 80
08	Pç	01	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INSTALADO
09	Pç	03	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 INSTALADO
10	Pç	05	BEBEDOURO CONJUGADO
11	Pç	01	ASPIRADOR DE PÓ
12	Pç	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
13	Pc	01	GELADEIRA INDUSTRIAL 6 PORTAS
14	Pc	03	LAVADOURA DE ROUPA
15	Pc	03	SECADORA DE ROUPA

Atestamos ainda que a empresa TECNOFORTE EIRELI atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Blumenau 03 de Agosto de 2015.

TECNOLAR LTDA
SUELI VICENTINI/SOCIA GERENTE
Sócia Administradora

12.464.652/0001-66
TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Rua Artur Schlupp, nº 190
Sala 01 - Bairro Água Verde
89042-301 - BLUMENAU - SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód.go CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56040212151321400651-1; Data: 02/12/2015 13:21:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM43667-YWYH; Valor Total do Ato: R$ 2,98
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DD BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/12/2015 às 07:33:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a6dbfabcc7b342d8ec69d95547b345adbcce8ea8af8e967076d5383d3
00506b2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df7eae69ce40134d974fa4f5aa59e70765

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2016 às 02:59:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458483

Código de Controle da Autenticação:

560402121513214006 51-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ENVELOPE Nº. 02

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA (PR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP (Empresa de Pequeno Porte)

AVENIDA JOCIVALDA ALVES DA SILVA, Nº 763, SETOR INTERLAGOS

PARAÍSO DO TOCANTINS (TO). CEP: 77.600-000

CNPJ/MF Nº 21.613.975/0001-65

Fone: (47) 3041-3006 e-mail: tecnofortepr@gmail.com

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2016 - Processo n ° 84/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.564.587-4 e CPF n° 004.310.159-37,sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Quatiguá - Pr , 14 de Julho de 2016.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS - LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2016 - Processo n ° 84/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual n° 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.564.587-4 e CPF n° 004.310.159-37,sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Quatiguá - Pr , 14 de Julho de 2016.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS .- LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2016 - Processo n ° 84/2016

Prezados Senhores:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual n° 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.564.587-4 e CPF n° 004.310.159-37,sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Quatiguá - Pr , 14 de Julho de 2016.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS .- LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14643102/0001-30
Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MDVEIS LT
Endereço: AV DR JOAO PESSDA 435 FUNDOS / CENTRO / LDNDRINA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070303505430553759

Informação obtida em 05/07/2016, às 13:44:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.643.102/0001-30 MATRIZ		10/11/2011

NOME EMPRESARIAL
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. JOAD PESSOA	435	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3564-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **13:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/07/2016 - 13 36 03

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90578402-15** **Inscrição CNPJ 14.643.102/0001-30**
Nome Empresarial	**Geflex Industria e Comercio de Moveis Ltda**
Endereço	Av Dr. Joao Pessoa, 435. Fundos. Centro 86450-000 - Quatigua - PR
Telefone	(43)3564-1488
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	11/2011
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 11/2011
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2011
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 11/2011
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:06:45 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2016.
Código de controle da certidão: **9C60.4F82.3484.B0C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014465456-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.643.102/0001-30
Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/03/2016 18:25:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 07/07/2016 N.º da Certidão: 45/2016

Data de Vencimento: 06/08/2016 Código de Autenticação: 7649640197641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 14.643.102/0001-30

Nome: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Endereço: RUA DR. JOAO PESSDA, 435 FUNDDS - CENTRO QUATIGUÁ/PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registroc Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Quinta-feira, 07 de Julho de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.quatigua.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Certidão nº: 65125307/2016
Expedição: 05/07/2016, às 13:49:25
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016
Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00003765 / 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENDERECO
RUA DR. JOAO PESSOA N.: 435
CENTRO FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
14.643.102/0001-30		

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL **CÓD. DO SERVICO**
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CONTADOR: **C.R.C.:**
CRISTIANE DARGEL FERREIRA **TELEFONE:**

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVACÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2016 **Quatiguá , terça-feira, 3 de maio de 2016**

Álvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário de Administração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 213404051617002608621; Data: 04/05/2016 17:00:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CADH63201-B2MN
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Vasco de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 14:16:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9878df53e927231f4cf87e04af05d
d6f5dfca0789e7891cbc0583298a238316122cf978d44c988e399794d5d01483deafa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2017 às 04:20:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526990

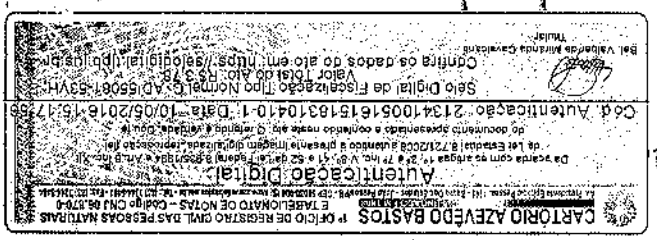
Código de Controle da Autenticação:

21340405161700260862-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



URA

Este Livro contém 115 (Cento e Quinze) folhas numeradas tipograficamente de n.° 001 a 115, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

N.° 005

Da Empresa **Geflex Industria e Comercio de Móveis Ltda - ME**, estabelecida á Avenida Dr° Joao Pessoa, n° 435, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.° 14.643.102/0001-30, NIRE 41207945741.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/042319-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
09/MAIO/2016
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Quatiguá / PR, 01 de JANEIRO de 2015.

Geflex Ind. E Com. De Móveis Ltda - Me
Sócia-Gerente
Claudenice Mendes Lucas

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Contadora
CRC PR 036741/O-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Normal: QA15508013Z
Valor Total do Ato: 5,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 21341005181518310410-2 Data: 10/05/2016 11:26
Selo Digital Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Bel. Valdevan Miranda Cavalcanti
Titular

Folha: 00101

NIRE: 41207945741

Emitido em: 31/12/2015

Encerramento: 31/12/2011

Db.Registro: 10/11/2011

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	1.123.521,87	1.123.521,87
ESTOQUES		
MATERIA PRIMA	29.876,00	
MERCADORIA PARA REVENDA	138.648,00	168.524,00
OUTROS CREDITOS		
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	78,60	78,60
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.292.124,47
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA	35.581,25	35.581,25
AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	12,21	12,21
		35.593,46
T O T A L D O A T I V O		1.327.717,93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ELIABEL DORATO Nº NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2134100516151831041O-3 - Data: 10/06/2016 - 15:17:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AD 58078-AEM
Valor Total do Ato: R$ 3,24
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Vanessa Miranda Cavalcante
Titular

NIRE: 41207945741

Emitido em: 31/12/2015

Dt.Registro: 10/11/2011

Data do encerramento: 31/12/2015

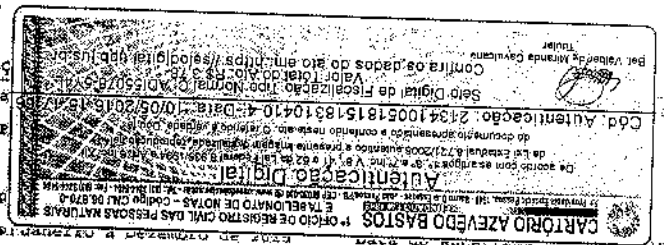
P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES

ALDO COMPONENTES ELE	
ALLPHA	- 487,61
ARCOM S/A	0,10
AULIK INDUSTRIA E CO	0,00
B & S INDUSTRIA DE	1.923,64
BERTOLINI MOVEIS	0,20
BRASLAR DO BRASIL LT	399,56
BRINQMOVEIS LTDA	1.535,45
CARLOS CESAR DE PARI	2.350,00
CASTOPAR INDUSTRIA E	4.079,54
CEMAP INDUSTRIA META	0,00
CERAMICA STEFANI S.A	1.365,20
CERANTOLA DO BRASIL	0,10
COLORVIDRO DO BRASIL	2.459,93
COMERCIO DE PRODUTOS	3.049,04
COMPIORI - PRODUTOS	5.250,58
COMPLOND COM.DE COMP	1.334,83
CORTIARTE QUADROS E	4.311,00
ELECTROLUX DA AMAZO	0,07
ELECTROLUX DO BRASIL	0,00
ELETRO METALURGICA V	0,05
ELGIN INDUSTRIA	706,44
EXTIMPEL - EXTINTOR	0,01
FABR. ESPUMAS N. PAR	0,00
FAGUNDES DISTRIBUICA	0,00
FRISOKAR EQUIPAMENTO	0,50
FRITZ MOVEIS LTDA	4.113,62
GALZERANO IND. DE CA	2.655,11
GAZIN IND E COM MOVE	0,03
HERA MOVEIS E ELETRO	0,50
IND E COM DE MOVEIS	0,00
INDUSTRIA DE PIAS GR	2.890,23
INDUSTAIA DE TAPETES	270,50
INDUSTRIA MOVELEIRA	0,00
IPERBRASIL INDUSTRIA	2.520,17
JAFLEX IND E COM DE	0,01
LIBELL IND E COM DE	2.738,75
LINEAR - INDUSTRIA E	4.734,61
MADCOMPEN O ATACADAO	5.396,20
MAIS PROXIMA COMERCI	28.561,51
MASKE-COM. DE MAT. P	2.044,10
MATRIX - IND. E COM.	0,05
MAXI VENDAS BRASIL T	0,40
METALURGICA MOR S.A	2.283,20
METALURGICA VEGEL LT	0,20
MOVEIS ROMERA LTDA	3.194,44
MOVESCO IND. DE MOVE	1.265,50
MR ESPUMAS INDUSTRIA	920,00
NRF PASCUALINI E CIA	1.445,78
ORDECO DISTRIBUIDORA	-,02
ORTOPEDIA JAZUARISE	380,33
PHOENIX IND E COM D	0,00
PLASMOBLI INDUSTRIA	0,07
PLASUT INDUSTRIA E C	0,0
	191,35



Folha: 00104

NIRE: 33207945761

Emitido em: 11/12/2015

Dt.Registro: 13/11/2011

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CLAUDENICE MENDES LUCAS
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 084.310.157-37 RG: 6.924.947-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO15007: Cód. Autenticação: 21341005161518310410-5 Data: 10/05/2016 Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do Ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

NIRE: 41207949741

Emitido em: 31/12/2015

Dt.Registro: 10/11/2011

ESTOQUES INICIAIS		
MERCADORIAS		
TOTAL	84.109,13	
		84.109,13
COMPRAS DO EXERCICIO		
MERCADORIAS P/REVENDA		
TOTAL	414.667,66	
		414.667,66
OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS		
DEVOLUCOES DE COMPRAS		
T O T A L	(992,25)	
		(992,25)
ESTOQUES FINAIS		
MERCADORIAS		
T O T A L	(168.524,00)	
		(168.524,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	329.360,54	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - C-AD16807G-NWQG
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód. Autenticação: 21341005161516310410-6 Data: 10/05/2016 16:47:56
Del Valle de Miranda Cavalcanti
Emitir

NIRE: 41207949741

Emitido em: 31/12/2015

Dt.Registro: 30/11/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

COMPRAS DO EXERCICIO		
MATERIA PRIMA	9.454,28	
T O T A L		9.454,28
CUSTO DOS MATERIAIS ACABADOS VENDIDOS	9.454,28	

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AD15526-MAV
Cód. Autenticação: 21341005161816341041O-7 Data: 10/05/2016
Valor total do Ato: R$ 3,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tudo
Bel. Valdenice Miranda Cavalcante

(8842)

Folha: 00107

NIRE: 41207985741

Emitido em: 31/12/2015

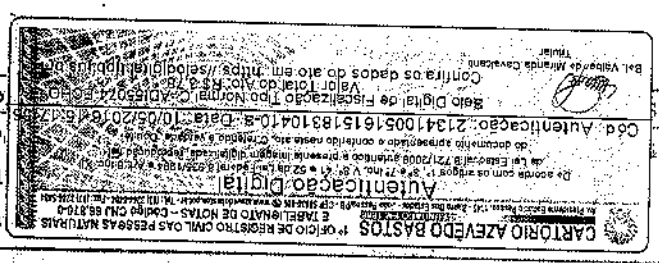
Dt.Registro: 10/11/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 Data do encerramento: 31/12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS	31.801,50	
VENDAS DE MERCADORIAS	411.781,80	
TOTAL		443.583,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DAS S/VENDAS	(23.744,42)	
TOTAL		(23.744,42)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA INDUSTRIAL	31.801,50	
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	388.036,38	
TOTAL		419.838,88
CUSTOS DAS VENDAS		
DOS PRODUTOS VENDIDOS	(9.454,26)	
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.850,56)	
T O T A L		(309.304,82)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO DOS PRODUTOS	22.347,24	
LUCRO BRUTO DAS MERCADORIAS	88.786,58	
T O T A L		111.134,06
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.382,62)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(28.371,34)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.486,69)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(327,27)	
T O T A L	(9.169,11)	
		(140.557,88)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		(29.423,82)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
T O T A L	700,53	
		700,53
R E S U L T A D O D O P E R Í O D O		(28.723,29)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		(28.723,29)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(28.723,29)

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Contador CRC: PR-036741/O-5
CPF: 783.077.249-53 RG: 5.676.325-2

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CLAUDENICE MENDES LUCAS
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 004.310.169-37 RG: 6.564.587-4



...LTDA ME | Folha: 00108

...5741 | Dt.Registro: 10/11/2011

UF: PR | Emitido em: 31/12/2015

Período: Janeiro a Dezembro de 2015 | Data da Apuração: 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

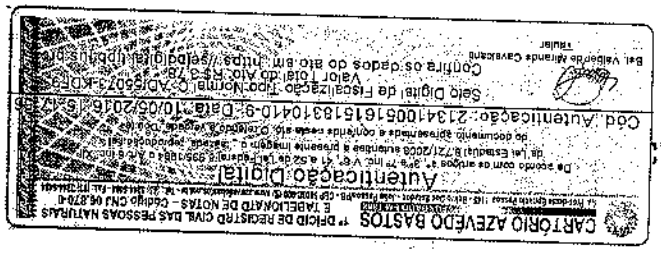
Saldo anterior de lucros acumulados	(+)	1.079.412,78
Ajustes credores de períodos-base anteriores	(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	(+)	0,00
Reversão de reservas	(+)	0,00
Outros Recursos	(+)	0,00
Lucro líquido do período-base	(+)	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados	(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base	(-)	28.794,33
Soma dos recursos		1.050.618,45
Transferências para reservas	(+)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(+)	0,00
Imposto sobre o lucro líquido	(+)	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital	(+)	0,00
Outras aplicações	(+)	0,00
Soma das aplicações		0,00
Lucros ou prejuízos acumulados		1.050.618,45

...econhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

...RISTIANE DARGEL FERREIRA
...ontador CRC: PR-036741/O-5
CPF: 781.077.249-53 RG: 5.676.325-2
ORG.EMISSOR: SSP UF: PR

...EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
...LAUDENICE MENDES LUCAS
...CIA ADMINISTRADORA CPF: 004.318.159-37 RG: 6.564.587-4
ORG.EMISSOR: SSP UF: PR



ERRAMENTO

Este Livro contém 115 (Cento e Quinze) folhas numeradas tipograficamente de n.º 001 a 115, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

N.º 005

Da Empresa Geflex Industria e Comercio de Móveis Ltda - ME, estabelecida á Avenida Drº Joao Pessoa, nº 435, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.º 14.643.102/0001-30, NIRE 41207945741.

Quatiguá / PR, 31 de DEZEMBRO de 2015.

Geflex Ind. E Com. De Móveis Ltda - Me
Sócia-Gerente
Claudenice Mendes Lucas

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Contadora
CRC PR 036741/O-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 15:42:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbec0dc0897d33009dbd152f2b72
3129aebfca0789e7891cbc0583298a2383161227e58cb8dd3db44ceda037dfdca841bd5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1ª. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 06:31:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529665

Código de Controle da Autenticação:

21341005161518310410-1 a 21341005161518310410-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

C E R T I D Ã O – N.º 496

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida João Pessoa, 435, Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº RKdWs . haNSU . oA8RD. Controle: dCyNA . GOUH

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 213421061617303502 16-1 Data: 21/06/2016 17:30:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ADN90280-PCLG-1
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Del. Vasco de Miranda Carvalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2016 às 14:59:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7f508d552492e837106a8ad49baf9205c9b08508681d20bfcf69a72b1
003239fca0789e7891cbc0583298a23831612268b3da6d989ad353fbc95273b807820e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2017 às 14:04:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 550747

Código de Controle da Autenticação:

21342106161730350218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIO VALE DA PAIXAO
REGISTRO..... : PR-041904/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 783.082.249-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 13.07.2016 as 14:08:23.
Válido até: 11.10.2016.
Código de Controle: 195421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO OE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 63/2016 - Processo n ° 84/2016

Prezados Senhores:

OBJETO **AQUISIÇÃO** E **INSTALAÇÃO OE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO OE GUAPIRAMA.**

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15 qualificada como microempresa, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Claudenice Mendes Lucas, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.564.587-4 e CPF n° 004.310.159-37,sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Quatiguá - Pr , 14 de Julho de 2016.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS .- LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Claudenice Mendes Lucas
CPF: 004.310.159-37
RG: 6.564.587-4
Socio/Gerente

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ.
AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 - Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUÁ – PR – CEP – 86.450-000.
Site: www.quatigua.pr.gov.br
CNPJ - 76.966.852/0001-08.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001-30, com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 435, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

20 mesas em MDF 1,40x 070;
10 armários de aço 02 portas 1,98x0,90;
05 berços em mdf com colchão 1,30x0,60;
50 cadeiras giratórias com braços diretor;
20 conjuntos escolar tamanho 2;
100 colchonetes do tamanho de 1,85x080;
30 estantes baixas em MDF;
05 fogões industrial 04 bocas;
10 quadros mural;
02 quadros brancos;
05 impressoras marca HP;
01 refrigeradora 02 portas marca Consul;
05 televisores de LED 32";
10 cadeiras altas pra alimentação de crianças;
05 fornos microondas 30 litros;

Em condições comerciais satisfatórios, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-Pr, em 20 de janeiro de 2016.

EMERSON TOLEDO ESTEVAM
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 52/2013.

76.966.852/0001-08
QUATIGUÁ PREFEITURA
Av. Dr. João Pessoa, 1300
Prefeitura Municipal
Centro - 86.450-000
Quatiguá - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B", 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 213418021610114108591; Data: 18/02/2016 10:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACW33702-AS4B
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRD CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2016 às 17:31:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97b895cd9e2a88569bdf374051ff47001751170aff2a0f170ddadbf5d74c
f09bfca0789e7891cbc0583298a23831612203a82e40104e27c4c0cb30ee39515c06

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 02:51:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 490144

Código de Controle da Autenticação:

213418021610114108 59-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Big Motos LTDA
M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
Fone/fax: (43)3564-1060
CNPJ: 09.257.834/0001-51

Avenida Dr. João Pessoa, nº 605
Quatiguá

CEP: 86.450-000
Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, e inscrição Estadual nº 90.578.402-15, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-Fundos, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, já forneceu a empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, Objetos como: Mobiliário em geral; Moveis de aço; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, 03 de março de 2016

09.257.834/0001-51
M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA LTDA
Av. João Pessoa, 605
CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
CNPJ: 09.257.834/0001-51
Maria Lucia Depizol Cicognini
CPF: 024.332.049-33
Sócia/Gerente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei 8.935/1994 e artigo (illegible) da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 213400081616110400031-1 Data: 09/03/2016 16:10:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GAC29860-3 (illegible)
Valor Total do Ato: R$3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTDS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JDÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 13:38:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfdf8749c9fc5a1269d875fe4a959c3d844cbfca0789e7891cbc0583298a23831612253980be6cbee2ba68d03ea5f88934dc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2017 às 04:18:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 500516

Código de Controle da Autenticação:

21340903161611040031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC.EST. 90578402-15

geflex@hotmail.com **FONE: (43) 3564-1488**

AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 435 CEP 86450-000 - FUNDOS - QUATIGUÁ PARANÁ

Envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação
Prefeitura Municipal de Guapirama- PR

Pregão Presencial nº 63/2016
Processo n° 84/2016
Dia: **14 de Julho de 2016.**
Horário: 9h00min

EMPRESA: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS- LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.578.402-15
AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 435, CENTRO.
QUATIGUÁ-PARANÁ
FONE: (43) 3564-1488
GEFLEX@HOTMAIL.COM
MICROEMPRESA-ME

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.

2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC.%	VALOR R$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios STELAMAR FERRO DA SILVA e ROBERTO MICÓ DA COSTA que ficam com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de St. Antº da Platina PR

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª **Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005.

STELAMAR FERRO DA SILVA

ROBERTO MICÓ DA COSTA

Franco
OAB/PR 10.509
OAB/PR 2497

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 41205629451
Protocolo: 06/022036-8
S SILVA & COSTA LTDA
0417622
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 20060220376
Protocolo: 06/022037-6
Empresa: 41 2 0562945 1
SILVA & COSTA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
0417626

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina – PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF n° 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG n° 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, n°290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob n° 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face á alteração procedida O capital social é de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
Total	100	16.700	R$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5º - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, I CC/2002)**

CLÁUSULA 6ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA,** brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina – PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresaria **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
Total	100	16.700	R$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. **(art.1.056, art. 1.057 CC/2002).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª – APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINSTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. **(arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)**

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maiona representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª – ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.

FRANCIELY DA SILVA

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2015
SOB NÚMERO 20153100228
Protocolo: 15/310122-9 DE 15/05/2015
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO HOJE
28 MAIO 2015
TABELIONATO DE NOTAS
FFF56198
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFRAN
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama, 13 de julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 10.179.943-3 SSP/PR
CPF – 083.447.459-00

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Dario de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFRAN
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama, 14 de julho de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **0632016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 10.179.943-3 SSP/PR
CPF – 083.447.459-00

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Profa. Clara de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFRAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – PROCESSO Nº 084/2016.

Prezados Senhores:

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n°07.811.283/0001-09 , com sede à Rua 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO,na cidade de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, representada por seu procurador GUILHERME SIMÕES DA SILVA portador da Carteira de Identidade n° 10.179.943-3 SSP/PR inscrito no CPF/MF n° 083.447.459-00, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama, 14 de julho de 2016.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 10.179.943-3 SSP/PR
CPF – 083.447.459-00

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua [illegible] Dias de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07811283/0001-09
Razão Social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062404350372286221

Informação obtida em 06/07/2016, às 16:46:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.811.283/0001-09 MATRIZ		18/01/2006

NOME EMPRESARIAL
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE MAIO	352-A	ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	VILA J MASCARO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
e-almeida@uol.com.br	(43) 3534-1689 / (43) 3534-0016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/07/2016** às **08:22:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90361822-18	07.811.283/0001-09	02/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço de Estabelecimento	RUA 24 DE MAIO, 352, A - VILA JARDIM MASCARO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3089 - FAX: (43) 3534-3089
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.481.539-24	FRANCIELY DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.538.449-96	LUIZ GUILHERME DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90361822-10

Emitido Eletronicamente via Internet
06/07/2016 10:10:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014686305-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.811.283/0001-09**
Nome: **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/05/2016 13:58:43)

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4054/2016

CONTRIBUINTE:7811283000109/STEFRAN COM DE MOVEIS LTDA ME
CPF / CNPJ..:07.811.283/0001-09
VALIDA ATÉ..:04/09/2016
REQUERENTE..:LUIZ GUILHERME DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,06 de Julho de 2016

Código de autenticidade da certidão:983445252983445

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 60904000000-0 00040540269-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:21:35 do dia 11/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2016.
Código de controle da certidão: **0812.E266.8CA2.ED13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.811.283/0001-09
Certidão nº: 47953465/2016
Expedição: 17/05/2016, às 13:57:53
Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.811.283/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 12116/2016 N.º 735

NOME/RAZÃO SOCIAL:STEFRAN COM DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO:- R. 24 DE MAIO, N°352 A
VILA J. MASCARO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:34122200 CPF/CNPJ:07.811.283/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANH
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSDRIOS, COCMERCIO ATACADISTA DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL,PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO

DATA DE VALIDADE:16 de Julho de 2016
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina,16 de Junho de 2016

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

Data 14/07/16

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Diário nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Diário 74 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro Junta: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2015

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/035834-5
O presente livro, composto de um exemplar, foi autenticado nesta data, de acordo com a legislação em vigor, em seu fechamento/abertura/encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
28 ABR 2016
FABIO ALEXANDRO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Demonstração do Resultado em 31/12/2015 e 31/12/2014
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	03	RECEITAS	597.557,79	504.003,15
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	597.557,79	504.003,15
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	597.557,79	504.003,15
221	04	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(35.811,34)	(31.823,28)
230	04.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(1.800,00)	(4.516,00)
248	04.01.001	Devoluções de Vendas	(1.800,00)	(4.516,00)
264	04.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(34.011,34)	(27.307,28)
345	04.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(34.011,34)	(27.307,28)
4243	06	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	561.848,45	472.179,87
1252	05	(-) CUSTOS	311.695,21	262.157,15
1260	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	312.199,70	262.157,15
1279	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	312.199,70	262.157,15
1627	06.3	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DOS CUSTOS	(503,49)	0,00
1835	06.3.01	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DAS COMPRAS	(503,49)	0,00
4251	07	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	250.150,24	210.022,72
4280	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(121.532,27)	(130.483,35)
4276	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(120.387,13)	(130.582,54)
4421	08.1.02	DESPESAS TRABALHISTAS	(53.595,19)	(52.586,71)
4430	08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	(3.575,08)	(10.727,15)
2429	08.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(63.216,86)	(57.168,56)
4234	08.2	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(1.145,14)	99,19
3751	08.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	(2.969,03)	(1.618,74)
485	08.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS	1.843,89	1.717,93
4324	08	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	128.617,97	79.539,37
4332	10	(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	2.964,70
4340	10.2	RECEITA DE VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO	0,00	2.964,70
4359	10.2.001	Ganhos na Venda de Ativo Imobilizado	0,00	2.964,70
4375	11	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	128.617,97	62.504,07
4391	13	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	128.617,97	62.504,07
4413	15	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.617,97	62.504,07

Demonstração do Resultado em 31/12/2015 e 31/12/2014
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Código Classificação	Nome	2015	2014

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

Balanço Patrimonial em 31/12/2015 e 31/12/2014
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	01	ATIVO	364.003,95	328.409,67
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	303.349,09	244.085,01
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	157.346,56	109.011,27
43	01.1.1.01	CAIXA	81.827,84	51.680,99
51	01.1.1.01.001	CAIXA	81.827,84	51.680,99
80	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.765,11	16.515,04
88	01.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	6.250,78	845,82
4375	01.1.1.02.004	BANCO SICREDI	9.514,33	15.669,22
106	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.753,81	40.815,24
124	01.1.1.03.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	19.536,43	9.262,18
4499	01.1.1.03.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - CDB/RDB	31.553,06	31.553,06
4910	01.1.1.03.007	BANCO SICREDI	8.664,32	0,00
132	01.1.2	CRÉDITOS	146.002,53	135.073,74
426	01.1.2.10	ESTOQUES	146.002,53	135.073,74
434	01.1.2.10.001	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	148.802,53	135.073,74
[illegible]	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.854,66	82.324,66
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	100,00	0,00
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	100,00	0,00
3913	01.2.2.01.001	APLICAÇÕES SICREDI	100,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	60.554,66	82.324,66
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	110.449,01	110.449,01
878	01.2.3.01.005	VEÍCULOS	108.300,00	109.300,00
684	01.2.3.01.006	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.149,01	2.149,01
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(49.894,15)	(28.124,35)
1007	01.2.3.05.005	(-) VEÍCULOS	(47.763,44)	(26.103,44)
1015	01.2.3.05.006	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(2.130,71)	(2.020,91)

Balanço Patrimonial em 31/12/2015 e 31/12/2014
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Código	Classificação	Nome	2015	2014
3163	02	PASSIVO		
3171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	364.003,95	326.409,67
3250	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	23.205,20	18.912,96
3256	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	15.436,38	12.625,18
			15.436,38	12.825,16
3269	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
3270	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.384,25	3.051,65
3297	02.1.3.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	2.736,08	2.367,42
			2.736,08	2.367,42
3305	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
3304	02.1.3.04.001	I.N.S.S. A PAGAR	648,17	684,43
3302	02.1.3.04.002	F.G.T.S. A PAGAR	341,28	269,34
3306	02.1.3.04.003	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	306,89	292,69
			0,00	122,40
3285	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
3289	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.384,57	3.035,95
3291	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	4.384,57	3.035,95
			4.384,57	3.035,95
3312	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
3313	02.3.1	CAPITAL	340.798,75	307.496,69
3329	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	16.700,00	16.700,00
3345	02.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16.700,00	16.700,00
			16.700,00	16.700,00
11	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
335	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	324.096,75	290.796,69
3353	02.3.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	324.096,75	290.796,69
			324.096,75	290.796,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2015 a 31/12/2015, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 364.003,95 , Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Tres Reais e Noventa e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 68 a 69 do livro diário nr. 10.

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
em 31/12/2015 e 31/12/2014
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Nome	2015	2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	290.798,69	283.133,68
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	290.798,69	283.133,68
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	126.617,97	82.504,07
(+)Lucro do Exercício	126.617,97	82.504,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	95.315,91	74.841,06
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	95.315,91	74.841,06
(-) Dividendos e Lucros a Distribuir	95.315,91	74.841,06
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	324.099,75	290.798,69
Saldo Final de Lucros Acumulados	324.099,75	290.798,69

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADDR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2015
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Stefran Comércio de Móveis Ltda ME, cadastrada no CNPJ sob número 07.811.283/0001-09, foi constituída em 18/01/2006, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, é uma Sociedade Limitada, tendo como atividade econômica o comércio varejista de móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, tendo sua sede na Rua 24 de Maio, 352-A, Vila J Mascaro, e foro no Município de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis do Exercício findo 31/12/2015 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e com normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de acordo com os preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1.418/2012

- PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em REAIS (Moeda Nacional).

Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações.

Caixa, saldo em dinheiro moeda nacional.

Aplicações Financeiras, estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Estoques, estão registrados pelo custo médio de aquisição

Imobilizado, são contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

Lucros a pagar, pagamento aos sócios no valor de R$ 95.315,91 sendo o valor de R$ 47.657,96 para Franciely da Silva e o valor de R$ 47.657,95 para Luiz Guilherme da Silva, pagos em 31/12/2015.

Capital Social, é de R$ 16.700,00, dividido em 16.700 quotas de valor nominal R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição: Franciely da Silva 50% das quotas, e Luiz Guilherme da Silva 50% das quotas.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2015
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

10 - O Lucro do Exercício de 2015, no valor de R$ 128.617,97, ficará na conta Lucros Acumulados.

Santo Antônio da Platina - PR, 31 de Dezembro de 2015.

Luiz Guilherme da Silva
Sócio Administrador
CPF: 060.638.449-96

Elcio Baptista de Almeida
Contador
CPF: 531.947.649-34

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2015
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ : 07.811.283/0001-09

A
ALMEIDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA
CRC n.º PR-004961/O-6
Endereço: Av. Oliveira Motta, 1001 - Centro
Santo Antônio da Platina - PR CEP. 86.430-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ 07.811.283/0001-09, que as informações relativas ao período base 2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2015;

e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LUIZ GUILHERME DA SILVA
Representante Legal

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Diário nº 10

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 74 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro Junta: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

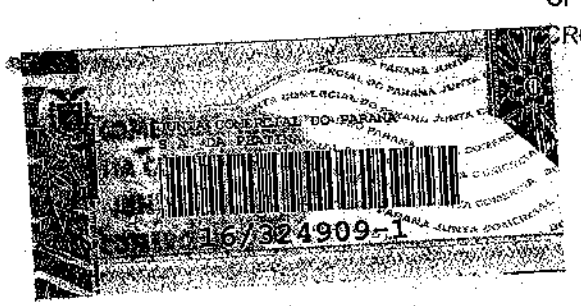
Data da constituição: 18/01/2006

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADDR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADDR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8



Razão nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Razão 136 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 136 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro Junta: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2015

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADDR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DD DISTRIBUIDDR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 11 de Julho de 2016, 15:05:57

LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

Data 14/07/16

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	PR-037775/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	531.947.649-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 16.06.2016 as 10:36:00.
Válido até: 14.09.2016.
Código de Controle: 192677.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

STEFRAN
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial SRP nº 063/2016.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 12 meses
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama, 14 de julho de 2016.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 10.179.943-3 SSP/PR
CPF – 083.447.459-00

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

ARAMON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90361822-18 E CNPJ: 07.811.283/0001-09, COM SEDE A RUA 24 DE MAIO,352 A– VILA J. MÁSCARO, NA CIDADE DE SANTD ANTÔNIO DA PLATINA - PR, É NOSSO FORNECEDOR,CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MOBILIARIOS E/OU EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABDNO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Santo Antônio da Platina – PR 29 de fevereiro de 2016

Vagnilson Cendon Neres
GERENTE
RG: 8.504.881-3 CPF: 006.660.399-41

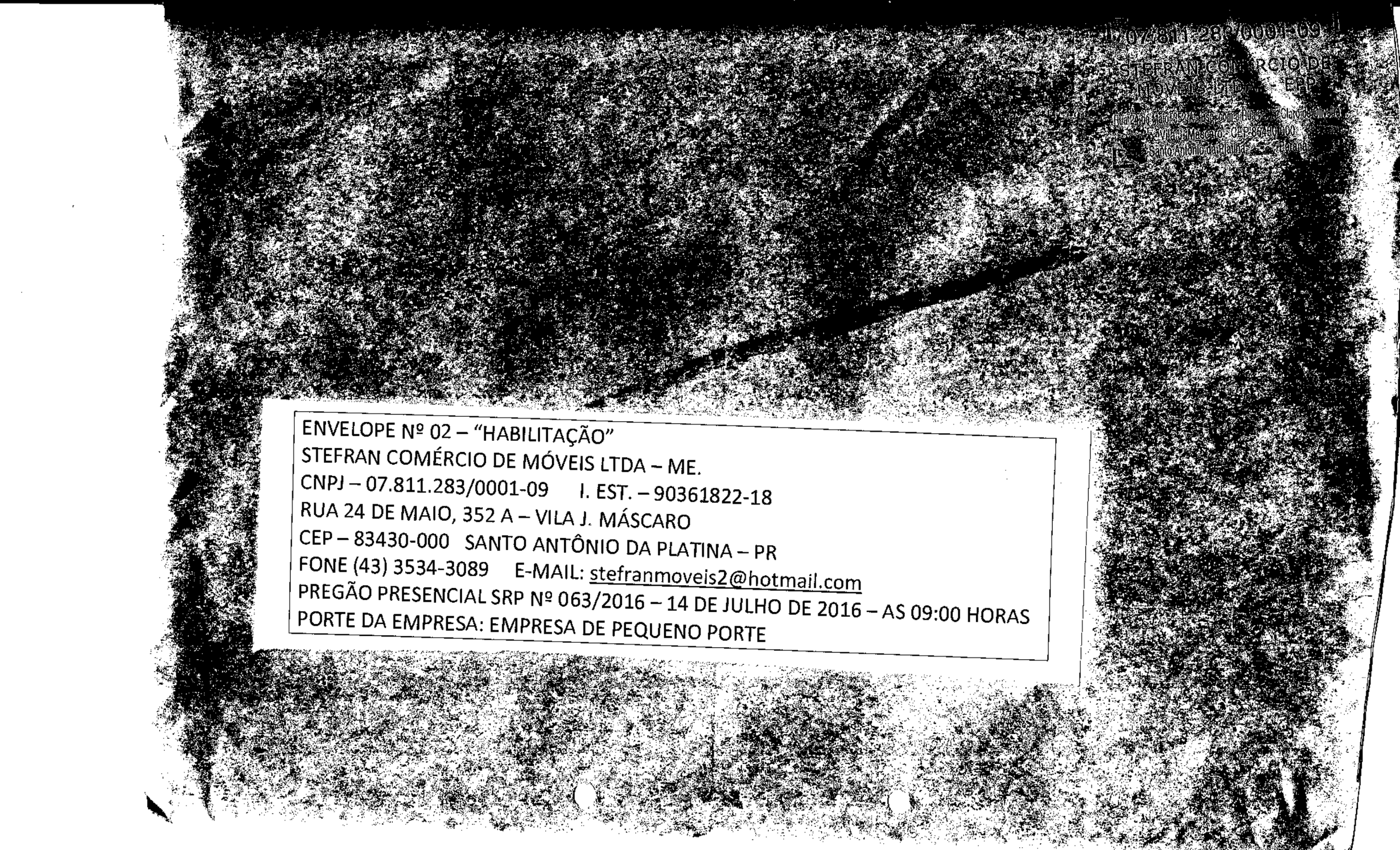
Data: 11 / 07 / 16

R.

85.505.758/0001-34

Aramon Papelaria e Comércio de Artigos Para Escritório Ltda - ME

Rua Alberto Torres, 243
Campos Jardim - CEP 93.560-000
Santo Antônio da Platina - PR



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. – 90361822-18
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CEP – 83430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis2@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – 14 DE JULHO DE 2016 – AS 09:00 HORAS
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 66.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil). quotas de R $ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
T O T A L =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quótas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quótas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **"JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA"**, únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a titulo de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercicio social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quótas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovacão de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0jc.9wmJd.xWjta, Controle: RjYdP.7r9O

Reconheço verdadeira a assinatura de JOAO RIBEIRO DE SOUZA e MARIANNES NUNES PEREIRA.
Dou fé

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h.

Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
JORGE LUIZ SOUZA DE ARAUJO
TABELIÃO
CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Prezados Senhores:

A Proponente **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **84.972.926/0001-39** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CAMBÉ, 14 DE JULHO DE 2016.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

84972926/0001-39
Ins.Est. 905356351-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86182-000 CAMBÉ - PR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **063/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CAMBÉ, 14 DE JULHO DE 2016

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

CNPJ Nº 84.972.926/0001-39
Inscrição Estadual 905.35631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CAMBÉ - PR

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2016 – PROCESSO Nº 084/2012.

Prezados Senhores:

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, com sede à AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉ CAMBÉ - PR, representada por seu sócio **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.988.431-3 inscrito no CPF nº 362.425.009-49, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

CAMBÉ, 14 DE JULHO DE 2016

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:17:30 do dia 24/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2016.
Código de controle da certidão: **E249.AF4B.7B92.D164**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061901595191869014

Informação obtida em 23/06/2016, às 16:29:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.672.926/0001-39
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
18/02/1992

NOME EMPRESARIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-44 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-41 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.48-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-45 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1543	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.191-810	CENTRO	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3253-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2884

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2016** às **16:43:54** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014433705-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACAOISTA LTOA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/03/2016 22:06:03)

Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 7361/2016

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: AVN BRASIL **Nº:** 1543

BLOCO: **APTO/SALA/LOJA:**

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: L 4-A3/A1

MUNICÍPIO: CAMBE **UF:** PR **CEP:** 86.192-000

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 -

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE : DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 24/05/2016 Válida até: 22/08/2016

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 6249bc63aac9

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:17:30 do dia 24/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2016.
Código de controle da certidão: **E249.AF4B.7B92.D164**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39
Certidão nº: 60884244/2016
Expedição: 23/06/2016, às 15:59:50
Validade: 19/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 143.166/2005

CMC: 143.166
Cadastro: TFL/TFS/ISSQN
Início de Atividades: 13/03/1992

Área utilizada: 70,00 m²
Zoneamento: ZCS3

A Secretaria da Fazenda, através do requerimento protocolado sob nº. 4.583 de 27/05/2014, com base nas informações contidas no Laudo de Diligência Fiscal, de 29/05/2014, concede licença, à Título Precário, à pessoa jurídica **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA,** para exercer a(s) atividade(s) à Rua Rio Iguacu, 460, Sobreloja, Quadra 28, Lote 05, Jardim Santo Amaro, neste Município, de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA SOB ENCOMENDA, DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE USO DIDÁTICO E DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, TECIDOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL,** enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor.

2- O presente Alvará de Licença mediante pagamento de taxas somente tem validade, acompanhado dos seguintes documentos aprovados devidamente pelos órgãos competentes e obedecidos todos os seus respectivos prazos de concessão ali mencionados:

   a) Licença Sanitária com seu respectivo número, concedida, dentro do prazo de validade, pela Secretaria Municipal de Saúde Pública;

   b) Certificado de Vistoria com seu respectivo número, concedido, dentro do prazo de validade, pelo Corpo de Bombeiros de Cambé.

3- O presente Alvará de Licença somente terá renovação automática, se obedecidos os termos do item anterior.

4- O presente Alvará de Licença deverá ser substituído sempre que a pessoa jurídica aqui mencionada tiver alteração de atividade, endereço, área construída ou modificação contratual, no que couber, sendo também acompanhado dos referidos documentos aprovados devidamente pelos órgãos competentes.

Cambé, 30 de maio de 2014.

Observação: Em caso de mudança de endereço, al
atividade ou seu encerramento, tais alterações deverã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, V, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII do Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 428707011613161000000-1; Data: 07/01/2016 13:16:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR13854-6GNS
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DD BRASIL
ESTADD DA PARAÍBA
CARTÓRID AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 17:14:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d502f777101ca0c13bab4c52d5a
1a7c1edccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6fda0o7421afd7782e4522fd673209488

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta **certidão** tem a sua **validade até: 07/01/2017 às 13:38:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 471292

Código de Controle da Autenticação:

42870701161316100000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DE CAMBÉ - PR
SECRETARIA DA FAZENDA

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Endereço de entrega
Logradouro: RUA RIO IGUACU Nº: 460
Complemento: SOBRELOJA / Q.28 - LT 05
CEP: 86185- Bairro: JD SANTO AMARO
Cidade: CAMBE UF: PR

DESCRIÇÃO DO TRIBUTO
CMC: 000.143.166 Tributo: TFS 2015
Fato Gerador: Atividade principal do CMC

DOMICÍLIO FISCAL
Endereço: RUA RIO IGUACU, 460
SOBRELOJA / Q.28 - LT 05
JD SANTO AMARO
CAMBÉ - PR
CEP: 86185-090

☐ MUDOU-SE ☐ AUSENTE ☐ RECUSADO
☐ DESCONHECIDO ☐ END. INSUFICIENTE
☐ FALECIDO ☐ NÃO PROCURADO ☐

SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaro haver recebido o carnê e a notificação em anexo do Tributo a que se refere.

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
DESCRIÇÃO DO TRIBUTO
Inscrição: 000.143.166 Tributo: TFS 2015
Fato Gerador: Atividade principal do CMC

DOMICÍLIO FISCAL
Endereço: RUA RIO IGUACU, 460
SOBRELOJA / Q.28 - LT 05
JD SANTO AMARO
CAMBÉ - PR
CEP: 86185-090

Nome Legível:

Assinatura:

Data: / /

CAIXA | 104-0

CEDENTE
PREFEITURA DE CAMBÉ

RECEITA	AGÊNCIA / CÓD. CEDENTE
TFS/2015	03e4/417447-0

CART. / NOSSO NÚMERO
24/151000004005580-8

PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA	09/06/2015

DOCUMENTO/INSCRIÇÃO	VALOR DOC.
000.143.166	68,80

DEMONSTRATIVO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 68,80
ATIVIDADE:
4759-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

SACADO
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

CAIXA | 104-0 | 10494.17445 70151.200048 00400.558052 9 65150000006880

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, Agências da Caixa e Toda a Rede Bancária.

PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA	09/06/2015

CEDENTE
PREFEITURA DE CAMBÉ

RECEITA	AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE
TFS/2015	0384/417447-0

DATA DOCUMENTO	DOCUMENTO/INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	CART. / NOSSO NÚMERO
09/06/2015	000.143.166	OUTROS	NÃO	09/06/2015	24/151000004005580-8

USO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	SR	REAL			68,80

DEMONSTRATIVO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 68,80
ATIVIDADE:
4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

INSTRUÇÕES
(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

RECURSO ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO. ART. 202 LEI 464/83.

(-) DESCONTO/ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 84.972.926/0001-39
RUA RIO IGUACU, 460 / JD SANTO AMARO
CAMBE - PR - 86185-090

Autenticação mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco
Net Empresa

Transação Realizada com Sucesso

Boletos de Cobrança
Data da operação: 09/06/2015 - 18h02
Nº de controle: 802.627.476.880.817.992 | Documento: 0000665

Conta de débito: **Agência: 2604 | Conta: 0000991-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **jribeiro comercio atacadista ltda | CNPJ: 084.972.926/0001-39**

Código de barras: **10494 17445 70151 20004B 00400 558052 9 65150000006880**
Banco destinatário: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Data de vencimento: **09/08/2015**
Valor: **R$ 68,80**
Data de débito: **09/06/2015**
Descrição: **TAXA FISCAL SANITARIA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

IbwTXXOx lCzcF9hg PVbOMYBh YcOz2bYk 5w8b5Quu L2coGdoq ?dzkIYG# WzTbovxj
Nv#m6@SF AgfzmcQA LGdKSYTE mnnR*VkR We7RDsa6 lTVXWErE UV76iACy nDEa?cyi
EGAm*uOW UUR6*6xY ov8HnxTf Dq*p5NPb tCeWB#EN X#sSGP5T 89540165 16968000

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

GRPR 1ª via
Agente Arrecadador

01 Código da Receita	4103
02 Data de Vencimento	30/06/2015
03 Inscrição no CAD/ICMS	
04 Inscrição CNPJ ou CPF	84.972.926/0001-39
05 Período de Referência	05/2015
08 Número do Documento	31150077275-94
07 Cód.Município	7471-3
08 Cód.Produto	
09 Valor da Receita (R$)	136,63
10 Valor da Multa (R$)	**********
11 Valor do Acréscimo Financeiro (R$)	**********
12 Valor dos Juros (R$)	**********
13 Total a Recolher (R$)	136,63

14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
15. Endereço do Contribuinte: R RIO IGUAÇU, 460 - SANTO AMARO
16. Município / UF do Contribuinte: CAMBE/PR
17. Fone do Contribuinte: (43) 3253-1380
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário: 3GB - SPCIP CAMBE
19. Município / UF do Destinatário: CAMBE/PR
20. Inscrição CNPJ ou CPF: 14.869.229/0001-71
21. Valor da Base de Cálculo (R$):
22. Alíquota (%):
23. Placa do Veículo / UF:

24. Informações Complementares
4103 - Taxa do Corpo de Bombeiros
Processo: 3.1.01.15.0000649306-50
Pedido Vistoria Periódica em Estabelecimento
Conforma Lei Estadual nº 13.976, 26 de dezembro de 2002.

Veleres válides para pagamento até 30/06/2015
BANCO: não receber após o vencimento

Emitido via PREVFOGO (22/05/2015 15:01:28)
Pegar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoeb ou Rendimento

25. Autenticação Mecânica.

85890000001-8 36630232201-0 50522101059-1 44000010864-7

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GRPR
Data da operação: 09/06/2015 - 18h07
Nº de controle: 802.627.476.880.817.992 | Autenticação bancária: 092.546.360

Conta de débito: **Agência: 2604 | Conta: 991-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **jribeiro comercio atacadista ltda | CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Código de barras: **85890000001-8 36630232201-0 50522101059-1 44000010864-7**
Empresa/Órgão: **PR/SEFAZ**
Descrição: **GRPR**
REFERENCIA: **101059440000108**
Data de débito: **09/06/2015**
Data do vencimento: **22/05/3915**
Valor principal: **R$ 136,63**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor de pagamento: **R$ 136,63**

A transação acima foi realizada por meio de Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2604, com data de pagamento em 09/06/2015.

Autenticação

```
VocA7tkH Y9KzO3#B Sc4YhU6A KK2oTG6h ivpveQ4e qk95oYIJ jrYncG6C caOjdZGn
7#Jkc4UN GPZyNwol pLZTcYkM QwcfaC*c tF*K7hjd ziptOI8K g63n445e fM2266kd
mOYIv9j# 94u#dvCL pSGwAwQv bCgyrmQl kWsioTPr f8IT#wBZ 00500925 00160036
```

SECRETARIA DA FAZENDA

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Endereço de entrega
Logradouro: RUA RIO IGUACU Nº: 460
Complemento: SDBRELOJA / Q.28 - LT 05
CEP: 66185- Bairro: JD SANTO AMARO
Cidade: CAMBE UF: PR

DESCRIÇÃO DO TRIBUTO
CMC: 000.143.166 Tributo: TFL 2015
Fato Gerador: Atividade principal do CMC

DOMICÍLIO FISCAL
Endereço: RUA RIO IGUACU, 460
SDBRELOJA / Q.28 - LT 05
JD SANTO AMARO
CAMBÉ - PR
CEP: 66165-090

☐ MUDOU-SE ☐ AUSENTE ☐ RECUSADO
☐ DESCONHECIDO ☐ END. INSUFICIENTE
☐ FALECIDO ☐ NÃO PROCURADO ☐ _____

SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaro haver recebido o carnê e a notificação em anexo do Tributo a que se refere.

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
DESCRIÇÃO DO TRIBUTO
Inscrição: 000.143.166 Tributo: TFL 2015
Fato Gerador: Atividade principal do CMC

DOMICÍLIO FISCAL
Endereço: RUA RIO IGUACU, 460
SDBRELOJA / Q.28 - LT 05
JD SANTO AMARO
CAMBÉ - PR
CEP: 66165-090

Nome Legível: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

CAIXA 104-0

CEDENTE
PREFEITURA DE CAMBÉ
RECEITA: TFL/2015 | AGÊNCIA / COD. CEDENTE: 0384/417447-0
CART. / NOSSO NÚMERO: 24/151000004005581-6
PARCELA: ÚNICA | VENCIMENTO: 09/08/2015
DOCUMENTO/INSCRIÇÃO: 000.143.166 | VALOR DO C.: 68,80

DEMONSTRATIVO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇ 68,80
ATIVIDADE:
4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

SACADO
326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
RUA RIO IGUACU, 460 / JD SANTO AMARO
CAMBE - PR - 66165-090

CAIXA 104-0 | 10494.17445 70151.200048 00400.558136 1 65150000006880

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, Agências da Caixa e Toda a Rede Bancária.
PARCELA: ÚNICA | VENCIMENTO: 09/08/2015
CEDENTE: PREFEITURA DE CAMBÉ | RECEITA: TFL/2015 | AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE: 0384/417447-0

DATA DOCUMENTO	DOCUMENTO/INSCRIÇÃO	ESPÉCIE	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	CART. / NOSSO NÚMERO
09/06/2015	000.143.166	OUTROS	NÃO	09/06/2015	24/151000004005581-6

USO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	SR	REAL			68,80

DEMONSTRATIVO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 68,80
ATIVIDADE:
4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

INSTRUÇÕES
(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

RECURSO ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO. ART. 202 LEI 454/83.

(-) DESCONTO/ABATIMENTOS
(+) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO
326755 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 84.972.926/0001-39
RUA RIO IGUACU, 460 / JD SANTO AMARO
CAMBE - PR - 66165-090

Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Bradesco Net Empresa

Transação Realizada com Sucesso

Boletos de Cobrança
Data da operação: 09/06/2015 - 16h05
Nº de controle: 802.627.476.660.817.992 | Documento: 0000666

Conta de débito: **Agência: 2604 | Conta: 0D00991-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **jribeiro comercio atacadista ltda | CNPJ: 084.972.926/0001-39**

Código de barras: **10494 17445 70151 20004B 0D400 55B136 1 65150000006B80**
Banco destinatário: **104-CAIXA ECONOM1CA FEDERAL**
Data de vencimento: **09/08/2015**
Valor: **R$ 68,80**
Data de débito: **09/06/2015**
Descrição: **TX FISCAL E LOCALIZ.ALVARA**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

s?y@fIBg 9RdP*#7J qUdmBhbT G984Fsuz soo?vssL B7MoxRk3 #fJ6Bwdz AaYO8?aC
3nAdONAQ ky6RpDiI 56b#1MLW E9HYoxrG Y2FA96L6 kx516xzO #rEt?6WT FcOCNM1z
zgCCW6Ns sG4brZ9p T3pIm?lJ FWCN7oYZ cTRJWNGq 6GESFPqf 69640165 16968000

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/06/2016 - 15 25 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90535631-36 Inscrição CNPJ 84.972.926/0001-39
Nome Empresarial	J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - Me
Endereço	Av Brasil, 1543, Centro 86181-010 - Cambe - PR
Telefone	(43)32531-3800
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Inicio das Atividades	10/2010
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 10/2010
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 10/2010
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

SIMPLES

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

Consulta Optantes

Data da consulta: 13/07/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **84.972.926/0001-39**
Nome Empresarial : **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Receita Federal

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 1**

Contém este livro 47 folhas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa ..... : J. PASSONI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

Ramo ..... : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço ..... : AVENIDA BRASIL, 1543

Complemento ..... :

Bairro ..... : CENTRO

Município ..... : CANDI

Estado ..... : PR

Inscrição no CNPJ ..... : [illegible]

Inscrição Estadual ..... : [illegible]

Registro na Junta ..... : [illegible] Data registro: 18/02/1992

Inscrição Municipal ..... :

CAMBE, 01/07/2015

MARIA INES NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

JOSE APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510/O
CPF: 786.378.729-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação

O presente livro encontra-se devidamente autenticado e está em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4287170516170943021B-5 Data: 17/05/2016 17:09:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAD59704-0EA

Valor Total do Ato: R$ 34,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Bel Valber de Miranda Cavalcanti

Empresa: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME
Inscrição: 51.972.926/0001-30
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página: 001
Número Livro: 0005
Emissão: 11/05/2016
Hora: 12:01:12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	52.476,16 + 0,00 / 45.075,67 + 0,00	1,16
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	52.476,16 / 45.075,67	1,16
Grau de Endividamento	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido	45.075,67 + 0,00 / 140.812,98	0,32

MAIRA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.[illegible].559-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 3º inciso V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XI da Lei Estadual 6.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O traslado é verdadeiro. Dou fé.
Cod. Autenticação: 428717051617094302l8-6; Data: 17/05/2016 17:09:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AO 15078-MPSC
Valor Total do Ato: R$ 4,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Ber Valeria de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA [illegible]
CNPJ: 84.972.926/0001-[illegible]
Período: 01/07/2015 a 31/12/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Número Sequ[illegible]

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	[illegible]
CIRCULANTE	[illegible]
DISPONIBILIDADES	[illegible]
CAIXA	[illegible]
CAIXA GERAL	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE	[illegible]
IMOBILIZADO	[illegible]
IMOBILIZADO	[illegible]
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	[illegible]
VEÍCULOS	[illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	[illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. MÓVEIS	[illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEÍC.	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 11 e 52 da Lei Federal 12.965/2014 e artigos XIII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado) e concordo neste ato, o mesmo é cópia fiel.
Cód. Autenticação: 428717051617094302184 Data: 17/05/2016 17:09:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CVAD59791-BAO
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Ser. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

CNPJ: 04.972.926/0001-39

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	[illegible]	326.076,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	[illegible]	(14.446,71)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		312.431,88
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	[illegible]	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	[illegible]	(199.643,73)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		112.788,15
DESPESAS OPERACIONAIS		
13º SALÁRIO	[illegible]	
FÉRIAS	[illegible]	
FGTS	[illegible]	
SALÁRIOS	[illegible]	(30.831,13)
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS		
ÁGUA E ESGOTO	[illegible]	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	[illegible]	
LUZ ELETRICA	[illegible]	
MANUTENÇÃO / CARTONAGEM	[illegible]	
FRETES	[illegible]	
MATERIAL DE CONSUMO	[illegible]	
SEGUROS	(967,94)	
TELEFONE	[illegible]	
SERASA	[illegible]	
PEDÁGIO	[illegible]	
ALIMENTAÇÃO	[illegible]	(42.263,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	[illegible]	
PRO-LABORE	[illegible]	(7.882,72)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		18.172,43
DESPESAS INDEDUTIVEIS		
MULTAS DE TRÂNSITO	[illegible]	(85,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	[illegible]	
IPVA	[illegible]	(2.408,80)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		15.678,50

MARIA INES NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.193.[illegible]-04

CONTADOR - CRC [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Artigo [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reproduzida no documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade e dou fé.

Cód. Autenticação: 428717051617094302 18-3 Data: 17/05/2016 17:09:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AB0[illegible]02 e FCP: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ [illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: [illegible]
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: [illegible]
Número Livro: [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUIZOS	
Saldo Anterior [illegible]	58.166,34
Ajustes Contábeis de Exercícios Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Exercício	15.618,72
( ) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
( ) Ajustes Contábeis de Exercícios Anteriores	0,00
( ) Prejuízo do Exercício	0,00
TOTAL	73.785,06
DESTINAÇÕES	
Transferência para Reservas	0,00
Dividendos [illegible]	0,00
Outras [illegible]	0,00
Capital Realizado	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	73.785,06

MARIA INES NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 677.191.[illegible]

JOSE APARECIDO PASSONI
Resp. do CRC [illegible] nº PR039510/O-1
CPF 281.[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 17, 3º e 4º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.534/97, e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reconheço (em) o(s) documento apresentado(s) contendo nesta ele. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 428717051617094302 18-1 Data: 17/05/2016 17:09:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADJ 69794 Junto.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.rj.gov.br
Bel. Valderlo Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 84.072.926/0001-30
Período: 01/07/2015 - 31/12/2015

Página 0014
Documento Inválido 0909

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	342.550,33
Valores Recebidos de Fornecedores	517,78
Valores pagos a fornecedores	(215.041,43)
Valores pagos a empregados	(39.546,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	87.480,28
Despesas Pagas	(44.266,05)
Encargos Pagos	(5.864,06)
Tributos pagos	(16.337,89)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	21.012,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.012,28
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	10.000,00
Pagamentos de financiamento	(10.046,58)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(46,58)
Aumento das Disponibilidades	40.965,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	11.512,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	52.478,16

MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.151.550-04

RUA APARECIDO PASSONI
Resp. Técnico - CRC SP 260.6 N° PR039510/O-1
CPF: 280.218.278-77

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. IV, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Artigo 1º inc. VIII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem-cópia fiel do(s) documento(s) apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 428717051617094302l8-8 Data: 17/05/2016 17:09:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CHADJ59767BV5M
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbjus.br

Ber. Valberto Macacá Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 47

Contém este livro 47 folhas [illegible] Escrituração Eletrônico de Dados, que serviu de Livro Diário [illegible] 01/01/2015 a 31/12/2015

Nome da Empresa ..... J. RIBEIRO [illegible] ÓPTICA LTDA - ME

Ramo ..... Comercio atacadista [illegible] médico, cirurgico, [illegible]

Endereço ..... AVENIDA BRASIL [illegible]

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... CAMBE

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ ..... 84.972.926/0001-[illegible]

Inscrição Estadual..... 90535631-28

Registro na junta..... 41202658986 Data [illegible] 02/1992

Inscrição Municipal.....

CAMBE, 31/12/2015

MARIA INES NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510/O1
CPF: 286.328.729-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.725/2004 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.)

Cód. Autenticação: 428717051617094302l6-7; Data: 17/05/2016 17:09:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59788-X98D
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Bel. Valdemir Magrido Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 16:49:34 (Hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d57c81d12d3836a6969b47f39b5
7e89d5accb421d5f36c5a412616d494b15ca9f64de44223172ca2d4ebbb9e50464faa4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 14:11:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533757

Código de Controle da Autenticação:

42871705161709430218-1 a 42871705161709430218-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV BRASIL, 1543 - CENTRO - CEP 86181-010
FONE: (43) 32531-3800

Município de Instalação: CAMBE - PR, DESDE 10/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2010

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2016 13:28:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79
CAMBÉ - PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Fu. Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros desta Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME**., inscrito no C.N.P.J. sob nº. 86.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 06 de junho de 2.016.

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 28,23

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Rib

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-B, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artigo 38 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4287140616164646020 3-1 Data: 14/06/2016 16:46:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAADM80640 - ID2
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valberto Ricardo Cavalcanti
Tabelião

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE APARECIDO PASSONI
REGISTRO..... :	PR-039510/O-1
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	786.378.729-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 10.06.2016 as 17:39:18.
Válido até: 08.09.2016.
Código de Controle: 192223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

[illegible]
Ins.Est. [illegible]
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
Av. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. [illegible] Cambé - [illegible]

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2016.

Prezados Senhores:

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

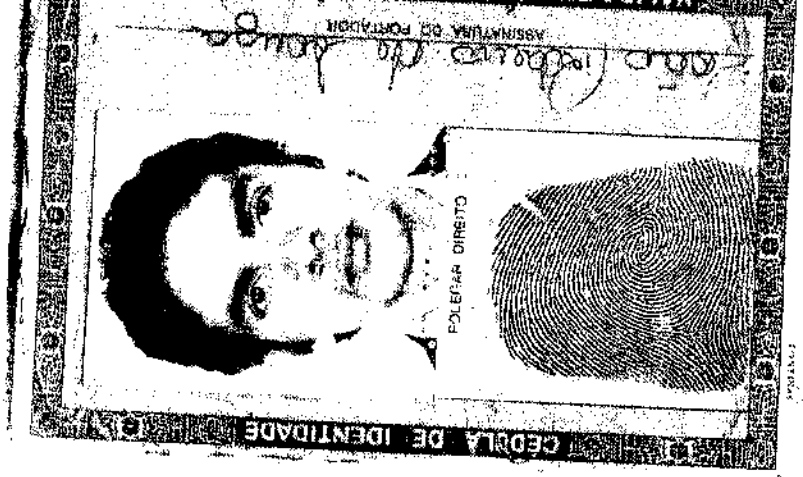
O signatário da presente, em nome da proponente **J RIBEIRO COMERCIOATACADISTA LTDA - ME**, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

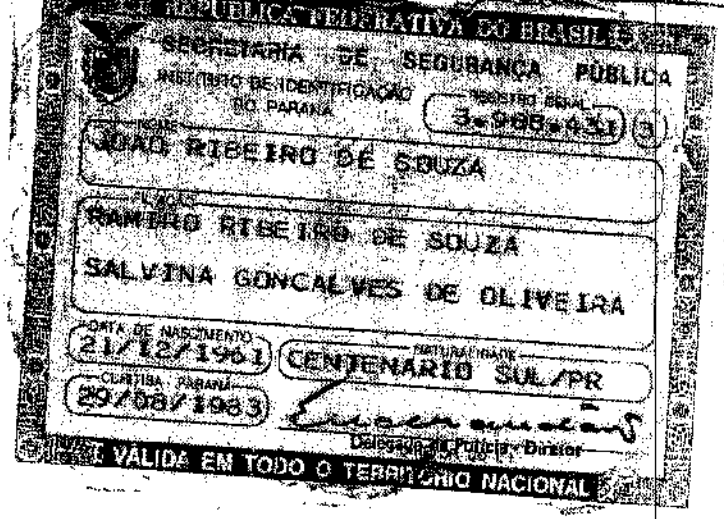
Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

CAMBÉ, 14 DE JULHO DE 2016

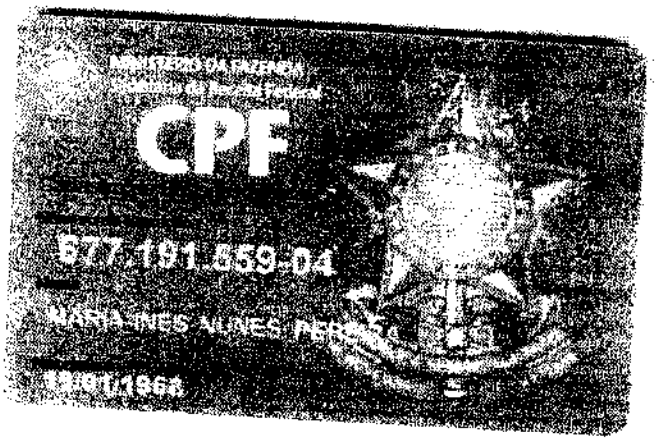
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.-ME

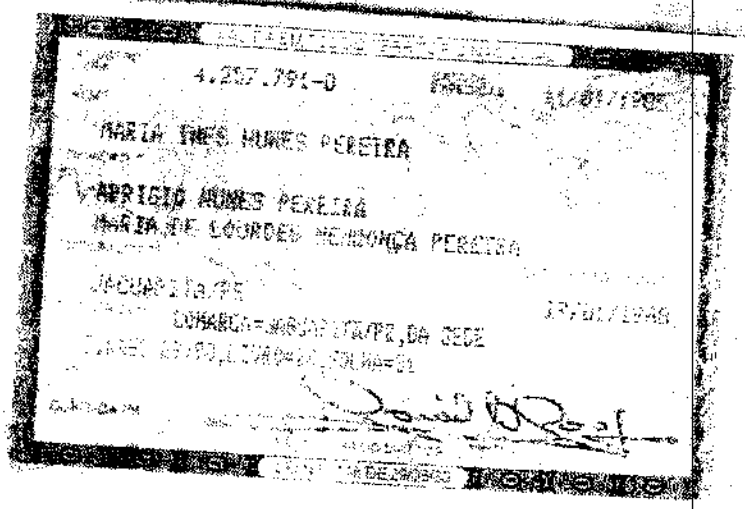






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428716021610330207O3-1; Data: 16/02/2016 10:32:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87926-U5Z6;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular







CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/9094 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428716021613390901O9-1; Data: 16/02/2016 13:38:54
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ACV91512-MPBK;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigitsl.tjpb.jus.br
Ber. Valberto da Miranda Cavalcanti
Tabelião

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - ME.,** situada à Rua Rio Iguaçu, nº.460, Jardim Santo Amaro, CEP: 86.185-090 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº.84.972.926/0001-39 e Inscrição Estadual nº.90535631-36, cumpriu com as obrigações no fornecimento de equipamentos de informática, áudio , vídeo, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios para escritório os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 23 de março de 2.016.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428723831614542704841; Data: 23/03/2016 14:54:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD862266-BO50; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião
Selo ez5j6.gw939.onDBd, Controle: BaseNX.18BS
Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO
Dou fé.
Cambé-PR, 23 de março de 2016 - 14:04:35h.
Em Testº _____ do Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
RUA RIO IGUAÇU, 460 JD. SANTO AMARO CAMBÉ – PR
CNPJ, 84.972.926/0001-39 IE, 905.35631-36
FONE/FAX: (43) 3253-1380
EMAIL: JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 - 14/07/2016 ÁS 09:00 HORAS
MICROEMPRESA

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE (43) 3477-1933
EMAIL comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A Proponente **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃD, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São João do Ivaí, 14 de Julho de 2016.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC ESTADUAL 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE (43) 3477-1933
EMAIL comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

OECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 63/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São João do Ivaí, 14 de Julho de 2016.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE (43) 3477-1933
EMAIL. comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

São João do Ivaí, 14 de Julho de 2016.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JDAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070303402509952969

Informação obtida em 11/07/2016, às 15:55:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 165/2016

Protocolo: Requerente: o mesmo

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 1962 Data Abertura: 08/09/2010 CMC:

CGCM: 00000000000001962 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

Cadastro: 2 00001962 Inscrição CNPJ: 12.501.677/0001-92

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: AV SAO JOAO Nro.: 145 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 16 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Setor Tributação

José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333917031611594003121; Data: 17/05/2016 11:59:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ29756-SC3S; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados da ata em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTDS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 08:52:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554c55cf1aec52529c837ff94f94be1
b9d22996962656838a97af4c5f926fe6f1b08270da2bad2674b93a5eb1491d30c898

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:50:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533371

Código de Controle da Autenticação:

33301705161159400312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.501.677/0001-92
Certidão nº: 65047531/2016
Expedição: 05/07/2016, às 08:17:06
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.501.677/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014923219-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.501.677/0001-92**
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/07/2016 08:13:09)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:15:33 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2017.
Código de controle da certidão: **B08E.7E00.8F8F.1A4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.501.677/0001-92 MATRIZ		08/09/2010

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	145	TERREO; TERREO;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	CENTRO	SAO JOAO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/06/2016** às **09:39:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(43) 8429-0937**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **08/09/2010**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/06/2016** às **09:39:44** (data e hora de Brasília).

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém [illegible] folhas numeradas de 0001 a 0038 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a [illegible] de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, [illegible] SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206[illegible] e [illegible]01/2[illegible].

CNPJ: 12.501.677/0001-92
I.E.: 90532469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 01 de Janeiro de 2015

CARLOS SILVERIO SIMÃO
CPF: 049[illegible]761940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-018398/O-[illegible] CPF: 028.5[illegible]-5
TÉCNICO CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
Termo de Autenticação 16/038942-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IVAIPORÃ
05 MAIO 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.[illegible]-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 5.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-1; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ADI31864-DYE1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbenda Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MIS LICITA LTDA - ME

CNPJ 5[illegible]/0001-92 Pág. 1

BALANCO PATRIMONIAL - RETIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

DESCRIÇÃO Saldo

ATIVO	304.644,15
CIRCULANTE	118.100,36
DISPONIVEL	10.111,40
CAIXA GERAL	10.899,96
CAIXA	10.899,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	210,44
BANCO DO BRASIL	210,44
BANCOS CÉDULA RURAL	1.000,00
BANCO DO BRASIL	0,00
SICREDI	1.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,06
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,06
CLIENTES DIVERSOS	107.778,06
ADIANTAMENTOS	0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00
ESTOQUES	43.250,50
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.250,50
MERCADORIAS TRIBUTADAS	43.250,50
NÃO CIRCULANTE	186.544,09
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.369,09
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.369,09
CUOTAS PARTES SICREDI	1.400,74
DIVERSOS SICREDI	184.968,35
IMOBILIZADO	175,00
BENS EM OPERAÇÃO	175,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	175,00

PASSIVO	304.644,15
CIRCULANTE	101.992,38
OBRIGAÇÕES A PAGAR	101.992,38
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.444,73
FORNECEDORES DIVERSOS	177.444,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.697,75
SALARIOS A PAGAR	2.115,75
FERIAS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALARIO	0,00
PROVISÃO PARA FERIAS	0,00
PRE-LABORE A PAGAR	2.582,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.727,26
INSS A RECOLHER	464,03
FGTS A RECOLHER	263,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1,00
PROV INSS S/ PROV 13º SALARIO	0,00
PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.023,14
SIMPLES A RECOLHER	19.023,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	302.651,77
CAPITAL	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	40.000,00
RESERVAS	175.000,00
RESERVAS DE LUCRO	
RESERVA LEGAL	
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	
LUCROS E PREJUIZOS	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-2; Data: 09/05/2016 15:16:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AD131383-WAZ8;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ [illegible]/0001-92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015

Nível 1

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		87 6 1 27
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO		0 00
LUCRO DO EXERCÍCIO		87.6 1 27
RESULTADO DO EXERCÍCIO		150 2 0 03
RECEITAS		1,127.5 3 09
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		1,127 5 3 09
VENDA DE MERCADORIAS		10 6 6.4 60
VENDAS DE MERCADORIAS À VISTA		1 6 6.4 60
VENDA DE SERVIÇOS		3 5 9 39
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA		3 5 9 39
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES		196 2.3 21
DEDUÇÕES		107 9 7 65
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		107 9 7 65
SIMPLES NACIONAL		107.9 7 65
ABATIMENTOS		10.2 5.56
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		10 2 5 56
DEVOLUÇÕES DE VENDAS		2 5 56
CUSTOS		761.4 0.47
CUSTOS DAS MERCADORIAS		762.4 4 47
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		762.4 4 47
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA		1 2 1 97
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO		654.8 3.50
ESTOQUE INICIAL		3.5 0.60
(-) ESTOQUE FINAL		3 0 60
CUSTOS DOS SERVIÇOS		9 9 00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		9 9 00
SERVIÇOS CONTRATADOS		9 9 00
DESPESAS OPERACIONAIS		87 5 0 38
DESPESAS COM VENDAS		52 2 5 42
DESPESAS COM PESSOAL		52 2 5 42
SALÁRIOS E ORDENADOS		1 1 1
FÉRIAS E 13º SALÁRIO		1.8 3
FGTS		2.2 0 48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		55.2 4 96
UTILIDADES E SERVIÇOS		32.1 8 96
ÁGUA E LUZ E TELEFONE		3 2 8 96
ALUGUEL		2 0 00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		1.2 0 00
DESPESAS GERAIS		23.1 6.00
PRÓ-LABORE		23.1 6.00
CONTAS TRANSITÓRIAS		150 2 0 03
CONTAS TRANSITÓRIAS		150 2 0 03
CONTAS TRANSITÓRIAS		150 2 0 03
PERMANENTES E RESULTADOS		150 2 0 03
APURAÇÃO DE RESULTADO		150 2 0 03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-3 Data: 09/05/2015 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31862-OISK
Valor Total do Ato: R$ 3,74
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	504.604,35	397.98[illegible],0
CIRCULANTE	318.159,16	177.91[illegible],6
DISPONIVEL	167.122,70	108.9[illegible],3
CAIXA GERAL	166.979,66	101.0[illegible],4
BANCOS CONTA MOVIMENTO	243,04	44,4
BANCOS CEDULA RURAL	1,00	7.85[illegible],5
CREDITOS A REALIZAR	107.778,46	68.[illegible]9,3
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,46	2.99,3
ESTOQUES	43.258,00	3.2[illegible],0
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.258,00	2.7[illegible],0
NÃO CIRCULANTE	186.454,99	1[illegible]4,1
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.369,99	1[illegible]4,1
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.369,99	109.14,1
IMOBILIZADO	85,00	85,00
BENS EM OPERAÇÃO	85,00	85,00
TOTAL DO ATIVO	504.604,35	397.98[illegible],0

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 19-3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333090616151643000 4-4; Data: 09/05/2016 15:16:0[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31661-SICR;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.80..677/0001-92 I.E.: 50532469-12 Fl 29

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015	2015	2014
PASSIVO	504.804,3	3.7.. 9., 0
CIRCULANTE	201.922,.8	.4, 5., 6
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.922,.8	1. 5., 4
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,.3	.0, 9., 2
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.687,.5	1..4, 6
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	797,.8	3., 9
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.013,.1	21.9., 9
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,.0	41,.6
PATRIMONIO LIQUIDO	302.88.,.7	3.2..4 , 4
CAPITAL	40.000,.0	3..., 7
CAPITAL SOCIAL	40.000,.0	.3..., 7
RESERVAS	175.000,.0	1.5., ., 7
RESERVAS DE LUCRO	175.000,.0	1.5., ., 7
LUCROS OU PREJUIZOS	87.88.,.7	1.7..4 , 7
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	87.88.,.7	1.7..4., 4
TOTAL DO PASSIVO	504.804,.3	3.7..95,.0

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ ...60..15 - Quinhentos e quatro mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 201.

[illegible]
[illegible]
CPF: 0[illegible]1340
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF. 2[illegible]
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 5º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.741/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 933009051615164300004-5; Data: 09/05/2016 15:16:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AOI31860-2SON; Valor Total do Ato, R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vérbena Miranda Cavalcanti
Titular

C[illegible] MS LICITA LTDA - ME

[illegible].501.677/0001-92 Inscricao Estadual: 9053[illegible]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	20
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS	1.106.6[illegible]4,6[illegible]	[illegible]3[illegible]0,
VENDA DE SERVIÇOS	30.809,39	2[illegible]5.[illegible]4,
(-)DEDUÇÕES		
TRIBUTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1[illegible]9.7[illegible]6,	[illegible]2[illegible]5,
(-)ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	10.2[illegible]5,56	0,
(=)RECEITA LIQUIDA	1.019.2[illegible]0,76	1.2[illegible]5[illegible]9,
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	762.4[illegible]4,47	[illegible]6[illegible]1,
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	[illegible]4,0[illegible]	0,
(=)LUCRO BRUTO	257.8[illegible]0,31	[illegible]8[illegible]7,
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL	52.2[illegible]5,41	[illegible]8[illegible]6,
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	[illegible]2[illegible]3,
DESPESAS GERAIS	0,00	[illegible]7[illegible]1,
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.1[illegible],96	[illegible]8[illegible]3,
DESPESAS GERAIS	23.1[illegible]6,00	[illegible]6[illegible]3,
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	150.240,03	440.640,[illegible]
(-)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	150.240,03	440.640,[illegible]
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	150.240,03	[illegible]0 610,[illegible]

Reconhecemos a exatidão da presente Dem.[illegible]st. do Resultado no val[illegible]r de [illegible]$ [illegible]50.[illegible]3[illegible]7,03 - Cento e cinquenta [illegible]mil duzentos e quarenta reais e três centavos[illegible] para [illegible] o[illegible] mesmos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015

[illegible]ANDERSON RIVERIO SIMÃO
[illegible]: 0[illegible]17[illegible]940
[illegible]

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.5[illegible].449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 38, 41 inc.IV § 4º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1300090516151643600 4-6; Data: 19/05/2015 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADI31859-L3CZ.
Valor Total do Ato: R$ 3,75.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbendo Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.501.677/0001-92 Inscricao Estadual: 90532469-1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	87.681,77
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	87.681,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos ,o valor d
$ 87.681,77 - Oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e virgu a seg nte s
ob forma documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 20 .

GISELE APARECIDO SIMÃO
CPF: 0 1 940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-7; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CLADI31856-IGBS;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Gel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: [illegible] I.E.: [illegible]

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	10.000,00	175.000,00	137.441,24	322.441,24
AUMENTO DE CAPITAL	30.000,00			30.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			-137.441,24	-137.441,24
LUCRO DO EXERCÍCIO			87.681,27	87.681,27
SALDO	40.000,00	175.000,00	87.681,27	302.681,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 302.681,27 - trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 04517761940
SOCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-60
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Paulo Leminski, 1000 - Jardim Social - Curitiba - PR - CEP 80.610-260 - Fone: (41) 3350-1000
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOR31857-GKGN
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3330098161516430004-8; Data: 09/05/2016 15:16:
Eu, Valdenice Aparecida Cavassana, Tabeliã/Oficiala, Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e que, findo neste ato, o retirou e devolveu. Dou fé.
Eu, Valdenice Aparecida Cavassana, Tabeliã/Oficiala, Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e que, findo neste ato, o retirou e devolveu. Dou fé.
Bis assino com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XI da Lei Estadual 6.732/2000 estendidas a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e que, findo neste ato, o retirou e devolveu. Dou fé.

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	9[illegible]9.744,26	7[illegible]
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	13.497,44	534.513,63
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	3.480,39	349.[illegible]
RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTOS	([illegible],58)	[illegible]
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	[illegible]
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(6[illegible].00)	[illegible]
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(5[illegible].58)	[illegible]
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(10[illegible].24)	[illegible]
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(200.644,36)	[illegible]
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(347.29[illegible],37)	(239.181,54)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(3.283,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(137.70[illegible],[illegible])
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(3[illegible].116,86)	[illegible]
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	3[illegible].919,10	[illegible]
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAPITAL SOCIAL	[illegible].000,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	(1.149,99)	(179.[illegible])
AQUISIÇÃO MAT. SERVIÇOS INVEST.	(26[illegible].836,52)	(256.[illegible])
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(74[illegible].986,51)	(436.[illegible])
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	8.[illegible]28,57	84 [illegible]
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	1[illegible]8.492,83	[illegible]
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	1[illegible]7.121,40	[illegible]

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 52 6[illegible] (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de [illegible].

[illegible] SILVEIRA BIMAC
CPF: 0[illegible]
SÓCIO

RENALDO GROLA
CRC: PR-049388/O-2 CPF: 028.561.[illegible]
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A e 7º inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XI da Lei Estadual 6.274/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-9; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADr31858-ZTaD
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dal Valbenda Miranda Bevilacqua
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.901.677/0001-92 Inscricao Estadual: 905324-9-32 Fl. 34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

	2015	2014
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	150.240,03	60.640,05
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
(+/-) REVERSÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
(+/-) AJUSTES/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU (+/-) AJUSTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
(+/-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA ENTIDADE)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	150.240,03	60.640,05

Reconhecemos a exatidão na Demonstração do Resultado Abrangente e o valor de $ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e três centavos positivo e apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.56..449-53
TECNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 9º, §1º e §2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu fé.
Cód. Autenticação: 333009051615164300004-10; Data: 09/05/2010 15:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31855-S8AE;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Ananias Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 22.501.677/0001-92 Inscrição Estadual: 90532469-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL MS LICITA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sao Sebastiao do Ivai - PR, tendo como objeto social Loja de Variedades.

2) BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa esta no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, ciências em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Cleber Silverio Simão CPF: 045.177.619-40 24.000 quotas

Sócia: Maria Paula Carretas Marcelino CPF: 081.750.159-26 16.000 quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CLEBER SILVERIO SIMÃO
CPF: 04517761940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.56[illegible].449-80
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333009051815164300004-11; Data: 09/05/2010 15:18:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOI31854-1U6Y; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Em, Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Classificação	Código	Descrição	
1		ATIVO	N
1.1		CIRCULANTE	N
1.1.01		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00043	43	SANCO BRADESCO	N
1.1.01.003.		BANCOS CÉDULA RURAL	N
1.1.01.003.00061	61	BANCO DO BRASIL	N
1.1.01.003.00062	62	SICRED	N
1.1.02		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.02.		INVESTIMENTOS PERMANENTES	N
1.2.02.001.		PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	N
1.2.02.001.00222	20058	CURTO PRAZO 300 BB	N
1.2.02.001.00223	20059	INVESTIMENTOS SICRED	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
2		PASSIVO	N
2.1		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.002.		FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	N
2.1.01.002.00450	450	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.005.00536	536	PROV INSS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00509	20019	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.007.00561	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02.		RESERVAS	N
2.3.02.002.		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.002.00650	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.02.002.00652	652	RESERVAS PARA CONTINGÊNCI	N

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 333009D5161516430004-12; Data: 09/05/2016 15:16:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31853-Y49B;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

...04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
...04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
...04.001.00870	870	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	N
...04.001.00871	871	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
...		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
...		RECEITAS	S
3.1.01		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
...01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
...01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
3.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
...01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
...		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
...03		DEDUÇÕES	S
3.1.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
3...03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
3.1.04		ABATIMENTOS	S
...04.001.		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
...04.001.00911	911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
...		CUSTOS	S
...1.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
4.1.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
...01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
4.1.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
...01.001.00936	936	ESTOQUE INICIAL	S
...01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
...02		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
4.1.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
...02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
4.2.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
4.2.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
4.2.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
...01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
...01.001.02001	2001	FERIAS E 13° SALÁRIO	S
...01.001.02005	2005	FGTS	S
4.2.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
...02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
4.2.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
4.2.02.002.02055	2055	ALUGUEL	S
4.2.02.002.02057	2057	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
...02.004.		DESPESAS GERAIS	S
...02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
...		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
...		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
...01		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
...01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 14, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333090516161643660 4-13; Data: 05/05/2016 16:16:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31852-DGT9;
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Carvalho
Titular

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0038 folhas numeradas de 0001 a 0038 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 412068[illegible]0 em 26/01/2016.

NIRE 41201.677/0001-92
CNPJ 20[illegible]7469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2015

TEREZA SILVERIO SIMÃO
CPF: [illegible]17761940
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PR-048380/O-2 CPF: [illegible]-53
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Santo Dos Estados - João Monlevade - MG - CEP 35930-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - tel.: (31) 3844-4884 - fax: (31) 3851-5154
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3300090516151643000 4-14; Data: 09/05/2016 15:16:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31851-L743;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 16:46:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9892def126446f49c0b5325746fd
4b58452996962656838a97af4c5f926fe6f1b02aadf06d80165f5708569104cd1bbac6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528936

Código de Controle da Autenticação:

333090516151643000 4-1 a 333090516151643000 4-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Leonildo Pereira da Silva, 760 - Fórum - Conj. Residencial
Adelardo Calil
São João do Ivaí/PR - 86820000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA S. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

Para Efeitos Civis 938/19

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento Relacionado à PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

CNPJ 12.501.677/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 11 de Julho de 2016

NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
[illegible]
FONE/FAX: (44) [illegible]

Página 1/1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 333011071617515600000-1; Data: 11/07/2016 17:51:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC04120-GB2U
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2016 às 09:21:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2370fef584662eb9e2eaf0201c83714c126a91f544b1fa34eb673fcc20b
8a9e2996962656838a97af4c5f926fe6ffb0748d2odff5cac269b2baf1013eabccfc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/07/2017 às 02:44:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560152

Código de Controle da Autenticação:

33301107161751560000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃD DD REGISTRO

NOME..... : REINALDO GROLA
REGISTRO..... : PR-048388/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 028.561.449-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 13.07.2016 as 15:13:18.
Válido até: 11.10.2016.
Código de Controle: 195436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃD JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

Prezados Senhores:

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

São João do Ivaí, 14 de Julho de 2016.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000 - F: (43) 3477-1122/3477-1131
FAX: (43) 34771653 E-MAIL: licitação.pmsji@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João do Ivaí/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, com sede AVENIDA SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, município de SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.501.677/0001-92, com Inscrição Estadual n. 90532469-12, é fornecedora de **MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TORNERS, MOBILIÁRIO EM GERAL, BEM COMO ELETRODOMESTICOS E ELETROPORTATEIS** desta municipalidade e cumpre com as condições de fornecimento estabelecidas em contrato (prazos, quantidades, etc.), não havendo nada, até a presente data, que possa desabonar sua conduta comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São João do Ivaí/PR, 20 de novembro de 2015.

CLAUDENICE BATISTA FOREGATI
Presidente do Departamento de Licitação
CPF n.º: 776.066.579-53
RG n.º: 4.141.149-0

75741355/0001-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ
AV CURITIBA, 563
CENTRO CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333004121510105501351; Data: 04/12/2015 10:10:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69787-8XZ0; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
039yA.M9ZLX.zJjpG
Controle:
Czuot.EIRVh
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
E TABELIONATO DE PROTESTOS
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Cumbá, 355 - Sala 03
CEP 86.950-000

Reconheço a(s) firma(s) Revisema. Ibanez de Claudemice Batista Jorge.

27/11/2015

verdade.

Amanda Cristina Dias
CPF 092.173.429-80
Escrevente Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL
E TABELIONATO DE PROTESTOS
MARCO AURELIO GARCIA
Tabelião Designado
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Cel.: (43) 9691-1425

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-908 - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 333004121510105501 35-2; Data: 04/12/2015 10:10:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69788-CH58;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Esl. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2015 às 08:02:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aed1dbf149f82d84970a4f01ad04b2a1bd34577ba2bec2b123c75e9f
68a4af2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0666a8dbaf2886fc051182a8407b1b52a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/12/2016 às 03:32:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 459791

Código de Controle da Autenticação:

33300412151010550135-1 a 33300412151010550135-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

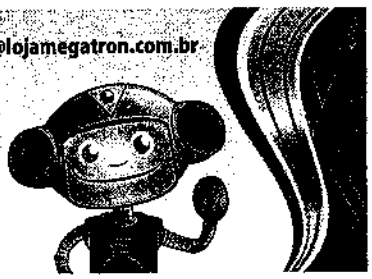
ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL: *COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME*
CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90532469-12
ENDEREÇO COMPLETO: AV SÃO JOÃO, 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.
TELEFONE: (43) 3477-1933
E-MAIL: comercialmslicita@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 – 14/07/2016, às 09h00m

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br



7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)

Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (ANEXO IV);

d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2DD2 (ANEXO V).

e) Declaração de inexistência de incompatibilidade Negocial, (ANEXO IX);

07.01.D2. Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

D7.01.D3. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

a) Balanço Patrimonial

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial

1. Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Publico de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP

2. O MEI – Micro Empreendedor Individual esta dispensado da apresentação da CRP

D7.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Declaração de Capacidade de Entrega,

b) Atestado de Capacidade Técnica,

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.587.711/0081-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 13 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0081-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86438-800
vitaled@lojamegatron.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 063/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº 063/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTD ANTONIO DA PLATINA 13 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-6B CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 300 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 06430-000
vitaled@lojamegatron.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃD DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – PROCESSO Nº 084/2012.

Prezados Senhores:

A Proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLEBER ARRABAÇA CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2 infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

SANTO ANTONIO 0A PLATINA 13 0E JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua Floriano Peixoto, 300 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional da Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290326111509163204911; Data: 26/11/2015 09:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC15605-HO2; Valor Total do Ato: R$ 1,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	
41106758059	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): ALÍRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 3804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 3804
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
Atividade secundária: 1813001	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813099	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;
4321500	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322302	4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4530703	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530705	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO ☐ EXIGÊNCIA ☐

ASSINATURA/S A FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Kleber Arrabaça Barbosa - EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015
SOB O NÚMERO 41106758059
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-2; Data: 26/11/2015 09:15:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85604-94B4
Valor Total no Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

2/ 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO — NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	4120

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO — NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	4120

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNID DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
Atividade secundária: 4642702	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4665600	4869-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIDS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIDS;
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 20151900
PROTOCOLO 15/190 EM 20/05/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-3 Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85603-XTHG
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106758059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO: M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/01/1979

IDENTIDADE (número)
8.044.214-2

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
037.529.019-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO
690

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO
VILA HERMANTINA

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)

MUNICÍPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
Atividade secundária 4729699	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4741500	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;
4742300	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
4744001	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHDS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4744005	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4744099	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADD DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDID E VÍDEO;
	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/02/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
11507711000173

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE ANTERIOR
XXXXXXXXXXXX

UF
XX

ASSINATURA/FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA
13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O DEFERIMENTO E REGISTRO SOB NÚMERO
Protocolo 15/260.[illegible] DE 20/05/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-4; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AC185502-MDT
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE
41106758059	XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NÚMERO DE VIAS APRESENTADAS
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	IV

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/diretor/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SIDERÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM ... 2015
SOB O NÚMERO ... 2015
PROTOCOLO ... DE 18/05/2015
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-5 Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL95501_JS41
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE
41106758059	XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fornecido pela Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	9604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCAIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fornecido pela Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	9604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
Atividade secundária: 4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4759801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	FILIAL DE OUTRA UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/sócio/diretor/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
1º/MAIO/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2015
SOB NÚMERO 20153000
Protocolo 15/000
DE 27/04/2015
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290326111509163204 91-6; Data: 26/11/2015 09:16:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ACL86600-VOOZ
Valor Total do Ato: R$ 2,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Consultar código no site do IBGE)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	8801

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DE ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Consultar código no site do IBGE)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	8801

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
Atividade secundária 4761001	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4761003	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4763601	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
4763602	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
4763603	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
4763604	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
	7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DAS JUNTAS COMERCIAIS
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DOU BAIXA ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015
SOB O NÚMERO 20152669616
Protocolo: 15/266959-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-7; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAACL85599-BXQ2
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL: XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA / CEP: 86.430-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6500
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6500
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4772500 ✓	
4781400 ✓	
4789001 ✓	
4789005 ✓	
4789007 ✓	
4789008 ✓	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	DATA DA INTENÇÃO
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 — ASSINATURA DO ADVOGADO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152665396 PROTOCOLO 15/266539-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-6; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL85598-QOXH

Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti — Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	41106758059
NIRE D...	XX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai)	ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe)	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	14/01/1979
IDENTIDADE (número)	6.044.214-2
Órgão emissor	SSP
UF	PR
CPF (número)	037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO	690
COMPLEMENTO	CASA
BAIRRO/DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	88.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	[illegible]
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc)	RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO	380
COMPLEMENTO	LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	[illegible]
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$	100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789099 ✓ 6201501 ✓ 8209100 ✓ 7733100 ✓ 7739099 ✓ 8219901 ✓	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *Kleber Arrabaça Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/04/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM ... /2015
SOB NÚMERO: ...
Protocolo: 15/208819-5, DE 22/04/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-9; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85597-DIR7
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti — Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059
NIRE D[...]: XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979
IDENTIDADE (número): 6.044.214-2
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 860[...]

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 860[...]

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitalsd@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4751201
Atividade secundária:
8599603
9511800
9512600
9521500
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
DE ATOS
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: [illegible]/05/2015
SOB NÚMERO: [illegible]
Protocolo: 15/2669[...], DE 22/04/2015
[illegible]
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

R

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049110; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85596-FUM
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110675805-9	NIRE DA F
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO C: Solteiro(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14-01-1979	IDENTIDADE número: 60442142 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA — CEP: 86430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃD	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCAIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17-PLATINA SHOP	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODDM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01-02-2010	11.507.711/0001-73		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo / representante/sócio/assistente/gerente):
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Anl. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14800

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2010 SOB NÚMERO 20105667285
Protocolo: 10566728-5 DE 18/05/2010
Empresa: 41 1 0675805 91
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

19 MAIO 2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049111-Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85595-ZM1Q
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FIL.
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIV.	Solteiro
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe)	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	14-01-1979
IDENTIDADE número	60442142
Órgão emissor	SSP
UF	PR
CPF (número)	037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO	690
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	86430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
LOGRADOURO (rua, av. etc.)	RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO	690
COMPLEMENTO	SALA A
BAIRRO / DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	86430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$	10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
01-02-2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 19-01-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG. 9[illegible]
OAB [illegible]-PR

20 JAN 2010

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2010 SOB O NÚMERO 41600[illegible]
Protocolo: 10/078[illegible]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049112; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AAC15594 GBMW
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059	NIRE DA XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA
CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86.430-000	

MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Paulo Roberto Fonseca
RG: 7.760.715-3 SSP/PR
RELATOR
08 AGO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: [illegible]
Protocolo: 12/545.[illegible] DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290326111509163204 91-13; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ACL85593-MORI
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as panas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
Atividade secundária 4752100	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753900	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754701	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754702	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4754703	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4755502	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pablo Rodrigo Fonseca
RG: 7.756.116-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 [illegible] 8
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29032611150916320491-14; Data: 26/11/2015 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CrAOL65592 RZKS
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA F
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
D02	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE
Rubens Lopes Fonseca
RG: 7.756.745-3 SSP/PR
RELATOR
09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543.105-8 DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049I-15 Data: 26/11/2015 09:16:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85591-QZMU
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FI
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.89.0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RG: 7.758.716-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543.105-8 - DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 06758059 6
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049 1-16 Data: 26/11/2015 09:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACL85590-TPMO
Valor Total do Ato: R$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA F
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Edna Toledo Fonseca
RG: 7.758.115-3 SSP/PR
RELATOR
09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB O NÚMERO 20124431281
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
Nire: 41 5 0675805 9
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032611150916320491-17; Data: 26/11/2015 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL85589-UXRQ
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FI...: XXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hetmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 8599603, 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Flávio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-8 SSP/PR
RELATOR
09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903261115091632049118, Data: 26/11/2018 09:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACLB5588-LKWG
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FI
41106758059	XXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RG: 7.756.715-8 SSP/PR
RELATOR
08/AGO.2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/11/2015 às 07:17:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f17beb7be529cd7c30a1c0c8d278d8d78362dc33621c581c10d415ca
2e3e2833c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a317b369eb1fb2ebbc91d99fbfa93c327

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/11/2016 às 03:41:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455752

Código de Controle da Autenticação:

29032611150916320491-1 a 29032611150916320491-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:19:10 do dia 06/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2016.
Código de controle da certidão: **40DE.F164.E8FE.CDAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803011389007025

Informação obtida em 27/06/2016, às 12:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:**www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITALED@HOTMAIL.COM	(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITALED@HOTMAIL.COM	(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.438-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VITALED@HOTMAIL.COM	(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **13:55:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014811129-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2016 10:31:37)

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3247/2016

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ..:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ..:01/08/2016
REQUERENTE..:KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,02 de Junho de 2016

Código de autenticidade da certidão:501145591501145

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948201-3 60801000000-8 00032470269-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Certidão nº: 61239527/2016
Expedição: 24/06/2016, às 13:59:45
Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 49

PROTOCOLO: 1844/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL:KLEBER ARRABACA BARBOSA
ENDEREÇO:- R. FLORIANO PEIXOTO, N°380 LOJA 17
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54130570 CPF/CNPJ:11.507.711/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM. VAR. EQUI, SUPRIMENTOS INFORMATICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEICS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PROD ALIMENTICIOS, MINIMERADO, MERCEARIA E ARMAZEM, DOCES, BALAS E BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT P/PINTURA, MAT ELETRICO,
FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMATICA, EQUI TELEFONIA E COMUN , ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO
INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS E ACES. P/APAR. ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS, ART. ESPORTIVOS,
BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ART E VEST. E ACESS. SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIP P/ESCRITORIO, ART. FOTOS E P/FILAMAG
ART. DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACES. P/USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP, P/USO COML, MAQS E EQUIP P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR S/ENCOMENDAS, SUPORTE TECNICO, MANT SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORM

DATA DE VALIDADE:01 de Fevereiro de 2017
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 500/13
Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 03 de Fevereiro de 2016.

1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29030302161515090776-1; Data: 03/02/2016 15:14:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU53340-QPEN;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 389 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 389 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7(SETE) DA EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, FIRMA ESTABELECIDA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 PLATINA SHOPPING LOJA 17 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.189-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 01 DE JANEIRO DE 2015.

SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.189-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Autenticação 16/059116-3
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004564-1; Data: 28/06/2016 08:53:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61874-O4SX
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [18080]				
ATIVO CIRCULANTE - [11000]				
DISPONIBILIDADES - [11100]				
CAIXA - [11101]	875.979,39D	3.127.730,98	3.710.919,02	292.791,35D
=DISPONIBILIDADES	875.979,39D	3.127.730,98	3.710.919,02	292.791,35D
ESTOQUES - [11300]				
ESTOQUES-MERCAD - [11301]	427.225,96D	1.463.102,35	427.225,96	1.463.102,35D
=ESTOQUES	427.225,96D	1.463.102,35	427.225,96	1.463.102,35D
CIRCULANTE - [101726]				
CONTAS A RECEBER - [11708]				
SALARID FAMILIA(INSS) - [11703]	23,36D	0,08	0,80	23,36D
=CONTAS A RECEBER	23,36D	0,08	0,00	23,36D
=CIRCULANTE	23,36D	0,00	0,00	23,36D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	1.303.228,71D	4.590.833,33	4.138.144,98	1.755.917,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13808]				
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [13288]				
IMOBILIZADO - [53185]				
VEICULOS - [13202]	148.580,88D	70.000,08	19.080,80	199.500,00D
=IMOBILIZADO	148.580,88D	70.088,08	19.080,08	199.588,00D
=ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.508,08D	70.000,88	19.080,88	199.500,00D
DEPRECIACOES - [53199]				
DEPRECIACOES - [11308]				
VEICULOS - [13235]	26.666,69C	0,00	36.591,69	63.258,38C
=DEPRECIACOES	26.666,69C	0,00	36.591,69	63.258,38C
=DEPRECIACOES	26.666,69C	0,88	36.591,69	63.258,38C
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	121.832,31D	70.008,08	55.591,69	136.241,62D
=Total - ATIVO	1.425.062,02D	4.660.033,33	4.193.736,67	1.892.158,68D

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903280616085400045 6-2; Data: 28/06/2018 08:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADOS 1873...7TX
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [20008]				
PASSIVO CIRCULANTE - [21008]				
FORNECEDOR - [71500]				
FORNECEDORES - [53387]				
82W - Companhia Global de Varejo - [102928]	6.927,28C	6.927,28	0,00	0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL - [13426]	5.465,99C	5.465,99	0,00	0,00
CREDEAL MANUF.PAPEIS LTDA - [91616]	1.964,78C	1.964,78	8,80	0,00
Destro Brasil Distribuicao Ltda Filial 1 - [115150]	0,00	0,00	13.819,50	13.819,50C
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. L - [60382]	2.018,90C	2.018,90	12.220,70	12.220,70C
MASTER COM.IMP.EXP. - [55027]	5.358,05C	5.358,05	0,00	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A - [54908]	9.990,34C	9.990,34	0,00	0,00
TS SHARA TECNOLOGIA SISTEMAS LTDA - [105000]	0,00	0,00	34.100,92	34.100,92C
WHIRLPOLL S/A - [90797]	2.983,64C	2.983,64	0,00	0,00
=FORNECEDORES	**34.708,98C**	**34.708,98**	**60.141,12**	**60.141,12C**
=FORNECEDOR	**34.788,98C**	**34.788,98**	**60.141,12**	**60.141,12C**
OBRIGACOES SOCIAIS - [21200]				
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL - [21205]	22,40C	266,04	260,50	16,86C
CONTRIBUICAO SINDICAL - [21208]	0,00	727,14	727,14	0,00
FGTS A RECOLHER - [21282]	1.859,48C	19.212,15	20.104,20	2.751,53C
IAPAS A RECOLHER - [21201]	1.525,42C	20.105,56	28.927,99	2.347,85C
PRO-LABORE A PAGAR - [21222]	644,36C	9.399,04	9.456,00	701,32C
SIMPLES - [21218]	19.769,02C	162.582,24	185.326,07	42.512,85C
=OBRIGACOES SOCIAIS	**23.820,68C**	**212.292,17**	**236.801,90**	**48.330,41C**
CONTAS A PAGAR - [21500]				
RESCISOES A PAGAR - [21501]	0,00	4.763,40	4.763,40	0,00
SERVIÇOS CONTABEIS - [21504]	400,00C	5.900,00	6.080,00	500,00C
SALARIOS A PAGAR - [21529]	14.224,06C	216.011,70	217.703,66	15.916,02C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR - [21531]	0,00	435,29	761,76	326,47C
FERIAS A PAGAR - [21533]	0,00	14.834,67	14.834,67	0,00
=CONTAS A PAGAR	**34.624,06C**	**241.945,06**	**244.863,49**	**16.742,49C**
CONTAS PARTICULARES - [21700]				
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - [21741]	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
=CONTAS PARTICULARES	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**0,00**
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	**73.153,72C**	**598.946,21**	**651.086,51**	**125.214,02C**
PATRIMONIO LIQUIDO - [24800]				
CAPITAL - [24100]				
CAPITAL - [24181]	10.000,00C	0,00	90.000,00	100.000,00C
=CAPITAL	**10.000,00C**	**0,00**	**90.000,00**	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS - [24500]				
LUCROS DISTRIBUIDOS - [24510]	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMLADOS - [24575]	1.341.908,30C	208.000,00	525.036,36	1.666.944,66C
=LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	**1.341.908,30C**	**318.800,00**	**635.036,36**	**1.666.944,66C**
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	**1.351.908,30C**	**318.000,00**	**725.836,36**	**1.766.944,66C**
	1.425.062,02C	**908.946,21**	**1.376.042,87**	**1.892.158,68C**

(XXXXX)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29632906160864666456-3; Data: 26/06/2016 08:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADO61872-82EY
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS - [40000]				
COMPRAS LIQUIDA COMERCIAL - [41000]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [41100]				
ENTR.COMPRAS DE MERCADORIAS - [41101]	0,00	2.888.529,26	2.888.529,26	0,00
RESULTADO LIQUIDO - [59601]	0,00	4.144.607,37	4.144.607,37	0,00
VARIAÇÃO DE ESTOQUES - [59611]	0,00	1.463.102,35	1.463.102,35	0,00
=MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	8.496.238,98	8.496.238,98	0,00
DEVOLUÇÕES MERCADORIAS - [53269]				
DEVOLUCOES DE COMPRAS - [53276]				
SAIDAS-DEVOLUCOES - [41201]	0,00	13.398,97	13.398,97	0,00
=DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	13.398,97	13.398,97	0,00
=DEVOLUÇÕES MERCADORIAS	0,00	13.398,97	13.398,97	0,00
=Total - COMPRAS LIQUIDA COMERCIAL	0,00	8.509.637,95	8.509.637,95	0,00
=Total - CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	8.509.637,95	8.509.637,95	0,00

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2903280S1408540D0458-4 - Data: 28/08/2018 08:53:41
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C - ADO61871 - JV39
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [50888]				
DESPESAS DO EXERCICIO - [51999]				
DESPESAS C/VENDAS - [53000]				
SALARIOS E ENCARGOS - [53100]				
13.SALARIOS - [53102]	0,08	17.928,14	17.928,14	0,08
AVISO PREVIO - [53105]	8,00	918,80	918,00	0,00
F.G.T.S. - [53187]	0,00	20.104,20	28.184,20	0,00
FERIAS GOZADAS - [53119]	0,08	14.834,67	14.834,67	0,00
FERIAS INDENIZADAS - [53120]	0,08	2.840,08	2.048,08	0,00
PREV.SOCIAL - [53186]	0,00	1.513,51	1.513,51	0,08
SALARIOS - [53101]	0,00	218.280,94	218.288,94	8,08
=SALARIOS E ENCARGOS	8,08	275.619,46	275.619,46	0,08
=DESPESAS C/VENDAS	0,08	275.619,46	275.619,46	0,08
DESP.C/ADMINISTRACAO - [54008]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [54180]				
PRO-LABORE - [54101]	0,00	9.456,88	9.456,08	8,08
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,08	9.456,00	9.456,00	0,00
DESPESAS GERAIS - [54200]				
DESP.C/AGASALHOS E CAMISETAS - [54204]	0,00	468,00	468,08	0,00
DESP.C/ALIMENTACAD - [55154]	0,00	3.920,66	3.920,66	0,08
DESP.C/ALUGUEIS - [54281]	0,00	12.121,14	12.121,14	0,00
DESP.C/ASSOC.COML.COMS.CREDITO - [55187]	0,08	1.104,16	1.104,16	0,00
DESP.C/AUTO DE INFRACAO - [54401]	8,80	276,15	276,15	0,08
DESP.C/CARTORIO - [54243]	8,08	1.267,78	1.267,78	0,08
DESP.C/COMBU.LUBRIFICANTES - [55174]	0,00	40.871,19	48.071,19	0,00
DESP.C/CONDDOMINIO - [55184]	8,00	6.300,00	6.380,80	0,08
DESP.C/CONSERVACAD - [55105]	0,00	160,80	168,08	0,00
DESP.C/CONSUMO DE AGUA - [55102]	0,00	1.068,43	1.068,43	0,00
DESP.C/CONSUMO DE LUZ - [55181]	0,00	15.811,80	15.811,80	0,00
DESP.C/CONTABILIDADE E ASSESS. - [54214]	0,08	6.500,00	6.500,00	0,00
DESP.C/CONTRIB.E DDACOES - [54211]	0,00	128,00	120,00	8,00
DESP.C/CORREIOS - [55182]	0,80	12.766,60	12.766,60	0,00
DESP.C/DEPRECIACOES - [55145]	8,00	36.591,69	36.591,69	0,00
DESP.C/DIVERSAS - [54225]	0,00	2.856,66	2.856,66	0,00
DESP.C/EXTINTORES - [56179]	0,00	380,00	300,00	0,00
DESP.C/FRETES E CARRETOS - [55118]	0,08	7.271,86	7.271,86	0,00
DESP.C/GR-PARANA - [55164]	0,00	2.410,07	2.410,07	0,00
DESP.C/IMPR.MAT.EXPEDIENTE - [54226]	8,00	1.125,00	1.125,00	0,00
DESP.C/INSTAL./REFORMA/AMPL. - [55156]	8,00	780,80	780,08	0,80
DESP.C/IPTU - [55194]	0,00	411,67	411,67	0,00
DESP.C/IPVA - [55191]	0,80	1.707,63	1.707,63	8,00
DESP.C/LICENC.DE VEICULOS - [55112]	8,00	438,00	438,08	8,00
DESP.C/LICITAÇÕES - [58188]	0,00	1.347,78	1.347,78	8,00
DESP.C/MANUTE CONSERVACAO - [55385]	0,80	28,08	28,80	0,00
DESP.C/MANUT.PRDG.FISCAL - [55161]	8,00	4.320,00	4.320,80	0,00
DESP.C/MANUT.VEICULOS - [55180]	8,08	788,00	788,88	0,00
DESP.C/MULTAS DE TRANSITO - [55395]	0,00	555,43	555,43	8,80
DESP.C/MULTAS RESCISORIAS - [57208]	8,88	25,78	25,70	8,08
	0,00	6.240,80	6.248,88	0,80
	0,80	1.265,00	1.265,00	0,00
	8,00	2.931,98	2.931,98	8,80
	0,00	1.166,67	1.166,67	0,00
	0,00	484,10	484,10	0,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328881688540004565; Data: 28/08/2018 08:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD061870-SVRP
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESP.C/TELEFONE - [54207]	0,00	10.773,51	10.773,51	0,00
DESP.C/UNIMED - [55150]	0,00	17.171,70	17.171,70	0,00
DESP.C/VALE ALIMENTAÇÃO FUNC. - [55183]	0,00	9.174,00	9.174,00	0,00
DESP.C/VEICULOS - [55109]	0,00	11.389,57	11.389,57	0,00
=DESPESAS GERAIS	0,00	225.333,93	225.333,93	0,00
=OESP.C/ADMINISTRACAO	0,00	232.789,93	232.789,93	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS - [56000]				
OESP.C/ALVARA LIC.MUNICIPAL - [56103]	0,00	55,93	55,93	0,00
DESP.C/BOMBEIRO - [56105]	0,00	153,41	153,41	0,00
=DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	209,34	209,34	0,00
OESPESAS FINANCEIRAS - [57000]				
JUROS S/ENCARGOS E IMPOSTOS - [57107]	0,00	5.469,87	5.469,87	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.469,87	5.469,87	0,00
=Total - DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	514.088,68	514.088,68	0,00
=Total - DESPESAS	0,00	514.088,68	514.088,68	0,00

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8, inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2903280616085400456-6; Data: 28/06/2016 08:53:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-ADO61868-IBWJ
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vanessa Miranda Guilherme
Selo 00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [68880]				
VENDAS LIQUIDA COMERCIAL - [61880]				
MERCADORIAS TRIBUTADAS - [61180]				
SAIDAS-VENDAS - [61101]				
=MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	3.084.762,90	3.084.762,90	0,00
	0,00	3.084.762,90	3.084.762,90	0,00
IMPOSTOS FATURADOS - [61300]				
SIMPLES - [61318]				
=IMPOSTOS FATURADOS	0,00	185.326,07	185.326,07	0,00
	0,00	185.326,07	185.326,07	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS - [61400]				
SAIDAS-DEVOLUCOES - [61481]				
=DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	31.780,08	31.780,08	0,00
	0,00	31.780,08	31.780,08	0,00
=T o t a l - VENDAS LIQUIDA COMERCIAL	0,00	3.301.869,05	3.301.869,05	0,00
RECEITAS EVENTUAIS - [67080]				
RECEITAS DIVERSAS - [67100]				
SERVICOS PRESTADOS - [67106]				
=RECEITAS DIVERSAS	0,00	10.569,11	10.569,11	0,00
	0,00	10.569,11	10.569,11	0,00
=T o t a l - RECEITAS EVENTUAIS	0,00	10.569,11	10.569,11	0,00
=T o t a l - RECEITAS	0,00	3.312.438,16	3.312.438,16	0,00

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃ NATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG16884-WMOX
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete

Ativo ---------->	1.892.158,68D	Passivo ---------->	1.892.158,68C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo---------->	0,00D		
==========>	1.892.158,68D	==========>	1.892.158,68C

Valores do Período

Receita ---------->	2.878.225,86C
Despesa/Custo ---------->	2.353.189,50D
Lucro ---------->	525.036,36

**********(XXXXX)**********

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Data Expedição:

ESCRITORIO DO ROBINHO
CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TEC.CONTABIL
CPF:704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expedição:24/08/1990

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004566-8; Data: 28/06/2016 08:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61867-DJTQ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
=DISPONIBILIDADES	875.979,39D	292.791,35D
ESTOQUES	****875.979,39D	****292.791,35D
ESTOQUES-MERCAD.		
=ESTOQUES	427.225,96D	1.463.102,35D
CIRCULANTE	****427.225,96D	**1.463.102,35D
CONTAS A RECEBER		
SALARIO FAMILIA(INSS)		
=CONTAS A RECEBER	23,36D	23,36D
=CIRCULANTE	*********23,36D	*********23,36D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	*********23,36D	*********23,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.383.228,71D	**1.755.917,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
VEICULOS		
=IMOBILIZADO	148.500,00D	199.500,00D
=ATIVO NÃO CIRCULANTE	****148.500,00D	****199.500,00D
DEPRECIACOES	****148.500,00D	****199.500,00D
DEPRECIACOES		
VEICULOS		
=DEPRECIACOES	26.666,69C	63.258,38C
=DEPRECIACOES	*****26.666,69C	*****63.258,38C
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****26.666,69C	*****63.258,38C
=T o t a l - A T I V O	****121.833,31D	****136.241,62D
	**1.425.062,02D	**1.892.158,68D

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540e0456-9 Data: 28/06/2016 08:53:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO51866-M607
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcanto Miranda Cavalcanti
Titular

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDOR		
FORNECEDORES		
B2W - Companhia Global do Varejo	6.927,28C	0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	5.465,99C	0,00
CREDEAL MANUF.PAPEIS LTDA	1.964,78C	0,00
Destro Brasil Distribuicao Ltda Filial 1	0,00	13.819,50C
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. L	2.018,90C	12.220,70C
MASTER COM.IMP.EXP.	5.358,05C	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	9.990,34C	0,00
TS SHARA TECNOLOGIA SISTEMAS LTDA	0,00	34.100,92C
WHIRLPOLL S/A	2.983,64C	0,00
=FORNECEDORES	*****34.708,98C	*****60.141,12C
=FORNECEDOR	*****34.708,98C	*****60.141,12C
OBRIGACOES SOCIAIS		
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	22,40C	16,86C
FGTS A RECOLHER	1.859,48C	2.751,53C
IAPAS A RECOLHER	1.525,42C	2.347,85C
PRO-LABORE A PAGAR	644,36C	701,32C
SIMPLES	19.769,02C	42.512,85C
=OBRIGACOES SOCIAIS	*****23.820,68C	*****48.330,41C
CONTAS A PAGAR		
SERVIÇOS CONTABEIS	400,00C	580,00C
SALARIOS A PAGAR	14.224,06C	15.916,02C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00	326,47C
=CONTAS A PAGAR	*****14.624,06C	*****16.742,49C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	*****73.153,72C	*****125.214,02C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL	10.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL	*****10.000,00C	*****100.000,00C
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMLAOOS	1.341.908,30C	1.666.944,66C
=LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	**1.341.908,30C	**1.666.944,66C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	**1.351.908,30C	**1.766.944,66C
=T o t a l - P A S S I V O	**1.425.062,02C	**1.892.158,68C

**********(XXXXX)**********

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004561 0 - Data: 28/06/2016 08:53:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD06865-TU19
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANOO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.892.158,68 (UM MILHaO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQuENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembra de 2015.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Orgão: SSP
Expedição:

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TEC.CONTABIL
CPF: 704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Orgão: S.S.P.
Expedição: 24/08/1990

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004564-11; Data: 28/06/2016 08:63:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61864-XXVK
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://saodigital.tjpr.jus.br

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758059 Data: 28/01/2010
Demonstração do Resultado de 01/01/2015 até 31/12/2015

ESCRITORIO DO ROBINHO
Diário: 7 Página 384

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.095.332,01C	3.195.529,08C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	217.106,15D	182.171,86D
= Receita	**2.878.225,86C**	**3.013.357,22C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.839.253,90D	1.791.316,16D
= Lucro bruto	**1.038.971,96C**	**1.222.041,06C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	9.456,80D	8.688,00D
Despesas com Vendas	275.466,46D	176.357,63D
Outras Despesas Gerais	223.543,27D	153.563,85D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**530.506,23C**	**883.431,58C**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	5.469,87D	5.404,43D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	8,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**525.036,36C**	**878.027,15C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	**525.036,36C**	**878.027,15C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2015.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6844214-2 Data Expedição:

ESCRITORID DO ROBINHO
CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expediçao:24/88/1990

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29032806160854480458-12; Data: 28/06/2016 08:53:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61863-RHZF
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nirc: 41106758059 Data: 28/01/2010
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2015 até 31/12/2015

ESCRITORIO DO ROBINHO
Diário: 7 Página: 385

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$1.341.908,30**	**R$463.881,15**
Ajustes de exercícios anteriores		
Efeitos da mudança de critérios contábeis	**R$0,00**	**R$0,00**
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00	R$0,00
	R$0,00	R$0,00
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$525.036,36	R$878.027,15
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital		
Reservas de Lucro	(R$90.000,00)	R$0,00
Distribuição de Lucros	R$0,00	R$0,00
	(R$110.000,00)	R$0,00
Saldo Atual	**R$1.666.944,66**	**R$1.341.908,30**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2015.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Data Expedição:

ESCRITORIO DO ROBINHO
CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec.Contábil
CPF:704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expedição:24/08/1990

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29032806160854000456-13; Data: 28/06/2016 08:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO51862-Y4H5
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73 Nire: 41106758059 Data: 28/01/2010
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2015 até 31/12/2015

ESCRITORIO DO RDBINHO
Diário: 7 Página: 386

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	**R$3.108.730,98**	**R$3.204.351,13**
Recebimento de Juros	R$3.108.730,98	R$3.204.351,13
Duplicatas Descontadas	R$0,00	R$0,00
	R$0,00	R$0,00
Pagamentos		
(-)Fornecedores	**(R$3.480.099,37)**	**(R$2.508.284,16)**
(-)Impostos	(R$2.894.877,20)	(R$2.043.165,36)
(-)Salários	(R$202.163,97)	(R$204.250,91)
(-)Juros	(R$222.178,42)	(R$140.617,94)
(-)Despesas Pagas Anteeipadamente	(R$5.469,87)	(R$5.404,43)
	(R$155.409,91)	(R$114.845,52)
Caixa Líquida Consumido nas Atividades Operacionais	**(R$371.368,39)**	**R$696.066,97**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00	R$0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	(R$70.000,00)	(R$148.500,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(R$70.000,00)**	**(R$148.500,00)**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$90.000,00	R$0,00
Empréstimo de curto prazo	R$0,00	R$0,00
Pagamento de dividendos	(R$110.000,00)	R$0,00
Caixa Líquida Gerado nas Atividades de Financiamento	**(R$20.000,00)**	**R$0,00**
Aumenta Líquido no Csixa e Equivalente de Caixa	**(R$461.368,39)**	**R$547.566,97**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$547.566,97**	**R$0,00**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$86.198,58**	**R$547.566,97**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2015.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Administrador
CPF: 03752901926
RG: 6044214-2 Data Expedição:

ESCRITORIO DO ROBINHO
CRC: PR041809/O-4 CNPJ: 19374085000104
ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:704.667.189-34 CRC: 041809/O-4
RG: 60668221 Data Expedição:24/08/1990

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032806160854000456-14; Data: 28/06/2016 08:53:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADO61861-JDZL
Valor Total do Ato: R$ 5,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Galvão Júnior
Tabelião

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 - A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, é uma sociedade empresaria, tendo como principais operações a Industria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio de Produtos Alimentícios e Manutenção em Equipamentos de Informática, etc.., tendo sua sede e foro na Rua Floriano Peixoto, n.º 380 - Lojas 17 - Platina Shopping - Centro, em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, Cep: 86430-000.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 02 - As demonstrações Contábeis do Exercicio findo de 31/12/2015 estão sendo apresentadas em em Reais (R$), e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabildade - CFC, resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/10.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09),compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, em cheques, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Nota 04 - Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Nota 05 - Imobilizado
O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o periodo de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Nota 06 - Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Nota 07 - Patrimônio Líquido
a) Capital Social
O capital social da Empresa, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica elevado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais) cujo aumento foi feito em 18/05/2015 cfe.registro contrato na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20152669396, cujo aumento de R$ 90.000,00 e feito pela conta lucros acumulados, totalmente integralizados. E formado neste ato pelo seu empresario.

Nota 08 - Obrigações Previdenciárias
Obrigações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328861608540804564-16; Data: 28/06/2016 08:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61860-BJKL
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as dos das correspondentes despesas, quando aplicável.

das por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os

encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

Nota 10 - Resultado do Exercicio
Em decorrência das receitas e despesas do exercício de 2015, o resultado final foi positivo, tendo a empresa um lucro de R$ 525.036,36. O mesmo foi lançado na conta DLPA.

Nota 11 - A **DMPL** está sendo substituida pela **DLPA**, de acordo com o item 3.18 da Resolução CFC 1.255/09.

Santo Antonio da Platina-PR, 31 de dezembro de 2015.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26
-Administrador-

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
Tec.Contabil CRC-PR 041809/O-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004566-16. Data: 28/06/2016 08:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CADC61859-4758.
Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://seloditital.tjpb.jus.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 389 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 389 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7(SETE) DA EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, FIRMA ESTABELECIDA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 PLATINA SHOPPING LOJA 17 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR CEP: 86430-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41106758059 POR DESPACHO DE 28/01/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11.507.711/0001-73, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5413057, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90509276-68, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 041809/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 704.667.189-34.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SOCIO-ADMINISTRADOR - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

C.P.F - 03752901926

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

C.R.C 041809/O-4

C.P.F 704.667.189-34

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608540004566-17; Data: 28/06/2016 08:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61958-BAGV
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
16/424388-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DD BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 14:03:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca23173fc12d8cc1839e4399f2eee0cfd5d
efb3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a0be95d53a0841b559638e658fdfa9cc5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 13:56:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552720

Código de Controle da Autenticação:

29032806160854000456-1 a 29032806160854000456-17

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIDVANNETTI BUEND
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DDUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Junho de 2016, 13:51:31

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Titular
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
Escreventes Juramentados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290328061608541883311-1; Data: 28/06/2816:08:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO61876-053B
Valor Total de Ato: R$ 8,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

01/0001
com/ tel/fax (43) 35342996

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
REGISTRO..... : PR-041809/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 704.667.189-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 01.07.2016 as 09:32:31.
Válido até: 31.07.2016.
Código de Controle: 194257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: Pregão Presencial SRP nº D63/2016.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

O signatário da presente, em nome da proponente KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

SANTO ANTONIO DA PLATINA 13 DE JULHO DE 2016

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.
CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoAntôniodaplatina.pr.gov.br
FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL		
3490-KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		
ENDEREÇO		
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - CENTRO		
CIDADE	IE	CNPJ/CPF
86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	**90S0927668**	**11.507.711/0001-73**
FONE/FAX	E-MAIL	
43 3534 - 0022	**vitaled@lojamegatron.com.br**	

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de **Instrumentos Musicais Diversos; Equipamentos de Informática e Suprimentos; Gêneros de Alimentação, tipo estocáveis secos, produtos de Higiene e Limpeza em geral; Materiais de Expediente e Papelaria; Tonners, Cartuchos de Tintas e demais Suprimentos para Impressoras; Materiais Esportivos em Geral (bolas, redes, colchonetes, uniformes, etc); Móveis Escolares, Eletrodomésticos e Equipamentos.**

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação à entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, **nada constando em seu desabono até a presente data.**

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: **16/11/2016**

Santo Antônio da Platina – PR, 17 de Maio de 2016.

GILBERTO APARECIDO SIMÕES
Presidente da CPL
Portaria nº 031/2016

DEUSANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária da CPL
Portaria nº 031/2016

JOÃO VICTOR FERREIRA DE MELO
Membro da CPL
Portaria nº 031/2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290325061609355401 21-1 Data: 25/05/2016 09:36:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26061-DVB9
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO PARANÁ

megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 98589276-60 CNPJ 11.587.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 388 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

END: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO

CNPJ 11.507.711/0001-73 IE 9050927668

Telefone 43-3534-0022 e-mail vitaled@lojamegatron.com.br

PREGÃD PRESENCIAL SRP Nº 063/2016 – DATA 14/07/2016 – 09h00m.

Porte da Empresa:EPP

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

CNPJ – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

E-mail: ismeniolicita@hotmail.com – Fone – 15 – 3571 1539

MICROEMPRESA

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 063/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 063/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA,** conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 063/2016

Verificou-se a presença das empresas, com seus respectivos representantes: **1 — ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME; 2 – KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP; 3 – FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME; 4 – GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME; 5 – FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP; 6 – STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP; 7 – WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME; 8 – COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME; 9 – CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME; 10 – J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME; 11 – COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME; 12 – CAMPOS & CIA LTDA – ME; 13 – P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME; 14 – A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME; 15 – TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP; 16 – METALURGICA PRISMA LTDA – ME;** que apresentou declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, **EM ANEXO.**

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados que constam a seguir:

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME	**R$ 252.060,00**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP	**R$ 221.041,70**
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME	**R$ 206.579,00**
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME	**R$ 267.076,00**
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP	**R$ 238.894,00**
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP	**R$ 162.885,00**

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME	R$ 230.612,65
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	R$ 125.307,00
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME	R$ 243.000,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME	R$ 168.589,67
COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME	R$ 257.922,00
CAMPOS & CIA LTDA – ME	R$ 209.715,00
P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME	R$ 57.880,00
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME	R$ 147.277,00
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP	R$ 224.711,00
METALURGICA PRISMA LTDA – ME	R$ 56.380,00

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação EM ANEXO.

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

AMAURI CORREA DE ALMEIDA

Licitante:

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME
COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME

CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME

CAMPOS & CIA LTDA – ME

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP

METALURGICA PRISMA LTDA – ME

RELATORIO FINAL DO PREGÃO 063/2016

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 14.576 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais).

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP pelo valor de R$ 35.089,00 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais).

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME pelo valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP pelo valor de R$ 29.674,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME pelo valor de R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais).

COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME pelo valor de R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais).

CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais).

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)

CAMPOS & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME pelo valor de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME pelo valor de R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais).

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP pelo valor de R$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

METALURGICA PRISMA LTDA – ME pelo valor de R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais).

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 84/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Expedição: 01/07/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	SERGIO RICARDO QUADRI	ME	Sim
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA- EPP	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	EPP	Sim
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME	MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIO	ME	Sim
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- ME	BRUNO ALEX DIAS DEPIZDLI	ME	Sim
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA- EPP	FERNANDO PEREIRA	ME	Sim
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	GUILHERME SIMOES DA SILVA	ME	Sim
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-EIREI	AORILEI LODI RODRIGUES	ME	Sim
MERCIAL MS LICITA LTDA - ME	ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA	ME	Sim
CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	KARINA DE SOUZA PEREIRA	ME	Sim
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	JOAD RIBEIRO DE SOUZA	ME	Sim
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME	RODRIGO GODOI	ME	Sim
CAMPOS E CIA LTDA –ME	JOAO CARLOS GIL DA SILVA JUNIOR	ME	Sim
P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	ME	Sim
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME	VINICIUS DO AMARAL	ME	Sim
TECNOFORTE EIRELI - EPP	MARCELO TOLEDO FONCECA	EPP	Sim
METALURGICA PRISMA LTDA-ME	CARLOS EDUARDO AGOSTINI	Não Especificado	Sim

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 84/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Expedição: 01/07/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	24	Pipoqueira Elétrica. Estrutura em aço inoxidável	UND	2.372,0000
1	30	Triturador 8 litros Modelo: LIQUIDIFICADOR 8,0 LITROS COMERCIAL INOX	UND	1.020,0000
1	31	Triturador 4 litros Características: - MODELO : LIQUIDIFICADOR 4,0 LITROS	UND	1.438,0000

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA- EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	16	TV LED 32'HD,	UND	1.670,0000
1	27	Espremedor ou Extrator de Suco Industrial Inox Características: - MODELO	UND	437,0000
1	28	Liquidificador Alta Rotação Industrial (INMENTRO), capacidade 4 Litros, co	UND	882,9000
1	29	Liquidificador Industrial 10 Litros Bivolt LS-10MB Características: - MODEL	UND	1.190,0000

Fornecedor: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	34	Cama de Casal. Tipo de Cama: Casal, Matéria-Prima: MDF, Barras: MDF, Ca	UND	640,0000
1	35	Cama de Solteiro. Matéria-Prima: MDF, Revestimento: Impressão UV, Para	UND	440,0000

Fornecedor: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA- EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	8	Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor - Inox Compressor her	UND	619,0000
1	9	Purificador de água. Água natural e gelada. Bivolt - funciona em 110V e 22	UND	642,0000
1	12	Bebedouro suspenso PCE200, enquadra-se na categoria central de água g	UND	2.770,0000
1	13	Câmera Digital Semi profissional SX520HS 16MP Zoom óptico 42x. Monito	UND	1.245,0000
1	32	Colchão de solteiro, espuma Sleep 78X188X15 Max Bege. Principais Carac	UND	349,0000
1	33	Colchão de casal, espuma Sleep 138X188X15 Max Bege. Principais Caracte	UND	738,0000

Fornecedor: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	19	Freezer Horizontal 404 Litros 2 Portas. Material: Gabinete interno e exter	UND	2.250,0000
1	26	Desfiador de Carne 04 Kg Características: - MODELO : DESFIADOR DE CARI	UND	3.587,0000

Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-EIRELI ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	11	BEBEDOURO INDUSTRIAL DUAS TORNEIRAS PARA ATENDER 90 PESSOAS K	UND	1.830,0000
1	22	Batedeira Planetária Deluxe Inox, com 8 Velocidades ~ Branca Modelo: fix	UND	748,0000

HISTÓRICO DD PREGÃD

Processo: 84/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS OA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Expedição: 01/07/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	23	Multiprocessador Funções: Batedor, Cortador, Espremedor, Fatiador, Liqu	UND	416,0000

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS . Bebedouro está disponível em aç	UND	3.140,0000
1	14	Lavadora de Roupas, 5 kg Cor: Branco. Características Gerais - Esfregador	UND	713,0000

Fornecedor: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	20	Lavadora de alta pressão - J 6B00 - 1.300 libras 1,6cv 110V monofásico - M	UND	1.585,0000
1	21	Freezer Horizontal Dupla Ação 503 Litros - HDE-503 Características: - MOD	UND	2.640,0000

Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS SL - CINZA	UND	447,0000
1	7	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTA5	UND	798,0000

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA –ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	ARMARIO DE AÇO PA90, CHAPA 24	UND	652,0000

Fornecedor: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	4	ESTANTE DE AÇO COM FUNDO E 6 PRATELEIRA, COM REFORÇO. ALTURA (	UND	180,0000
1	5	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRA, COM REFORÇO. ALTURA (1980mm)	UND	159,0000

Fornecedor: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	17	Ventilador de Coluna Turbo Silêncio Maxx, 40 cm, 6 Pás, 3 Velocidades Ca	UND	205,0000
1	25	Micro-ondas, 32 Litros, 900W Capacidade (Litros): Total: 32 litros, Potênci	UND	649,0000

Fornecedor: TECNOFORTE EIRELI - EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	15	Lavadora de Roupas Turbo Capacidade 12kg. Conta também com uma fun	UND	1.494,0000
1	18	Freezer/Refrigerador Horizontal 1 Porta 213 Litros. Cor: Branco. Portas:1.	UND	1.689,0000

Fornecedor: METALURGICA PRISMA LTDA-ME

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 84/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Expedição: 01/07/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	ARMARIO DE AÇO PA 120 CHAPA 24	UND	718,0000
1	6	ESTANTE COM 4 COLUNAS DOBRADAS EM "L"	UND	321,0000

DECRETO nº 1259/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lega
is, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao **Pregão** Presencial sob nº 063/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 063/2016, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME pelo valor de **R$ 14.576,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais).**

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP pelo valor de **R$ 35.089,60 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais sessenta centavos).**

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME pelo valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de **R$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).**

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP pelo valor de **R$ 29.674,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).**

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME pelo valor de **R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais).**

COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME pelo valor de **R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais).**

CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME pelo valor de **R$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais).**

J. RIBEIRO COMERCID ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de **R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)**

CAMPOS & CIA LTDA – ME pelo valor de **R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).**

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME pelo valor de **R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).**

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO-ME pelo valor de **R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais).**

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP pelo valor de R$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

METALURGICA PRISMA LTDA – ME pelo valor de R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais).

Artigo 3º: Em conseqüência, ficam convocam as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 18 de Julho 2016

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERÇA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAÇÃO – EDITAL 027/2016
Edital complementar 004/2016

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso das suas atribuições legais e a partir do Edital de Abertura nº 027/2016, torna público o Edital Complementar 004/2016.

Art. 1º Fica ampliada as vagas de Professor de Educação Física da Processo Seletivo Simplificado onde ás 02 (duas) passa a oferecer 03 (três) vagas.

Cambará, 16 de julho de 2016.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 41/2016
Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 28.873.215/0661-36
Dispensa: Nº 17/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV

Valor: R$ 6.569,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 31/12/2016

Tomazina, 14 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 62/2016

Empresa: ROBERTO RIVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ME CNPJ: 17.455.594/0641-75
Dispensa: Nº 18/2016

Objeto: Contratação de profissional capacitado para ministrar curso de capacitação aos servidores que atuem na educação com ateme: Educação das Relações Étnicos-Raciais e para a Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Inclusão e Diversidade), Muguel de equipamentos, hospedagem, transporte e alimentação para palestrante, alimentação e transporte para cursistas.

Valor: R$ 7.644,90 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 31/12/2016

Tomazina, 15 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Silvan de Oliveira, comunica a quem possa interessar ne objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016, que após s análise e julgamento e des recursos interpostos pelas empresas HT ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP e INSTALAÇÃORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA-EPP, e de espiração do prazo para apresentação de contrarrazões, as mesmas foram CONHECIDOS pela presidente, a qual foram considerados procedentes, reconsiderando as decisões tomadas na sessão pública de dia 01 da julho de 2016, passando a vigorar:

Fica considerada a empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, empresa de pequeno porte (LG 123/2006), a

Fica declarada habilitada a empresa INSTALAÇÃORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA-EPP para a certame.

Fica agendada para as 13h30min da dia 20/07/2016, a sessão de abertura de julgamento das propostas comerciais, que será na sala de licitações da prefeitura municipal de Quatiguá.

Publique-se.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 1º de julho de 2016.

Cordialmente.

GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 152/2015

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
Dispensa Nº 16/2016 – Caso de Apela
Processo nº 4518/2016 – Secretaria Municipal da Saúde

Autorizo, ratifico a despesa e a emissão de empenho, em favor de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 93.412.212/0005-73, tendo como objeto a aquisição de 36 (trinta) latas de fórmula infantil NEOCATE LCP para atender a criança L.R.M. de 08 meses, no valor global de R$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 4.666/93 de acordo com o processo acima citado.

Cambará - PR, 13 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1250/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação da licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito da Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 064/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 064/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatória as seguintes empresas:

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP pelo valor de R$ 19.044,00 (dezenove mil quarenta e quatro reais).

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA – EPP pelo valor de R$ 1.899,40 (um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$ 4.320,66 (seis mil trezentos e vinte reais).

SENA E LIMA LTDA – ME pelo valor de R$ 9.756,29 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 5.901,00 (cinco mil novecentos e um reais).

ROBARGO JOSE NOVOTNY – ME pelo valor de R$ 2.599,26 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ESTAÇÃO ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME pelo valor de R$ 13.315,49 (treze mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

GR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – ME pelo valor de R$ 13.125,54 (treze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

BIG BALL SPORTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME pelo valor da R$ 5.781,80 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocam as proponentes para a assinatura de instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair a direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 18 de Julho 2016

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1259/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município da Guapirama, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 063/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 063/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

ACOSTA DUARTE & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 14.576,06 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais).

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP pelo valor de R$ 35.089,69 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta centavos).

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME pelo valor de R$ 19.806,00 (dez mil e oitocentos reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$ 27.635,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP pelo valor de R$ 23.678,96 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIAELI ME pelo valor de R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais).

COMERCIAL MS LICITAÇÕES LTDA – ME pelo valor de R$ 9.132,60 (nove mil cento e trinta e dois reais).

CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME pelo valor de A$ 21.130,04 (vinte e um mil cento e trinta reais).

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)

CAMPOS & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 13.044,00 (treze mil e quarenta reais).

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME pelo valor de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO-ME pelo valor de R$ 16.594,09 (dez mil quinhentos e noventa reais).

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP pelo valor de R$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

METALURGICA PRISMA LTDA – ME pelo valor de R$ 17.576,09 (dezessete mil quinhentos e setenta reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocam as proponentes para a assinatura de instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 18 de Julho 2016

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1258/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação da licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 062/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação da modalidade Pregão Presencial sob nº 062/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatória as seguintes empresas:

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP pelo valor de R$ 7.052,60 (sete mil cinqüenta e dois reais).

MUNIZ & ROCHA LTDA – ME pelo valor de R$ 7.480,60 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME pelo valor de R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)

GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME pelo valor de R$ 1.908,80 (um mil novecentos e nove reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$1.727,80 (um mil setecentos e vinte e sete reais).

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP pelo valor de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de R$ 2.511,40 (dois mil quinhentos e onze reais).

COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME pelo valor de R$ 3.285,09 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais).

EFETIVE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA – ME pelo valor de R$ 6.474,56 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME pelo valor de R$ 5.344,40 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME pelo valor de R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

RDTAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP pelo valor de R$ 3.386,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais)

SUPERAR EIRELI – EPP pelo valor de R$ 22.726,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME pelo valor de R$ 7.195,86 (sete mil cento e noventa e cinco reais).

NOBESA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME pelo valor de R$ 9.844,40 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocam as proponentes para a assinatura de instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair a direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 18 de Julho 2016

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PRINCESA DO NORTE

Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nas Estradas de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

Curitiba – PR :
Rua Jacksen Figueiredo, 72 - Parolim (garagem)
Fone: (41) 3332-1244 / 3332- 5526 /3039-1075

Londrina -PR :
R. Antônio Mena, 1065 Jd. Panorama (garagem da Til)
Fone: (43) 3329-0630

São Paulo -SP :
Av. Comendador Martinelli, 276 – Água Branca (garagem)
Central: 3333-7900

Brasília -DF :
S.G.C.V. Sul lote 15 (garagem)
Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia -MG :
Av. Estrela do Sul, 758 Martins (garagem)
Fone: (34)3235-4585

Avaré -SP :
Av. Pará,791 Terminal Rodoviária
Fone: (14) 3733-5099

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Cisno
CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR
Fone: (43) 3534-0000 - Fax (43) 3534-1614
Informações: (43) 3534- 1826
site: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS

RIO OFICIAL
ORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 266

ir do Edital de Abertura

tivo Simplificado onde

01-36

dolescentes do serviço

: 17.455.394/0001-75

o aos servidores que
o da História e Cultura
spedagem, transporte

).

NÁ

quem possa interes-
mento e dos recursos
REL! – EPP e INSTA-
ção de contrarrazões,
es, reconsiderando as

ÇÕES EIRELI – EPP,

IM LTDA-EPP para o

mento das propostas

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 14.576,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais).

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP pelo valor de R$ 35.089,60 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais sessenta centavos).

GEFLEX INDUSTRIA E CDMERCIO DE MDVEIS LTDA – ME pelo valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP pelo valor de R$ 29.674,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI ME pelo valor de R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais).

COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME pelo valor de R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais).

CARLA C. DE DLIVEIRA E CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais).

J. RIBEIRD COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)

CAMPOS & CIA LTDA – ME pelo valor de R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).

P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME pelo valor de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITDRIO-ME pelo valor de R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais).

TECNDFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP pelo valor de R$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

METALURGICA PRISMA LTDA – ME pelo valor de R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais).

Artigo 3º: Em conseqüência, ficam convocam as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 18 de Julho 2016

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1258/2016
SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE DLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 062/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS DO MUNICIPID DE GUAPIRAMA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 062/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃD DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA,UBS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HDSPITALARES LTDA – EPP pelo valor de R$ 7.052,00 (sete mil cinqüenta e dois reais).

MUNIZ & RDCHA LTDA – ME pelo valor de R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTDS DE INFORMATICA LTDA – ME pelo valor de R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)

GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME pelo valor de R$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP pelo valor de R$1.727,00 (um mil setecentos e vinte e sete reais).

STEFRAN CDMERCIO DE MDVEIS LTDA – EPP pelo valor de R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME pelo valor de R$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP,** com sede na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, sito à Rua 24 de Maio, 352 – A, Vila J. Mascaro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, representada por seu Procurador Luiz Guilherme da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 060.638.449-96 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.814.542-7 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei**.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser concedidos, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 §3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, §2º da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentaria à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2º O projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Será considerados legais as despesas com multas e juros pela eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, em 14 de julho de 2016.

João Mattar Olivato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL 71/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ABERTURA: 10/08/2016 AS 09:00 hrs
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiasembara@gmail.com e Portal Transparência.
Cambará, 21 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2016
EXTRATO DA ATA 113/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ESTAÇÃO ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP
VALOR: R$ 13.815,44 (treze mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2016
EXTRATO DA ATA 112/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: RODRIGO JOSE HOVOTNI – ME
VALOR: R$ 2.568,20 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PIRACICABANA CARGAS

Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam latação e seguem na primeira horária, Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados do Sea Paula, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

Curitiba - PR:
Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolim (garagem)
Fone: (41) 3332-1204 / 3332-5526 /3030-1078

Londrina -PR:
R. Antônio Mana, 1065 Jd. Pacaembu (garagem de Tit)
Fone: (43) 3329-0630

São Paula -SP:
Av. Comendador Martinelli, 276 – Água Brance (garagem)
Central: 3333-7900

Brasília -DF:
S.G.C.V. Sul Lote 18 (garagem)
Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia -MG:
Av. Estrela do Sul, 758 Martins (garagem)
Fone: (34)3235-4585

Araçá -SP:
Av. Pará, 791 Terminal Rodoviário
Fone: (14) 3733-5098

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Clara
CEP: 86.430-000 - Santo Antônia da Platina - PR
Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1618
Informações: (43) 3534- 1826
site: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 053/2016
EXTRATO DA ATA 057/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
VALOR: R$ 29.874,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA 47/2016 – ID 1152016
MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.766/0001-90
AURELIO ANDERSON MACHADO 86026380816
CNPJ 23.215.003/0001-46
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO E REPAROS
VALOR R$ 27.000,00
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 21 de julho de 2016/PP 59/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR
Inexigibilidade nº 18/2016 - Capacitação
Processo nº 4568/2016 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Jurídica

Autoriza, ratifica a despesa e emissão de empenho, em favor da ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.536.998/0001-05 na cidade de Curitiba- PR, tendo como objeto a capacitação de seis servidores conforme processo acima no curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2016. O valor global é de R$ 5.214,43 (cinco mil e duzentos e quatorze reais) e está em conformidade com a Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cambará - PR, 20 de julho de 2016.
JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tomazina - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 013/2016. SÚMULA – estabelece o valor dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições, RESOLVE estabelecer os valores de cada um dos benefícios eventuais concedidos a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 1º - Os benefícios eventuais consistem em uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistencia Social (SUAS), fundamentados nos princípios da cidadania e dignidade da pessoa humana, e que serão prestados aos cidadãos em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e de calamidade pública.

Art. 2º - O auxílio-natalidade constitui uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertada em bens materiais, para reduzir vulnerabilidade decorrente do nascimento de membro da família, sendo estipulado o valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) por família.

Parágrafo único - Os bens de consumo mencionados no caput deste artigo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, e da higiene, observado a qualidade que garante a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 3º - O auxílio funeral constitui uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, destinada a custear as despesas de uma funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção da taxa e colocação da placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantem a dignidade e o respeito à família beneficiária, sendo estipulado o valor máximo de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por família.

Art. 4º - O auxílio-viagem é um benefício que visa ao pagamento das despesas de transporte terrestre, necessárias à realização do vigem de até 02 (dois) membros da família beneficiária, entre o município de Tomazina e outra localidade, sendo estipulado o valor máximo de R$44,40 (cinquenta reais) por família.

Art. 5º - O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram em moradia, que será concedido por período determinado de tempo, de no máximo 48 (três) meses, sendo estipulado o valor máximo de R$400,00 (quatrocentos reais) por família.

Art. 6º - O benefício eventual decorrente de calamidades públicas, dependa da reconhecimento pelo poder público da situação anormal, advinda de eventos de natureza que tenham causado sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, sendo estipulado o valor máximo de R$ 498,48 (quatrocentos reais) por família.

Art. 7º - A concessão dos benefícios estipulados nesta resolução deverá ocorrer somente após a realização de estudo socioeconômico a ser estudo social, os quais são reconhecidos como instrumentos que auxiliam no conhecimento dos benefícios eventuais e devem ser realizados por profissionais do Serviço Social.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir de data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tomazina, 20 de julho de 2016

Ivanilda Maria Geuvsia de Melo
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Luis Fernando Dolenz, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo de Pregão Presencial nº 03/2016, para a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) de tipo passeio e 01 (um) de tipo mini ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

II – ADJUDICAR o item nº 01, com valor global máximo de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.983.163/0001-21 e o item nº 02, com valor global máximo de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), em favor da Empresa: RUTO GIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 17.886.704/0001-02.

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gilvan de Oliveira, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

1ª colocada: LUMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA;
Valor da proposta: R$ 367.422,65 (trezentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

2ª colocada: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA;
Valor da proposta: R$ 412.132,74 (trezentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

3ª colocada: ARPREL – PROJETO E MONTAGENS ELETRICAS LTDA (EPP)*
Valor da proposta: R$ 354.778,59 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

4ª colocada: INSTALABORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA-EPP.
Valor da proposta: R$ 376.206,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

5ª colocada: HT ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP. (EPP)*
Valor da proposta: R$ 381.170,76 (trezentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos).

6ª colocada: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP;
Valor da proposta: R$ 481.883,15 (quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de julho de 2016.
GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 152/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**, com sede na cidade de Jaguariaiva/PR, sito à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110 – Letra B, Sala 01, São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.727.278/0001-44, representada por sua Procuradora Amanda Frigo Novotni, inscrita no CPF/MF sob nº 033.435.589-316 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.656.747-6 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse periodo, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes

do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Amanda Fiorotti

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II Ed. N.º 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

Objeto: registro de preços destinada a futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais, com posto de coleta localizado no município de Quatiguá.
Data de abertura: 05 de agosto de 2016, às 09h30min.
Recebimento da credenciamento e envelopes: até às 09h30min do dia 05 de agosto de 2016.
Critério de julgamento: menor preço.
Preço máximo: R$ 82.809,58 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta centavos).
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de julho de 2016.

Gilvan da Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 91/2016

ONDE SE LÊ: 25.973.215/0001-36 LEIA-SE: 25.973.215/0001-63
Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 25.973.215/0001-36
Dispensa: Nº 17/2016
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 14 de julho de 2016

GUILHERME GURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 054/2016
EXTRATO DA ATA 111/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 6.981,00 (seis mil novecentos e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 106/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: METALURGICA PRISMA LTDA – ME
VALOR: R$ 17.578,80 (dezessete mil quinhentos e setenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 096/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME
VALOR: R$ 13.968,00 (treze mil oitocentos e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 105/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
VALOR: R$ 22.986,60 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)
OBJETO: AQUISICAO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 101/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
VALOR: R$ 19.198,80 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 099/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
VALOR: R$ 9.132,60 (nove mil cento e trinta e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇAO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

WhatsAPP e bom senso

Mais uma vez as usuários do WhatsAPP, plataforma que se popularizou graças à sua agilidade, baixo custo e eficiência, se vêem privados do serviço por um motivo que não lhes diz respeito. O fato de a operadora do serviço não ter atendido a ordens das autoridades para a quebra da sigila de mensagens que criminosos teriam trafegado pela sistema, levou o Poder Judiciário a privar milhões de um serviço que hoje atende a finalidades pessoais, comerciais e até públicas. É uma verdadeira extrapolação do razoável, pois um problema localizado, entre as autoridades de uma cidade fluminense e a operadora acabou prejudicando toda a população brasileira e até os estrangeiros que conosco interagem. Certa que o presidente do Supremo Tribunal Federal desfez a ordem indevida, mas isso não repara o desconforto e os supostas prejuízos das horas em que esse serviço instantâneo esteve inativo.

Não há dúvida de que as autoridades têm o direito – mais que isso, o dever – de investigar a localizar as cometedores de crimes, e que estes se valem das meios de comunicação à disposição da comunidade. As prestadoras de serviços têm de respeitar as leis brasileiras e, assim ocorre no serviço telefônico, onde as operadoras obedecem regras claras de interceptação, devezia acorrer também com os aplicativos de interação via internet. Em vez de privar os usuários, as autoridades precisam encontrar meios seguros para a operação dos sistemas. A começar pelos poderes concedentes, que teriam de conhecer os detalhes técnicas de um serviço antes de permitir a sua implantação.

No case do WhatsAPP, a justificativa para o não atendimento às ordens judiciais é a inexistência de possibilidade técnica de interceptação ou quebra dos códigos de criptografia das mensagens. Deve, o poder que autoriza o funcionamento da plataforma, já que não o fez de início, providenciar com toda urgência, a exigência desse controle, tanto no WhatsAPP quanto nos demais sistemas de troca de mensagens. Ainda mais: se depois de um prazo para se adaptar à legislação brasileira, a operadora continuar negando informações, que então se processe criminalmente a pessoa física dos seus administradores. Se, ao final, forem condenados por desobediência ou qualquer outra enquadramento jurídico, a exemplo do que ocorreu na justiça norte-americana com os cartolas do futebol – entre eles a brasileiro José Maria Marin – não poderão sair de seus países, ou então, serão presos pela Interpol, sem qualquer prejuízo aos usuários da seu sistema.

O que não pode continuar ocorrendo é magistrados aplicando a desproporcionalidade de punir toda a população para supostamente resolver um problema localizado. A distribuição da Direito é, antes e acima de tudo, a prática do bom senso que, para desapontamento de todos os brasileiros, muita nos tem faltado. Órgãos reguladores, congressistas, operadoras e, principalmente, o Judiciário, precisam encontrar o ponto de equilíbrio para evitar que a exceção continue valendo como regra...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social das Policiais Militares de São Paulo)

ARTIGO

Cristiano Parente

Olimpíada, legado e oportunidade

Legado e oportunidade. Duas palavras com imenso poder transformador quando pensamos na que as Olimpíadas do Rio de Janeiro podem refletir na educação física brasileira. Temos que aproveitar a realização do maior evento mundial esportivo pela primeira vez na América do Sul para almejar, além de algumas dezenas de medalhas, algumas possibilidades de estímulo para uma vida mais ativa, principalmente na infância, sem necessariamente impor o modelo competitiva às crianças.

Ao se falar em legado deixado na realização de acontecimentos mundiais como este que estamos prestes a vivenciar, logo se pensa em obras e melhorias de infraestrutura construídas pelas regiões por onde passam as competições. O que pouco se discute, entretanto, é a amplitude de benefício que eventos esportivos dessa magnitude podem trazer ao país, inclusive no que diz respeito à educação e capacitação profissional.

Infelizmente, o tema ainda não recebeu merecida atenção. A educação física nas escolas e a transformação que ela poderia gerar nas cidadãos do país e também no Brasil como potência saudável e ativa fisicamente é muito pouco difundida.

Em termos esportivos, ainda nos falta um projeto definido para encontrar talentos na base, nas escolas. Aliás, o esporte escolar não entra como parte das aulas de Educação Física, mas num momento extracurricular onde as crianças interessadas pelos jogos e pela competição possam ali expressar sua energia e vontade de disputar. E essas são minoria.

O esporte, enquanto instituição, apresenta diversas faces, que muitas vezes são interpretadas de maneira errada, inclusive por profissionais da área. Há a face do negócio, da profissão, ou melhor, profissões, existe a face do show e do entretenimento, bem como as faces da ciência e pesquisa, da mídia e da política. Ter claro o que o esporte representa em cada uma dessas faces é um passo determinante para poder realmente apraveitar algum possível legado olímpico de maneira inteligente e efetiva.

O legado olímpico deveria vir com a estimulação consciente em cada jovem. As escolas, dentro das aulas de Educação Física curricular, não devem pensar em situações competitivas onde os bons em termos de habilidade e de genética possam se sobressair sobre as menos avantajados. Essa diferença técnica esportiva aparece por mil fatores, que vão muito além do que a disciplina é capaz de ensinar.

Fazer o jovem experimentar dezenas de movimentos e modalidades, de modo que entenda e tente descobrir qual gosta mais, compreender o que é necessário fazer para que se consiga melhorar uma habilidade que goste e quando quiser se desenvolver de maneira inteligente, poder praticá-la sem pensar em comparação com a melhor ou com a pior, mas fazê-la com prazer, em situações de cooperação, de maneira regular, é essencial para que o grande evento esportivo deixe um grande legado para os nossos pequenos. E isso só acontecerá com a transformação, com a atualização dos profissionais de educação física, bem como a mudança na forma de atuação.

É preciso mudar de vez a cara da educação física no país. É necessário dar mais qualidade, ferramenta e conhecimento para o profissional que atua nesse segmento, para que ele saia da inércia e retome a vontade de evolução na profissão. Um educador físico bem preparado e motivado certamente se transforma em exemplo e incentivo para a sociedade como um todo se mover mais e buscar uma vida mais saudável. A oportunidade está em nossa casa, em nossas mãos. Temos que aproveitá-la.

*Cristiano Parente é professor e coach de educação física, eleito em 2014 o melhor personal trainer do mundo em concurso internacional promovido pela Life Fitness. É CED da Koatch Academia, do World Top Trainers Certification, primeira certificação mundial para a atividade de educador físico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP **nº 063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA ME,** com sede na cidade de São João do Ivaí/PR, sito à Avenida São João, 145, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, representada por seu Procurador Cleber Silvério Simão, inscrito no CPF/MF sob nº 045.177.619-40 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.413.298-5 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

AND II Ed. Nº 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais, com posto de coleta localizado no município de Quatiguá.
Data de abertura: 05 de agosto de 2016, às 08h30min.
Recebimento do credenciamento e envelopes: até as 08h30min do dia 05 de agosto de 2016.
Critério de julgamento: menor preço.
Preço máximo: R$ 62.849,50 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta centavos).
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitada pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de junho de 2016.

Oliveu de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 81/2016

DNBE SE LÊ: 25.473.215/0001-36 LEIA-SE: 25.473.215/0001-63
Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 25.473.215/0001-36
Dispensa: Nº 17/2016
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Valor: R$ 5.500,06 (Seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 15 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2016
EXTRATO DA ATA 111/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 6.941,00 (seis mil novecentos e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 186/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: METALURGICA PRISMA LTDA – ME
VALOR: R$ 17.674,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 098/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
VALOR: R$ 13.606,00 (treze mil seiscentos e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 105/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
VALOR: R$ 22.966,80 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 101/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
VALOR: R$ 14.929,06 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 089/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
VALOR: R$ 6.132,08 (nove mil cento e trinta e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

WhatsAPP e bom senso

Mais uma vez os usuários do WhatsAPP, plataforma que se popularizou graças à sua agilidade, baixo custo e eficiência, se vêem privados do serviço por um motivo que não lhes dix respeito. O fato de a operadora do serviço não ter atendido a ordens das autoridades para x quebra do sigilo de mensagens que criminosos teriam trafegado pelo sistemx, levou a Poder Judiciário a privar milhões de um serviço que hoje atende x finalidades pessoais, comerciais e até públicas. É uma verdadeira extrapolação do razoável, pois um problema localizado, entre as autoridades de uma cidade fluminense e a operadorx acabou prejudicando toda a população brasileira e até os estrangeiros que conosco interagem. Certo que a presidente do Supremo Tribunal Federal desfez a ordem indevida, mas isso não repara o desconforto e os supostos prejuízos das horas em que esse serviço instantâneo esteve inativo.

Não há dúvida de que os autoridades têm o direito – mais que isso, o dever – de investigar a localizar os cometedores de crimes, e que estes se valem dos meios de comunicação à disposição da comunidade. As prestadoras de serviços têm de respeitar as leis brasileiras e, assim ocorre no serviço telefônico, onde as operadoras obedecem regras claras de interceptação, deveria ocorrer também com os aplicativos de internet via internet. Em vez de privar os usuários, as autoridades precisam encontrar meios seguros para a operação dos sistemas. A começar pelos poderes concedentes, que teriam de conhecer os detalhes técnicos de um serviço antes de permitir a sua implantação.

No caso do WhatsAPP, a justificativa para o não atendimento às ordens judiciais é a inexistência de possibilidade técnica de interceptação ou quebra dos códigos de criptografia das mensagens. Deve, o poder que autoriza o funcionamento da plataforma, Já que não o fez de início, providenciar com toda urgência, a exigência desse controle, tanto no WhatsAPP quanto nos demais sistemas de troca de mensagens. Ainda mais: se depois de um prazo para se adaptar à legislação brasileira, a operadora continuar negando informações, que então se processe criminalmente a pessoa física dos seus administradores. Se, ao final, forem condenados por desobediência ou qualquer outro enquadramento jurídico, a exemplo do que ocorreu na justiça norte-americana com os cartolas do futebol – entre eles o brasileiro José Maria Marin – não poderão sair de seus países, ou então, serão presos pela Interpol, sem qualquer prejuízo aos usuários do seu sistema.

O que não pode continuar ocorrendo é magistrados aplicando a desproporcionalidade de punir toda a população para supostamente resolver um problema localizado. A distribuição do Direito é, antes e acima de tudo, a prática do bom senso que, para desespantamento de todos os brasileiros, muito nos tem faltado. Órgãos reguladores, congressistas, operadores e, principalmente, o Judiciário, precisam encontrar o ponto de equilíbrio para evitar que a exceção continue valendo como regra...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social das Policiais Militares de São Paulo)

ARTIGO

Cristiano Parente

Olimpíada, legado e oportunidade

Legado e oportunidade. Duas palavras com intenso poder transformador quando pensamos no que os Olimpíadas do Rio de Janeiro podem refletir na educação física brasileira. Temos que aproveitar a realização do maior evento mundial esportivo pela primeira vez na América do Sul para almejar, além de algumas dezenas de medalhas, algumas possibilidades de estímulo para uma vida mais ativa, principalmente na infância, sem necessariamente impor o modelo competitivo às crianças.

Ao se falar em legado deixado na realização de acontecimentos mundiais como este que estamos prestes a vivenciar, logo se pensa em obras e melhorias de infraestrutura construídas pelas regiões por onde passam as competições. O que pouco se discute, entretanto, é a amplitude de benefício que eventos esportivos dessa magnitude podem trazer ao país, inclusive no que diz respeito à educação e capacitação profissional.

Infelizmente, o tema ainda não recebeu merecida atenção. A educação física nas escolas e a transformação que ela poderia gerar nas cidadãos do país e também no Brasil como patamar saudável e ativo fisicamente é muito pouco difundida.

Em termos esportivos, ainda nos falta um projeto definido para encontrar talentos na base, nas escolas. Aliás, o esporte escolar não entra como parte das aulas de Educação Física, mas num momento extracurricular onde as crianças interessadas pelos Jogos e pela competição possam ali expressar sua energia e vontade de disputar. E essas são minoria.

O esporte, enquanto instituição, apresenta diversas faces, que muitas vezes são interpretadas de maneira errada, inclusive por profissionais da área. Há a face do negócio, da profissão, no melhor, profissões, existe a face de show e do entretenimento, bem como as faces da ciência e pesquisa, da mídia e da política. Ter clara a que o esporte representa em cada uma dessas faces é um passo determinante para poder realmente aproveitar algum possível legado olímpico de maneira inteligente e efetiva.

O legado olímpico deveria vir com a estimulação consciente em cada jovem. As escolas, dentro das aulas de Educação Física curriculax, não devem pensar em situações competitivas onde os bons em termos de habilidade e de genética passam se sobressair sobre os menos avantajados. Essa diferença técnica esportiva aparece por mil fatores, que vão muito além do que a disciplina é capaz de ensinar.

Fazer o jovem experimentar dezenas de movimentos e modalidades, de modo que entenda e tente descobrir qual gosta mais, compreender o que é necessário fazer para que se consiga melhorar uma habilidade que goste e quando quiser se desenvolver de maneira inteligente, poder praticá-la sem pensar em comparação com o melhor ou com o pior, mas fazê-la com prazer, em situações de superação, de maneira regular, é essencial para que o grande evento esportivo deixe um grande legado para os nossos pequenos. E isso só acontecerá com a transformação, com a atualização dos profissionais de educação física, bem como com a mudança na forma de atuação.

É preciso mudar de vez a cara da educação física no país. É necessário dar mais qualidade, ferramenta e conhecimento para o profissional que atua nesse segmento, para que ele saia da inércia e retome a vontade de evolução na profissão. Um educador físico bem preparado e motivado certamente se transforma em exemplo e incentivo para a sociedade como um todo se mover mais e buscar uma vida mais saudável. A oportunidade está em nossa essa, em nossas mãos. Temos que aproveitá-la.

*Cristiano Parente é professor e coach de educação física, eleito em 2014 a melhor personal trainer do mundo em concurso internacional promovido pela Life Fitness. É CEO da Koatch Academia, do World Top Trainers Certification, primeira certificação mundial para a atividade de educador físico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME,** com sede na cidade de Cambé/PR, sito à Avenida Brasil, 1543, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.972.926/0001-39, representada por seu Procurador João Ribeiro De Souza. inscrito no CPF/MF sob nº 362.425.009-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.988.431-3 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei**.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:
1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II Ed. N.º 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

Objeto: registro de preços destinada a futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais, com posto de coleta localizado no município de Quatiguá.
Data de abertura: 05 de agosto de 2016, às 08h30min.
Recebimento do credenciamento e envelopes: até às 08h30min do dia 05 de agosto de 2016.
Critério de julgamento: menor preço.
Preço máximo: R$ 82.009,50 (oitenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos).
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pela e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de julho de 2016.

Gilvan de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 81/2016
ONDE SE LÊ: 25.073.215/0001-36 LEIA-SE: 25.073.215/0001-63
Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 25.073.215/0001-36
Dispensa: Nº 17/2016
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Valor: R$ 6.580,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 14 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2015
EXTRATO DA ATA 111/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAAMA
CONTRATADA: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 6.001,00 (seis mil novecentos e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIAAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 198/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: METALURGICA PRISMA LTDA – ME
VALOR: R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 098/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME
VALOR: R$ 13.906,00 (treze mil oitocentos e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2015
EXTRATO DA ATA 105/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: TECNOPORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
VALOR: R$ 22.866,06 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 101/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
VALOR: R$ 59.828,60 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 099/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
VALOR: R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

WhatsAPP e bom senso

Mais uma vez os usuários do WhatsAPP, plataforma que se popularizou graças à sua agilidade, baixo custo e eficiência, se veem privados do serviço por um motivo que não lhes diz respeito. O fato de a operadora do serviço não ter atendido a ordens das autoridades para a quebra do sigilo de mensagens que criminosos teriam trafegado pelo sistema, levou o Poder Judiciário a privar milhões de um serviço que hoje atende a finalidades pessoais, comerciais e até públicas. É uma verdadeira extrapolação do razoável, pois um problema localizado, entre as autoridades de uma cidade fluminense e a operadora acabou prejudicando toda a população brasileira e até os estrangeiros que conosco interagem. Certo que o presidente do Supremo Tribunal Federal desfez a ordem indevida, mas isso não repara o desconforto e os supostos prejuízos das horas em que esse serviço instantâneo esteve inativo.

Não há dúvida de que as autoridades têm o direito – mais que isso, o dever – de investigar a localizar os cometedores de crimes, e que estes se valem dos meios de comunicação à disposição da comunidade. As prestadoras de serviços têm de respeitar as leis brasileiras e, assim ocorre no serviço telefônico, onde as operadoras obedecem regras claras de interceptação, deveria ocorrer também com os aplicativos de interação via internet. Em vez de privar os usuários, as autoridades precisam encontrar meios seguros para a operação dos sistemas. A começar pelos poderes concedentes, que teriam de conhecer os detalhes técnicos de um serviço antes de permitir a sua implantação.

No case do WhatsAPP, a justificativa para o não atendimento às ordens judiciais é a inexistência de possibilidade técnica de interceptação ou quebra dos códigos de criptografia das mensagens. Deve, o poder que autoriza o funcionamento da plataforma, já que não é fca de intcia, proutdenciar com tnda urgência, a exigência desse controle, tanto no WhatsAPP quanto nos demais sistemas de troca de mensagens. Ainda mais: se depois de um prazo para se adaptar à legislação brasileira, a operadora continuar negando informações, que então se processe criminalmente a pessoa física dos seus administradores. Se, ao final, forem condenados por desobediência ou qualquer outra enquadramento jurídica, a exemplo do que ocorreu na justiça norte-americana com os cartolas do futebol – entre eles a brasileira José Maria Marin – não poderão sair de seus países, ou então, serão presos pela Interpol, sem qualquer prejuízo aos usuários do seu sistema.

O que não pode continuar ocorrendo é magistrados aplicando a desproporcionalidade de punir toda a população para supostamente resolver um problema localizado. A distribuição de Direito é, antes e acima de tudo, a prática do bom senso que, para desapontamento de todos os brasileiros, muito nos tem faltado. Órgãos reguladores, congressistas, operadoras e, principalmente, o Judiciário, precisam encontrar a ponta de equilíbrio para evitar que a exceção continue valendo como regra...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPDMRL (Associação de Assist. Social das Policiais Militares de São Paulo)

ARTIGO

Cristiano Parente

Olimpíada, legado e oportunidade

Legado e oportunidade. Duas palavras com imenso poder transformador quando pensamos no que as Olimpíadas do Rio de Janeiro podem refletir na educação física brasileira. Temos que aproveitar a realização do maior evento mundial esportivo pela primeira vez na América do Sul para almejar, além de algumas desenas de medalhas, algumas possibilidades de estímulo para uma vida mais ativa, principalmente na infância, sem necessariamente impor o modelo competitivo às crianças.

Ao se falar em legado deixado na realização de acontecimentos mundiais como este que estamos prestes a vivenciar, logo se pensa em obras e melhorias de infraestrutura construídas pelas regiões por onde passam as competições. O que pouco se discute, entretanto, é a amplitude de benefícios que eventos esportivos dessa magnitude podem trazer ao país, inclusive no que diz respeito à educação e capacitação profissional.

Infelizmente, o tema ainda não recebeu merecida atenção. A educação física nas escolas e a transformação que ela poderia gerar nos cidadãos do país e também na Brasil como potência saudável e ativa fisicamente é muito pouco difundida.

Em termos esportivos, ainda nos falta um projeto definido para encontrar talentos na base, nas escolas. Aliás, o esporte escolar não entra como parte das aulas de Educação Física, mas num momento extracurricular onde as crianças interessadas pelos jogos e pela competição possam ali expressar sua energia e vontade de disputar. E essas são minoria.

O esporte, enquanto instituição, apresenta diversas faces, que muitas vezes são interpretadas de maneira errada, inclusive por profissionais da área. Há a face do negócio, da profissão, ou melhor, profissões, existe a face do show e do entretenimento, bem como as faces da ciência e pesquisa, da mídia e da política. Ter claro o que o esporte representa em cada uma dessas faces é um passo determinante para poder realmente aproveitar algum possível legado olímpico de maneira inteligente e efetiva.

O legado olímpico deveria vir com a estimulação consciente em cada jovem. As escolas, dentro das aulas de Educação Física curricular, não devem pensar em situações competitivas onde os bons em termos de habilidade e de genética passam se sobressair sobre os menos avantajados. Essa diferença técnica esportiva aparece por mil fatores, que vão muito além do que a disciplina é capaz de ensinar.

Fazer o jovem experimentar desenas de movimentos e modalidades, de modo que entenda e tente descobrir qual gosta mais, compreender o que é necessário fazer para que se consiga melhorar uma habilidade que gosto e quando quiser se desenvolver de maneira inteligente, poder praticá-la sem pensar em comparação com o melhor ou com o pior, mas fazê-lo com prazer, em situações de cooperação, de maneira regular, é essencial para que o grande evento esportivo deixe um grande legado para os nossos pequenos. E isso só acontecerá com a transformação, com a atualização dos profissionais de educação física, bem como com a mudança na forma de atuação.

É preciso mudar de vez a cara da educação física no país. É necessário dar mais qualidade, ferramenta e conhecimento para a profissional que atua nesse segmento, para que ele saia da inércia e retome a vontade de evolução na profissão. Um educador físico bem preparado e motivado certamente se transforma em exemplo e ineeativo para a sociedade como um todo se mover mais e buscar uma vida mais saudável. A oportunidade está em nossa casa, em nossas mãos. Temos que aproveitá-la.

*Cristiano Parente é professor e coach de educação física, eleito em 2014 o melhor personal trainer do mundo em concurso internacional promovido pela Life Fitness. É CEO da Kaatch Academia, do World Tap Trainers Certification, primeira certificação mundial para a atividade de educador físico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP,** com sede na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, sito à Rua Jocivalda Alves da Silva, 763, Lote 12, Quadra 03, Setor Interlagos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.613.975/0001-65, representada por sua Procuradora Vanderleia Anderle Wacholz, inscrita no CPF/MF sob nº 008.386.579-90 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.544.934-1 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo

financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vanderleia Cardoso Vaz
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa **METALURGICA PRISMA LTDA – ME,** com sede na cidade de Rolândia/PR, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3634, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.077.347/0001-07, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Cláudio Henrique Gimenez Sanches, inscrito no CPF/MF sob nº 608.900.021-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 75.406-1 SESP/MS doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATAOA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATAOA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATAOA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

METALÚRGICA PRISMA LTDA – ME
Sócio Administrador
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 264

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais, com coleta localizado no município de Quatiguá.
Data de abertura: 05 de agosto de 2016, às 08h30min.
Recebimento de credenciamento e envelopes: até às 08h30min do dia 05 de agosto de 2016.
Critério de julgamento: menor preço.
Preço máximo: R$ 62.009,50 (sessenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos).
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.avatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitada pelo e-mail: licitacao@avatigua.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@avatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de julho de 2016.

Givan de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 61/2016

ONDE SE LÊ: 25.673.215/0001-39 LEIA-SE: 25.673.215/0001-63
Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 25.073.215/0001-39
Dispensa: Nº 17/2016
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e duzentos reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 14 de julho de 2016

GUILHERME CUAY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 084/2016
EXTRATO DA ATA 111/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: REGIANE CARDOSO CEANDRADE E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 6.001,08 (seis mil novecentos e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 106/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: METALÚRGICA PRISMA LTDA – ME
VALOR: R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 098/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: MF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME
VALOR: R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 195/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP
VALOR: R$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 191/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME
VALOR: R$ 19.320,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 099/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
VALOR: R$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

WhatsAPP e bom senso

Mais uma vez os usuários do WhatsAPP, plataforma que se popularizou graças à sua agilidade, baixo custo e eficiência, se vêem privados do serviço por um motivo que não lhes dia respeito. O fato de a operadora da serviço não ter atendido a ordens das autoridades para a quebra do sigilo de mensagens que criminosos teriam trafegado pelo sistema, levou o Poder Judiciário a privar milhões de uso serviço que hoje atende a finalidades pessoais, comerciais e até públicas. É uma verdadeira extrapolação da razoável, pois um problema localizado, entre as autoridades de uma cidade fluminense e a operadora acabou prejudicando toda a população brasileira e até os estrangeiros que conosco interagem. Certo que a presidente do Supremo Tribunal Federal desfez a ordem indevida, mas isso não repara o desconforto e os supostos prejuízos das horas em que esse serviço instantâneo esteve inativo.

Não há dúvida de que as autoridades têm o direito – mais que isso, o dever - de investigar e localizar os cometedores de crimes, e que estes se valem dos meios de comunicação à disposição da comunidade. As prestadoras de serviços têm de respeitar as leis brasileiras e, assim acorre no serviço telefônico, onde as operadoras obedecem regras claras de interceptação, deveria ocorrer também com as aplicativos de interação via internet. Em vez de privar os usuários, as autoridades precisam encontrar meios seguros para a operação dos sistemas. A começar pelos poderes concedentes, que teriam de conhecer os detalhes técnicos de um serviço antes de permitir a sua implantação.

No caso do WhatsAPP, a justificativa para a não atendimento às ordens judiciais é a inexistência de possibilidade técnica de interceptação ou quebra dos códigos de criptografia das mensagens. Deve, o poder que autoriza o funcionamento da plataforma, já que não o fez de início, providenciar com toda urgência, a exigência desse controle, tanto no WhatsAPP quanto nos demais sistemas de troca de mensagens. Ainda mais: se depois de um prazo para se adaptar à legislação brasileira, a operadora continuar negando informações, que então se processe criminalmente a pessoa física dos seus administradores. Se, ao final, forem condenadas por desobediência ou qualquer outro enquadramento jurídico, a exemplo do que ocorreu na justiça norte-americana com os cartolas do futebol – entre eles o brasileiro José Maria Marin – não poderão sair de seus países, ou então, serão presas pela Interpol, sem qualquer prejuízo aos usuários do seu sistema.

O que não pode continuar ocorrendo é magistrados aplicando a desproporcionalidade de punir toda a população para supostamente resolver um problema localizado. A distribuição da Direita é, antes e acima de tudo, a prática do bom senso que, para desapontamento de todos os brasileiros, muito nos tem faltado. Órgãos reguladores, congressistas, operadoras e, principalmente, o Judiciário, precisam encontrar o ponto de equilíbrio para evitar que a exceção continue valendo como regra...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

ARTIGO

Cristiano Parente

Olimpíada, legado e oportunidade

Legado e oportunidade. Duas palavras com imenso poder transformador quando pensamos no que as Olimpíadas do Rio de Janeiro podem refletir na educação física brasileira. Temos que aproveitar a realização do maior evento mundial esportivo pela primeira vez na América do Sul para almejar, além de algumas dezenas de medalhas, algumas possibilidades de estímulo para uma vida mais ativa, principalmente na infância, sem necessariamente impor o modelo competitivo às crianças.

Ao se falar em legado deixado na realização de acontecimentos mundiais como este que estamos prestes a vivenciar, logo se pensa em obras e melhorias de infraestruturas construídas pelas regiões por onde passam as competições. O que pouco se discute, entretanto, é a amplitude de benefício que eventos esportivos dessa magnitude podem trazer ao país, inclusive no que diz respeito à educação e capacitação profissional.

Infelizmente, o tema sinde não recebeu merecida atenção. A educação física nas escolas e a transformação que ela poderia gerar nos cidadãos do país e também no Brasil como potência saudável e ativa fisicamente é muito pouco difundida.

Em termos esportivos, ainda nos falta um projeto definido para encontrar talentos na base, nas escolas. Aliás, o esporte escolar não entra como parte das aulas de Educação Física, mas num momento extracurricular onde se crianças interessadas pelos jogos e pela competição possam ali expressar sua energia e vontade de disputar. E essas são minoria.

O esporte, enquanto instituição, apresenta diversas faces, que muitas vezes são interpretadas de maneira errada, inclusive por profissionais da área. Há a face do negócio, da profissão, ou melhor, profissões, existe a face da show e do entretenimento, bem como as faces da ciência e pesquisa, da mídia e da política. Ter clara a que o esporte representa em cada uma dessas faces é um passo determinante para poder realmente aproveitar algum possível legado olímpico de maneira inteligente e efetiva.

O legado olímpico deveria vir com a estimulação consciente em cada jovem. As escolas, dentro das aulas de Educação Física curricular, não devem pensar em situações competitivas onde os bons em termos de habilidade e de genética possam se sobressair sobre as menos avantajados. Essa diferença técnico esportiva aparece por mil fatores, que vão muito além do que a disciplina é capaz de ensinar.

Fazer o jovem experimentar dezenas de movimentos e modalidades, de modo que entenda e tente descobrir qual gosta mais, compreender o que é necessário fazer para que se consiga melhorar uma habilidade que goste e quando quiser se desenvolver de maneira inteligente, poder praticá-la sem pensar em comparação com a melhor ou com o pior, mas fazê-la com prazer, em situações de cooperação, de maneira regular, é essencial para que o grande evento esportivo deixe um grande legado para os nossos pequenos. E isso só acontecerá com a transformação, com a atualização dos profissionais de educação física, bem como com a mudança na forma de atuação.

É preciso mudar de vez a cara da educação física no país. É necessária dar mais qualidade, ferramenta e conhecimento para o profissional que atua nesse segmento, para que ele saia da inércia e retome a vontade de evolução na profissão. Um educador físico bem preparado e motivado certamente se transforma em exemplo e incentiva para a sociedade como um todo se mover mais e buscar uma vida mais saudável. A oportunidade está em nossa casa, em nossas mãos. Temos que aproveitá-la.

*Cristiano Parente é professor e coach de educação física, eleito em 2014 o melhor personal trainer do mundo em concurso internacional promovido pela Life Fitness. É CEO da Koatch Academia, do World Top Trainers Certification, primeira certificação mundial para o atividade de educador físico.

DIÁRIO OFICIAL
DO NORTE PIONEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais prestações de serviços de exames laboratoriais, com posto de coleta localizado no município de Quatiguá.

Data de abertura: 05 de agosto de 2016, às 08h30min.

Recebimento do credenciamento e envelopes: até às 08h30min do dia 05 de agosto de 2016.

Critério de julgamento: menor preço.

Preço máximo: R$ 82.009,50 (oitenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitação@quatigua.pr.gov.br.

Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 20 de julho de 2016.

Gilvan de Oliveira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 61/2016

ONDE SE LÊ: 25.073.215/0001-36 LEIA-SE: 25.073.215/0001-63

Empresa: ANDERSON DA SILVA BASTIANI CNPJ 25.073.215/0001-36

Dispensa: Nº 17/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV

Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 31/12/2016

Tomazina, 14 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2016
EXTRATO DA ATA 111/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA – ME

VALOR: R$ 6.901,00 (seis mil novecentos e um reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 106/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: METALURGICA PRISMA LTDA – ME

VALOR: R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 098/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME

VALOR: R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 105/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

Wha

Mais uma vez os usuário
sua agilidade, baixo custo
que não lhes diz respeito. C
das autoridades para a queb
pelo sistema, levou o Poder
a finalidades pessoais, come
zoável, pois um problema lo
a operadora acabou prejudi
conosco interagem. Certo qu
indevida, mas isso não repa
esse serviço instantâneo est

Não há dúvida de que a
investigar a localizar os cor
municação à disposição da
as leis brasileiras e, assim c
regras claras de interceptaç
via internet. Em vez de priv
guros para a operação dos
de conhecer os detalhes téc

No caso do WhatsAPP, a
inexistência de possibilida
tografia das mensagens. D
já que não o fez de inicio,
tanto no WhatsAPP quant
se depois de um prazo par
negando informações, que
administradores. Se, ao fin
enquadramento jurídico, a
os cartolas do futebol – en
seus países, ou então, serã
do seu sistema.

O que não pode contin
dade de punir toda a popu
A distribuição do Direito
desapontamento de todos
congressistas, operadoras
de equilíbrio para evitar q

Tenente Dirceu Cardoso Ge
dos Policiais Militares de S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP,** com sede na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, sito à Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17, Platina Shopping, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.507.711/0001-73, representada por seu Procurador Kleber Arrabaça Barbosa, inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.044.214-2 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2016

Partes: Município de Quatiguá e a empresa Audatex Brasil Serviços LTDA.
Valor Contratual Total: R$ 9.503,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Execução: Parcelada.
Data de assinatura: 20 de julho de 2016.
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016.

Luis Fernando Dotenz – Prefeito Municipal
Alexandre Ponciano e/ou Leandro Augusto Calheiros – Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 272/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) assim discriminado:

06.081 – 04.122.0021.2.213 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO
3.3.90.39.58.00 – Outras Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 000 Rs 6.000,00
06.083 – 10.301.0423.2.086 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.88 – Material de Consumo – FR 383 R$ 18.000,00
06.603 – 10.301.0428.2.092 – SETOR DE FARMÁCIA
3.3.90.32.60.00 – Material, Dem ou Serviço para Distribuição – FR 495 R$ 90.000,88
06.000 – 10.301.0426.2.287 – CEO – CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS
3.3.90.39.60.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 495 R$ 5.000,00
4.4.90.52.60.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 495 R$ 30.000,00
10.811 – 15.452.0325.2.020 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.60.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 000 R$ 150.000,00
TOTAL R$ 283.000,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.002 – 04.122.0021.2.216 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – FR 000 R$ 8.000,00
05.002 – 10.281.0420.2.225 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – FR 495 R$ 95.000,00
06.002 – 10.301.0426.2.675 – PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 495 R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 495 R$ 35.000,00
06.003 – 10.301.0426.2.086 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 495 R$ 15.000,00
06.003 – 10.301.0426.2.422 – PMAQ – PROG. MELH. DO ACESSO E QUALIDADE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 495 R$ 15.000,00
06.003 – 10.301.0426.2.377 – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 303 R$ 10.000,00
10.013 – 17.512.0447.1.864 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000 R$ 50.000,00
10.013 – 17.512.0448.1.835 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000 R$ 50.000,00
10.013 – 17.512.0449.1.837 – ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000 R$ 50.000,00
TOTAL R$ 283.000,00

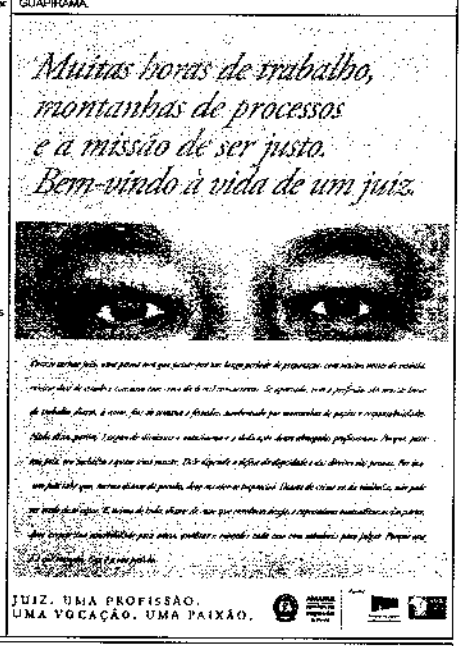
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcio Dias dos Reis, aos 21 de julho de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 094/2016

DATA DE ASSINATURA DA XTA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: KLEBER ARDABAÇA BARBOSA – EPP
VALOR: R$ 35.089,60 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



Diário Oficial do Norte Pioneiro
Editora Vale Comunicação - Eireli - ME
CNPJ 22.013.753/0001-50
Matriz: Nossa Senhora da Saúde, 410
Centro, Santo Antônio da Platina PR
CEP 86.430-000
Diretor Responsável
André Gustavo Francisconi
MTB 10625/PR
Fone/Cel:
43 3544-2226, 9926-1533
Distribuição Gratuita
Região: Nova Santa Mª Antonio Sapopema
Impressão e Fotolitos:
Editora Jornal Tribuna do Vale
Fone/Fax: 43 3534 - 8015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 064/2016
EXTRATO DA ATA 100/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA – EPP
VALOR: R$ 1.999,40 (um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 1X7/2014
PREGÃO PRESENCIAL 72/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS NEGRO ESCOLAR.
ABERTURA: 15/08/2016 AS 09:00 hrs
LOCAL: AV. BRASIL, 1.228, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 21 de julho de 2016.
JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna publico a Homologação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, que tinha como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Eticos pelo Sistema de A a Z, através das Tabelas CMED/ANVISA, e/ou ABCFarma; para atendamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a cumprir as demandas dos usuários da Rede Básica do Saude, em cumprimento às determinações por Processos de Ação Judicial e solicitações oriundas do Ministério Público do Estado do Parana; a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses, o qual foi considerado DESERTO.

Santo Antonio da Platina, 21 de julho de 2016.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR
Inexigibilidade nº 19/2016 - Capacitação

Processo nº 4588/2016 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Jurídica

Autoriza, ratifica a despesa e a emissão de empenho, em favor do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: 77.964.303/0001-88 na cidade de Curitiba-PR, tendo como objeto a capacitação da quatro servidores conforme processo acima no curso de Gerenciamento de Projetos Aplicado as Esferas Publicas, será realizado nos dias 25 e 27 de julho de 2016. O valor global é de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e esta em conformidade com a Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cambará - PR, 21 julho de 2016.
JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

As estatais como moedas de troca

A Lei de Responsabilidade das Estatais, sancionada na semana passada pelo presidente da República, demonstra a balbúrdia que é a direção e, consequentemente, a gestão das empresas estatais. As exigências básicas da nova diplomax legal provocam dificuldade para a escolha dos titulares de 1880 cargos de alto escalão que, diferente da maioria do funcionalismo, são remuneradas com elevados salários, mitos deles superiores ao limite constitucional de R$ 39 mil (salário do ministro do Supremo Tribunal Federal). Não é atoque boa parte dessas carporações vivem gravíssima crise.

A suposição geral é de que as empresas estatais, rigorosíssimas nos concursos para a admissão de pessoal, sejam dirigidas por grandes especialistas das áreas respectivas. Mas, infelizmente, isso é apenas uma lenda desmascarada pelos recentes levantamentos sobre a ocupação dos cargos de livre nomeação. Todas são resultantes de acordos, fatiamento e indicação politica. Presidentes, vice-presidente e diretores são recrutados entre dirigentes partidários, ex-parlamentares ou cabos eleitorais sem qualquer intimidade com a finalidade da empresa. A ECT (Empresa de Correios e Telégrafos), detentora do monopólio postal, que vive grande crise econômica e terá de recorrer a empréstimos até para pagar salários, teve na presidência um médico e fazendeiro, advogados dirigindo as áreas de encomendas e negócios postais e um dentista cuidando da tecnologia. E,como nos correios, o mesmo fenômeno se dá em outras estatais.

A lei recém-sancionada não conseguirá acabar com as indicações políticas, mas pelo menos moralizará um pouco o setor, exigindo dos nomeados conhecimentos e experiência específicos e quarentena em relação à atuação político-partidária. Recentemente, o que ocorreu nos Correios foi exatamente o inverso disso. Seus estatutos foram flexibilizados para apadrinhados políticos de outras estatais poderem assumir cargos na empresa.

Bem aplicada, a Lei de Responsabilidade das Estatais poderá dar grande contribuição à normalização dessas empresas e valorizar seus funcionários de carreira que, pelo conhecimento acumulado, são as verdadeiros capacitados para galgar postos de comando. E mais que isso. O mesmo procedimento deveria ser adotado em estados e municípios onde as níveis de promiscuidade político-partidária-administrativa são da mesma ordem que os constatados na área federal. É preciso separar ação política da gestão administrativa, sob pena de continuarmos à mercê de um Estado ineficiente, perdulários e corrupto...

Dirceu Cardoso Gonçalves
Tenente – dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **CAMPOS & CIA LTDA – ME,** com sede na cidade de Jandaia do Sul/PR, sito à Avenida Tancredo Neves, 224, Sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.915.514/0001-00, representada por seu Procurador Fernando Caldine de Campos, inscrito no CPF/MF sob nº 005.990.719-31 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.853.930-7 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1° do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CAMPOS & CIA LTDA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

Os faróis acesos e a multa

A lei que obriga aos motoristas trafegarem com os faróis acesos durante o dia nas rodovias brasileiras é um avanço e deverá reduzir o número de acidentes. Mas a forma abrupta com que passou a ser exigida pelos encarregados da fiscalização rodoviária é insensata. Apesar da argumentação de que a exigência foi objeto de divulgação ao longo dos 45 dias que separaram a sua sanção pelo presidente da República e a entrada em vigor, não se tem notícias de campanhas realizadas para alertar aos motoristas que agora são multados em grande escala. Em apenas cinco dias, foram aplicadas 4.499 multas nas rodovias estaduais paulistas e 15 mil nas federais.

Bem faz o estado de Pernambuco, que suspendeu a aplicação das multas por 40 dias para, nesse período, realizar campanhas informativas aos motoristas. É um procedimento que as outras unidades da federação deveriam adotar ou, até, o próprio presidente da República poderia colocar em prática para evitar a penalização dos motoristas descuidadas. É bom lembrar que a multa existe com finalidade educativa e não punitiva ou arrecadatória e, nestas condições, o principal é conseguir a adesão dos usuários das rodovias. Também devemos considerar que têm sido comuns mudanças de normas trânsito precedidas de longos períodos para informação dos motoristas e que, mesmo assim, muitas delas acabaram revogadas como, por exemplo, o novo cintor recentemente exigido e depois dispensado a todos os veículos particulares.

O uso do farol durante o dia é comum em muitos países, notadamente naqueles de clima frio que mesmo no claro dificulta a visibilidade, e poderá dar bom resultado também no Brasil. Mas não é algo tão urgente que justifique a multa imediata aos que descumprirem a nova norma. O bom senso deveria, neste momento, falar mais alto que a inflexibilidade e o interesse arrecadatório daqueles que têm ao seu alcance a caneta, o talão e os equipamentos emissores de multas. Conceder mais alguns dias até que a nova lei "pegue", não vai fazer mal a ninguém...



ARTIGO

Dirceu Cardoso Gonçalves

A oportunidade do povo decidir

A partir desta quarta-feira, dia 20, até 5 de agosto, os partidos políticos realizarão as convenções municipais, de onde sairão os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador que se submeterão à vatsção popular no dia 2 de outobru. Até agors os pré-candidatus têm realisadn as negociações políticas para, a partir da dia 16 de agasto, realizar a campanha onde pedirão voto. Nas 45 dias que antecederão as eleições, toda a população será bvmbardeada por uma série de propostas daqueles que pretendem governar as cidades ou fazer parte da Câmara Municipal. Embora muitas não dêem importância, o prefeito e o vereador são pos pulíticos mais autênticos, pois exercem seus mandatos ao lado du povo e, coni a força da representação, exercem influência sobre deputadas, governador e até sobre o presidente da República.

É durante a campanha eleitoral que o candidatu, cam o objetivo de conquistar o nassn vota, nos apresenta suas propostas de trabalho. Cabe ao eleitor consciente analisar o que cada um propõete, verificando se são realmente metas importantes para a cidade e seu povo e, principalmente, se são coisas possíveis de se realizar. Também é fundamental conhecer o candidato, sua vida pessoal e co munitária, antes de decidir dar-lhe o vnta. Com esses cuidadns, é menos provável que u nosso escolhida venha nos decepcionar e levar a descrer da política, como tantos já fizeram. Temos de entender que, na estrutura existente, a único momento em que o eleitor pode decidir sobre o destino da sua cidade é quando escolhe a quem dar a seu voto. Se escolher o errada, outra oportunidade só virá quatro anos depois.

Infelizmente, passamos por um momento difícil de nossa história política. A presidente da República sofre impeachment por cometimento de crime de responsabilidade, o governo e as empresas estatais estão abalados pelas escândalos de corrupção, muitos parlamentares são envolvidos, e a população sofre as consequências dos desmandos, traduzidos no desemprego, mauz serviços públicos, insegurança e outros problemas. E o povo, embora vá às ruas em protesta, mais não pode fazer.

Nesse momento em que as instituições da sociedade – notadamente a Congresso, Justiça, Ministério Público e Policia Federal – buscam medidaz para resolver os problemas nacionais, a população é chamada para as eleições municipais. Seria interessante que o eleitor aproveitasse o único momento em que pode interferir na processo, para fazer buas escolhas, dando às suas cidades prefeitos e vereadores efetivamente comprometidos com a causa pública e com o interesse da população. Se, nós, os eleitores, tivemos competência para este ano escolher os melhores, teremos dado um grande passo para que o mesmo aconteça em 2018, quando seremos chamados a escolher presidente da República, governador do Estado, senador e deputados federais e estaduais. Parece difícil, mas o povo – se quiser – é capaz...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO
SEXTA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2016
ANO II
Ed. Nº 269

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL 67/2016

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAPIS DE COR E BORRACHA.

Alteração do descritivo e valor do item 2 do anexo I;

O Edital completo poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail, municipiocambara@gmail.com ou através do Portal da Transparência do Município. A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial será realizada às 08h do dia 05/08/2016, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.229, Paço Municipal, Cambará PR em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cambará 21 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 052/2016
EXTRATO DA ATA 103/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME
VALOR: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL SAP 58/2016

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, a empresa A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 22.627.453/0001-85 com o valor de R$ 8.294,80 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), J.R ERLKE & CIA LTDA CNPJ 76.736.976/0001-34 com o valor de R$ 23.336,00 (vinte e tres mil trezentos e trinta e tres reais) e LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ 04.986.103/0001-51 com o valor da R$ 20.202,88 (vinte mil duzentos e dois reais e sessenta centavos).

Cambará, 22 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 152/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA ISABEL DOS SANTOS, RG 6.196.971-3, ocupante do cargo de Agente Operacional, por um período de 03 (três) meses, a contar de 11 de julho de 2016 e termino em 10 de outubro de 2016, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Notifique-se,
Compra-se,

Gabinete da Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOÃO MATTAA OLIVATO
Prefeitu Municipat de Cambara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Platina – Pr, torna público que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a RLO – Renovação da Licença de Operação de Aterro Sanitário Municipal, localizado Bairro Santa Joana, Rodovia Pr 439, Km 57.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP 52/2016

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10, a empresa RISEL COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ 46.677.860/0003-27 com o valor de R$ 788.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Cambará, 22 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 102/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: CAMPOS & CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016

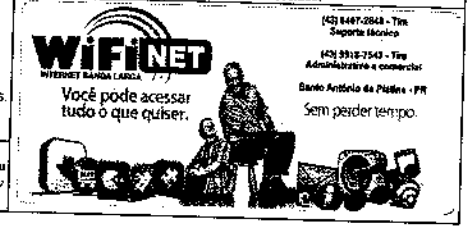
Partes: Município de Quatiguá e a empresa Auto Giro Comércio de Veículos LTDA.
Valor Contratual Total: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
Vigência contratual: 90 (noventa) dias.
Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Execução: Imediata.
Data de assinatura: 20 de julho de 2016.
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 33/2016.

Luis Fernando Dolenz – Prefeito Municipal
Fauzi Aparecido Bergamo – Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016

Partes: Município de Quatiguá e a empresa Bellan Transformações Veiculares LTDA.
Valor Contratual Total: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
Vigência contratual: 90 (noventa) dias.
Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Execução: Imediata.
Data de assinatura: 20 de julho de 2016.
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 33/2016.

Luis Fernando Dolenz – Prefeito Municipal
Luciano Parra – Procurador



SEXTA-FEIRA
22 DE JULHD DE 2016

DIÁRIO OFICI
DO NORTE PIONEI

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DD PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DD

PREGÃO PRESENCIAL 67/2016

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAPIS DE COR E BOBINA TNT.

Alteração do descritivo e valor do item 2 do anexo I:

O Edital completo poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail: municipiocambara@gmail.com ou através do Portal da Transparência do Município. A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial será realizada às 09h do dia 05/08/2016, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.229, Paço Municipal, Cambará PR em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cambará 21 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 063/2016

EXTRATO DA ATA 103/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: P. DE C. MAIA COMERCIAL – ME

VALOR: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP 58/2016

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. a empresa A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 22.627.453/0001-85 com o valor de R$ 8.294,80 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), J.R EHLKE & CIA LTDA CNPJ 76.730.076/0001-34 com o valor de R$ 23.336,00 (vinte è tres mil trezentos e trinta e tres reais) e LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ 04.886.103/0001-51 com o valor de R$ 20.202,60 (vinte mil duzentos e dois reais e sessenta centavos).

Cambará, 22 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA No 152/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA ISABEL DOS SANTOS, RG 6.196.971-3, ocupante do cargo de Agente Operacional, por um período de 03 (três) meses, a contar de 11 de julho de 2016 e termino em 10 de outubro de 2016, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO

Prefeito Municipal de Cambara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina – Pr, torna público que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a RLO – Renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, localizado Bairro Santa Joana, Rodovia Pr 439, Km 57.

Homologo para todos os
DE PREÇOS PARA AQUISIÇ
LTDA - CNPJ 46.677.860/0
mil reais).

Cambará, 22 de julho d

PREFEIT

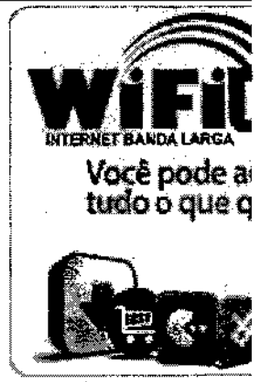
DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE: MUNI
CONTRATADA: CAMP
VALOR: R$ 13.040,00 (
OBJETO: AQUISIÇÃO D
OS DEPARTAMENTOS DA

PREFEITURA

PR
CO
Partes: Município de Q
Valor Contratual Total: R
Vigência contratual: 90
Prazo de execução: 45
Execução: Imediata.
Data de assinatura: 20
Modalidade da Licitaçã
Luis
Fauzi A

PREFEITURA

PR
CO
Partes: Município de Q
Valor Contratual Total: R
Vigência contratual: 90
Prazo de execução: 45
Execução: Imediata.
Data de assinatura: 20
Modalidade da Licitaçã
Luis



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **ACOSTA QUADR & CIA LTDA – ME,** com sede na cidade de Joaquim Távora/PR, sito à Avenida Getulio Vargas, 588, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.568.807/0001-49, representada por seu Procurador Rodrigo Acosta Quadri, inscrito no CPF/MF sob nº 037.684.249-01 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.952.194-9 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7° da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ACOSTA QUADR & CIA LTDA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

SÁBADO E DOMINGO
23 E 24 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 8 RP 063/2016
EXTRATO DA ATA 093/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: AGOSTA CUADR $ CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 14.578,oo (quatorze mil cuinhentos e setenta e seis reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO do 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.
DETENTORA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do equilíbrio econômico-financeiro e a correção do valor unitário dos itens da Ata de Registro de Preços nº 049/2016 - Pregão Presencial nº 15/2016, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços e a correção de valores pretendidos abaixo.

Lote	Item	Qnt. Contratada	Saldo Remanescente	Unid	Descrição	Valor Reg.	Valor do Reajuste	Valor Reajustado	Total de Reajuste
1	1	150.00	1"8.00	UND	Passagem Da S. Ant. Da Platina a Canilhas	86,05	7,00	93,05	804,94
1	2	150,00	1"0,00	UND	Passagem Elvira a S. Ant. Da Platina	91,64	5,08	99,72	953,44
1	5	150,00	134,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Lorenia	37,56	3,66	40,41	486,02
1	9	150,00	127,10	UND	Passagem Landina a S. Ant. Da Platina	41,81	3,03	44,84	384,8
1	8	50,00	30,00	UNC	Passagem S. Ant. Da Platina a Corrêto Procópio	22,13	1,13	23,26	33,90
1	9	150,00	1"4,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Joaquim Tavera	8,22	5,83	8,05	71,82
1	10	100,00	72,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Ribeirão do Pinhal	9,39	5,73	10,12	52,56
1	13	50,00	34,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Nova Fátima	14,51	1,17	15,68	39,78
								Total →	2.607,27

BATA: 14 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA – CREPANZO VIOTTI
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Prestação de Serviços de Hospedagem para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Londrina-PR, de forma preferencial à pacientes portadores de neoplasias; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; a serem realizados sistematicamente no decorrer de um período de 12 (doze) meses; independente dos quantitativos mensais de pacientes a serem atendidos conforme quantidade, especificações e setas tamentos consignados no Objeto e Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, objeto do Pregão Presencial nº 054/2014, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigam-se as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total para os 12 meses de R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Cod. Aplic.	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
0602	10	302	426	225	33503683300000	5465	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	301	SAÚDE % SI REC.MPO

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
BATA: 27 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 - PROCESSO Nº 2054/2016 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, Torna pública a Adjudicação e Homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial sob o nº 050/2016 que tem como objeto a Aquisição de Geladeiras, Freezer, Camas e Berços, para serem utilizados nas Instituições de acolhimento do município – Casa Lar e Abrigo, com recursos oriundos do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, a serem adquiridos neste exercício; 6(s) proponente (s):

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.254.144/0001-04	6.560,00

Santo Antônio da Platina – PR, 22 de julho de 2016.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 - PROCESSO nº 2051/2016 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, Torna pública a Adjudicação e Homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial sob o nº 051/2016 que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Correlatos destinados à finalização do "Projeto do Programa do Estado de apoio à Pecuária Leiteira do Norte Pioneiro – Unidades Demonstrativas em Propriedades Familiar"; a serem adquiridos neste exercício; 3(s) proponente (s).

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
G.L. CAMPOS PRODUTOS AGRICOLAS	08.333.615/0001-41	5.165,00

Santo Antônio da Platina – PR, 22 de julho de 2016.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 052/2016 - PROCESSO nº 2052/2016 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, Torna pública a Homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP sob o nº 052/2016 que tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores destinados aos veículos e maquinários pertencentes à Frota Oficial do Município; a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses; 3(s) proponente (s):

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
MODELO PNEUS LTDA	04.518.882/0001-26	402.377,80

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de julho de 2016.
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Objeto: Aquisição de itens conforme anexo I deste edital para Kit Natalidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2016

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 05/08/2016

Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Rod. Aveline Antonia Vieira, 117 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13:30h às 16h30min, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprasumz@hotmail.com

Tomazina, 22 de julho de 2016.

PREGOEIRA OFICIAL



EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema/Cinzas - CODEPAC;
CNPJ/MF: 17.328.225/0001-35
Contratada: Editora Vale Comunicação – EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.010.170/0001-90
Objeto: O objeto a que se destina o presente aditivo e o previsto na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 05/2015, constituído da contratação de empresa especializada em serviços de Jornal com circulação diária (mínimo 05 vezes na semana), para publicação de Atos Oficiais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema/Cinzas – CODEPAC) com espaço aproximado de 2.500 (dois mil e quinhentos) centímetros de colunas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Dispensa de Licitação nº 004/2015(CODEPAC).
Valor: O valor do presente aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2015 permanecerá nas mesmas condições da contratação, ou seja, R$4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pelo fornecimento de item 01, objeto da Dispensa acima mencionada, incluindo todas as despesas acessórias aos departamentos como frete de entrega, sob valor de R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) p/ centímetro de coluna publicado.
Vigência: Aditivo o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2015 em 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de Agosto de 2016 à 08 de Agosto de 2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Despesa orçamentária: 01-E4-122-0001-2-001-3390390000-1000 – Recursos Ordinários Livres – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Andirá/Pr, 19 de Julho de 2016
Edimar de Freitas Albenati - Presidente - Consórcio Intermunicipal CODEPAC

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema/Cinzas - CODEPAC
CNPJ/MF: 17.328.225/0001-35
Contratada: STEL – Sistemas Elétricos Ltda
CNPJ/MF: 07.245.571/0001-57
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública a Municípios Membros do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema/Cinzas – CODEPAC) (Andirá, Bom de Jacaré e Itambaracá), incluindo a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 052/2015(CODEPAC);
Valor: R$252.868,40em 12 parcelas mensais de R$21.074,04, permanecendo inalteradas a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 01/2015
Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de Julho de 2016 a 23 de Julho de 2017
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8,666/93
Despesa orçamentária: 002 – Departamento de Administração Executiva / 02.2.0002 – Divisão de Urbanismo / 15.452.0008.2005 – Manutenção da Iluminação Pública / 100 – 3.3.90.39.00.60(01000) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Andirá/Pr, 14 de Julho de 2016
Edimar de Freitas Albenati - Presidente - Consórcio Intermunicipal CODEPAC

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL 54/2016

O MUNICIPIO DE CAMBARÁ torna público a alteração do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.
Alteração dos itens: 11, 15, 17, 20, 21 e 22, quanto à embalagem (de 400gr para 800gr), quantidade e valor unitário constantes no anexo I.
O Edital completo e a alteração estão disponível no site do município na aba de transparência e poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail: municipiocambara@gmail.com.
A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial será realizada às 09h do dia 01/08/2016, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.229, Paço Municipal, Cambará PR em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Cambará 22 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Departamento de Saúde do Município de Tomazina - PR.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2016.
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 04/08/2016
Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Rod. Aveline Antonio Vieira, 117 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13:00h às 16h30min, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: rampassumz@hotmail.com
Tomazina, 22 de julho de 2016.

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 63/2016

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 13.500.835/0001-05
Tomada de Preço: Nº 04/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Manutenção e Reparos no Local de Oferta do Curso de Corte e Costura do CREAS.
VALOR: R$35.973,59 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos);
Vigência: 22/01/2017
Tomazina, 22 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Manutenção e Reparos no Local de Oferta do Curso de Corte e Costura do CREAS.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 18/07/2016 às 8:00h, relativo à Licitação – Modalidade Tomada de Preço nº 04/2016, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.835/0001-05
Valor R$ 35.973,59 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Junte-se ao procedimento.
Publique-se;
TOMAZINA 22 de julho 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 64/2016

Empresa: N.S.A PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME CNPJ: 17.776.342/0001-09
Dispensa: Nº 19/2016
Objeto: Aquisição de Ensure Pó, lata de 900 gramas.
Valor: R$ 1.796,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 22 de julho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

OBJETO: Aquisição de Ensure Pó, lata de 900 gramas. Valor máximo para Licitação R$ 1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais 4 vinte centavos).
Empresa: N.S.A PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME CNPJ: 17.776.342/0001-09
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrito nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Tomazina, 22 de julho de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME,** com sede na cidade de Rolandia/PR, sito à Rua Genésio Proni, 35, Jardim Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.338.709/0001-20, representada por seu Procurador Altamir do Amaral, inscrito no CPF/MF sob nº 474.850.439-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.623.934-4 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo

financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL
DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

OECRETO Nº 1.860/2016

SÚMULA – Cria o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implemsnleção oAcompanhamento de Plano Decenal dos D reitos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Atendimento Socisoduexilvo

O Prefeito Municipxl de Cambará, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a absolvta priodade à criança e ao adolescente na elaboração das polticxs públcas, conforme previsto no artigo 227 da Censtituição Federal do Brasil e no Art. 4º do Estatuto da Crixnça e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional des Direitos da Criança e de Adolesodnte – CONANDA, que recomendam que todas es estados e municípios da federação elaborem, implantem s implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos dX CriançX e de Adolescente, o que requer um planejamento Intersetorial, visando à garantiam des direitos fundxmentais de tadxs as crianças e os xdolescentes,

OECRETA.

Art. 1º – Fica criado o Comitê Interinstitucionxl para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal des Direitos dX Criança e do Adolescente, composto por um membro titular e um suplente, indicados pelos Ghefes dos seguintes órgãos/instituições.

I- Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente (CMDCA);

II- Conselho Tutelar.

III- Conselhox Setoriais (Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de AssisNnda Socxl, Comitê Gestor Municipal)

IV- Órgãos Setoriais (Secretaria Municipal de Esporte o Lazer, Secretaria Municipal de Assistêncix Social, Secretaria Municipal do Educação e Cultura. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);

V- Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça, entidades da sociedade civil que atuem na política des direitos dx criança e do adolescente;

VI- Membros da Sociedade Civil envolvidos na defesx e garantia dos direitos dX criança e do xdolescente no município.

Art. 2º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMCCA, com um membro titular e um membro suplente.

Art. 3º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. D Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamentu do Plano Decenal Municipal dos Direitos dX Criança e do Adolescente tem x seguinte Xtribuições;

I- Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação os CMDCA; e

II- Acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Art. 6º. Todos as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem X Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração de Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Cambará, dentro de suas atribuições.

Art. 7º. D Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos de Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 90 dias a partir dx publicação deste Decreto, o texto preliminar de referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ações, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 1.594/2014.

Art. 9º Este Decreto retroage à data da treze de Julho de 2016.

CambarA, 22 de Julho de 2016

João Mattar Olivato - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 48/2016 – ID 1192016

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ 22.627.453/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

VALOR R$ 8.294,80

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 23 de julho de 2016/PP 58/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 48/2016 – ID 1202016

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

J. R. EHLKE & CIA LTDA

CNPJ 76.730.078/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

VALOR R$ 23.336,08

VIGENCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 23 de julho de 2016/PP 58/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 48/2016 – ID 1212016

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ 84.656.103/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

VALOR R$ 20.202,60

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 23 de julho de 2016/PP 58/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ

PREGÃO SRP 051/2016

EXTRATO DA ATA 077/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA 12 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: LUCILENE FERREIRA ALVES URBANOVSKI 00489115985

VALOR: R$ 29.240,20 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES DE FANFARRAS E FANTASIAS A SEREM ADQUIRIDAS CONFORME A NECESSIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 064/2016

EXTRATO DA ATA 107/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP

VALOR: R$ 19.044,00 (dezenove mil e quarenta e quatro reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, conforme Modelo 07 do Edital, referente ao convênio PROMAP II – SAM 30, Paraná Cidade: a ser adquirido neste exercício. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumerados e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.012.15.451.0323.2.022.4499.52.40.00 - 5534 - 617 AFPR

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta dias) contados a partir de sua assinatura.

DATA: 1º de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 17/2016, que visa a Contratação de empresa especializada para elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada, junto ao Morro do Macaco (Morro do Sabão), localizado próximo ao bairro Álvaro de Abreu, nesta cidade, de acordo com Termo de Referência; por mais 60 (sessenta) dias a partir de 1º/07/2016, sem implicar aumento de valor inicialmente contratado.

DATA: 1º de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2015

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº267/2015

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

LOCADORA: EDIVALDO DE FREITAS RODRIGUES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de acordo com o IGPM no período de junho/2015 a maio/2016, conforme previsto na cláusula terceira do Contrato nº 123/2015, referente ao aluguel de imóvel Urbano localizado na Rua Benjamin Constant, 412, nesta cidade, destinado à manutenção das instalações do CAPS Pinheiros – Centro de Apoio Psicossocial.

VALOR: R$ 3.194,88 (três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 05.003-18.301.0428.2.074-3390.15.00 (1589) 495

DATA: 04 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015

REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº296/2015

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

LOCADORA: RAUL MANSO PIRES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de acordo com o IGPM no período de junho/2015 a maio/2016, conforme previsto na cláusula terceira do Contrato nº 125/2015, referente ao aluguel do imóvel Urbano localizado na Rua Rio Branco, 727, nesta cidade, destinado às novas instalações do PROCON deste município

VALOR: R$ 2.262,96 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 02.006-04.122.0821.2.009-3390.36.15.00 (1588) 888

DATA: 04 de julho de 2016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2014

REFERENTE A CONCORRENCIA Nº003/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATADA: SAL BIANCO ENGENHARIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o aumento de metafísica de 15,4292679% no valor de R$289.974,28 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Contrato 90/14, que visa Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte I (UPA 24 horas).

DOTAÇÃO: 06.003-10.301.0428.1.336-4490.51.01.07 (5838) 334

DATA: 07 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 065/2016 - PROCESSO 086/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FITAS PARA IMPRESSÃO DESTINADOS A VARIOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R$ 103.250,00 (cento e três mil duzentos e cinquenta reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação pregão presencial SRP 065/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 03 de Agosto de 2016 ÀS 14:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 22 de Julho de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 063/2016 - EXTRATO DA ATA 104/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME

VALOR: R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PREGÃO PRESENCIAL 73/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ABERTURA: 16/08/2016 AS 08:00 hrs

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO,

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 22 de julho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 067/2016 - PROCESSO 089/2016

(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, COM REGISTRO NO CREA OU CAU, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, PARA A RECOMPOSIÇÃO/ASSENTAMENTO DE LAJOTAS NA RUA JOSÉ MORELIN, NO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R$ 7.952,83 (sete mil novecentos cinquenta e dois reais oitenta e três centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 067/2016 e seus anexos.

Sala e Horário da Sessão Pública: 04 de Agosto de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 22 de Julho de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS - PREGOEIRO

Diário Oficial do Norte Pioneiro

Editora Vale Comunicação - Eireli - ME
CNPJ 22.410.170/0001-90
Matriz: Nossa Senhora da Saúde, 310
Centro, Santo Antônio da Platina PR
CEP 86.430-000

Diretor Responsável
Anardi Gustavo Francesquini
MTB 10576/PR
canoalidiariodonortepioneiro@gmail.com

Fone/Cell:
43 3141-2320 9926-1533
Distribuição Gratuita
Região: Amunorp/Amunop/Cornubs

Impressão e Fotolito:
Editora Jornal Tribuna do Vale
Fone/Fax: 43 3534-4114

Titulação:
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Mairinck | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

SÁBADO E DOMINGO
23 E 24 DE JULHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 063/2016

EXTRATO DA ATA 093/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: ACOSTA QUADR & CIA LTDA – ME

VALOR: R$ 14.576,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

DETENTORA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a correção do valor unitário dos itens da Ata de Registro de Preços nº 048/2016 - Pregão Presencial nº 15/2016, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA, informando o reajuste de preços e a correção de valor dos produtos conforme abaixo:

Lt	It	Qnt. Contratada	Saldo Remanescente	Unid	Descrição	Valor Reg.	Valor do Reajuste	Valor Reajustado	Total do Reajuste
1	1	150,00	118,00	UND	Passagens De S. Ant. Da Platina a Curitiba	88,05	7,33	95,38	864,94
1	2	150,00	118,00	UND	Passagem Curitiba a S. Ant. Da Platina	91,64	8,08	99,72	953,44
1	5	150,00	134,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Londrina	37,58	3,03	40,61	406,02
1	6	150,00	127,00	UND	Passagem Londrina a S. Ant. Da Platina	41,81	3,03	44,64	384,81
1	8	50,00	30,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Cornélio Procópio	22,13	1,13	23,26	33,90
1	9	150,00	114,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Joaquim Távora	8,22	0,63	8,85	71,82
1	10	100,00	72,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Ribeirão Do Pinhal	9,39	0,73	10,12	52,56
1	13	50,00	34,00	UND	Passagem S. Ant. Da Platina a Nova Fatima	14,51	1,17	15,68	39,78
								Total →	2.807,27

DATA: 04 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - DR.RENATO VIDTTI

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é **Prestação de Serviços de Hospedagem para Pacientes em Tratamento Fora do Domicilio - TFD, na cidade de Londrina-PR, de forma preferencial a pacientes portadores de neoplasias; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; a serem realizados sistematicamente no decorrer de um período de 12 (doze) meses; independente dos quantitativos mensais de pacientes a serem atendidos;**conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto e Termo de Referencia elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, objeto do Pregão Presencial nº 034/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensais, perfazendo um total pelos 12 meses de R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
0602	10	301	428	225	339039800000	5493	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	303	SAUDE/ % S/ REC.IMPO

VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 07 de julho de 2016.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 - PROCESSO nº 2050/2016 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, **Torna** publica a **Adjudicação e Homologação** do Procedimento Licitatório Modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **050/2016** que tem como objeto a **Aquisição de Geladeiras, Freezer, Camas e Berços, para serem utilizados nas instituições de acolhimento do município - Casa Lar e Abrigo, com recursos oriundos do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, a serem adquiridos neste exercício;** à(s) proponente (s):

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.258.144/0001-94	10.660,00

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de julho de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO

Contratante: Consórcio Intermun
PACI

CNPJ/MF: 17.326.225/0001-35

Contratada: Editora Vale Comur

CNPJ/MF: 22.010.170/0001-90

Objeto: O objeto a que se destina
nº 05/2015, constituído da contratação
05 vezes na semana), para publicação
da Bacia do Panema/Cinzas – CODEI
colunas, por um período de 12 (doze) r

Valor: O valor do presente adi
condições de contratação, ou seja, R$
item 01, objeto da Dispensa acima m
frete de entrega, ao valor de R$1,85

Vigência: Aditiva o prazo de vigê
de 08 de Agosto de 2016 à 08 de Ag

Fundamento legal: Art. 57, II, da

Despesa orçamentária: 01-04-1
serviços de terceiros – pessoa juríd

Andirá /Pr, 19 de Julho de 2016

Edimar de Freitas A

EXTRATO DO I TERMO AI

Contratante: Consórcio Intermur
PACI

CNPJ/MF: 17.326.225/0001-35

Contratada: STEL – Sistemas E

CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57

Objeto: contratação de empresa
Sistema de Iluminação Pública a M
Regional da Bacia do Panema/Cir
execução dos serviços e fornecime
forme especificações constantes do

Valor: R$252.888,48em 12 parce
do Contrato Administrativo nº 01/20

Vigência: Fica aditivado o prazo
de Julho de 2017

Fundamento legal: Art. 57, II, da

Despesa orçamentária: 002 – De
/ 15.452.0006.2006 – Manutenção
de terceiros – Pessoa Jurídica

Andirá /Pr, 14 de Julho de 2016

Edimar de Freitas A

MUNI

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Presencial, do tipo Menor preço p
LEITES ESPECIAIS.

Alteração dos itens: 11, 15, 17,
valor unitário constantes no anexo

O Edital completo e a alteração
ser requisitado, gratuitamente, pelo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME,** com sede na cidade de Quatiguá/PR, sito à Avenida Dr. João Pessoa, 435, Fundos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, representada por sua Procuradora Claudenice Mendes Lucas, inscrita no CPF/MF sob nº 004.310.159-37 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.564.587-4 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como

pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo

financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n°. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
Representante Legal
DETENTORA

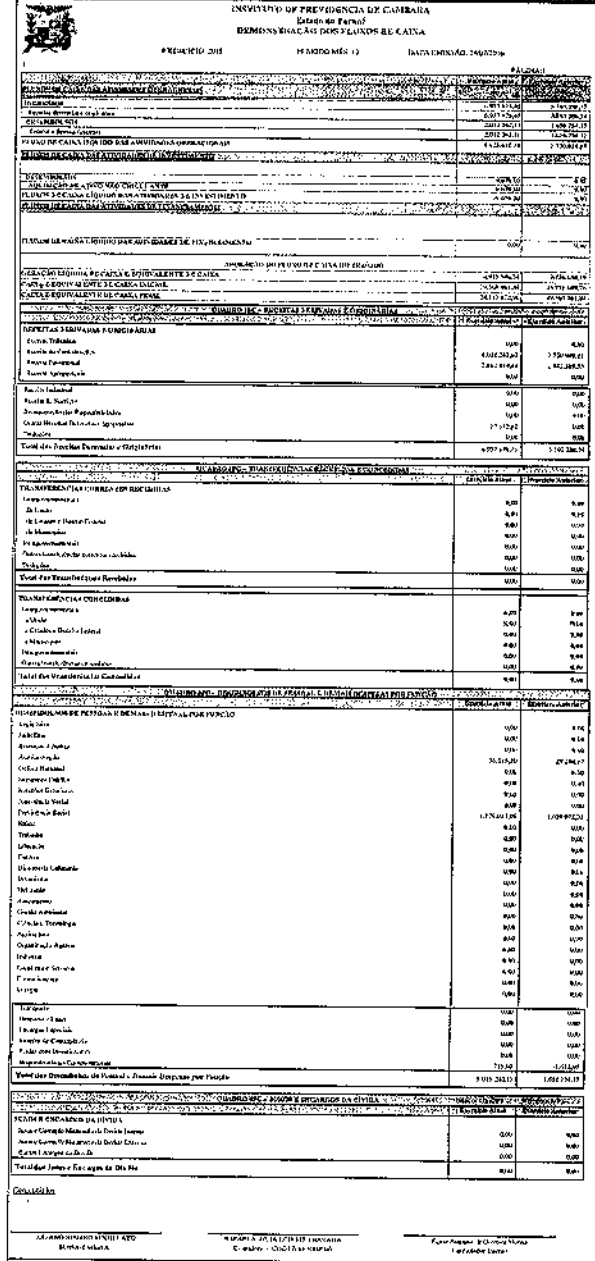
TESTEMUNHAS:

1) Gabriela Maria Hubinger
RG: 13.456.445-8
CPF: 083 032 499-20

2) Jacicleine Xavier Dias
RG: 8.724.800-7
CPF: 030.608.399-05

DIÁRIO OFICIAL
DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 271



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO MÊS 12 DATA EMISSÃO: 26/07/2016

PÁGINA 1

RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		
Impostos	1.961.191,00	2.176.278,72
Taxas	6.000,00	4.845.206,24
CONTRIBUIÇÕES	2.222.262,11	1.909.294,15
Cota-parte FPM/ICMS	2.000.000,00	1.924.794,72
TOTAL DE CAIXA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.189.262,11	3.730.804,87
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		
DESPESAS	4.000,00	0,00
APLICAÇÕES DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	2.000.000,00	0,00
TOTAL DE SAÍDAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.004.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
RESGATE DE APLICAÇÕES DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
TOTAL DE ENTRADAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		
APLICAÇÕES DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	4.000.000,00	3.730.804,87
TOTAL DE SAÍDAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.000.000,00	3.730.804,87
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.189.262,11	3.730.804,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	24.000.000,00	23.999.999,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	24.189.262,11	23.999.999,99

QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		
Outros Tributos	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.000.000,00	3.730.804,87
Receita Patrimonial	2.000.000,00	1.902.999,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes e Extraordinárias	6.000.000,00	5.633.804,86

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Recebido Ano	Repassado Acumulado
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Transferências da	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Dedução	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Transferências a	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS		
	Dotação Anual	Despesa Acumulada
DESPESAS COM PESSOAL DE PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	30.000,00	27.246,27
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.370.000,00	1.009.992,01
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00
Outras Despesas	710,00	1.011,00
Total das Despesas de Pessoal e Encargos Patronais por Função	1.400.710,00	1.038.249,28

QUADRO DE ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL		
	Receitas Anual	Despesas Acumulada
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
Receita Alienação de Ativos	0,00	0,00
Total das Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00

Observações

ADMINISTRADOR FINANCEIRO
Nome - Cargo

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
Nome - CRC/UF do Responsável

Prefeito Municipal
Nome - Cargo



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2016.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida Inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA – CNPJ 78.866.500/0001-00 e qual REALIZARA REVISÃO, COM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE FOREM NECESSARIAS, SEM COMO A MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERIODO **DE 12 MESES** no valor de R$ 18.500,00 (dez mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 24 dx Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaporema – PR. em 25 de Julho da 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO SE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP 57/2016

Homologo para todos os fins de direito, o objeto de procedimento licitatório REGISTRO SE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS e empresa A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ 17.789.884/0001-84 cem a valor de R$ 330.365,00 (trezentos e oitenta mil, cincocentos e cinquenta e cinco reais), NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP CNPJ 81.726.717/0001-70 cem a valor de R$ 52.581,50 (cinquanto e dois mil quinnentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e VIAVERDE SINALIZAÇAD VIARIA LTDA CNPJ 12.436.735/0001-41 cem o valor de R$ 59.280,00 (cinquento e nove mil duzentos e cinquento reais).

Cambará, 25 de julho de 2016.

JOÃD MATTAR OLIVATD
PREFEITO

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃD PRESENCIAL SRP 60/2016

Hamologo pxra todos os fins de direito, o objeto de procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA, ATRAVÉS DE ELETROCARSIDGRAFIA EMISSÃO POR E-MAIL OU FAX, a empresa L. DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELLI CNPJ 20.061.730/0001-60 rem o valor da R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta eaxis).

Cambará, 25 de julho de 2016.

JOÃD MATTAR OLIVATD
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃD SRP 083/2016
EXTRATO DA ATA 095/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MDVEIS LTDA – ME
VALOR: R$ 10.800,88 (dez mil e oitocentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃD PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.612/0001-80)
Rua 2 de março, 466 - Telefone/Fax: (43)35731122
Guapirama – Paraná
CONCURSD PÚBLICD – 001/2015
CONVOCAÇÃD DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no Concurso Público para os cargos abaixo (Edital nº 001/2015), para comparecer em no dia 1º (primeiro) de Agosto de 2016, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 466, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 12 (Das Condições para Admissão). Na item 12.1 – letra j) gozar de boa saúde física e mental) a relação de exames exigidos deverá ser retirada no setor de Recursos Humanos, conforme Decreto nº 1.152/2016.

CLASSIFICADOS CONVOCAOS

CARGD: PROFESSOR DE EDUCAÇAD INFANTIL

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	Classificação
50234	ROSIMERE APARECIDA DA SILVA	4º

CARGO: AUAILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	Classificação
1695	VENICIO APARECIDD RIBEIRO	7º
668	DERSON APARECIDD DAV SILVA	8º

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃD	CONVOCADO	Classificação
743	GEAZI DE SALES	4º

Guapirama – Pr. 25 de Julho de 2016.

PEDRD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃD SRP 084/2016
EXTRATO DA ATA 114/2016

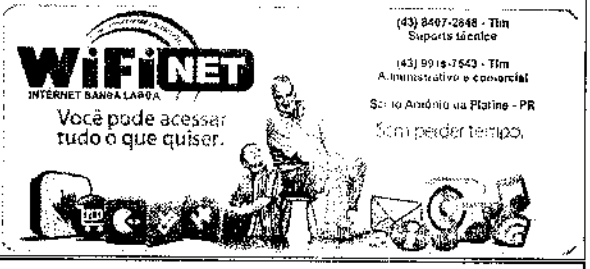
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – ME
VALOR: R$ 13.135,54 (treze mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVDS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS DRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃD PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MVNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃD SRP 086/2016
EXTRATD DA ATA 110/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHD DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: SENA & LIMA LTDA – ME
VALOR: R$ 6.786,20 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS DRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃD PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃD SRP 085/2016
EXTRATD DA ATA 115/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHD DE 2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME VALOR: R$ 5.781,66 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVDS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS DRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃD PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.



Diário Oficial do Norte Pioneiro

Editora Vale Comunicação - Eireli - ME
CNPJ 22.010.170/0001-90
Matriz: Nossa Senhora da Saúde, 310
Centro, Santo Antônio da Platina PR
CEP 86.430-000

Diretor Responsável
André Gustavo Ferriqueti
MTB 10526/PR
diariooficialdonortepioneiro@gmail.com

Fone/Cell:
43 3141-2226 . 9926-1533
Distribuição Gratuita
Região: Xmunicípio/Ammoap/Curitiba

Impressão e Fenzilio:
Editora Jornal Tribuna do Vale
Fone/Fax: 43 3534 . 4114

Circulação:
Abatia | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Cândidos | Conselheiro Mairink | Figueira | Guaraci | Ibaiti | Imbaú | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Jaspe | Jomalm Vilmos | Joaquim Tavora | Leópolis | Manoel Ribas | Nova Fátima | Ourizona | Pinhalão | Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz

*Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva e apenas de seus autores, sendo de exclusiva responsabilidade dos mesmos o seu conteúdo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME,** com sede na cidade de Astorga/PR, sito à Rua Mario Vinci, 145, Pq Ind. Ricieri Resquetti, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, representada por sua Procuradora Carla Cristina de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº 044.574.549-10 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.735.353-4 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1 As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2° do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3°, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.2 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG: 7735353 4
CPF: 044574649-10

TERÇA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. Nº 271

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA
Estado do Paraná
DALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCICIO. 2015 PERÍODO: 1Eu12 DATA EMISSÃO. 15/07/2016

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃ	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.024.562,86	846.457,31	Despesa Orçamentária (VI)	930.390,33	808.733,98
Receitas Orderiter Lucro	22.335,16	10.549,14	Pagamento de Restos a Pagar	470,67	-2.910,40
Regime Proprio de Previdência	1.024.710,86	836.013,27	Regime Proprio de Previdência	929.919,66	804.648,38
Transferências Recebidas (II)	2,00	0,00	Transferências Concedidas (V)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.009,92	21.106,67	Pagamentos Extraorçamentários (VII)	106.840,93	276.035,13
(+) Limite de Avisados	0,00	2.000,00	Empenhos Pagos	25.747,25	158.000,00
Inscrição de Restos a Pagar não processados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Recebimento Diversos Extra Orçamentário	0,75	0,00	Retenções - Consignet. Cheq. Pagto ao Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	11.988,92	21.106,27	Valores Restituíveis	81.093,28	80.729,51
Arrecadação de Receita Orçamentária - ARO	0,50	0,00	Arrecadação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	37.305,62
Saldo em Especie do Exercício Anterior (IV)	55.384.166,47	19.176.732,64	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	54.113.872,00	39.205.104,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.243.200,15	19.176.732,64	Caixa e Equivalentes de Caixa	54.113.872,00	19.569.161,84
Recebendi	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.816.452,12	19.954.296,92	TOTAL (IX) = (VI+VII+VIII+IX)	54.826.902,93	19.761.334,83

JULIANO RIBEIRO MICHELATTI
Diretor-Presidente

RAFAELA A.P. PULCINELLI HARADA
Contadora - CRC-PR 063243/O-6

Fabio Augusto de Oliveira Matias
Controlador Interno

Comentários

ARTIGO

Ayrton Baptista

Mudando para melhor

Se par um lada espera-se que a situação ecandmica na pais ainda val demorar um au dois anas para mastrar uma reeuperação, não é diferente uma reformulação politica que resolva a crise pela qual passamos. Se ambas estão chegando ao fundo do poço, temos a expeetativa de que as duas poderão emergir e iniciar uma retamada tanto politica coma eeandmica.

O prablema é que por tndo esse tempo - pade ser o restante da mandato da presidente Dilma Rousseff, politica e ecanamia se misturam num momenta em que a papulação mais sofre e que as mavimentos politicos ainda eentam praça no centro e nas arredores da poder. Há que se desarnoem-es espiritas. Que não se perca de vista o trabalho sério que desenvalve a Dperação Lava Jato.

A presidente Dilma está numa encrusilhada: au aguarda o impechmaan au, para dele se livrar, reformula seu governo, deixa a deriva o PT e também o PMDB, as forças paralelas da situação e parte cam sua autoridade presidencial, cam humildade e forma um gabinete de capazes para enfrentar essa tenebrosa crise.

Dilma não precisa abandanar Lula. Apoin do ex-presidente tem sida arrancada a fóreeps, bem ou mal sua indicação já está paga politicamente. Até pela fata de que, em desctda extraordinária, Lula canseguiu erguer-se e pade estar em boas eondições eleitarais na pleito que ele não esqueee, o de 2018.

Restam, ainda, longos três anns para o final da atual mandata presidencial. Mas há, sem dúvida, tempo suficiente para um acertn de canta com a razão, com as alianças mais importantes e passíveis de serem feitas em favor da recuperação econômlea do Brasil e do reencontro e integração das farças palíticas mais representativas. Em outras palavras: Dilma pade farmar um corpo de auxiliares que permita um final de mandato digno e eficas na enfrentamento dss dificuldades. Nãa adianta prestigiar um ou dais partidos politicos, mais uns penduriealhos sem importância, as siglas de aluguet, sem ideias, sem programas, que muito pauca têm em ajudar.

Lembremas da situação porque passou o então presidente Fernanda Collar. D javem alagaana, justamente ameaçado de perder o pader, juntou farças expressivas e formau um muita bam Ministérin. Pena que isto só acanteeeu tarde demais. Sua sarte já estava indicanda a renunsia au a eassação da mandata. Dilma paderá ter am gesta pareeido, formanda um eorpa de auxiliares competentes e deixar de lado a batalhia de apraveitadores que a cerca. Se Lula não apóia-la numa eminhada como tal, paciência. Em autras partidos e sobretudo na sociedade produtiva a presidente encantrará figuras respeitáveis e competentes para ajuda-la a deiaar o gaverno em pé, de eaheça erguida, talvez não cama a mulhee do marqueteiro Santana, mas sem temer a Lava Jato e seus inquérttos pelo que são aplaudidos por todo a país. Não se culpe a Lava Jato como respansável pelas nassas prablemas atuais. Ao contrdrio, o Brasil pode sair desta com alma lavada e encharguala. E com aplausas e vida nava.

*Ayrton Baptista, jornalista.

Compasso do Samba



Shows
Aniversários
Feiras
Agropecuárias

43-9960-8675
compassodosambaoficial@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA
Estado do Paraná
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: MÊS 12 DATA EMISSÃO: 15/07/2016

PÁGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (c-(b))
RECEITAS CORRENTES	4.714.000,00	4.714.000,00	4.998.665,53	2.284.665,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.442.200,00	2.442.200,00	4.010.240,43	253.240,43
Contribuições Sociais	2.442.200,00	2.442.200,00	4.010.240,43	253.240,43
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.272.000,00	1.272.000,00	1.002.419,54	-269.580,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.272.000,00	1.272.000,00	1.002.419,54	-269.580,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente da Venda de Ativos de Empresas, Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Juros de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Alien.Bens, Direitos Arrec. Bens e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.714.000,00	4.714.000,00	4.998.665,53	2.284.665,53
DÉFICIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.714.000,00	4.714.000,00	4.998.665,53	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b-c)
DESPESAS CORRENTES	2.914.240,00	2.914.240,00	2.914.240,00	2.914.240,00	2.914.240,00	836.850,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.442.240,00	2.442.240,00	1.978.225,00	1.978.225,00	1.978.225,00	464.015,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472.000,00	472.000,00	935.975,00	935.975,00	935.975,00	-463.975,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.760,00	42.760,00	0,00	0,00	0,00	42.760,00
INVESTIMENTOS	42.760,00	42.760,00	0,00	0,00	0,00	42.760,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	2.957.000,00	2.957.000,00	2.914.240,00	2.914.240,00	2.914.240,00	879.610,39
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Déficits	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)	2.957.000,00	2.957.000,00	2.914.240,00	2.914.240,00	2.914.240,00	879.610,39
SUPERAVIT (IV)	1.757.000,00	1.757.000,00	2.084.425,53	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.714.000,00	4.714.000,00	4.998.665,53	2.914.240,00	2.914.240,00	879.610,39

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

EXERCÍCIO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANULAÇÃO E INSCRIÇÃO (b)	SALDO ATUAL (a+b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO EM RESTOS A PAGAR (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	31.655,16	31.655,16	21.655,00	0,00	10.000,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.655,16	31.655,16	21.655,00	0,00	10.000,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	31.655,16	31.655,16	21.655,00	0,00	10.000,16

EXERCÍCIO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	SALDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	SALDO DE RESTOS A PAGAR (EXCLUÍDOS OS CANCELADOS) (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO EM RESTOS A PAGAR (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIANO RIBEIRO MICHELATTI
Diretor-Presidente

RAFAELA A.P. PULCINELLI HARADA
Contadora - CRC-PR 063243/O-6

Fabio Augusto de Oliveira Matias
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 108/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 21.138,00 (vinte e um mil cento e trinta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 2a da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto para AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Pelo valor de R$ 4.332,50 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para CHAGAS & CARDOSO LTDA – ME – CNPJ= 09.921.557/0001-02.

Guapirama, em 25 de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

nda centam praça no centro
íritos. Que não se perca de
Jato.
arda o impechmann ou, para
o PT e também o PMDB, as
presidencial, com humildade
nebrosa crise.
sidente tem sido arrancada a
mente. Até pelo fato de que,
ode estar em boas condições

l mandato presidencial. Mas
ta com a razão, com as alian-
or da recuperação econômica
líticas mais representativas.
e auxiliares que permita um
s dificuldades. Não adianta
duricalhos sem importância,
nuito pouco têm em ajudar.
esidente Fernando Collor. O
er, juntou forças expressivas
aconteceu tarde demais. Sua
mandato. Dilma poderá ter
mpetentes e deixar de lado o
ia-la numa caminhada como
edade produtiva a presidente
da-la a deixar o governo em
arqueteiro Santana, mas sem
didos por todo o país. Não se
lemas atuais. Ao contrário, o
E com aplausos e vida nova.

DESPESAS DE CAPITAL	42.400,00	57.400,00	9.670,00	9.674,00	9.670,00	42.730,00
INVESTIMENTOS	42.400,00	52.400,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	42.730,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.696.640,00	2.696.640,00	2.023.335,70	2.013.584,26	2.013.584,26	673.304,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.696.640,00	2.696.640,00	2.023.335,70	2.013.584,26	2.013.584,26	673.304,30
SUPERÁVIT (IX)	2.018.240,00	2.018.240,00	4.914.642,75	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.714.880,00	4.714.880,00	6.937.978,45	2.013.584,26	2.013.584,26	-2.223.098,45

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.055,00	7.735,00	7.735,00	0,00	1.320,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.055,00	7.735,00	7.735,00	0,00	1.320,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.055,00	7.735,00	7.735,00	0,00	1.320,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIANO RIBEIRO MICHELATO
Diretor-Presidente

RAFAELA AP. PULCINELLI HARADA
Contadora - CRC-PR 053243/O-6

Fabio Augusto de Oliveira Morais
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 063/2016
EXTRATO DA ATA 100/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME
VALOR: R$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto para AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA UNIDADE BASICA DE SAIDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Pelo valor de R$ 4.332,50 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) para CHAGAS & CARDOSO LTDA – ME – CNPJ= 09.021.537/0001-02.

Guapirama, em 25 de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016

PROCESSO Nº 084/2016.

Aos 19 dias do mês de Julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março , s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº **063/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.** Conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 063/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
A empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Quatiguá/PR, sito à Rua João Marques da Silveira, 722, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, representada por seu Procurador Fernando Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 004.469.059-25 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.119.214-8 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento–

2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–

3.1. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada no prazo de **07 (sete) dias corrido** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.

3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

3.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATDA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, **na forma da Lei.**

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratada–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
a) Entregar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

e) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLAUSULA NONA: Da Fiscalização–

9.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

9.2. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

9.3. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

9.4. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Contratações e Sanções Administrativas–

10.1. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Autorização de Compras ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;

10.2. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

10.3. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

10.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

10.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

10.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.9. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

10.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

10.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei n°8.666/93.

10.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

10.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

10.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

10.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

10.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

10.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Fraude e da Corrupção

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o proposito desta clausula, definem-se as seguintes praticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Condições Gerais–

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/88. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.3. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.4. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dos Casos Omissos–

13.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro–

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 19 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
Representante Legal
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

[illegible]

FARMACÊUTICO

[illegible]

FONOAUDIÓLOGO

[illegible]

MÉDICO CLÍNICO GERAL

[illegible]

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

[illegible]

MÉDICO PEDIATRA

[illegible]

MÉDICO VETERINÁRIO

[illegible]

NUTRICIONISTA

[illegible]

[illegible]

PROCURADOR JURÍDICO

[illegible]

PSICÓLOGO

[illegible]

[illegible]

TÉCNICO DESPORTIVO

[illegible]

TERAPEUTA OCUPACIONAL

[illegible]

PROFESSOR(A) ARTE

[illegible]

LEGENDA:
PF – Pontuação Final
LP – Língua Portuguesa
M – Matemática
CG – Conhecimentos Gerais
IN – Informática
CE – Conhecimentos Específicos
DN – Data de Nascimento
NCG – Número de Conhecimentos Gerais
E – Eliminado
(*) – Classificação de Deficiência em Necessidade
(**) – Candidato na desclassificação [illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1232016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP

CNPJ 84.729.717/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 52.561,50

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1242016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ 12.436.735/0001-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 59.250,08

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1252016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 17.709.664/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 380.855,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA 51/2016 – ID 1262016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

L. DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELLI

CNPJ 28.064.730/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNOSTICO E MONITORIZAÇÃO CARDIOLOGICA, ATRAVÉS DE ELETROCARDIOGRAFIA EMISSAO POR E-MAIL OU FAX

VALOR R$ 4.950,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 60/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANA

PREGÃO SRP 064/2016

EXTRATO DA ATA 169/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA – EPP

VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 063/2016 - EXTRATO DA ATA 166/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP

VALOR: R$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

E	PAULO SERGIO RIBEIRO	3.30	3.30	3.39	3.30	26.40	39.60	20/02/1990
E	MAIARA ALEXANDRE	6.60	3.30	3.30	3.30	23.10	39.60	21/02/1987
E	LUIS GUSTAVO DIOMENA SENCIO	3.30	9.96	9.80	6.96	33.96	36.30	16/12/1990
E	PATRICIA CARLA FERNANDES	9.90	9.99	9.00	3.30	33.00	36.30	20/07/1975
E	LARISSE STEFANO PODESTÁ ROMERO	6.60	3.30	3.30	0.96	23.19	36.30	29/08/1988
E	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MELO	6.90	3.30	3.30	9.00	23.10	39.30	21/02/1988
E	FERNANDA SILVA GAZZOLA	3.30	3.39	3.30	3.30	23.19	36.39	16/05/1987
E	CRISTIANO FERNANDES TROINA	9.99	6.69	3.30	3.30	23.10	36.30	26/01/1996
E	ALFREDO JOSEPH DONATO GUÉNIAT	9.96	0.90	3.30	3.30	13.80	36.30	16/07/1977
E	ANDERSON DENIS PERIN	3.30	6.60	6.60	3.30	19.50	30.30	91/03/1965
E	CARLA RENATA BARBOSA DOS SANTOS	3.39	0.00	9.99	9.96	29.79	33.00	96/02/1998
E	MARINA MELDZI GREGOLIN	3.39	3.30	3.30	9.66	23.10	33.96	12/10/1992
E	PATRICIA SANTOS ARANTES	0.00	0.90	0.00	0.96	29.70	29.70	01/05/1978
E	CAROLINE MARIA DOS ANJOS MARINS	3.30	9.96	0.96	3.30	23.19	29.76	12/03/1992
E	MARIANA BERTOSI GOMES	6.90	3.30	0.90	3.30	16.56	29.70	18/08/1966
E	NAYSHI MARTINS	9.60	0.00	3.66	3.30	16.50	29.70	07/09/1987
E	DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR	3.30	3.30	0.86	6.69	16.96	29.79	22/04/1976
E	HERBERT HAROLDO PEREIRA ROMÃO	6.00	6.60	6.00	3.39	13.20	29.79	01/11/1963
E	DENISE TEIXEIRA REBELLO	3.30	9.90	3.39	6.96	13.29	29.40	96/08/1962
E	MAYRA PEIXOTO TEIXEIRA ROSSONI	9.90	3.30	0.99	0.96	19.80	23.19	26/12/1983
E	ROBERTO CARLOS FERREIRA SOARES	0.00	0.00	6.96	0.96	0.90	9.90	13/02/1967
E	CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO	6.00	0.96	9.90	0.00	6.00	0.00	27/03/1973
E	WILLIAM RUEDA CARDOSO	0.96	0.90	0.80	9.66	9.00	0.00	28/12/1974
E	RICHARD ALAIN LOLLI	9.00	6.90	9.00	9.00	0.09	0.60	03/10/1976
E	VALERIA RODRIGUES PINTO	0.00	6.90	9.99	0.88	9.00	9.96	10/09/1977
E	THIAGO JOSE GARBOSA SILVA	9.00	9.00	9.96	9.96	9.99	9.96	15/07/1976
E	MAYKON JONATHA RICHTER	9.00	0.90	0.90	6.66	0.00	0.66	37/09/1978
E	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	0.96	0.90	0.00	9.00	0.60	D.00	08/10/1979
E	LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SA	0.90	0.90	9.96	0.88	0.90	0.96	29/01/1975
E	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	0.66	6.90	0.00	0.60	9.00	0.00	25/01/1988
E	WILIAM SOUZA ALVES	0.96	0.00	0.88	0.88	D.09	0.60	06/08/1980
E	MILENE APARECIDA FERNANDES	0.00	0.00	0.90	0.00	0.60	9.96	25/07/1964
E	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MASSON	0.90	0.09	9.80	9.66	0.60	0.96	11/10/1984
E	MOACIR ROMANO DA SILVA JUNIOR	0.00	0.96	9.66	0.80	9.60	0.00	08/08/1965
E	ELISANGELA DIONISIO	9.96	6.00	0.99	0.90	9.00	0.00	16/06/1988
E	CAID CESAR CARRER NEVES	6.66	0.00	6.96	9.00	9.09	9.90	18/12/1988
E	Paula Nascimento Rodriguez	0.99	9.00	0.88	9.00	0.00	6.96	12/03/1988
E	FERDINAND ALVES RODRIGUES	0.09	0.00	6.66	9.90	0.99	9.96	31/05/1988
E	ROMENIA ALVES LIMA	0.00	9.00	9.88	9.00	9.99	9.90	21/06/1588
E	[illegible]S EUGÊNIO DA FONSECA	9.00	9.00	0.96	9.96	0.96	0.00	29/08/1988
E	[illegible]ELINE SORPREZO	9.09	0.80	0.99	0.90	0.60	0.90	23/09/1989
E	Gabriel Murinelli Francisco	9.99	0.90	D.96	0.60	9.00	0.96	09/12/1989
E	ALINE SIMÕES BALDINI	6.00	0.90	9.99	9.00	9.00	0.00	05/03/1990
E	ALINE CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	0.00	9.00	0.90	9.80	9.00	6.96	18/06/1990
E	LEANDRO BASTOS ANTUNES	9.00	9.96	9.66	6.96	0.90	D.96	22/11/1990
E	MARCELO HENRIQUE LOPES	9.00	D.96	9.00	9.00	0.90	9.66	31/12/1990
E	BARBARA SANTOS VIEIRA	6.00	6.88	6.09	0.60	0.06	0.96	04/07/1991
E	GISELLY RAMOS RODRIGUES	9.00	0.00	0.96	0.00	9.00	9.00	25/07/1991
E	REBECA FONSECA DONATO	9.00	0.09	9.96	9.96	0.09	9.90	14/11/1991
E	JANAINNA DE OLIVEIRA SERRA	0.00	9.00	9.96	9.96	0.90	9.66	23/13/1991
E	THAIS ARAUJO	D.06	9.80	0.00	0.90	9.00	9.00	29/12/1991
E	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	0.00	6.96	0.90	9.00	0.00	9.96	02/08/1992
E	ELISA RAZABONI TRONCO	9.00	9.00	0.96	9.96	6.90	9.90	15/03/1993

PSICÓLOGO

C	CANDIDATO	NCD				CE	PF	DN
		LP	M	CG	IN			
1	Paula Gimenes Gonçalves	9.90	3.30	6.60	3.30	56.40	82.50	02/04/1985
2	GABRIELA CRISTINA DA SILVA SOUZA	6.90	3.30	3.30	3.30	62.70	79.20	30/07/1988
3	LUANA PAULA VIZOTTO	6.66	3.30	3.30	3.66	59.46	75.96	27/11/1989
4	TACIANA DE SOUZA	3.30	6.60	6.60	6.96	56.10	72.60	31/07/1986
5	Anny Kristine Mair Cassim	6.60	3.30	3.30	3.30	52.80	99.30	06/03/1963
6	Carolina de Vasconcelos Ferreira	6.66	3.30	6.60	0.00	52.60	69.80	19/08/1966
7	Juliana da Silva Zaiu	3.30	0.96	9.96	3.30	56.40	66.00	19/06/1984
8	FERNANDA POTZIK SOCCIO	6.60	6.69	9.96	3.30	49.50	99.96	31/08/1992
9	TAIS CRISTINA DA CONCEIÇÃO	6.90	3.30	3.30	3.30	49.56	66.90	13/12/1961
10	DANIELA SAYURI YAMADA	3.30	3.30	0.90	3.30	52.80	62.79	30/10/1981
11	ARIANE CRISTINA DA LUZ BOMFIM	3.30	3.30	3.36	9.96	52.96	62.76	04/11/1960
12	KAREN CRISTINA VITORINO DE SOUZA	9.90	0.90	3.39	3.30	49.29	62.76	08/09/1992
13	[illegible]ARA ROCHA SILVA	3.30	9.00	3.30	6.96	52.80	50.49	18/07/1961
14	[illegible]INA CAMPOS BACON	9.90	3.30	3.30	0.96	46.20	56.40	16/02/1989
15	VANDERLEI GONÇALVES JÚNIOR	9.90	3.30	3.36	0.00	42.96	56.40	12/07/1963
16	DAIANE FRANÇA DE SOUZA	6.60	9.60	0.96	3.30	42.96	59.40	17/11/1984
17	SHIRLEY MARIA VICENTIN	6.60	3.30	3.39	3.30	42.96	59.49	17/03/1988
18	JULIA DE CASTRO CAMPOS	9.60	6.60	3.30	6.60	36.30	60.40	04/06/1990
19	SIMONE GODDI AUDI DE MELLO	3.30	9.66	0.90	0.90	52.66	56.10	06/12/1966
20	CAROLINE ARAUJO TORRES	9.90	9.00	0.00	0.60	46.20	56.19	09/04/1993
21	JULIANA BELCHIOR ARCANJO FERREIRA	3.39	9.00	3.30	3.30	46.20	56.10	10/12/1990
22	ANA CLAUDIA PAGANI	3.30	3.39	3.30	3.30	42.90	56.10	02/06/1989
23	HELOISA BERNARDELLI DOS ANJOS	9.90	3.30	0.96	3.30	39.96	56.19	93/07/1961
24	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES FILHO	6.66	6.60	0.96	3.30	39.90	56.19	06/09/1965
25	THALITA DE ARAUJO BAHLS SILVA	3.30	0.96	0.90	9.96	49.56	52.66	07/09/1987
26	MONIGUE MARQUES MANFRE	9.90	0.00	6.80	9.96	46.20	52.66	10/11/1985
27	Karine de Fátima Ferreira	3.30	3.30	9.96	3.30	42.90	52.96	11/03/1988
28	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.36	3.39	0.90	3.30	42.90	52.96	11/03/1992
29	FLÁVIA CONBDLIN DE LIMA	3.30	0.96	3.30	3.90	42.90	52.80	27/04/1974
30	TAMARA REGINA SOUZA MARQUES	3.30	0.96	3.30	3.30	42.96	52.80	18/06/1992
31	MARCIO TOMIHIRO SAWAGUCHI	0.00	6.60	3.30	9.96	42.90	52.80	21/03/1976
32	BRUNA CORREA NOVELI	0.90	3.30	3.30	3.30	42.66	52.66	31/05/1989
33	SILVIA DKABE ALVES	6.96	0.00	6.60	3.30	42.90	52.80	07/05/1986
34	CAMILA BRAGA DE ANDRADE	3.39	3.30	3.30	3.30	30.90	52.80	06/06/1990
35	ANA CLÁUDIA TASHIRO IGA	3.30	3.30	9.00	9.00	42.96	49.50	12/07/1987
36	MAYARA EGIDIO GUERRA	3.30	3.39	3.30	0.90	39.89	49.90	26/02/1988
37	ROBERTA PINHO FERREIRA	3.30	0.00	3.30	3.30	39.90	49.90	11/02/1964
38	ROZILENE APARECIDA MARCHIONI MENEGASSI	9.66	3.30	9.90	0.00	36.30	49.50	06/01/1973
39	LUANA PRISCILA DE ALMEIDA	6.60	9.00	6.00	6.69	36.30	49.56	12/08/1990
40	PRISCILLA AGUSTINO DE MOURA RAMOS	9.90	6.60	0.00	9.66	33.90	49.56	16/03/1984
E	MARCOS GUILHERME DA COSTA ALVES	3.30	0.00	0.00	9.80	42.96	46.20	11/09/1993
E	FERNANDO HENRIQUE PETRULIO	9.96	0.09	3.30	3.30	39.66	46.20	12/06/1991
E	BÁRBARA GERMANO DA SILVA	0.00	0.60	6.66	0.66	39.66	46.29	28/03/1990
E	MELINA CANDIDA COCO RAFAGNIN BATISTA	3.30	9.00	3.30	3.30	36.30	46.20	26/07/1966
E	Maria Emilia Balarim	9.00	9.00	3.30	0.96	39.60	42.96	24/11/1988

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1232016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

NORTE PARANA COMERCID DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃD EIRELLI EPP

CNPJ 81.729.717/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 52.561,50

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1242016

MUNICIPID DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ 12.436.735/0001-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 59.250,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA 50/2016 – ID 1252016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 17.789.664/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

VALOR R$ 380.655,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 57/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITO

ATA DE REGISTRD DE PREÇO - ATA 51/2016 – ID 1262016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

L. DIAGNDSTICD POR IMAGEM EIRELLI

CNPJ 20.061.730/0001-00

OBJETO: REGISTRD DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA, ATRAVÉS DE ELETROCARDIDGRAFIA EMISSÃO POR E-MAIL OU FAX

VALOR R$ 4.950,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 27 de julho de 2016/PP 60/2016

JOÃO MATTAR OLIVATO – PREFEITD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃD SRP 064/2016

EXTRATD DA ATA 109/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FERNANDD PEREIRA & CIA LTDA – EPP

VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 063/2016 - EXTRATO DA ATA 096/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 DE JULHO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP

VALOR: R$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMETICOS EM GERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.